

Sumário

SEÇÃO I

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo	1
Secretaria de Gestão Administrativa	6
Secretaria de Fazenda e Planejamento	7
Secretaria de Educação	8
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	11
Secretaria de Segurança Pública	11
Secretaria de Cultura	15
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia	15
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	20
Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos	20

SEÇÃO II

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo	21
Casa Militar	26
Secretaria de Governo	26
Secretaria de Educação	26
Secretaria de Saúde	30
Secretaria de Ação Social	32
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	32
Secretaria de Segurança Pública	32
Corpo de Bombeiros Militar do DF	33
Polícia Civil do Distrito Federal	33
Secretaria de Cultura	33
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia	33
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	33

SEÇÃO III

	PÁGINA
Atos do Poder Legislativo	33
Atos do Poder Executivo	34
Secretaria de Fazenda e Planejamento	34
Secretaria de Educação	36
Secretaria de Saúde	37
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	39
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	42
Secretaria de Segurança Pública	42
Corpo de Bombeiros Militar do DF	42
Polícia Militar do Distrito Federal	43
Secretaria de Cultura	43
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia	43
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	44
Secretaria de Assuntos Fundiários	44
Secretaria de Solidariedade	44
Ineditoriais	45

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 22.056, DE 4 DE ABRIL DE 2001

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 19.923.000,00 (dezenove milhões, novecentos e vinte três mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 9º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.657, de 29 de dezembro de 2000, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar, no valor de R\$ 19.923.000,00 (dezenove milhões, novecentos e vinte três mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos I e II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo III.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 4 de ABRIL de 2001
113º da República e 41º de Brasília.
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		R\$ 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL				
		SUPLEMENTAÇÃO				
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
160101/00001	18.101 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				1.300.000	
12.122.0100.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIO A SERVIDORES					
Ref. 004291	0087 CONCESSÃO DE BENEFÍCIO A SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	34.90.46	104	1.300.000	1.300.000	
220103/00001	24.103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				60.000	
06.122.0100.2687	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS					
Ref. 005350	0001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	120	60.000	60.000	
220201/22201	24.201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL				763.000	
06.122.0100.2438	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 004563	0001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.92	220	763.000	763.000	
200035	* As transferências não constam do Total				TOTAL	2.123.000

ANEXO II		R\$ 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
SUPLEMENTAÇÃO						
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220103/00001	24.103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				16.000.000
09.272.0001.9038		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 005346	0001	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	31.90.01	130	16.000.000	16.000.000
220104/00001	24.104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				1.800.000
09.272.0001.9025		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 005102	0001	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	31.90.92	130	1.800.000	1.800.000
200035	* As transferências não constam do Total				TOTAL	17.800.000

ANEXO III		R\$ 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO						
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
160101/00001	18.101	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				1.300.000
12.361.2100.2708		IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA A DINÂMICA DO ENSINO FUNDAMENTAL DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 005429	0001	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA A DINÂMICA DO ENSINO FUNDAMENTAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.33	104	1.300.000	1.300.000
220103/00001	24.103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				16.060.000
06.122.0100.2684		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
Ref. 005347	0001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	120	60.000	60.000
06.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 005344	0094	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	31.90.19	130	6.000.000	
			31.90.92	130	1.000.000	7.000.000

06.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIO A SERVIDORES				
Ref. 005345	0091	CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AOS SERVIDORES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	31.90.08	130	9.000.000	9.000.000
220104/00001	24.104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			1.800.000	
06.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIO A SERVIDORES				
Ref. 005099	0026	CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AOS SERVIDORES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	31.90.08	130	1.800.000	1.800.000
220201/22201	24.201	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL			763.000	
06.122.0100.2440		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
Ref. 004567	0001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.92	220	36.000	36.000
06.122.0100.2441		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES				
Ref. 004568	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.92	220	12.000	
			45.90.52	220	340.000	352.000
06.126.0100.2442		AÇÕES DE INFORMÁTICA				
Ref. 004576	0001	AÇÕES DE INFORMÁTICA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.92	220	100.000	100.000
06.181.2600.2460		REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO				
Ref. 004575	0001	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO	34.90.92	220	50.000	50.000
06.181.2600.2464		MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO				
Ref. 004605	0001	MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	34.90.92	220	35.000	35.000
06.181.2600.2469		APERFEIÇOAMENTO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA				
Ref. 004578	0001	APERFEIÇOAMENTO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA	34.90.92	220	190.000	190.000
200042	* As transferências não constam do Total				TOTAL	19.923.000

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (0XX61) 321-6736 - 223-6848 - 323-9012

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Diretor da Diretoria de Divulgação

DECRETO Nº 22.057, DE 5 DE ABRIL DE 2001

Inclui nota nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 50/92, referentes à Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 77, da Lei Complementar nº 17, de 28 de janeiro de 1997, DECRETA:

Art.1º Fica aprovada a inclusão de nota no item 18 – Disposições Gerais, nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 50/92, relativas aos lotes tipo Grandes Áreas GA, na Região Administrativa do Paranoá – RAVI I, com a seguinte redação:

“ Fica destinado o lote 2, da Quadra 3 e o lote 1, do conjunto B, da Quadra 4 às atividades de Administração Pública, Defesa e Seguridade Social, código 75.1, conforme a Tabela de Classificação de Usos e Atividades, aprovada pelo Decreto n.º 19.071, de 06 de março de 2001.”

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 5 de abril de 2001
113º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 22.058, DE 5 DE ABRIL DE 2001

Define poligonal do Núcleo Habitacional Parque Sol Nascente e dá outras providências

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o que dispõe a Lei Complementar nº 330, de 19 de outubro de 2000, DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a poligonal da área de estudo para os fins de que trata a Lei Complementar nº 330, de 19 de outubro de 2000, que cria o Núcleo Habitacional Parque Sol Nascente, localizado entre os Setores “P” Sul, e “P” Norte e Quadras QNQ, na Região Administrativa de Ceilândia – RA – IX. Parágrafo Único – Os limites físicos, da poligonal estabelecidos nos termos deste artigo, são os descritos no Memorial anexo a este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 5 de abril de 2001
113º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 22.059, DE 5 DE ABRIL DE 2001

Aprova Projeto Urbanístico de Parcelamento dos Trechos 01, 02 e 03 do Setor Habitacional Taquari, da Região Administrativa do Lago Norte – RA XVIII e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 77, da Lei Complementar nº 17, de 28 de janeiro de 1997, tendo em vista o que consta do processo n.º 111.000.779/98-A, DECRETA:

Art.1º Ficam aprovados os Projetos Urbanísticos de Parcelamento dos Trechos 01, 02 e 03 do Setor Habitacional Taquari, da Região Administrativa do Lago Norte – RA XVIII, consubstanciados nos seguintes Projetos de Urbanismo, Memoriais Descritivos e Normas de Edificação, Uso e Gabarito:

I – Trecho 01: Projeto de Urbanismo - URB 110/99, Memorial Descritivo – MDE 110/99 e Normas de Edificação, Uso e Gabarito – NGB 110/99; NGB 023/2000; NGB 024/2000; NGB 025/2000 e NGB 026/2000;

II – Trecho 02: Projeto de Urbanismo - URB 111/99, Memorial Descritivo – MDE 111/99 e Normas de Edificação, Uso e Gabarito – NGB 111/99; NGB 081/2000; NGB 082/2000; NGB 083/2000;

III – Trecho 03: Projeto de Urbanismo - URB 112/99, Memorial Descritivo – MDE 112/99 e Normas de Edificação, Uso e Gabarito – NGB 112/99; NGB 109/2000; NGB 110/2000 e NGB 111/2000.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 5 de abril de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 22.060, DE 5 DE ABRIL DE 2001

DELEGA COMPETÊNCIA QUE ESPECÍFICA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o constante do Processo nº 020.001.889/2000, DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada competência ao Procurador-Geral do Distrito Federal para, prorrogar, em nome do Distrito Federal, contrato com a Brasil Telecom S/A – Filial Telebrasil Brasil Telecom, que tem por objeto a prestação de serviços de telecomunicações, na modalidade de PABX Virtual.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 5 de abril de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

993ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº : 030.008.492/2000

INTERESSADO : Secretaria de Estado de Saúde do DF

ASSUNTO : Nomeação de Pessoal para o Cargo de Cirurgião-Dentista.

RELATORA : MARILENE BORGES LEONE

O Plenário do Conselho de Política de Recursos Humanos – CPRH acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora,

R E S O L V E :

1 – Reconhecer a excepcionalidade da matéria e autorizar a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a proceder a nomeação de 21 (vinte e um) concursados, para o cargo de Cargo de Cirurgião-Dentista, da carreira Cirurgião-Dentista, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, face a existência de vagas nas Unidades Regionais de Saúde e de candidatos aprovados em Concurso Público, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, recepcionada no Distrito Federal pela Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

2 – Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 8 de fevereiro de 2001

MARIA CECÍLIA SOARES DA SILVA LANDIM
Presidente
CARMEM LÚCIA MEIRA DE MESQUITA
Conselheira
CIENE APARECIDA DE BRITO TRINDADE
Conselheira
Suplente
MARILENE BORGES LEONE
Conselheira
SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO
Conselheiro
Suplente
PAULO AFONSO KALUME REIS
Conselheiro
Suplente
SÉRGIO MARCOS ALVARENGA
Conselheiro
Suplente

Homologo

Em 5 de abril de 2001

JOAQUIM RORIZ
Governador

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 3 de abril de 2001

PROCESSO Nº : 149.000.048/2001

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. Nota de Empenho n.º 039/2001 no valor de R\$ 251.413,84 (duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e quatro centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 149.000.047/2001

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. Nota de Empenho n.º 040/2001 no valor de R\$ 96.259,27 (noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares.

Em 4 de abril de 2001

PROCESSO Nº : 138.000.326/2001

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 092/2001 no valor de R\$ 1.516,55 (um mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 149.000.064/2001

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. Nota de Empenho n.º 115/2001 no valor de R\$ 45.486,14 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.000.037/96

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ASSUNTO : TARIFA POSTAL

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 109/2001 no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 145.000.100/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS
ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 011/2001 no valor de R\$ 7,97 (sete reais e noventa e sete centavos), em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Recanto das Emas, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 133.000.240/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA
ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 100/2001 no valor de R\$ 1.832,00 (um mil, oitocentos e trinta e dois reais), em favor da Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brazlândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 134.000.309/2001
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 110/2001 no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em favor da Intelig – Telecomunicações Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.000.021/2001
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 041/2001 no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), em favor da Telebrasil Celular S.A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 143.000.026/2001
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA
ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 099/2001 no valor de R\$ 10,00 (dez reais), em favor da Intelig – Telecomunicações Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Santa Maria, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 145.000.066/2001
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS
ASSUNTO : TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 066/2001 no valor de R\$ 2.120,00 (dois mil, cento e vinte reais), em favor da Companhia de Saneamento do Distrito Federal/CAESB.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Recanto das Emas, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 133.000.105/2001
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA
ASSUNTO : SHOWS MUSICAIS
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. Nota de Empenho n.º 044/2001 no valor de R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais), em favor de Adalberto Martins Ribeiro.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brazlândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 133.000.768/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA
ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 101/2001 no valor de R\$ 484,00 (quatrocentos e oitenta e quatro reais), em favor da Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brazlândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 133.000.771/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 099/2001 no valor de R\$ 6.925,00 (seis mil novecentos e vinte cinco reais), em favor da Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brazlândia, para as providências complementares.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31 DE 30 MARÇO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 2.105, de 08 de outubro de 1998, bem como o Decreto nº 7.667, de 02 de setembro de 1983, regulamentado pela Portaria nº 001/84, de 11 de janeiro de 1984 e Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1984, torna público que apreendeu os materiais abaixo discriminados que encontram-se no depósito desta RA, devendo os proprietários, num prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para sua retirada, após esse prazo serão considerados abandonados.
TERMO DE APREENSÃO Nº 1452 - DATA: 17/03/2001 - HORA 12:10 - LOCAL: FEIRA DO CARREFOUR, CANTEIRO CENTRAL - NOME OU RAZÃO SOCIAL: JOSÉ BEZERRA DE CARVALHO.

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
20	VASOS PARA FLORES DE CERÂMICA	REGULAR
15	ARRANJOS DE RAÍZES	REGULAR
01	CÔMODA DE MADEIRA MOGNO	REGULAR
44	SACOS DE ADUBO	INSERVÍVEL

TERMO DE APREENSÃO Nº 1451 - DATA: 12/03/2001 - HORA 11:30 - LOCAL: FEIRA DO CARREFOUR, CANTEIRO CENTRAL - NOME OU RAZÃO SOCIAL: RAIMUNDO SOARES LIMA.

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
06	PATINETES NOUCAR II	REGULAR
03	VENTILADOR DE PÉ BRISA	REGULAR
19	BANCOS DE AUTOMÓVEL SEM MARCA	REGULAR
124	CAPAS PARA BANCOS UNIVERSAL	REGULAR
02	LONAS GRANDES AZUL	REGULAR

TERMO DE APREENSÃO Nº 0714 - DATA: 25/03/2001 - HORA 00:00 - LOCAL: QE LC EM FRENTE AO POSTO DE SAÚDE - NOME OU RAZÃO SOCIAL: MARIA JOSÉ.

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
01	GARRAFA DE CONHAQUE PRESIDENTE	
01	GARRAFA DE CONHAQUE PRESIDENTE	
01	GARRAFA DE VODKA ROSKOLF	
01	GARRAFA DE AGUARDENTE SEM MARCA	

TERMO DE APREENSÃO Nº 0319 - DATA: 11/03/2001 - HORA 00:20 - LOCAL: QE 40 EM FRENTE AOS CONJUNTO H e I, - NOME OU RAZÃO SOCIAL: JOÃO FRAGA OLIVEIRA FILHO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
02	GARRAFAS DE AGUARDENTE PIRASSUNUNGA 51	SEM PRAZO DE VALIDADE
01	GARRAFA DE CONHAQUE DOMUS	SEM PRAZO DE VALIDADE
02	GARRAFAS DE AGUARDENTE JURUBEBA	SEM PRAZO DE VALIDADE
01	GARRAFA DE AGUARDENTE 88	SEM PRAZO DE VALIDADE
01	GARRAFA DE VINHO TINTO SEM MARCA	SEM PRAZO DE VALIDADE
01	GARRAFA DE CORTEZANO	SEM PRAZO DE VALIDADE
01	VAZILHAME COM AGUARDENTE E JENIPAPO SEM MARCA	SEM PRAZO DE VALIDADE

TERMO DE APREENSÃO Nº 1527 - DATA: 23/02/2001 - HORA 16:55 - LOCAL: ÁREAS PÚBLICA PRÓXIMO A QE 18 - NOME OU RAZÃO SOCIAL: SINVAL DIAS NUNES.

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
04	GARRAFAS DE AGUARDENTE PIRASSUNUNGA 51	SEM PRAZO DE VALIDADE
01	GARRAFA DE CONHAQUE DREHER	SEM PRAZO DE VALIDADE
01	GARRAFA DE CONHAQUE PRESIDENTE	SEM PRAZO DE VALIDADE
01	GARRAFA DE AGUARDENTE YPIOCA	SEM PRAZO DE VALIDADE
01	GARRAFA DE RUN MONTILA	SEM PRAZO DE VALIDADE
½	GARRAFA DE CORTEZANO	SEM PRAZO DE VALIDADE
½	GARRAFA DE YPIOCA	SEM PRAZO DE VALIDADE
½	GARRAFA DE AGUARDENTE JURUBEBA LEÃO DO NORTE	SEM PRAZO DE VALIDADE

TERMO DE APREENSÃO Nº 0403 - DATA: 15/02/2001 - HORA 11:10 - LOCAL: QE 38 PRÓXIMO AO CONJUNTO “o” - NOME OU RAZÃO SOCIAL: ANTONIO WILSON GONÇALVES.

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
01	CADEIRA VELHA DE MADEIRA	RUIM
01	CAIXOTE DE MADEIRITE	RUIM
01	SOFA 02 LUGARES ESTAMPADO	RUIM
01	CADEIRA DE PLÁSTICO BRANCA PENELOPE	REGULAR
01	CAFETEIRA ELÉTRICA BRANCA SEM MARCA	RUIM
01	LIQUIDIFICADOR MARROM SEM MARCA	RUIM
01	CADEIRA BRANCA DE FERRO	RUIM
01	BICICLETA PEQUENA VERMELHA SEM MARCA	RUIM

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 12, DE 4 DE ABRIL DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXVII e XLI do Regimento Interno desta Administração, aprovado pelo Decreto n.º 16.224, de 28 de Dezembro de 1994, bem como em atenção ao disposto no art. 5º e no parágrafo 1º, do artigo 1º, do Decreto n.º 19.081, de 10 de março de 1998 e,

a) Considerando o grande número de reclamações dos moradores do Lago Sul quanto a instalação de contêiner para depósito de entulho de obras em locais não apropriados;

b) Considerando que estes contêineres são muitas vezes colocados obstruindo a passagem de pedestre ou impedindo a visibilidade dos veículos automotores;

c) Considerando que na hora de recolher o contêiner as empresas nem sempre tem o cuidado de manter o local limpo como encontrado anteriormente;

d) Considerando que esta Região Administrativa tem características essencialmente residenciais e que este tipo de prática causa transtornos à segurança e à saúde dos moradores locais;

e) Considerando que toda ocupação de área pública depende de prévia autorização e análise da conveniência por parte da Administração, visando a proteção dos moradores;

f) Considerando, ainda, o disposto no Decreto 17.079/98, e na Lei 2.105/98 ("Código de Edificações");

Resolve:

Art. 1º - Proibir a instalação de contêiner para depósito de entulhos em quaisquer vias do Lago Sul, com exceção do interior dos conjuntos residenciais;

Art. 2º - A instalação do contêiner dentro dos conjuntos residenciais somente poderá ser feita na via de acesso, em local e posição que equívale a uma vaga de estacionamento.

Art. 3º - As penalidades serão aplicadas de acordo com a legislação específica, que prevê desde multas até a apreensão do contêiner.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 5º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AMARAL

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 19 de fevereiro de 2001

Processo n.º	:	030.000.454/2001
Interessado	:	Secretaria de Transportes
Assunto	:	Fornecimento de energia elétrica

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação a favor da Companhia Energética de Brasília - CEB, objetivando atender despesas com o fornecimento dos serviços de fornecimento de energia elétrica para o Departamento do Sistema Viário desta Secretaria de Transportes, conforme demonstrativo abaixo, relativas ao mês de janeiro/2001. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da citada Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

EMPRESA	NE	VALOR R\$
Companhia Energética de Brasília - CEB	00121	279,00

Em 19 de fevereiro de 2001

Processo n.º	:	030.000.427/2001
Interessado	:	Secretaria de Transportes
Assunto	:	Fornecimento de energia elétrica

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação a favor da companhia Energética de Brasília - CEB, objetivando atender despesas com fornecimento de energia elétrica para a Estação Rodoferroviária desta Secretaria, conforme demonstrativo abaixo, no mês de janeiro de 2001. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da citada Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

EMPRESA	NE	VALOR
Companhia Energética de Brasília -CEB	00120	17.942,28

Em 7 de março de 2001

Processo n.º	:	030.000.891/2001
Interessado	:	Secretaria de Transportes
Assunto	:	Serviço de telefonia interurbana

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação a favor da Empresa Brasileira de Telecomunicações - EMBRATEL, objetivando atender despesas com serviços telefônicos para a Estação Rodoferroviária desta Secretaria, conforme demonstrativo abaixo, relativa ao período de 18/01/2001 a 17/02/2001. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da citada Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

FAVORECIDO	NE	VALOR R\$
EMBRATEL	00154	500,00

Processo n.º	:	030.000.460/2001
Interessado	:	Secretaria de Transportes
Assunto	:	Fornecimento de energia elétrica

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação a favor da Companhia Energética de Brasília - CEB, objetivando atender despesas com fornecimento de energia elétrica para a Estação Rodoviária desta Secretaria, conforme demonstrativo abaixo, relativas ao mês de fevereiro/2001. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da citada Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

EMPRESA	NE	VALOR R\$
Companhia Energética de Brasília - CEB	00161	17.500,00

Processo n.º	:	030.000.454/2001
Interessado	:	Secretaria de Transportes
Assunto	:	Fornecimento de energia elétrica

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação a favor da Companhia Energética de Brasília - CEB, objetivando atender despesas com o fornecimento dos serviços de fornecimento de energia elétrica para o Departamento do Sistema Viário desta Secretaria de Transportes, conforme demonstrativo abaixo, relativas ao mês de fevereiro/2001. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da citada Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

EMPRESA	NE	VALOR
Companhia Energética de Brasília - CEB	00162	300,00

Em 8 de março de 2001

Processo n.º	:	030.000.425/2001
Interessado	:	Secretaria de Transportes
Assunto	:	Serviços telefônicos

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação a favor da TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM S.A., objetivando atender despesas com serviços telefônicos para a Estação Rodoferroviária desta Secretaria de Transportes, conforme demonstrativo abaixo, no mês de fevereiro de 2001. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da citada Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

EMPRESA	NE	VALOR
TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM S.A.	00157	1.100,00

Em 9 de março de 2001

Processo n.º	:	030.000.421/2001
Interessado	:	Secretaria de Transportes
Assunto	:	Serviços telefônicos

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação a favor da TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM S.A., objetivando atender despesas com serviços telefônicos para esta Secretaria de Transportes, conforme demonstrativo abaixo, no mês de fevereiro de 2001. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da citada Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

EMPRESA	NE	VALOR
TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM S.A.	00165	300,00

Processo n.º	:	030.000.423/2001
Interessado	:	Secretaria de Transportes
Assunto	:	Serviços telefônicos

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação a favor da TELEBRASÍLIA BRASILTELECOM, objetivando atender despesas com serviços telefônicos para a Estação Rodoviária, conforme demonstrativo abaixo, no mês de fevereiro de 2001. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da citada Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

EMPRESA	NE	VALOR
TELEBRASÍLIA BRASILTELECOM	00166	1.400,00

Em 19 de março de 2001

Processo n.º	:	030.000.427/2001
Interessado	:	Secretaria de Transportes
Assunto	:	Fornecimento de energia elétrica

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação a favor da companhia Energética de Brasília - CEB, objetivando atender despesas com fornecimento de energia elétrica para a Estação Rodoferroviária desta Secretaria, conforme demonstrativo abaixo, no mês de fevereiro de 2001. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da citada Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

EMPRESA	NE	VALOR
Companhia Energética de Brasília -CEB	00179	18.000,00

Processo n.º	:	030.000.460/2001
Interessado	:	Secretaria de Transportes
Assunto	:	Fornecimento de energia elétrica

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação a favor da Companhia Energética de Brasília - CEB, objetivando atender despesas com fornecimento de energia elétrica para a Estação Rodoviária desta Secretaria, conforme demonstrativo abaixo, relativas ao mês de janeiro/2001. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da citada Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

EMPRESA	NE	VALOR R\$
Companhia Energética de Brasília - CEB	00119	17.372,73

Em 20 de março de 2001

Processo n.º	:	030.000.718/2001
Interessado	:	Secretaria de Transportes
Assunto	:	Serviço de Telefonia Celular

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da TELEBRASÍLIA CELULAR S/A, objetivando atender despesas com serviços de telefonia celular, para o Departamento do Sistema Viário desta Secretaria de Transportes, conforme demonstrativo abaixo, relativa ao mês de fevereiro/2001. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no “caput” do artigo 25 da citada Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

FORNECEDOR	NE	VALOR
Telebrasil Celular S/A	191	200,00

Processo n.º	:	030.000.717/2001
Interessado	:	Secretaria de Transportes
Assunto	:	Serviço de Telefonia Celular

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da TELEBRASÍLIA CELULAR S/A, objetivando atender despesas com serviços de telefonia celular, para esta Secretaria de Transportes, conforme demonstrativo abaixo, relativa ao mês de fevereiro/2001. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no “caput” do artigo 25 da citada Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

FORNECEDOR	NE	VALOR (R\$)
Telebrasil Celular S/A	0188	1.246,75

Processo n.º	:	030.000.716/2001
Interessado	:	Secretaria de Transportes
Assunto	:	Serviço de Telefonia Celular

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da TELEBRASÍLIA CELULAR S/A, objetivando atender despesas com serviços de telefonia celular, para o Departamento de Concessões e Permissões desta Secretaria de Transportes, conforme demonstrativo abaixo, relativa ao mês de fevereiro/2001. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no “caput” do artigo 25 da citada Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

FORNECEDOR	NE	VALOR (R\$)
Telebrasil Celular S/A	0190	200,00

Em 23 de março de 2001

Processo n.º	:	030.000.737/2001
Interessado	:	Secretaria de Transportes
Assunto	:	Acesso a rede GDF - NET

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor da TELEBRASÍLIA - BRASIL TELECOM S.A., objetivando atender despesas com o serviço de acesso à Rede GDF - NET por esta Secretaria de Transportes, conforme demonstrativo abaixo, relativa ao mês de março/2001. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no “caput” do artigo 25 da citada Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

E MPRESA	NE	VALOR
TELEBRASÍLIA -BRASIL TELECOM S.A.	0207	1.000,00

ABDALA CARIM NABUT

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Em 30 de março de 2001

PROCESSO : 030.007.617/2000
INTERESSADO: ST
ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAL.
Acolho o pronunciamento de fl. 118, do Chefe da Divisão de Administração Geral/ST, e, com base no artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e tendo a contratada desistido da garantia de defesa prévia, aplico multa no valor de R\$ 120,40 (cento e vinte reais e quarenta centavos) à firma MOVAP LTDA. por ter entregue os materiais, constantes da Nota de Empenho nº 00771/2000, com atraso de 58 (cinquenta e oito) dias em relação ao prazo previsto na Proposta de preços apresentada. Publique-se.
Dê-se ciência à firma apenada.
Restitua-se à DAG/ST, para as providências administrativas, na forma da legislação vigente.

ABDALA CARIM NABUT

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE
TRANSPORTES URBANOS

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

RESOLUÇÃO N.º 10, DE 2 DE ABRIL DE 2001

Dispõe Sobre Votação da 11ª Reunião Plenária Ordinária
A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL-JARI/DMTU-DF no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com a presença dos Membros Sr.ª MARISTELA BORGMANN, Membro Suplente Representante do DMTU na qualidade de Presidente; Sr.ª LÚCIA SOARES DA SILVA, Membro Representante dos Usuários; Sr. BALTASAR ANTONIO DE PAULO, Membro Representante dos Operadores Autônomos; Sr. JOSE DE OLIVEIRA SOUZA, Membro Representante dos Permissionários do Serviço de Transporte Público Alternativo do DF; Sr. MAURICIO JOSÉ GONDIM BORGES MOREIRA, Membro Representante do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros e das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do DF; O Sr. MARCOS JUNIO DUARTE NOUZINHO Membro Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Terrestres de Passageiros Urbanos Interestaduais, Especiais, Escolares, Turismo, e Carga do Distrito Federal SINTRATER/DF e a minha presença ÉRICA DE JESUS PEREIRA DE OLIVEIRA como Secretária - Administrativa. Considerando o resultado da 11ª (decima primeira) Reunião Plenária Ordinária da Câmara de Julgamento do SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO STPA, realizada no dia 29 de março de 2001, resolveu:

1.Deferir os Recursos referentes aos processos N.º: 096.007.884/97 - PERM.N.º451-1 096.007.841/97 - PERM.N.º039-6 - 096.005.946/97 - PERM.N.º259-3 - 096.005.808/97 - PERM.N.º259-3 - 096.005.806/97 - PERM.N.º259-3 - 096.003.971/97 - PERM.N.º416-2 096.004.553/97 - PERM.N.º048-5 - 096.005.820/97 - PERM.N.º048-5 - 096.006.146/97 - PERM.N.º327-1 - 096.006.187/97 - PERM.N.º361-1 - 096.001.011/98 - PERM.N.º106-6 096.003.961/97 - PERM.N.º318-2 - 096.004.899/97 - PERM.N.º038-8 - 096.005.938/97 - PERM.N.º350-6 - 096.004.598/97 - PERM.N.º038-8 - 096.007.944/97 - PERM.N.º187-2 096.005.191/97 - PERM.N.º 096-5 - 096.006.556/97 - PERM.N.º216-0 - 096.007.138/97 - PERM.N.º009-4 - 096.008.436/97 - PERM.N.º448-1 - 096.008.700/97 - PERM.N.º216-0 096.002.037/98 - PERM.N.º375-1 - 096.007.497/97 - PERM.N.º106-6 - 096.001.484/98 - PERM.N.º375-1 - 096.005.102/97 - PERM.N.º 285-2 - 096.004.724/97 - PERM.N.º031-1 096.004.384/97 - PERM.N.º285-2 - 096.004.331/97 - PERM.N.º031-1 - 096.005.446/97 - PERM.N.º031-1 - 096.003.674/98 - PERM.N.º508-8 - 096.003.673/98 - PERM.N.º 600-9 096.002.521/98 - PERM.N.º529-1 - 096.000.879/98 - PERM.N.º525-8 - 096.000.156/98 - PERM.N.º266-6 - 096.004.303/98 - PERM.N.º412-0 - 096.006.822/97 - PERM.N.º093-1 096.004.983/97 - PERM.N.º093-1 - 096.002.482/98 - PERM.N.º375-1 - 096.002.077/98 - PERM.N.º269-1 - 096.002.032/98 - PERM.N.º343-3 - 096.001.797/98 - PERM.N.º193-7 096.001.642/98 - PERM.N.º343-3 - 096.001.361/98 - PERM.N.º128-7 - 096.008.170/97 - PERM.N.º100-7
2.Indeferir os Recursos referentes aos processos N.º 096.002.509/98 - PERM.N.º454-5 096.002.473/98 - PERM.N.º034-5 - 096.008.147/97 - PERM.N.º469-3 - 096.008.416/97 - PERM.N.º212-7 - 096.008.728/97 - PERM.N.º095-5 - 096.004.588/97 - PERM.N.º096-5 - 096.004.116/97 - PERM.N.º399-9 - 096.008.363/97 - PERM.N.º416-2 - 096.008.364/97 - PERM.N.º426-0 - 096.008.367/97 - PERM.N.º416-2 - 096.000.358/98 - PERM.N.º426-0 - 096.008.092/97 - PERM.N.º266-6 - 096.004.010/98 - PERM.N.º144-9 - 096.007.422/97 - PERM.N.º383-2 - 096.007.743/97 - PERM.N.º095-7 - 096.008.545/97 - PERM.N.º164-3 096.004.519/97 - PERM.N.º095-7 - 096.003.939/97 - PERM.N.º127-9 - 096.003.940/97 - PERM.N.º127-9 - 096.004.132/97 - PERM.N.º297-6 - 096.004.129/97 - PERM.N.º095-7 096.008.155/97 - PERM.N.º093-1 - 096.007.498/97 - PERM.N.º118-0 - 096.007.409/97 - PERM.N.º093-1 - 096.004.190/97 - PERM.N.º093-1 096.002.972/97 - PERM.N.º093-1 096.004.424/98 - PERM.N.º411-1 - 096.004.172/98 - PERM.N.º614-9 - 096.001.303/98 - PERM.N.º269-1 - 096.003.930/97 - PERM.N.º089-2 - 096.001.287/98 - PERM.N.º269-1 096.001.044/98 - PERM.N.º188-1
3.Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação:

MARISTELA BORGMANN
Membro Suplente da Presidência

AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
Em 4 de abril de 2001

PROCESSO N.º : 210.000.282/2000
INTERESSADO : MAJESTIC FILMES E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Conforme instruções contidas no processo em epígrafe e consoante o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.1994, e de acordo com o estabelecido no inciso I do artigo 38 combinado com os incisos II e IV do artigo 39, do mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Previsão de Pagamento, em favor da empresa MAJESTIC FILMES E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) a conta do elemento 34.90.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, do orçamento desta unidade para o exercício de 2001.
Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DIAO, para as devidas providências.

CARLOS EDIL FORTES

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 179, DE 5 DE ABRIL DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 12.339, de 20 de abril de 1990, resolve:

1 – Cancelar o cadastramento e a autorização para abastecimento do veículo abaixo relacionado:

1	Sec. de Articulação para o Desenv. do Entorno	JFC	3492	Volkswagen	Santana
---	---	-----	------	------------	---------

2 – Autorizar, em caráter excepcional, o cadastramento e abastecimento do veículo abaixo relacionado até 31 de dezembro de 2001, objeto do Contrato nº 001/2001-ICS/GAG.

1	Sec. de Articulação para o Desenv. do Entorno	JFV	9223	Volkswagen	Santana
---	---	-----	------	------------	---------

3 – Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Logística e Modernização, para as providências subsequentes.

MARIA CECÍLIA S.S LANDIM

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ATO DECLARATÓRIO Nº 8, DE 4 DE ABRIL DE 2001

Isenção quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, para aposentado/pensionista.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 68 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e ainda, considerando o que consta do Processo nº 042.000.042/2000, declara: Isento do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, relativos ao exercício de 2000, o imóvel situado à QNJ 30, Lote 27, Taguatinga - Distrito Federal, de propriedade da aposentada JOANA PEREIRA. Registre-se que o benefício deverá ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento da interessada, protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (§§ 3º e 4º do art. 12 de Decreto nº 16.100, de 29.11.94). Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 4 de abril de 2001

PROCESSO Nº : 042.000.042/2000
INTERESSADO: JOANA PEREIRA
A S S U N T O: Recurso Voluntário
E M E N T A: ISENÇÃO IPTU/TLP - Aposentados
A recorrente solicita revisão da decisão de primeira instância que indeferiu o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, referente ao exercício de 2000, do imóvel situado à QNJ 30, Lote 27, Taguatinga - Distrito Federal. Preenchidos os requisitos e as condições estabelecidas na Lei nº 1 362, de 30 de dezembro de 1996, que concedeu o benefício solicitado, a requerente faz jus a isenção pleiteada. Recurso provido. Aprovo o Parecer GAB/SEFP Nº 48/2001. Publique-se. Após, encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria da Receita para ciência à Interessada e demais providências complementares.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVIERA

SUBSECRETARIA DA RECEITA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - TAGUATINGA

ATO DECLARATÓRIO Nº 40/2001 – AGTAG/GEATE/SUREC/SEFP DE 26 DE MARÇO DE 2001
ISENÇÃO QUANTO AO ITCD

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94, no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013/94, alterada pela Portaria 104 de 09/05/00 que lhe foi delegada pelo inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço nº 88 de 20/07/00, declara: Isento do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, no exercício de 2001, o beneficiário DIOGENES PRADO LOPES, relativamente aos bens deixados por IGNES ANTONIA DE LIMA LOPES , falecida em 23/01/98, conforme consta no processo 042.003.397/00. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 41/2001 – AGTAG/GEATE/SUREC/SEFP DE 26 DE MARÇO DE 2001
O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, da GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, da SUBSECRETARIA DA RECEITA da SECRETARIA DE FAZENDA do DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço 088-SUREC, de 20/07/2000, AUTORIZA a restituição discriminada a seguir:

Processo nº	Interessado	Tributo	Valor em R\$
042.000097/01	Maria Deusinha da Silva	IPTU/TLP 2000	128,70

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

DESPACHO DO CHEFE
Em 26 de março de 2001

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, da GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, da SUBSECRETARIA DA RECEITA da SECRETARIA DE FAZENDA do DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o Decreto 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos dos processos listados, INDEFERE os seguintes pedidos de restituição de tributo formulados.

Processo nº	Interessado	Assunto
042.000.924/01	Hélio de Barros Pereira	IPTU/TLP 2001

Fica o interessado cientificado do prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação para recorrer da presente decisão.

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

(*) Republicados por terem saído com incorreção, no DODF de 29 de março de 2001.

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-SIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 18- AGSIA/GEATE/SUREC/SEFP, DE 4 DE ABRIL DE 2001
ISENÇÃO QUANTO AO IPTU E TLP PARA APOSENTADOS/PENSIONISTAS.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-SIA, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94 e no art. 98, inciso X, da Portaria nº 1.103, de 01/12/94, alterada pela Portaria nº 104/00, que lhe foi delegada pela alínea a do inciso II do art. 1º da Ordem de Serviço nº 88, de 20/07/00, e fundamentado na Lei nº 1.362 de 30/12/96, declara: Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Limpeza Pública – TLP no exercício de 2001, os aposentados /pensionistas, abaixo nominados.

N.º PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCRIÇÃO
043.000.667/01	IZABEL PEREIRA DOS SANTOS	QI 04 CONJ X CS 32 GUARÁ I	1813816-0
043.000.752/01	JOSÉ FERNANDES MACIEL	QI 16 BL T APT 116 GUARÁ I	3010252-9
047.000.293/01	JOÃO MIGUEL SILVA	SRIA QE 38 CONJ K CS 12 GUARÁ II	4518514-X

Cumpre esclarecer que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos § 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº16.100/94). Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA

DESPACHOS DO CHEFE
Em 4 de abril de 2001

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-SIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de serviço nº 88 - SUREC, de 20/07/2000, INDEFERE as restituições dos contribuintes abaixo nominados:

Nº PROC.	INTERESSADO
040.016104/96	MANCHESTER REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA
040.016105/96	MANCHESTER REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA

Cumpre esclarecer que, nos termos do parágrafo 3º do inciso II do artigo 70 do Decreto nº 16106/94, o interessado poderá recorrer da presente decisão no prazo de 20 (vinte) dias a contar da sua publicação.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-SIA, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94 e no art. 98, inciso X, da Portaria nº 1.103, de 01/12/94, alterada pela Portaria nº 104/00, que lhe foi delegada pela alínea a do inciso II do art. 1º da Ordem de Serviço nº 88, de 20/07/00, e fundamentado na Lei nº 1.362 de 30/12/96.resolve: Indeferir o Pedido de Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Limpeza Pública – TLP, referente ao exercício de 2001, para os imóveis abaixo nominados, pertencentes aos aposentados/pensionistas, tendo em vista que os requerentes e/ou imóveis não preenchem os requisitos elencados no artigo 3º da Lei nº 1362, de 30/12/96, e no § 4º do art. 12 do Decreto 16.100, de 29/11/94, alterado pelo Decreto 21.006, de 17/02/2000.

N.º PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL/ INSCRIÇÃO	MOTIVO
043.000.541/01	ANTONIO AMORIM	1821820-2	Requerente não reside no imóvel.
043.000.276/01	PERPÉTUA DE OLIVEIRA VIEIRA	1817059-5	Requerente não é titular do imóvel.

Cumpre esclarecer que, nos termos do § 3º do Inciso II do art. 70 do Decreto 16.106/94, o interessado poderá recorrer da presente decisão no prazo de vinte dias a contar da sua publicação.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-SIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de serviço nº 88 - SUREC, de 20/07/2000, AUTORIZA as restituições na modalidade de compensação dos contribuintes abaixo nominados:

Nº PROC.	INTERESSADO	Tributo	Valor em R\$
043.000.229/2000	SUÉCIA VEÍCULOS LTDA	ISS	129,88
043.000.036/2000	TRANSDATTA INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA	ISS	1.328,60
043.001.705/2000	DAL COL INC CONS E ADM LTDA	IPTU TLP	1.399,32
124.000.933/2000	ANNA ESTHER BARBOSA M DE ARAÚJO	IPVA	121,47

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-SIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de serviço nº 88 - SUREC, de 20/07/2000, AUTORIZA as restituições dos contribuintes abaixo nominados:

Nº PROC.	INTERESSADO	Tributo	Valor em R\$
043.002.029/2000	ELZA MARY DE OLIVEIRA	IPTU TLP	386,92
043.002.916/2000	MARIA NITA RODRIGUES SIMÃO	TAXA	234,61
124.000.900/2000	GERVÁSIO GONÇALVES FILHO	IPTU TLP	225,55
048.000.574/2001	EDÉSIO ALCÂNTARA LIMA	IPVA	879,68

EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA

AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO N.º 21-AGEMP/GEATE/SUREC/SEFP, DE 4 DE ABRIL DE 2001.

CREDENCIA TÉCNICOS DA EMPRESA PROCOMP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA para lacrar, deslacar e promover intervenção técnica em equipamentos fiscais.

O CHEFE DA AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecidas no § 3º, artigo 125 da Portaria nº 104, de 09/05/00 e tendo em vista o que dispõe o artigo 77 da Portaria n.º 799, de 30/12/97, bem como pelo que consta do processo n.º 043.000.054/2000, resolve:

1. Credenciar a empresa PROCOMP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA, estabelecida no SIA/SUL Q. 4C - LOTE 51 - SALAS 307/308/309 - BRASÍLIA-DF, inscrita no CNPJ/MF n.º 54.083.035/0006-75 e no CF/DF n.º 07.364.813/002-40, para lacrar, deslacar e promover intervenção em equipamento fiscal da marca MECAF, especificado abaixo, por intermédio dos seguintes técnicos habilitados pelo fabricante:

Rogério Lima Alves	CPF: 514.868.901-30	RG: 1.374.047 SSP/DF
Marcos Aurélio do Nascimento	CPF: 461.616.431-20	RG: 1.084.465 SSP/DF
Marcílio Vieira Batista	CPF: 432.761.211-15	RG: 1.214.266 SSP/DF
André Luís Carvalho Silva	CPF: 619.804.631-15	RG: 1.379.438 SSP/DF
William da Silva Caridade	CPF: 659.465.961-87	RG: 1.584.253 SSP/DF
Ana Cristina Araújo da Nóbrega	CPF: 578.355.191-00	RG: 1.500.229 SSP/DF
Fabício Gonçalves de Araújo	CPF: 830.071.131-72	RG: 1.573.865 SSP/DF
José Alves Ferreira Júnior	CPF: 823.520.971-34	RG: 1.507.034 SSP/DF

EQUIPAMENTO:

TIPO	MODELO	VERSAO	CHECKSUM	ATO DE HOMOLOG.	CODIGO SITAF
ECF-IF	MECAF COMPACT FCR	FCP-402	1D6F	76/00	12-01-016

2. Este Ato Declaratório entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MANOEL FERREIRA NETO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 138, DE 4 DE ABRIL DE 2001

Dispõe sobre a transformação da Escola Classe Lago Oeste em Centro de Ensino Fundamental Lago Oeste.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Transformar a Escola Classe Lago Oeste em Centro de Ensino Fundamental Lago Oeste vinculado à Gerência Regional de Ensino de Sobradinho.

Art. 2º Os Cargos Comissionados para atender à nova estrutura já foram aprovados pelo Decreto nº 21.882, de 29 de dezembro de 2000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 139, DE 4 DE ABRIL DE 2001

Dispõe sobre a transformação da Escola Classe 04 em Centro de Ensino Fundamental 02 de Brazlândia.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Transformar a Escola Classe 04 de Brazlândia em Centro de Ensino Fundamental 02 de Brazlândia vinculado à Gerência Regional de Ensino de Brazlândia.

Art. 2º Os Cargos Comissionados para atender à nova estrutura já foram aprovados pelo Decreto nº 21.882, de 29 de dezembro de 2000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

ATO DA SECRETARIA
CONCLUINTE DO CURSO DO ENSINO MÉDIO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

Centro Educacional Genesis Taguatinga Sul.

Ato de Credenciamento: Credenciada pela Portaria n.º 150/2000 - SE/DF

Nome do aluno	Reg.	Fl.	Livro
---------------	------	-----	-------

Educação de Jovens e Adultos - Nível Médio - Relação 01/01

Ademilson José da Silva	515	86	01
Adriana Barbosa da Silva	513	86	01
Adriano da Silva Passos	516	86	01
Advair Felisberto da Silva	514	86	01
Airton Antonio Corcino de Carvalho	517	86	01
Alan Carlos dos Santos	518	87	01
Alan Magalhães Pereira	519	87	01
Alexandre Magno Maciel Carvalho	520	87	01
Alysson Lima Ribeiro Vieira	521	87	01
Ana Claudia de Oliveira Barbosa Quaresma	522	87	01
André Ferraz de Azevedo	523	87	01
André Luiz da Silva Marins	524	88	01
André Resende Moura	525	88	01

Andrea Bezerra Viana	526	88	01
Andréa da Silva Bernardo Gelsenske	527	88	01
Ângela Rodrigues Pereira	528	88	01
Antônio José Lopes de Sousa	529	88	01
Antonio Luis Barbosa Xavier Junior	530	89	01
Aristóteles Amorim	531	89	01
Carlos Helio José Pereira	532	89	01
Cassius Teles Martins Silva	533	89	01
Célia Santos de Azevedo	534	89	01
César Augusto da Costa Santos	535	89	01
Clayton Beserra da Silva	538	90	01
Cleber Fernandes Vieira	536	90	01
Cléia Fernandes Teixeira	537	90	01
Clissie Borges de Sousa	539	90	01
Denise Vital de Oliveira	540	90	01
Deusderim Gomes da Silva	541	90	01
Diego Jansen de Matos Nascimento	542	91	01
Dilson Carneiro de Almeida	543	91	01
Éder Siebra de Barros	544	91	01
Edileide Ferreira Lopes do Amaral	545	91	01
Edilene Jacó Domingues	546	91	01
Edinei de Jesus	547	91	01
Eduardo Graciano da Silva	626	05	01
Eliane Antonia da Paixão	548	92	01
Elmitom Rodrigues de Souza	549	92	01
Erenildd Maria de Oliveira Menezes	550	92	01
Erickson Renato Ribeiro Silva	551	92	01
Fabiana de Souza Lôa	552	92	01
Fabiana Ferreira da Silva	553	92	01
Fábio Alves de Souza Ribeiro	554	93	01
Fleury Alves Silva Brito	555	93	01
Francilucia Ferreira da Silva	556	93	01
Francisco Braga Martins Junior	557	93	01
Francivaldo Sousa Severino	558	93	01
Helen Rodrigues Vitorino	559	93	01
Higor Cataldo Antonio	560	94	01
Ilton de Aguiar Correia	561	94	01
Inacio Marques da Silva	562	94	01
Iracilda Leite da Costa	563	94	01
Iran Fernandes Barbosa	621	04	02
Ivanisse Alves Barboza	618	04	02
Jailson Leite	620	04	02
João Batista Diniz dos Santos	624	05	02
João Henrique Costa Chaves	619	04	02
Jorge Luiz Nascimento de Carvalho Júnior	566	95	01
José Francisco Mendes Batista	567	95	01
Katiuscia Albino Gonçalves	568	95	01
Keila Barbosa Leite	569	95	01
Kelly Rose Batista de Souza	570	96	01
Kelsen Cardoso Braga	571	96	01
Leda Reis Rodrigues	572	96	01
Luciano Marcelino de Sousa Pereira	573	96	01
Luciano Sebeastião de Oliveira	575	97	01
Luiz Gonzaga Castelo Branco Rapôso	576	97	01
Luis Henrique Dias	577	97	01
Luiz Henrique Bernardino dos Santos	578	97	01
Luzinon Antônio do Nascimento	579	98	01
Marcelo de Lima Chimiti	580	97	01
Marcio Pereira da Rocha	581	98	01
Marcos da Silva	582	98	01
Marcos Pereira da Rocha	583	98	01
Maria Geyse de Lira Silva	584	98	01
Marcus Vinicius dos Reis Ribeiro	585	98	01
Maria Betania Batista	586	99	01
Maria Marta da Silva Souza	587	99	01
Maria Salvina Gomes de Sousa	588	99	01
Marlos Araújo e Silva	589	99	01
Martinho Pereira de Carvalho	622	05	02
Miriam Araújo Carvalho	590	99	01
Olimpio José de Souza	625	05	02
Ozualdo Ribeiro do Carmo	591	99	01
Paula Samara Martins	592	100	01
Rafael Cesario Mota	593	100	01
Rafael Guerra Araújo	594	100	01
Rafael Simões Faria	595	100	01
Ramira Freire Alves	617	04	02
Renata Cristina Felix Tavares	597	100	01
Renato Rodrigues de Miranda	598	01	02
Ricardo Neves Oliveira	599	01	02
Roberto Azevedo e Rodrigues	600	01	02
Ruiter de Sousa	601	01	02
Sandra da Silva Linder	602	01	02
Sarjob Romualdo de Oliveira Braboza	603	01	02
Sávio Amorim	604	02	02
Sidlei Lopes Toledo	623	05	02
Silvio Bomfim dos Santos	605	02	02
Stela Cristina Cardoso Rafael	606	02	02

Tatiana Rodovalho Ribeiro	607	02	02
Tatiane Freitas Luiz	608	02	02
Thiago Queiroz Lopes	609	02	02
Valderice de Oliveira Silva	610	03	02
Valdinete Costa Rocha	612	03	02
Valeria Campos Valerio	611	03	02
Vanessa Marques de Oliveira	613	03	02

Wendel Cândido Melo	614	03	02
Wendell Veras dos Santos	615	03	02
Wilham Alves Oliveira	616	04	02

Auxiliar de Contabilidade – Relação 02/2001

Eliel Messias dos Santos	629	06	02
Elisabeth Rocha da Silva	628	06	02
Marlen Braz de Oliveira	627	05	02

Ulysses Orlando Júnior Sônia Maria de Sousa

Diretor Reg.: 95/00152- SE/MEC Secretária – Reg.: 1129 – SE/DIE

Colégio Santa Terezinha

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 11 de 21/03/1991 – SE/DF, Credenciado por força da Resolução 02/98 CEDF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Técnico em Processamento de Dados (Relação nº 011/2001)			
Denis Ferreira Fagundes	0506	019	002
Rafael Ferreira Souza	0507	020	002
Normal em Nível Médio (Relação nº 012/2001)			
Alessandra Bacelar de Farias	0508	020	002
Karine Queiroz Barroso	0509	020	002
Nádia Etel Diogo Rodrigues	0510	021	002
Normal em Nível Médio, Via Complementação de Estudos (Relação nº 013/2001)			
Maria Lúcia Rodrigues dos Reis	0511	021	002
Rosilene Juca Lourenço	0512	021	002
Técnico em Patologia Clínica (Relação nº 014/2001)			
Ailson Firmino dos Santos	0513	022	002
Atelita Barbosa da Silva	0514	022	002
Cleide Sousa Amorim Custódio	0515	022	002
Daliane Monteiro Freitas	0516	023	002
Érika Ornelas Mota	0517	023	002
Everaldo Barreto Ferreira	0518	023	002
Fábio Lúcio Moreira de Lima	0519	024	002
Joana D'arc de Oliveira Cardoso	0520	024	002
Lano Martins Guimarães	0521	024	002
Lourelita Oliveira de Sousa	0522	025	002
Macionil Silva Júnior	0523	025	002
Ricardo José de Oliveira	0524	025	002
Rogério Rodrigues de Sousa	0525	026	002
Zilda Cardoso de Oliveira	0526	026	002

Maria de Lourdes Chaves Rodrigues Suzemá Maria Neto dos Santos

Diretora – Reg. nº 1337 – MEC – DF. Sec. Esc. Reg. nº 779 – DIE/SEC – DF

Centro Educacional Caixaras

Ato de Credenciamento : Portaria nº 195/98 – SE/DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio - (Relação 01/2001)			
Roberta Maria Lima Rodrigues de Souza	304	02	02
Alexandre Takimi Kimura	305	02	02
Anna Caroline Martins Guimarães	306	02	02
Arialdo Castro Junior	307	03	02
Bruno Santana Lima	308	03	02
Claudio Naoji Arachi Nakamura	309	03	02
Clarice de Oliveira Melo	310	04	02
Danyllo Ribeiro Alarcão	311	04	02
Igor Ferreira Silveira	312	04	02
Istaene Machado Borges	313	05	02
Lizandra Eulalia Barros Silva	314	05	02
Lillian Chizuru Kameyama	315	05	02
Mara Luana Monteiro dos Santos	316	06	02
Marcos Alexandre Alves Rodrigues	317	06	02
Maykel de Oliveira Castro	318	06	02
Renato de Andrade Moura	319	07	02
Silvio Ricardo Lira da Conceição	320	07	02
Vanuzia Maria de Lima	321	07	02
Educação de Jovens e Adultos Curso Supletivo em Nível de Ensino Médio - (Relação 02/2001)			
Alessandra Domingas de Oliveira	322	08	02
Alexandre Braga Viana	323	08	02
Antonia Targino Ferreira	324	08	02
Brenda Moraes de Vasconcelos	325	09	02
Camila Vinhal de Almeida	326	09	02
Clismacleiton Pereira Pinto	327	09	02
Dirce Peixoto Popov	328	10	02
Eunice Ferreira de Brito	329	10	02
Denis William da Silveira	330	10	02
Gabriel Cavalcante de Lima Júnior	331	11	02
Helton Santiago Silva Nascimento	332	11	02
Ingrid Peixoto Popov	333	11	02
Lucimary Anastácio Silva	334	12	02
Manoel Neto Gonçalves	335	12	02
Marilene Coelho Nogueira	336	12	02
Ricardo Gabriel Tenório Ramos	337	13	02
Rubiaton Cardoso Gentil	338	13	02
Vanderli Moreira	339	13	02
Vinicius Moreira Catarino	340	14	02
Marcelo Sarmiento da Costa	342	14	02
Auxiliar de Contabilidade - Relação 03/2001			
Cautria Pereira dos Santos	341	14	02

Valdeci Gomes de Oliveira José Sérgio de Jesus

Secretária Reg. 495 – DIE/SE Diretor. Reg. 158338425/98-UNIG

Centro de Ensino Médio Elefante Branco

Ato de Reconhecimento: Port. 17/80-SEC/DF e credenciado por força da Resolução 02/98-CEDF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio – Relação 08/2001			
Adna Almeida Borges	6428	188	10
Adriane Lopes Dias	6421	186	10
Aldenor Rodrigues da Silva	6079	72	10
Alessandro Pereira de Campos Brasil	6440	192	10
Ana Paula de Almeida	6476	004	11
André Braga Triana	6422	186	10
Antônio Genival e Silva Carvalho	6509	15	11
Aretha Ceza dos Santos	6441	192	10
Augusto Henrique da Cruz	6443	193	10
Benitis Santos Rabelo	6080	72	10
Bruno Batista de Paula	6507	14	11
Claudionor Ferreira da Silva	6524	20	11
Cristiano Rodrigues Campos	6444	193	10
Domingas da Conceição Pontes	6532	23	11
Elizângela Lopes da Silva	6533	23	11
Francisco das Chagas Chaves	6086	74	10
Gilvan de Freitas Silva	6508	15	11
Isabela Barros Morgado	6438	191	10
Ítalo Vinicius Lionel de Souza	6429	188	10
Jandler Autuori Rodrigues	6432	189	10
Jaqueline Fernandes Arrais	6535	24	11
Jether Lima de Sousa	6531	22	11
Jocemar Carlos de Barros de Lima	6446	194	10
Karla Neri Lustosa	6427	186	10
Karolina Vieira Coelho	6424	187	10
Katia Vicente Leal	6477	004	11
Kenia Michelle Santos Leones	6447	194	10
Kenia Vanusse da Silva	6539	25	11
Leandro Roberto da Silva	6445	194	10
Marcilei Dias de Abreu	6530	22	11
Mariana Baesse Gold Marques	6427	188	10
Patrícia Duarte de Siqueira	6430	189	10
Rafael da Silva Albuquerque	6434	190	10
Raimunda Leia Nascimento Nunes	6082	73	10
Raquel de Lima Meirelles	6534	23	11
Rodolfo Castro de Brito	6435	190	10
Rodrigo Bacelar Teixeira	6442	193	10
Rodrigo Sousa de Oliveira	6436	191	10
Rosane de Souza Nogueira	6529	22	11
Rosângela de Sousa Felipe	6528	21	11
Roseli Borges Santana	6505	14	11
Simone Cristina Gonçalves de Andrade	6431	189	10
Simone Silva Sampaio de Souza	6437	191	10
Suelly de Oliveira	6425	187	10
Telma dos Santos Rodrigues	6527	21	11
Thiago Reis Solano	6426	187	10
Vandeth Bispo Ramos	6085	74	10
Vanessa de Sousa Catonio	6506	14	11
Viviane Lopes da Silva	6536	24	11
Waslei Alexandre de Sá	6433	190	10
Wender Pereira da Silva	6448	195	10
Wesley Pereira da Silva	6523	20	11
Yllan Santos Soares	6538	25	11
Zélia Gonçalves Pimenta	6526	21	11
Zulmerinda Soares de Carvalho	6439	192	10
Técnico em Contabilidade - Relação nº 09/2000			
Ailton José Ferreira Lemos	6516	17	11
Catiana Maria de Sousa Barros	6042	59	10
Celina Pereira dos Santos	6510	15	11
Celso Magno Sousa Barros	6449	195	10
Cintia Elaine Carvalho de Sousa Moraes	6515	17	11
Cristina da Rocha Dorneles	6115	84	10
Daiany Maria da Costa	6044	60	10
Deivison Alves Gonçalves	6450	195	10
Edite Maria de Jesus	6502	13	11
Elielson Salsin Sirtoli	6498	11	11
Elisângela Guilherme de Oliveira	6503	13	11
Ellen Gonçalves da Silva Rocha	6511	16	11
Eneas Uchoa Cavalcante	6065	67	10
Fernando Neves Duarte	6420	185	10
Flavia Tamara Nascimento de Santana	6457	198	10
Francisco das Chagas Sobrinho	6520	19	11
Franco Danes Alves do Nascimento	6517	18	11
Hirleide Rodrigues de Barros	6451	196	10
Islana Portela da Silva	6518	18	11
Jaqueline Ribeiro dos Santos	6512	16	11
Joseilson Souza Bastos	6452	196	10
Josiene Maria da Silva	6416	184	10
Juan Carlos Crispi	6501	12	11
Leidinalva Vieira dos Santos	6513	16	11
Lindsay Bandeira de Assunção de Carvalho	6458	198	10
Natal de Jesus Dias de Oliveira	6453	196	10
Patrícia Figueiredo de Oliveira	6054	63	10
Pedro Antônio Pereira	6519	18	11
Regina Maristela Barbosa	6459	198	10
Rogenilson Dias de Araújo	6461	199	10
Rone Rilli Sousa da Silva	6454	197	10
Rosa Maria de Lourdes Almeida Gonçalves	6521	19	11
Roseli Barros dos Santos	6500	12	11
Santiago Silva Oliveira	6456	197	10
Sergio Vieira Cunha	6455	197	10
Vania Pereira dos Santos	6419	185	10
Vernúcia Cristina Rodrigues da Silva	6499	12	11

Wellington Luis Santos Sousa	6504	13	11
Wesley Jorge Regis	6514	17	11
Wesley Mota da Silva	6522	19	11
William Alves Cabral	6460	199	10
Wilza Christina da Silva Costa	6417	184	10

Zélia Miranda Castro	6108	81	10
Técnico em Administração - Relação 10/2000			
Alessandra do Carmo Oliveira	6462	199	10
Ana Maria da Silva de Jesus	6463	200	10
Cristiane Saraiva Reis	6464	200	10
Daniela Ferreira das Neves	6472	003	11
Deidiane Barbosa dos Anjos	6473	003	11
Gleis Alves Sergio	6465	200	10
Helmis Franque Ribeiro	6466	001	11
Idelmárcos da Rocha Carvalho	6467	001	11
Janaina de Castro Ferrão	6468	001	11
Jose Francisco Silva Nunes	6126	87	10
Lena Lúcia Santos Figueiredo	6469	002	11
Lidiane Ribeiro Araújo	6470	002	11
Maria Araújo Freitas	6496	11	11
Mary Anne Pereira de Melo	6474	003	11
Naiana da Silva Rodrigues	6494	10	11
Patricia Oliveira dos Santos	6471	002	11
Sofia de Jesus Pereira	6418	185	10
Teodora de Souza Leitão	6495	10	11
Valbertison Braga de Oliveira	6475	004	11
Técnico em Eletrônica - Relação nº 11/2000			
Alberto Júnior dos Santos Parente	6484	007	11
Alberto Orlando Paiva Siqueira	6485	007	11
Alex Monteiro de Souza	6493	10	11
Alexandre Alves de Amorim	6537	024	11
Allan Durães de Queiroz	6483	006	11
Anderson Pereira da Silva	6492	009	11
Antonia Barbosa de Souza	6482	006	11
João Paulo Gonçalves Puljiz	6478	005	11
Leonardo Ferreira Mesquita	6491	009	11
Magno Barbosa de Souza	6481	006	11
Márcio Leandro Estevam	6490	009	11
Ricardo Messias Vecchi	6489	008	11
Robert Douglas dos Santos	6488	008	11
Rogério Oliveira Costa	6497	11	11
Ronan Santos Vieira de Souza	6487	008	11
Thiago Marchão de Carvalho	6480	005	11
Thiago Medeiros Brun	6479	005	11
Wesley Jordão Rezende	6486	007	11

Francisco de Assis Rocha João Donizete de Oliveira
Diretor DODF 294 - 30/12/99 Sec.Esc. Reg.917

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2-CEDF, DE 4 DE ABRIL DE 2001

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, ouvido o Plenário, e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 35 e 48, inciso XI e considerando o disposto no art. 25 § 1º do Regimento aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 3 de setembro de 1999, resolve:

1. Constituir, para o ano de 2001, a Comissão de Educação Superior - CES, com a finalidade específica de examinar matéria relacionada com a educação superior e elaborar atos a serem submetidos ao plenário.
2. Determinar que a Comissão de Educação Superior - CES aplique ao seu funcionamento as normas e procedimentos previstos no Regimento para funcionamento das Câmaras, competindo ao Presidente da Comissão a designação dos relatores dos processos.
3. Designar para compor a Comissão de Educação Superior, os Conselheiros:
Efetivos: Clélia de Freitas Capanema - Presidente
Arnaldo Sisson Filho
Dora Vianna Manata
Genuíno Bordignon
Josephina Desounet Baiocchi
José Leopoldino das Graças Borges
Maria do Socorro Jordão Emerenciano
Suplentes: Anna Maria Dantas Antunes Villaboim
Mário Sérgio Mafra
Paulo Amozir Gomes de Souza

PE. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA

Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO

Art. 1º - O Conselho de Alimentação Escolar - CAE, criado pelo Decreto nº 20.281 de 1º de junho de 1999, em atendimento ao disposto no Art. 208, inciso VII, da Constituição Federal, na Medida Provisória nº 1.784-3, de 11 de março de 1999 e na Resolução nº 002/FNDE, modificado pelo Decreto Nº 21800, de 06 de dezembro de 2000, em consonância com a Medida Provisória Nº 1979-22, de 28 de agosto de 2000, altera este Dispositivo, conforme faculta o art. 7º, do Regimento Interno do CAE e nas condições dispostas a seguir.

Art. 2º - O Conselho de Alimentação Escolar- CAE/DF, caracteriza-se como órgão colegiado, de caráter deliberativo, acompanhamento, assessoramento e fiscalização ao órgão executor do Programa Nacional de Alimentação no Distrito Federal, nas questões pertinentes e específicas relacionadas ao Programa, com o objetivo de assegurar o controle social e a participação da sociedade civil local, nas ações desenvolvidas pelo poder público.

Art. 3º - O CAE/DF passa a ser constituído por sete membros efetivos, com assento e voto nas reuniões deliberativas, de acordo com a seguinte composição:

I) Um representante do Poder Executivo, indicado pelo chefe desse poder.

II) Um representante do Poder Legislativo, indicado pela Mesa Diretora desse poder.

III) Dois representantes dos professores, indicados pelos respectivos órgãos de classe.

IV) Dois representantes de pais de alunos indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares.

V) Um representante de outro segmento da sociedade civil.

§ 1º - A nomeação dos conselheiros deverá ser feita por ato legal de acordo com a Lei Orgânica do Distrito Federal.

§ 2º - Cada membro titular terá um suplente da mesma categoria, indicado e nomeado da mesma forma que o titular.

§ 3º - O mandato dos membros do CAE/DF será de dois anos, podendo ser reconduzidos uma única vez.

§ 4º - O CAE/DF terá um Presidente, um Vice-presidente e um Secretário, com mandato de dois anos, podendo ser reeleitos uma única vez;

§ 5º - O Presidente, o Vice-presidente e o Secretário do CAE/DF serão eleitos e destituídos pelo voto de 2/3 dos conselheiros, em assembléia geral convocada para tal fim.

§ 6º - O exercício do mandato de conselheiro do CAE/DF não será remunerado por ser considerado serviço público relevante.

Art. 4º - Conforme o disposto neste dispositivo normativo, compete, especificamente:

I - ao Presidente:

a) convocar e presidir as reuniões do CAE/DF;

b) tomar as providências necessárias à substituição dos conselheiros nas suas ausências e impedimentos;

c) assinar e encaminhar as decisões do CAE/DF às instituições pertinentes, bem como as prestações de contas dos recursos repassados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE;

d) praticar outros atos de gestão, relacionados com seu cargo que requeiram a sua atuação como dirigente do colegiado;

II - ao Vice-Presidente:

a) substituir o Presidente nos seus impedimentos ou vacância de cargo, cabendo-lhe as mesmas atribuições do titular.

III - ao Secretário:

a) secretariar as reuniões do Conselho de Alimentação Escolar e lavrar as respectivas atas;

b) cuidar do expediente do Conselho.

Art. 5º São competências do Conselho de Alimentação Escolar:

I - acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do PNAE;

II - zelar pela qualidade dos produtos, em todos os níveis, desde a sua aquisição até a distribuição, observando sempre as boas práticas higiênicas e sanitárias;

III - receber e analisar a prestação de contas do PNAE enviada pela Entidade Executora e remeter ao FNDE, com parecer conclusivo, apenas o Demonstrativo Sintético Anual da execução físico-financeira de que trata a Medida Provisória Nº 1.979-22, de agosto de 2000;

IV - orientar os executores sobre o armazenamento dos gêneros alimentícios nos depósitos e/ou escolas;

V - comunicar à unidade executora a ocorrência de irregularidades na execução do Programa, tais como vencimento do prazo de validade dos produtos, deterioração, desvio, furto etc., para que sejam tomadas as providências cabíveis;

VI - apreciar e votar anualmente o plano de ação do PNAE apresentado pela Entidade Executora;

VII - divulgar em locais públicos o demonstrativo dos recursos financeiros transferidos ao PNAE;

VIII - apresentar relatório de atividade ao FNDE, quando solicitado.

IX - Convocar nova eleição dentro de 30 (trinta) dias, no caso de vacância de qualquer um dos cargos eletivos.

Art. 6º - As reuniões serão:

I - ordinárias, uma vez por mês, em datas definidas, com antecedência mínima de 48 horas;

II - extraordinárias, convocadas pelo Presidente do CAE/DF ou por solicitação de 2/3 de seus membros;

III - todas as reuniões do Conselho serão precedidas de divulgação;

IV - o Conselho de Alimentação Escolar se reunirá, observando-se o quorum de metade mais um de seus membros;

V - Se após trinta minutos do horário marcado para o início da reunião não houver quorum suficiente, o Presidente do CAE/DF dará início aos trabalhos com, pelo menos, 03 (três) conselheiros presentes.

Art. 7º - As sessões terão os seguintes procedimentos:

I - leitura e aprovação da ata da reunião anterior;

II - apresentação e discussão dos itens da pauta previstos para reunião;

III - apresentação de matérias extra-pauta;

IV - discussão das matérias do dia, e votação simbólica ou nominal, com base no voto da maioria absoluta dos seus membros.

V - em caso de empate será realizada nova votação;

VI - persistindo o empate, caberá ao presidente o voto de desempate.

Art. 8º - Este Regimento poderá ser revisto e reformulado pelo voto de 2/3 de seus membros, sempre que houver necessidade de adaptação ou inclusão de assuntos considerados relevantes ou em virtude da superveniência de lei disposta sobre a matéria.

Art. 9º - Será solicitada a substituição do Conselheiro titular que faltar a 03 (três) reuniões seguidas ou 05 (cinco) intercaladas, no período de 12 (doze) meses, sem a devida justificativa.

Art. 10º - O Conselheiro que justificadamente não puder comparecer às reuniões deverá avisar a Secretária do Conselho, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas, a quem incumbe a convocação do suplente.

Art. 11º - Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado, por decisão da maioria simples de seus membros, com base na legislação específica que regulamenta o assunto.

Art. 12º - Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de março de 2001

ELIANA TEIXEIRA AGOSTINI
Presidente.

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE ABRIL DE 2001

O Subsecretário de Apoio Operacional, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 09 de agosto de 2000, resolve:

1-Reconhecer a dívida no valor de R\$ 7.632,00 (sete mil seiscentos e trinta e dois reais), em favor da ELETRO LIGHT COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, de acordo com a Nota Fiscal nº 0785, conforme o processo nº 080.004521/2001.

ROSALVO GOMES CRUZ

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA ATA DA OCTOGÉSIMA (80ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA: 07.3.2001. HORÁRIO: 9 horas. LOCAL: sede da Empresa, localizada em Brasília, na Avenida Jequitibá, lote 155, Aguas Claras. PARTICIPANTES: André Machado Medrado, Cicero de Souza Almeida Júnior, Gilmar Roriz Gonçalves, José Penha Filho, José Ribamar Moraes, Juarez de Paula Santos, Newton Egydio Rossi, Paulo Roberto de Oliveira, Paulo Victor Rada de Rezende, Pedro Sebastião Zago, Severino Vilarindo Lima, Wolney Matos. PAUTA: 1) apreciação da ata da 79ª Reunião Ordinária do Conselho; 2) prestação de contas da companhia – exercício 2000; 3) eleição de membros da Diretoria Colegiada; 4) assuntos gerais. MESA: Paulo Victor Rada de Rezende (Presidente) e Maria Elena de Jesus (secretária). DELIBERAÇÕES: (...) Item 3) ELEIÇÃO DE MEMBROS DA DIRETORIA COLEGIADA: "(...) o senhor Presidente propôs ao Conselho: eleger os Senhores Alexandre Gonçalves e José Geraldo Maciel aos cargos de Diretor de Administração e Diretor de Operação e Manutenção, respectivamente, com a consequente destituição do segundo do cargo a que foi indicado o primeiro. Acolhendo a proposta, o Conselho de Administração deliberou, em unanimidade, pela eleição dos brasileiros adiante qualificados, aos cargos mencionados, visando a completar o mandato do terceiro triênio, compreendido no período de 22 de fevereiro de 2000 a 21 de fevereiro de 2003, na forma do Estatuto Social da Companhia, art. 15, inciso II, e art. 16, 'caput' e § 1º, bem como do disposto no 'caput' de seu art. 12 e na Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, art. 143, § 1º, a saber: elege-se a Diretor de Administração o Senhor ALEXANDRE GONÇALVES, natural de Congonhas (MG), casado, advogado, filho de Osvaldo Gonçalves e Luzia Rocha Gonçalves, portador da Carteira de Identidade 23475 (OAB/MG) e do CPF 041.582.706-00, residente e domiciliado nesta Capital, SHIS QI 16 conjunto 04 casa 14, Lago Sul; a Diretor de Operação e Manutenção, o Senhor JOSÉ GERALDO MACIEL, natural de Soledade de Minas (MG), divorciado, engenheiro, filho de Sebastião Maciel e Maria Lourdes Arruda Maciel, portador da Carteira de Identidade 176.876 (SSP/DF) e do CPF 000.463.371-72, residente e domiciliado nesta Capital, SHIS QI 11 conjunto 01 casa 18, Lago Sul; e, em consequência, destitui-se o Senhor José Geraldo Maciel do cargo de Diretor de Administração."

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 30 de março de 2001

Processo:113.001713/2001
Interessado:NREST/DER-DF
Assunto:Prestação de Serviço
Autorizo a despesa, nos termos do Artigo 25, Inciso II, combinado com o Artigo 13, Inciso VII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Ratifico, nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 12.740,00 (doze mil, setecentos e quarenta reais), a favor do SENAI – Serviço nacional de Aprendizagem.

Processo:113.001714/2001
Interessado:NREST/DER-DF
Assunto:Prestação de Serviço
Autorizo a despesa, nos termos do Artigo 25, Inciso II, combinado com o Artigo 13, Inciso VII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Ratifico, nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 8.519,00 (oito mil, quinhentos e dezenove reais), a favor do SENAI – Serviço nacional de Aprendizagem.

Em 3 de abril de 2001

Processo:113.000245/2001
Interessado:CEB - Companhia Energética de Brasília
Assunto:Emissão da nota de empenho
Autorizo a realização de despesa com base no "Caput" do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R\$14.000,00 (quatorze mil reais) a favor da Companhia Energética de Brasília – CEB, referente ao mês de abril/2001.

Em 4 de abril de 2001

Processo:113.001840/2001
Interessado:NREST/DER-DF
Assunto:Prestação de Serviço
Autorizo a despesa, nos termos do Artigo 25, Inciso II, combinado com o Artigo 13, Inciso VII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Ratifico, nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 9.039,04 (nove mil, trinta e nove reais e quatro centavos), a favor do SENAI – Serviço nacional de Aprendizagem.

RETIFICAÇÃO

Retifico os termos do despacho, constante do processo n. 113001509/2001, publicada no DODF nº. 57 de 23/03/2001, pág. 11, onde se lê: no valor de R\$96,00 (noventa e seis reais), leia-se: no valor de R\$375,61 (trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos).

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 167, DE 19 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 81, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.788 de 18 de novembro de 1998, e, CONSIDERANDO a necessidade de exercer rigoroso controle sobre a

produção, reprodução, emissão e circulação de Permissões Temporárias para Dirigir Veículos Automotores concedidas a condutores habilitados que estejam em processo de renovação da Carteira Nacional de Habilitação (CHN); e, CONSIDERANDO que o modelo e as rotinas atualmente em uso são vulneráveis a eventuais fraudes e usos indevidos; CONSIDERANDO que o modelo em vigor dificulta as ações do policiamento e fiscalização de Trânsito, resolve:

Fixar novo modelo e alterar as condições para a utilização, pelo DETRAN/DF e pelas Clínicas por ele credenciadas, para emissão de AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA PARA CONDUZIR VEÍCULOS para candidatos à RENOVAÇÃO da Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 1º - Fica instituído o documento – modelo anexo –, como único formulário de AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA PARA CONDUZIR VEÍCULOS, a ser concedida a condutores habilitados no Distrito Federal que estejam em processo de RENOVAÇÃO da Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 2º - A Divisão de Registro e Controle de Condutores do DETRAN/DF (Divcon) será responsável pela liberação e controle de formulários e da emissão de Autorização Provisória para Conduzir Veículos.

Parágrafo único - As autorizações serão emitidas em 03 (três) vias. A primeira (cor branca) do condutor; a segunda (cor verde) a ser encaminhada à DIVCON/DETRAN/DF; e, a terceira (cor azul) para controle do Órgão emissor.

Art. 3º - Somente o DETRAN/DF e as Clínicas Credenciadas, estão autorizadas a emitir a Autorização Temporária para Dirigir Veículos.

Art. 4º - As Autorizações, terão número de série e serão liberadas às unidades orgânicas do DETRAN e às Clínicas Credenciadas, mediante recibo, de acordo com volume de atendimento e quantidade de Formulários Renach disponibilizados a cada uma delas.

Art. 5º - A validade da Autorização para conduzir veículos será de 20 (vinte) dias, a partir da data de sua emissão.

Parágrafo único - O prazo de validade poderá ser revalidado em caso de extrema necessidade, plenamente justificada, por mais um período de 20 (vinte) dias.

Art. 6º - O portador da Autorização Provisória estará autorizado a conduzir veículos somente na categoria a que estiver habilitado e no âmbito do Distrito Federal.

Art. 7º - Não será concedida Autorização Provisória a condutores que estejam temporariamente impedidos de dirigir, por qualquer um dos motivos definidos na legislação de Trânsito.

Art. 8º - É obrigatório o porte do Documento de Identidade, cópia da CNH ou de relatório de pesquisa do prontuário do condutor, junto com a Autorização Provisória.

Art. 9º - As unidades orgânicas do DETRAN e as Clínicas Credenciadas ficam obrigadas a apresentar ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal, relatório mensal de emissão das Autorizações.

Parágrafo Único - O relatório de que trata esse artigo, deverá ser encaminhado à DIVCON/DETRAN/DF, junto com as 2ª vias das Autorizações emitidas, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à realização dos exames e emissão da Autorização.

Art. 10º - A Autorização Provisória será utilizada até a conclusão da interligação das Clínicas Credenciadas ao Sistema Nacional de Trânsito.

Art. 11º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, ficando revogadas as disposições em contrário.

ALMIR MAIA RIBEIRO

ANEXO À INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 167/DETRAN/DF, de 19 março de 2001

MODELO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA PARA CONDUZIR VEÍCULO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL DIVISÃO DE HABILITAÇÃO DE CONDUTORES		
AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA - Nº		
O PORTADOR, A SEGUIR QUALIFICADO, ESTÁ AUTORIZADO A CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES, NA CATEGORIA INDICADA NESTE DOCUMENTO, PELO PERÍODO DE 20 (VINTE) DIAS, A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO		
Nº REGISTRO DO CONDUTOR	CATEGORIA	DATA DA 1ª HABILITAÇÃO
NOME DO CONDUTOR		
DATA NASCIMENTO	IDENTIDADE DO EMPREENDEDOR	CPF
USO OBRIGATÓRIO DE LENTE DE TRÂNSITO SIM ☐ NÃO ☐		
DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	CARGO DO EMPREENDEDOR PARA HABILITAÇÃO
RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO		
NOME	RG OU MATRÍCULA	ASSINATURA
ASSINATURA DO PORTADOR		
VÁLIDO NO DISTRITO FEDERAL, ACOMPANHADA DE CÓPIA DA CNH OU RELATÓRIO DE PESQUISA DO PRONTUÁRIO DE TRANSPORTES E COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE		

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 195, DE 28 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB estabelece que os exames de saúde poderão ser realizados por entidades credenciadas pelo órgão executivo de trânsito dos estados e do Distrito Federal, de acordo com as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN; CONSIDERANDO, ainda, que o CONTRAN estabelece os requisitos exigíveis para a realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO, por derradeiro, que urge melhores e precisos controles e critérios para disciplinar os credenciamentos.

Resolve:

Art. 1º - Fixar condições para o credenciamento de clínicas médicas e psicológicas para realizarem os exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica em candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação da carteira nacional de habilitação e troca de categoria, quando exigidos, de conformidade com a Legislação de Trânsito vigente, bem como no que estabelece esta Instrução de Serviço.

CAPÍTULO I - Dos Requisitos Básicos

Art. 2º - O pedido de credenciamento de clínicas públicas e particulares será deferido pelo Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, observada a legislação de trânsito e as regras estabelecidas nesta Instrução de Serviço.

Parágrafo Único - O credenciamento permitirá que a clínica realize também os exames de avaliação psicológica nos candidatos a Diretores Geral e de Ensino, instrutores e examinadores integrantes do processo de formação de condutores, assim como aqueles que venham a ser especificados em cursos especiais de formação, conforme determinação do CONTRAN, DENATRAN, bem como do DETRAN-DF.

Art. 3º - Não será concedido credenciamento de clínicas localizadas em ambulatórios, hospitais ou conjuntamente em consultórios de outras especialidades, devendo estes serem de atividade exclusiva para este tipo de procedimento.

Art. 4º - O credenciamento de clínicas dar-se-á a cada ano e de acordo com as necessidades regionais, nos locais pré-determinados pelo Diretor Geral, através de Instrução de Serviço.

§ 1º - O prazo de vigência do credenciamento será de 1 (um) ano, renovado sucessivamente por igual período, desde que observadas as exigências do Capítulo II desta Instrução de Serviço e legislação de trânsito vigente.

§ 2º - Consideram-se credenciadas até 31/05/2001 as clínicas médicas e psicológicas que atualmente prestam os serviços definidos nesta Instrução de Serviço, junto ao DETRAN-DF, e que não foram credenciadas na vigência da IS 253/2000.

Art. 5º - O pedido de transferência do local de funcionamento da clínica será considerado como novo credenciamento, devendo, nesta hipótese, atender a todas as disposições estabelecidas nesta Instrução de Serviço e a solicitação encaminhada ao DETRAN-DF, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 6º - A comprovação da inadequação dos serviços prestados na avaliação psicológica e médica, sob qualquer aspecto moral, ético ou legal, acarretará o descenciamento da clínica e do profissional envolvido no fato.

CAPÍTULO II - Do Processo de Credenciamento de Clínicas

Seção I - Do requerimento

Art. 7º - As clínicas interessadas deverão apresentar requerimento ao Diretor Geral do DETRAN, indicando o local onde pretende instalar-se.

Parágrafo Único - Só serão admitidos requerimentos de credenciamento de clínicas que estejam aptas a realizar os exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica conjuntamente.

Art. 8º - O requerimento de credenciamento deverá indicar os Responsáveis Técnicos das áreas de Psicologia e Medicina do Trânsito.

§ 1º - Aos responsáveis técnicos compete: cumprir e fazer cumprir as normas do CONTRAN; desta Instrução de Serviço; bem como representar a clínica junto ao DETRAN-DF e responder com presteza e agilidade a todas as solicitações do DETRAN-DF.

§ 2º - O requerimento de que trata este artigo deverá estar acompanhado do original ou cópia autenticada, da seguinte documentação:

I Contrato Social ou outro ato de constituição previsto em Lei;

II Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

III Alvará de Funcionamento;

IV Escritura ou Contrato de Locação do Imóvel onde está instalada clínica;

V Certidão Negativa de INSS;

VI Certidão Negativa da Justiça Federal (da clínica e proprietários);

VII Certidão Negativa da Receita Federal (clínica e proprietários);

VIII Certidão Negativa da Justiça do Distrito Federal (clínica e proprietários);

IX Certidão Negativa da Receita do Distrito Federal (clínica e proprietários);

X Termo de compromisso acatando as normas ditadas pelo CTB, CONTRAN e nesta Instrução de Serviço.

XI Comprovante de propriedade (nota fiscal) ou contrato de locação de no mínimo um microcomputador, com a configuração prevista no artigo 16 parágrafo único desta Instrução de Serviço;

XII Planta baixa do imóvel destinado a clínica, com descrição das dependências e instalações, em escala 1:100;

XIII Relação e descrição dos aparelhos e equipamentos, conforme Artigos 11 e 12 desta Instrução de Serviço;

XIV Escala de Trabalho com a respectiva carga horária de cada Médico e Psicólogo que pertença ao quadro clínico da clínica; e

XV - Documento que comprove a propriedade de todos equipamentos exigidos nesta Instrução de Serviço.

Seção II - Das Instalações

Art. 9º - As clínicas credenciadas deverão possuir a seguinte estrutura mínima e que atenda as exigências do CONTRAN e desta Instrução de Serviço:

ISala de recepção e espera com o necessário e suficiente conforto;

II Sala para teste coletivo, com acomodação confortável, e no mínimo 5 (cinco) carteiras do tipo escolar;

III Sala para teste individual e entrevista, dividida individualmente do piso ao teto, com ventilação satisfatória e iluminação adequada, conforme exigências dos manuais dos testes;

IV Sala para teste de coordenação bimanual, com boa ventilação e iluminação adequada;

V Sala para teste de atenção difusa, medindo no mínimo 3m x 1,20m, com ventilação e baixa luminosidade;

VI Sala de almoxarifado e arquivo, com armários com chaves para guarda dos testes;

VII Sala para exame médico com dimensões mínima de 6,00 m x 2,00 m, provida de lavatório para mãos com ventilação e iluminação adequada;

VIII Instalações sanitárias para homens e mulheres separadamente, e em perfeitas condições de higiene e utilização.

§ 1º - As instalações físicas da clínica devem estar de acordo com as normas de postura do Distrito Federal.

§ 2º - As clínicas credenciadas que se habilitarem para ministrar o curso de primeiros socorros deverão ter uma sala adequada e exclusiva para este fim.

Art. 10 - Qualquer alteração nas instalações internas da clínica deverá ser comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ao DETRAN/DF.

Seção III - Dos Equipamentos

Art. 11 - As salas para realização de exames médicos deverão estar equipadas com no mínimo o seguinte:

II Divã para exame clínico;

II Cadeira para o candidato;

III Cadeira e mesa para o médico;

IV Estetoscópio;

V Esfigmomanômetro calibrado;

VI Martelo de Babinski;

VII Dinamômetro para força manual;

VIII Código Internacional de Doenças - CID atualizado;

IX Equipamento de avaliação da acuidade visual (projetor oftalmológico ou similar);

X Equipamento de avaliação do ofuscamento e visão noturna;

XI Equipamento de aferição de visão estereoscopia;

XII Lanterna luminosa com as cores vermelha, verde e amarela;

XIII Negatoscópio;

XIV Fita métrica;

XV Livro de Ishihara; e

XVI Luva para exame médico.

Parágrafo Único - Qualquer substituição de equipamento descrito nos incisos VII a XI deste Artigo deverá ser comunicada ao Serviço Médico do DETRAN.

Art. 12 - A avaliação psicológica será realizada com a utilização de no mínimo os seguintes instrumentos técnicos:

I Entrevista que deverá investigar a história da vida familiar, escolar, profissional, de saúde e outros fatores considerados relevantes pelo Psicólogo Perito Examinador;

II Bateria de teste, que deverão seguir rigorosamente as especificações dos seus manuais;

III PMK reduzido, deve ser executado com 6 (seis) folhas originais;

IV Mesa específica para aplicação do teste miocinético;

VMáscaras para mensuração do PMK - motoristas em forma "A";

VI Anteparo para aplicação do PMK;

VII Cronômetros;

VIII Aparelho de avaliação da Atenção Difusa, com estímulos visuais e auditiva;

XIV Aparelho para avaliação de coordenação bimanual - Falso Torno; e

XTeste de Nível Mental, que deverão ser realizados em cadernos e folhas originais.

Parágrafo único - Além do material do teste expressivo, deve constar na clínica, no mínimo mais dois testes projetivos e ou gráficos.

Art. 13 - É de responsabilidade da clínica credenciada, na pessoa de seu representante técnico da área de psicologia, o arquivamento de forma a permitir um fácil acesso aos profissionais dos órgãos fiscalizadores, pelo período de 5 anos, de todos os testes psicológicos.

Art. 14 - A clínica deverá possuir em suas dependências um compêndio atualizado de toda legislação de trânsito e os Códigos de Ética Profissional do Psicólogo e do Médico.

Seção IV - Da Informatização das Clínicas

Art. 15 - A clínica credenciada deverá utilizar o sistema informatizado padrão, estabelecido pelo DETRAN-DF, para execução, controle e troca de informações com os bancos de dados do DETRAN-DF nas seguintes funções:

I Emitir o documento de arrecadação referente ao serviço solicitado e enviar eletronicamente ao DETRAN-DF, as informações necessárias ao controle do efetivo pagamento dos serviços;

II Cadastrar as informações relativas a cada candidato (formulário RENACH) e enviá-las eletronicamente ao DETRAN-DF;

III Informar eletronicamente ao DETRAN-DF o resultado da conclusão de cada exame de sanidade física, mental e avaliação psicológica.

Parágrafo único - a clínica credenciada deverá possuir no mínimo os seguintes equipamentos de informática:

IMicrocomputador com processador Pentium III ou equivalente, com 64 Mbytes de memória RAM, disco rígido de 6 Gbytes, placa Fax/Modem 56Kbs, contrato com provedor para acesso a Internet e Windows 98;

II Impressora a Laser ou jato de tinta com resolução de 600x600 dpi.

Art. 16 - A clínica credenciada deverá permitir o acesso, a todos os dados gerados pelo sistema informatizado padrão, e cadastrados em seus computadores, relacionados com a execução das atividades previstas neste capítulo.

Seção V - Da Vistoria nas Instalações.

Art. 17 - Analisada e aprovada a documentação de que trata o § 2º do artigo 8º, será realizada a vistoria da clínica por uma comissão designada pelo Diretor Geral do DETRAN - DF.

Parágrafo único - Na vistoria deverá ser verificada a satisfação de todos os requisitos e condições constantes nesta Instrução de Serviço e na legislação do CONTRAN.

Art. 18 - Aprovada a vistoria de que trata o artigo anterior, apresentado comprovante de pagamento dos encargos de credenciamento, será expedido pelo Diretor Geral do DETRAN-DF, o Ato de Credenciamento da Clínica, com validade de 12 meses, renováveis por iguais e sucessivos períodos, desde que atendidas todas as exigências feitas pelo CONTRAN e DETRAN-DF.

Art. 19 - Será realizada vistoria anual, em todas as clínicas credenciadas, a qualquer tempo ou quando julgado necessário pelo DETRAN-DF, e seus profissionais terão livre acesso às suas dependências e arquivos, podendo inclusive recolher mediante recibo material e documentos necessários para averiguação de possíveis irregularidades.

Seção V - Do Julgamento do Requerimento

Art. 20 - Os requerimentos de credenciamento serão apreciados relativamente a:

I Análise da documentação apresentada;

II Qualificação do pessoal técnico e administrativo;

III Condições técnicas, segundo as regras estabelecidas pelo CONTRAN e DETRAN; e

IV Condições das instalações e aparelhagem por meio de vistoria no local.

CAPÍTULO III - Do Credenciamento De Profissionais

Art. 21 - O pedido de credenciamento de médicos e ou psicólogos será feito pelo responsável técnico da clínica ao Diretor Geral do DETRAN-DF, mediante requerimento por escrito, acompanhado dos seguintes documentos:

I Nada consta dos profissionais expedido pelo respectivo Conselho de Classe;

II Currículo Vitae do profissional;

III Carteira de Identidade expedida pelo CRM ou CRP, região do Distrito Federal;

IV 01 (uma) foto 3x4;

V 03 (três) fichas tamanho 16cmx10cm, contendo cada uma o nome da clínica, o nome, endereço, telefone, 03 (três) assinaturas do profissional e o modelo de carimbo utilizado quando da assinatura dos laudos;

VI Documento comprobatório de no mínimo 01 (um) ano de experiência na área de avaliação psicológica (para psicólogo);

VII.Documento comprobatório da conclusão do curso de PMK, ministrado por profissionais autorizados pelo CRP – com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas (para psicólogos);

VIII.Certificado de conclusão do curso de Psicólogo Perito Examinador (para psicólogo) e Médico Perito Examinador (para médico), expedido por Universidade e ou Faculdade Pública ou Privada, devidamente reconhecida pelo MEC;

IX.Documento comprobatório de ter no mínimo 02 (dois) anos de formado (para médico);

X.Comprovante do pagamento dos encargos de credenciamento de cada profissional;

XI.Termo informando a especialidade médica de cada profissional.

Art. 22 – Desde que haja disponibilidade de tempo e compatibilidade de horário, o médico ou psicólogo, poderá ser credenciado para trabalhar no máximo, em duas clínicas.

Art. 23 – E terminantemente o proibido credenciamento de médicos e psicólogos vinculados ao SER-MED ou SERPSI/DETRAN-DF em clínica credenciada.

Art. 24 – O médico ou psicólogo somente poderá iniciar suas atividades junto a (s) clínica (s) credenciadas após credenciado para tal pelo DETRAN-DF.

Art. 25 – Quando o médico ou psicólogo for desligado de uma clínica, esta deverá comunicar por escrito, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, o seu desligamento ao Serviço Médico ou de Psicologia do DETRAN-DF, que fará o devido bloqueio no sistema.

Art. 26 – O médico ou psicólogo que completar 01 (um) ano ininterrupto sem atuar em clínica credenciada será automaticamente descredenciado pelo DETRAN-DF.

Art. 27 – O desligamento do médico ou psicólogo de uma clínica e a contratação por outra, deverá ser comunicado por escrito ao DETRAN-DF com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, acompanhado da nova escala de trabalho e comprovante de pagamento do respectivo encargo e atender as demais exigências desta Instrução de Serviço.

Parágrafo Único - Na hipótese do “caput” deste artigo, o profissional só poderá atender após autorização do Diretor-Geral do DETRAN - DF.

Art. 28 – As substituições por motivo de férias ou licença de médicos ou psicólogos deverá ser comunicado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias ao DETRAN-DF, e o profissional só poderá iniciar seus trabalhos após autorizado pelo DETRAN-DF.

Parágrafo Único – Em caso de emergência por motivo de saúde, ou afastamento súbito do profissional, a substituição poderá ser autorizada pelo DETRAN-DF, em caráter de urgência, no prazo de 48 horas, contadas do ingresso na DIVCON da solicitação devidamente justificada.

Art. 29 – As clínicas credenciadas pelo DETRAN-DF executarão atividades exclusivas de avaliação de aptidão física, mental e psicológicas de candidatos a motoristas de veículos automotores, e em candidatos a Diretores Geral e de Ensino, Instrutores e Examinadores.

CAPÍTULO IV - DOS EXAMES

Seção I – Da Realização dos Exames

Art. 30 - Os exames de Aptidão Física e Mental e de Avaliação Psicológica em candidatos à obtenção da Permissão, renovação da Carteira Nacional de Habilitação para condução de veículos automotores, e troca de categoria quando exigidos, deverão obedecer às normas ditadas pelo Código de Trânsito Brasileiro, Conselho Nacional de Trânsito, Departamento Nacional de Trânsito, e pelo DETRAN-DF.

Art. 31 - Ao realizar os exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica, o médico e o psicólogo credenciados se obrigam a identificar o candidato por meio de carteira de identidade ou qualquer outro documento que legalmente o substitua, comprovando ser esse penalmente imputável.

Art. 32 - Os exames dos candidatos a obtenção, renovação ou mudança de categoria da CNH, portadores de deficiência físicas ou patologias de caráter residual ou progressivo que impliquem risco à segurança do trânsito, serão realizados pelos Serviço de Psicologia e Serviço Médico do DETRAN-DF, o mesmo ocorrendo com os exames dos condutores envolvidos em acidente de trânsito, reabilitação e revisão dos exames em caso de inaptidão.

Parágrafo Único - Em caráter excepcional, o Diretor Geral do DETRAN-DF poderá autorizar clínica credenciada a realizar, sob supervisão do Serviço Médico ou de Psicologia do DETRAN-DF, os exames de que trata o “caput” deste Artigo.

Art. 33 - O candidato ou condutor portador de deficiência física que necessite de veículo adaptado e aquele considerado inapto temporariamente somente poderão realizar exame de aptidão física e mental por Junta Médica Especial, composta por três médicos do Serviço Médico do DETRAN-DF, ou por médicos credenciados a serem designados pelo Diretor de DETRAN, sendo pelo menos um especialista na deficiência do candidato ou condutor.

§ 1º - O exame de aptidão física e mental do candidato ou condutor portador de deficiência física em que não haja necessidade de adaptação veicular poderá ser realizado por médico lotado no Serviço Médico do DETRAN-DF, devendo ser encaminhado à prova de direção veicular em banca especial.

§ 2º - A prova prática de direção veicular para o candidato ou condutor portador de deficiência física será considerada prova especializada e deverá ser julgada por banca especial, composta por dois examinadores do DETRAN-DF, um médico perito examinador de trânsito e um representante do Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, designados pelo Diretor Geral do DETRAN.

§ 3º - O veículo destinado ao exame previsto no parágrafo anterior deverá estar perfeitamente adaptado, segundo a indicação contida no laudo médico emitido pela Junta Médica Especial, a qual deverá indicar com clareza as adaptações necessárias.

Art. 34 - As clínicas credenciadas ficam proibidas de realizarem exames em candidatos com pendências ou considerados inaptos em outra clínica e em condutores com o direito de dirigir suspenso.

Parágrafo Único – As restrições previstas na legislação específica, deverão ser avaliadas pelo Serviço Médico do DETRAN-DF.

Art. 35 - Os exames de aptidão física e mental será eliminatório e, no caso de aprovação, terá validade de 5 (cinco) anos.

§ 1º - No caso de condutores com mais de 65 (sessenta e cinco) anos de idade, a validade do exame será de 3 (três) anos.

§ 2º - Quando houver indícios de deficiência física, mental, psicológica ou de patologia de caráter progressivo ou residual que possa diminuir a capacidade para conduzir veículo, o prazo previsto no “caput” e § 1º deste artigo poderão ser diminuídos.

Art. 36 - O candidato considerado inapto temporariamente na Clínica credenciada deverá ser encaminhado ao Serviço Médico ou de Psicologia do DETRAN-DF, com a especificação da causa de inaptidão em envelope lacrado.

§ 1º - Na hipótese de inaptidão, até a conclusão da interligação prevista no artigo 57 desta Instrução de Serviço, a clínica credenciada deverá obrigatoriamente, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da data do exame, comunicar este resultado ao Serviço Médico e de Psicologia, para imediato bloqueio no cadastro de condutores ou de candidatos a condutores.

§ 2º - Em caso de aprovação, em qualquer das hipóteses apontadas neste artigo, competirá ao Serviço Médico ou de Psicologia do DETRAN-DF realizar o desbloqueio, para a continuidade do processo.

Art. 37 - Os tripulantes de aeronaves que apresentarem o cartão de saúde expedido pelas Forças Armadas ou pelo Departamento de Aeronáutica Civil serão dispensados da prestação do exame de aptidão física e mental, de acordo com as normas do CONTRAN.

Art. 38 - O candidato ou condutor considerado inapto temporariamente na avaliação psicológica poderá se submeter a exames em grau de revisão no Serviço de Psicologia do DETRAN-DF, após decorrido o prazo estipulado pelo psicólogo.

§ 1º - A Comissão Especial de Psicologia, destinada a examinar os casos especiais, será composta por dois psicólogos e um psiquiatra, designados pelo Diretor Geral do DETRAN.

Art. 39 - Os resultados dos exames de aptidão física mental e de avaliação psicológica serão expressos por meio de laudos padronizados e de acordo com as normas do CONTRAN, devendo a cópia ser arquivada pela clínica credenciada para eventuais requisições ou consultas a qualquer momento pela autoridade de trânsito.

§ 1º - Deverá ser produzido, devidamente preenchido e arquivado juntamente com o laudo de que trata o “caput” deste artigo, o questionário estabelecido no anexo I desta Instrução de Serviço.

§ 2º - Os laudos de que trata o “caput” deste artigo deverão ser arquivados pelo prazo de 5 (cinco) anos e, no caso de descredenciamento por qualquer motivo, encaminhados para o Serviço Médico e de Psicologia do DETRAN.

§ 3º - A qualquer tempo, no prazo estabelecido no parágrafo anterior, a autoridade de trânsito poderá requisitar a apresentação dos laudos de exames para consultas e demais providências.

Art. 40 - Ficam as clínicas credenciadas obrigadas a emitir relatório de atendimento mensal, encaminhando-o ao DETRAN/DF até 5º dia útil do mês subsequente à realização dos exames, até a interligação prevista no artigo 57 desta Instrução de Serviço.

Art. 41 - Os profissionais médicos e psicólogos credenciados se obrigam a participar de Juntas Médicas Especiais designada pelo DETRAN-DF ou Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, para realização de exames em grau de recurso.

Parágrafo Único – O custo dos exames realizados correrá por conta do interessado.

Seção II – Dos Recursos

Art. 42 - O candidato ou condutor poderá recorrer do resultado dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica a que estiver sujeito, ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal, em única instância.

Art. 43 - O recurso deverá ser apresentado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir do conhecimento do resultado, devendo ser devidamente instruído com informações e documentos necessários ao julgamento correspondente.

Parágrafo Único – O recurso será interposto perante ao Diretor Geral do DETRAN-DF, devendo este remeter ao órgão julgador no prazo de três dias úteis e, se entender intempestivo, assinalará o fato no despacho de encaminhamento.

Art. 44 - O recurso não terá efeito suspensivo e impedirá o prosseguimento do processo de habilitação, renovação da carteira nacional de habilitação, ou troca de categoria.

Seção III – Do Horário de Atendimento

Art. 45 - As clínicas credenciadas são obrigadas a manter afixado, em local bem visível da recepção, documento comprobatório do seu credenciamento, assim como horário de atendimento dos profissionais autorizados a realizarem exames, sendo estes obrigados a utilizarem identificação conforme anexo II desta Instrução de Serviço.

Art. 46 – As clínicas credenciadas deverão estabelecer seu horário de funcionamento, observando o horário de atendimento do DETRAN-DF.

Parágrafo Único - Aos sábados, fica facultado o funcionamento no período matutino.

Seção IV – Da Cota Máxima de Exames

Art. 47 - O psicólogo credenciado não poderá exceder a cota máxima de 10 (dez) exames por dia, de segunda a sexta-feira, e 5 (cinco) exames aos sábados, compreendendo a jornada completa de trabalho.

Art. 48 - O médico credenciado não poderá exceder a cota máxima de 6 (seis) exames por hora de trabalho.

CAPÍTULO V - Das Penalidades

Seção I – Da Tipificação

Art. 49 - As clínicas e os profissionais credenciados estarão sujeitos às seguintes penalidades:

IA advertência;

II suspensão de até 180 (cento e oitenta) dias; e

III cancelamento do credenciamento.

Art. 50 - Constituem infrações passíveis de aplicação da penalidade de advertência:

INão atendimento a qualquer pedido de informação, formulado pelo Serviço Médico ou de Psicologia do DETRAN/DF ou por autoridade de trânsito competente;

IIAtendimento de candidato fora do horário ao qual se obrigou a cumprir;

IIIAtraso na apresentação dos resultados de exames de aptidão física e mental, e de avaliação psicológica, do relatório mensal e demais comunicações obrigatórias, previstas nesta Instrução de Serviço, sem justificativa acatadas pelo DETRAN-DF;

IVAtraso injustificado na entrega do resultado dos exames prevista nesta Instrução de Serviço;

Virregular conduta de seus empregados ou o tratamento inadequado aos candidatos ou aos funcionários do DETRAN/DF;

VIFalta ou o atraso na comunicação do resultado da inaptidão; e

VIIIncorreto preenchimento do RENACH, desde que preponderante para a identificação do candidato ou que determine qualquer lançamento impreciso dos dados essenciais à emissão da CNH, sem justificativa acatada pelo DETRAN-DF;

VIII – Emissão de laudos imprecisos, rasurados, ilegíveis, incluindo o carimbo; e

IXFalta de exigência de informação da condição de doador ou não de órgãos, constante do formulário RENACH, desde que solicitado pelo candidato;

Art. 51 - Constituem infrações passíveis de aplicação da penalidade de suspensão:

IR reincidência, no período de 12 (doze) meses, a contar da data da prática de infração a que se comine a penalidade de advertência, independentemente do dispositivo violado;

IIDeficiência, de qualquer ordem, das instalações, dos equipamentos, dos instrumentos ou dos testes previstos nesta Instrução de Serviço;

IIIRealização de quaisquer dos exames em desacordo com as regras e disposições constantes no Código de Trânsito, nesta Instrução de Serviço ou decorrentes das especificações emanadas dos respectivos Conselhos fiscalizadores;

IVSuspensão, decorrente de penalidade aplicada pelos respectivos Conselhos Regionais, na mesma proporção e desde que haja ocorrido o trânsito em julgado da decisão administrativa;

VPrática de infrações previstas nos Códigos de Ética Médica e Psicológica e do consumidor;

VIAtução em mais de uma clínica credenciada, havendo, comprovadamente, incompatibilidade de horário;

VIIIDescumprimento das normas de trânsito;

VIIIEmissão de laudos definidos nesta Instrução de Serviço de prerrogativas do DETRAN/DF;

IXAtuação em clínicas não credenciadas;

XAtuação em condições que facilitem a falsificação de laudos ou comprometam a segurança ou a qualidade dos exames;

XITrabalho em conjunto com pessoas não habilitadas ou profissionais não credenciados ou com situação irregular perante o DETRAN/DF;

XIIAssinatura de laudos em branco, incompletos ou imprecisos ou deixar de conferir a identificação do candidato ou condutor por ocasião do exame;

XIIIRealização de quantidade de exames incompatível com seu horário de funcionamento e quantidade de profissionais credenciados;

XIVCobrança de valores relativos a procedimento não autorizado;

XVRenovação de “vale-carta” para conduzir veículos automotores;

XVIAssinatura de exames realizados por outros profissionais; e

XVIIDeixar de atender os horários previstos no artigo 46 desta IS, e seu parágrafo único; e

XVIIIR reincidência nos Incisos III, VIII e IX do Art. 51 desta IS.

Art. 52 - Constituem infrações passíveis de aplicação da penalidade de cancelamento do credenciamento:

IReincidência, no período de 12 (doze) meses, a contar da data da prática da infração a que se comine a penalidade de suspensão, independentemente do dispositivo violado;

IICessão ou transferência, a qualquer título, do credenciamento, sem prévia autorização do DETRAN;

IIIIImplantação e exercício de atividades ambulatoriais, hospitalares, de consultórios de quaisquer especialidades, públicas ou privadas, exceto as de conjugação dos exames previstos nesta Instrução de Serviço, ainda que de caráter filantrópico ou subvencionados pelo poder público, em qualquer de suas esferas;

IVPrática de atos de improbidade contra os costumes, a fé pública, o patrimônio, a administração pública ou privada ou a administração da justiça;

VEmissão fraudulenta ou irregular de documentos e/ou resultados de exames;

VI Emissão de resultado aprovando candidato portador de patologia que implique risco à segurança do trânsito;

VII Desrespeito contumaz às regras e disposições constantes no Código de Trânsito, normas do CONTRAN, nesta Instrução de Serviço ou decorrentes das especificações emanadas dos respectivos Conselhos fiscalizadores e do Código do Consumidor;

VIII Falsificação ou adulteração de documentos;

IX Prática de crime contra a Administração Pública, no que couber, quando praticado por dirigente ou preposto da credenciada;

X Atraso excessivo ou sistemático no atendimento ao público, ou na remessa dos laudos e documentos ao DETRAN/DF;

XI Aliciamento de candidatos ou condutores, a qualquer título ou pretexto, através de representantes, corretores, prepostos e similares, publicidades em jornais e outros meios de comunicação, mediante oferecimento de facilidades indevidas ou afirmações falsas ou enganosas;

XII Permissão, a qualquer título ou pretexto, que terceiros, funcionários ou qualquer outro credenciado, realizem os exames de sua exclusiva competência;

XIII Vínculo com centros de formação de condutores, despachantes ou com médicos e/ou psicólogos descredenciados pelo cometimento de infrações previstas nesta Instrução de Serviço;

XIV Pagamento ou recebimento de comissão ou qualquer valor, a qualquer título ou pretexto, de centros de formação de condutores, despachantes ou terceiros, objetivando o encaminhamento e/ou recebimento de candidatos para a realização dos exames previstos nesta Instrução de Serviço;

XV Negar-se a atender requisições do DETRAN-DF e do CONTRANDIFE;

XVI Cancelamento do registro ou a sua suspensão, desde que esta seja superior a 60 (sessenta) dias, decorrente de penalidade aplicada pelos respectivos Conselhos Regionais, desde que haja ocorrido o trânsito em julgado da decisão administrativa; e

XVII Deixar de atender o disposto no artigo 58 e seu § 1º desta Instrução de Serviço.

Seção II - Do Processo e da Competência para Aplicação de Penalidade

Art. 53 - A aplicação das penalidades previstas no Artigo 49 é de Competência do Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Art. 54 - A aplicação das penalidades será precedida de processo administrativo, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório.

Parágrafo Único - Na hipótese de verificação de infrações às quais são cominadas as penalidades de suspensão ou de cancelamento do credenciamento, a clínica ou o profissional poderá ser preventivamente afastado de suas atividades, até o encerramento do processo, mediante decisão do Diretor Geral do DETRAN.

Art. 55 - A clínica e/ou o profissional descredenciado por força desta Instrução de Serviço só poderá pleitear novo credenciamento após 24 (vinte e quatro) meses do efetivo cumprimento da penalidade, mediante requerimento a ser encaminhado ao Diretor Geral do DETRAN-DF e o cumprimento das normas estabelecidas nesta Instrução de Serviço.

Parágrafo Único - No caso de reincidência das infrações passíveis de descredenciamento, a clínica e/ou profissional não poderão mais ser credenciados, nem atuar como diretores ou sócios de clínicas credenciadas pelo DETRAN-DF, independentemente do dispositivo violado.

CAPÍTULO VI - Das Disposições Complementares

Art. 56 - Na hipótese de falecimento do proprietário ou sócio da clínica credenciada, o(s) herdeiro(s) deverão proceder às devidas alterações e comunicações ao Diretor Geral do DETRAN-DF, assim como estarão obrigados ao atendimento de todos os requisitos estabelecidos para o seu normal funcionamento, principalmente se o falecido exercia atividade de responsável técnico.

Art. 57 - As clínicas e profissionais credenciados deverão cumprir e fazer cumprir as determinações do DETRAN-DF no que se refere à informatização e à interligação ao Sistema Nacional de Trânsito, arcando com os custos concernentes às clínicas, sem ônus para a administração pública e cumprindo os prazos estabelecidos para integração total ao sistema a ser implantado.

§ 1º - Enquanto não for concluída a interligação prevista neste artigo, os resultados dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica deverão ser entregues no DETRAN no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após os exames, acompanhados de disquete contendo os dados cadastrais do candidato ou condutor, na forma a ser estabelecida pela Gerência de Informática do DETRAN.

Art. 58 - O preço dos exames médicos e psicológicos serão os previstos pelo CONTRAN.

Art. 59 - As clínicas credenciadas deverão manter seus clientes informados sobre todas rotinas e procedimentos para renovação e obtenção de Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 60 - Ficam as clínicas credenciadas obrigadas a participar de duas campanhas educativas de trânsito anualmente, quando convocadas pelo DETRAN-DF ou entidade designada por este.

Art. 61 - A critério do DETRAN-DF, poderá ser adotada a distribuição equitativa dos exames previstos nesta Instrução de Serviço.

Parágrafo Único - É expressamente proibida a intermediação lucrativa de candidatos aos exames de que trata esta Instrução de Serviço.

Art. 62 - É vedada a participação de funcionário do DETRAN-DF em clínica credenciada.

Art. 63 - Autorizado o credenciamento, ficam as clínicas e profissionais credenciados sob a orientação e fiscalização técnica do DETRAN-DF no que diz respeito aos exames previstos nesta Instrução de Serviço.

Art. 64 - Qualquer pessoa, física ou jurídica, será parte legítima para representar a autoridade competente contra irregularidades praticadas pelas clínicas credenciadas, seus médicos, psicólogos e empregados.

Art. 65 - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Instrução de Serviço nº 253, publicada no DODF nº 106, folha 69, em 5 de junho de 2000.

ALMIR MAIA RIBEIRO

ANEXO I

MODELO DO QUESTIONÁRIO

NOME DA CLÍNICA

EXAME DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL

I - IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NO-

ME:

C. IDENT. Nº

CPF

IDADE:

SEXO

TELEFONE

RENACH

CATEGORIA

PRETENDIDA

II - QUESTIONÁRIO

1) O (a) senhor (a) procurou atendimento médico (Qualquer atendimento)?

() Nunca () Nos últimos 5 anos () Nos últimos 10 anos () Na última renovação da CNH

2) O (a) senhor (a) apresenta deficiência auditiva ou visual?

() Não

() Sim

Qual?

3) O (a) senhor (a) apresenta algum defeito físico?

() Não

() Sim

Descreva:

4) O (a) senhor (a) já se envolveu em acidente?

() Não

() Sim

Descreva:

5) O (a) senhor (a) já foi internado?

() Não

() Sim

Nome

do

Hospital:

Motivo:

6) O (a) senhor (a) apresenta alguma doença crônica que necessite acompanhamento ambulatorial (como Diabetes, Insuficiência Renal, Hemofilia, problemas Cardíacos, problemas Neurológicos, etc)?

() Não () Sim - Qual?

7) O (a) senhor (a) já teve "Desmaios, "Crises Convulsivas", etc?

() Não () Sim - Há quanto tempo?

8) O (a) senhor (a) já necessitou ou faz algum tratamento Psiquiátrico?

() Não

() Sim, estou fazendo. () Sim - Há quanto tempo

9) O (a) senhor (a) já fez ou faz uso de Remédios Controlados, Alcool ou Substâncias Entorpecentes?

() Não () Sim - Quais ?

10) O (a) senhor (a) se irrita facilmente a ponto de perder o controle de suas emoções?

() Não

() Sim - Descreva os motivos que podem provocar estas reações de descontrole:

11) O (a) senhor (a) apresenta algum problema de saúde, que não foi colocado no questionário acima, que possa trazer perigo ao trânsito?

() Não

() Sim

Qual ?

Eu, _____, declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste documento expressam a verdade.

Brasília, _____ de _____ de 20__.

Assinatura

DATA

Assinatura, CRM e carimbo de médico responsável

NOME DA CLÍNICA

CÓDIGO (FONTE 11, NEGRITO)

NOME DE GUERRA (14 - NEGRITO)

NOME COMPLETO (10 - NORMAL)

FUNÇÃO:

FONTE 12

NEGRITO

LOGOTIPO

ANEXO II

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 196, DE 29 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97 e art. 1º, inciso I da Resol. 54/98 - CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : PAULO ROBERTO DA SILVA

Processo n.º : 055-000042/2001

Prontuário : 003009696/DF Categoria: "AB"

Infração : art. 244, I do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : ATLAS MARQUES DE SOUZA

Processo n.º : 055-001096/2001

Prontuário : 00176846147/DF Categoria: "AB"

Infração : art. 244, I do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : EZEQUIEL DIAS DA CRUZ

Processo n.º : 055-001584/2001

Prontuário : 01597104015/DF Categoria: "AB"

Infração : art. 244, I do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : RODRIGO DO NASCIMENTO DO AMARAL

Processo n.º : 055-000836/2001

Prontuário : 01399814171/DF Categoria: "AB"

Infração : art. 244, I do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 197, DE 29 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, Inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97 e artigo 1º inciso I da Resol. 54/98-CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : RAIMUNDO CELSO DA COSTA RAMOS
Processo n.º: 055-000378/2001
Prontuário : 00125055707/DF Categoria: "B"
Infração : art. 165 do CTB
Período : 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH
Interessado : RAIMUNDO NONATO DE SOUSA MELO
Processo n.º: 055-003246/2001
Prontuário : 00530468594/DF Categoria: "C"
Infração : art. 165 do CTB
Período : 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 198, DE 29 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97 e art. 1º, inciso I da Resol. 54/98 - CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : HELDER ANTONIO DOS SANTOS ROCQUE
Processo : 055-000951/2001
Prontuário : 00264450138/DF Categoria: "B"
Infração : art. 175 do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de Serviço 171, publicada no DODF nº 59, página 10, data 27/03/2001, onde se lê: após deferimento do recurso pela JARI, leia-se: após deferimento do requerimento do condutor, caracterizando infração ao art. 218, inciso II, alínea a, do CTB.

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIAS DE 2 DE ABRIL DE 2001.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no Art. 7º da Portaria Normativa nº 05, de 19 de julho de 1999, com amparo no Art. 1º, inciso I, letras "d", "e" e "g", do mesmo dispositivo legal e considerando ser objetivo da instituição promover e incentivar festivais, seminários, temporadas e programas de intercâmbio cultural e artístico, conforme previsto no inciso IX, do Art. 2º, Anexo I do Decreto 20.264, de 25 de maio de 1999, resolve:

I - Autorizar a concessão de apoio da Secretaria de Estado de Cultura, para a realização do Show com a cantora "Angélica", em comemoração ao aniversário de Brasília, conforme proposição da Diretoria de Difusão Cultural desta Secretaria, constante do Processo nº 150.000289/2001.

II - Encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional para publicação e demais providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no Art. 7º da Portaria Normativa nº 05, de 19 de julho de 1999, com amparo no Art. 1º, inciso II, letra "b", do mesmo dispositivo legal e considerando ser objetivo da instituição promover e incentivar festivais, seminários, temporadas e programas de intercâmbio cultural e artístico, conforme previsto no inciso IX, do Art. 2º, Anexo I do Decreto 20.264, de 25 de maio de 1999, resolve:

I - Autorizar a concessão do co-patrocínio apoio da Secretaria de Estado de Cultura, para a realização do espetáculo teatral "Jornada de Um Poema", conforme proposição da Diretoria de Difusão Cultural desta Secretaria, constante do Processo nº 150.000339/2001.

II - Encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional para publicação e demais providências.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESOLUÇÃO Nº 65 - CPDI/DF, DE 31 DE AGOSTO DE 2000(*)

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL - CPDI/DF, no de suas atribuições regimentais e nos termos do dispostos no art. 16, da Lei 2.427, de 14/07/99, e no art. 9º do Decreto 20.957, de 13/01/2000, resolve:

Estabelecer condições e garantias na contratação de financiamento do ICMS no âmbito do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ/DF.

I - Das Garantias

a-será exigido sempre o aval dos sócios cotistas ou acionistas, detentores do controle do capital social da empresa;

b-além do aval dos sócios será exigido, preferencialmente, lastro representado por CDB's, de emissão do BRB, mediante o caucionamento de 10% (dez por cento) do valor de cada parcela liberada do crédito, devendo ser mantido durante o período de utilização e de amortização do financiamento, e liberado somente para quitação total das parcelas finais;

c-opativamente, poderá ser aceita garantia real de valor correspondente a, no mínimo, 125% (cento e vinte e cinco por cento) do montante do financiamento aprovado pelo CPDI/DF, com cobertura obrigatória de segura;

d-a cada liberação da parcela deverá ser observada a suficiência das garantias vinculadas; e-ocorrendo expansão do crédito inicialmente contratado, devem ser exigidas garantias complementares.

II - Dos Encargos Básicos e Adicionais

a-a atualização do principal será na proporção de vinte e cinco por cento da variação anual da Unidade Fiscal de Referência - UFIR;

b-não haverá atualização do principal, quando a variação anual da UFIR for igual ou inferior a 25% (vinte e cinco por cento);

c-a variação anual da UFIR será calculada com base nos doze meses, contados da data de recolhimento de cada parcela incentivada;

d-relativamente aos encargos adicionais, serão aplicados juros de 0,2% (dois décimos por cento) ao mês, incidentes sobre o principal, calculados, sobre o saldo de vedor das parcelas liberadas e exigidos anualmente.

Parágrafo único - os valores de que se trata a alínea "d", referentes aos meses de janeiro e dezembro de cada ano, serão recolhidos no mês de janeiro do ano seguinte, até o dia previsto para pagamento do ICMS referente às operações próprias do contribuinte.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

LAZARO MARQUES NETO
Coordenador Executivo do CPDI/DF

(*) Republicado por sair com incorreção do Diário Oficial nº 69 de 01 de setembro de 2000, páginas n.ºs 16 e 17.

RESOLUÇÃO Nº 15 - CPDI/DF, DE 5 DE ABRIL DE 2001

Homologa projetos aprovados pela câmara temática competente para concessão de incentivo econômico do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRO/DF.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL - CPDI/DF, nos termos da Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e, ainda, votação ocorrida em sua 17ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de abril de 2001, resolve:

Art. 1º Homologar decisão de deferimento dos projetos relativos ao incentivo econômico, concedidos às seguintes empresas:

PROJETOS DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

1PROCESSO: 160.002.494/1999-A BATISTA BRITO ME

Endereço: Quadra 03, Conjunto E, Lote 23, Centro Norte de Ceilândia/DF.

Área: 486,66m² empregos: atuais 6 a gerar 6 investimento: 62.401,00

Atividade: Borracharia balanceamento, alinhamento e auto peças

2PROCESSO: 160.002.755/1999-ALFREDO GONCALVES DEDE ME

Endereço: Quadra 02, Conjunto A, Lote 21, Centro Norte Ceilândia

Área: 300,00m² empregos: atuais 0 a gerar 5 investimento: 44.000,00

Atividade: Mecânica, elétrica, lanternagem e pintura de automóveis

3PROCESSO: 160.002.139/2000-ANGELA MARIA DE MEDEIROS TORRES ME

Endereço: Rua 07, Lote 11, Pólo de Moda do DF

Área: 193,33m² empregos: atuais 6 a gerar 12 investimento: 96.400,00

Atividade: Comércio varejista de doces, salgados, bolos, tortas, bombons, congelados, divers

4PROCESSO: 160.003.678/1999-ANTONIO PEREIRA SOBRINHO ME

Endereço: Quadra 03, Lote 69, Setor Industrial de Ceilândia

Área: 320,25m² empregos: atuais 0 a gerar 5 investimento: 47.181,25

Atividade: Comércio varejista de produtos eletrônicos, brinquedos e artigos para presentes.

5PROCESSO: 160.004.109/1999-CICERO MONTEIRO DE ARAUJO ME

Endereço: Quadra 08, Lote 07, Setor Industrial de Ceilândia

Área: 183,00m² empregos: atuais 0 a gerar 3 investimento: 34.390,00

Atividade: Bar e mercearia.

6PROCESSO: 160.002.437/1999-FRANCISCO LUZARDO GOMES DA SILVA ME

Endereço: Quadra 04, Conjunto I, Lote 06, Centro Norte Ceilândia

Área: 150,00m² empregos: atuais 0 a gerar 3 investimento: 23.800,00

Atividade: Oficina mecânica, lanternagem e pintura

7PROCESSO: 160.003.513/2000-HORA CERTA CONFECÇÕES E BIJOUTERIAS LTDA ME

Endereço: Rua 14, Lote 18, Pólo de Moda do DF

Área: 195,35m² empregos: atuais 0 a gerar 3 investimento: 50.277,39

Atividade: Comércio varejista de confecções, tecidos, calçados, perfumaria, bijouterias

8PROCESSO: 160.000.254/2000-JUSCELINO PEREIRA PORTUGUES

Endereço: Quadra 03, Lote 86, Setor Industrial da Ceilândia

Área: 183,00m² empregos: atuais 0 a gerar 3 investimento: 52.591,40

Atividade: Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

9PROCESSO: 160.003.640/1999-LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA ME

Endereço: Quadra 03, Lote 62, Setor Industrial da Ceilândia

Área: 320,25m² empregos: atuais 0 a gerar 3 investimento: 45.935,09

Atividade: Comércio varejista de artigos de couro, tecidos, bolsas, malas para viagens, sac

10PROCESSO: 160.003.448/2000-MARIA JOSE MARANHÃO ME

Endereço: Rua 08, Lote 06, Pólo de Moda do DF

Área: 205,00m² empregos: atuais 2 a gerar 2 investimento: 47.628,77

Atividade: Comércio varejista de produtos eletroeletrônicos

11PROCESSO: 160.000.076/2000-A DA SILVA BARBOZA ME

Endereço: Quadra 03, Lote 22, Setor Industrial de Ceilândia

Área: 320,25m² empregos: atuais 0 a gerar 4 investimento: 38.500,00

Atividade: Ferro velho com compra e venda de peças usadas e carros batidos em geral

12PROCESSO: 160.000.285/2000-ADM DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL LTDA ME

Endereço: Quadra 09, Lote 11, Setor de Indústria de Ceilândia

Área: 315,00m² empregos: atuais 4 a gerar 2 investimento: 118.384,30

Atividade: Comércio varejista de água mineral e acessórios, copos descartáveis, refrigerant

13PROCESSO: 160.003.070/2000-AGROMANOS AGROPECUARIA E FERRAGENS LTDA ME

Endereço: Conjunto 21, Lote 19, Águas Claras/DF.

Área: 150,00m² empregos: atuais 0 a gerar 2 investimento: 37.670,00

Atividade: Comércio Varejista de Produtos Agropecuários, Ferragens, Materiais Elétricos

14PROCESSO: 160.000.132/2000-AIRTON FERREIRA ME

Endereço: Quadra 03, Conjunto A, Lote 18, Setor M Norte de Taguatinga

Área: 167,00m² empregos: atuais 1 a gerar 2 investimento: 45.989,36

Atividade: Prestação de Serviços de Mecânica, Lanternagem e Pintura em geral

15PROCESSO: 160.002.234/1999-ALUIZIO DE OLIVEIRA ME

Endereço: Quadra 400, Conjunto 01, Lote 04, Recanto das Emas

Área: 125,70m² empregos: atuais 1 a gerar 3 investimento: 24.462,00

Atividade: Comércio varejista de bebidas em geral

16PROCESSO: 160.001.273/2000-AMS TRANSPORTES LTDA EPP

Endereço: Quadra 02, Lotes 16 e 18, Setor de Materiais de Construção de Ceilândia/DF

Área: 2.100,00m² empregos: atuais 5 a gerar 7 investimento: 124.622,34

Atividade: Transporte, manutenção de veículos em geral

17PROCESSO: 160.001.288/1999-ANTONIO AIRTON RODRIGUES LEITAO ME

Endereço: Quadra 600, Conjunto 04, Lote 15, Recanto das Emas

Área: 111,60m² empregos: atuais 0 a gerar 2 investimento: 16.675,59

Atividade: Borracharia e atividades do ramo em geral

18PROCESSO: 160.001.412/2000-ANTONIO CIRILO PESSOA JUNIOR ME
Endereço: Quadra 09, Lote 15, Setor de Expansão Econômica de Sobradinho
Área: 150.00m² empregos: atuais 3e a gerar 3 investimento: 39,959.52
Atividade: Comércio de bebidas e similares do ramo

19PROCESSO: 160.001.685/1999-ARACI LEAL IVO ME
Endereço: Quadra 04, Conjunto H, Lote 06, Centro Norte de Ceilândia/DF
Área: 300.00m² empregos: atuais 0e a gerar 6 investimento: 64,500.00
Atividade: Manutenção e reparação de veículos automotores, torneadora e retífica

20PROCESSO: 160.000.014/2000-ARASAN MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME
Endereço: Quadra 402, Conjunto 01, Lote 21, Recanto das Emas
Área: 306.00m² empregos: atuais 2e a gerar 2 investimento: 55,709.98
Atividade: Comércio varejista de materiais de construção em geral e outros artigos

21PROCESSO: 160.004.234/1999-AUTO ELETRICA KRATOS LTDA ME
Endereço: Quadra 03, Conjunto E, Lote 19, Ceilândia Centro Norte/DF
Área: 248.88m² empregos: atuais 2e a gerar 4 investimento: 42,210.00
Atividade: Comércio varejista de peças elétricas

22PROCESSO: 160.002.155/1999-AUTO MECANICA 2 MINEIROS LTDA ME
Endereço: Conjunto 18, Lote 23, Sul de Samambaia
Área: 200.00m² empregos: atuais 0e a gerar 3 investimento: 26,307.32
Atividade: Serviços de mecânica em veículos em geral.

23PROCESSO: 160.001.593/1999-AUTO MECANICA SATURNO LTDA ME
Endereço: Quadra 200, Conjunto 05, Lote 21, Recanto das Emas/DF
Área: 187.68m² empregos: atuais 0e a gerar 4 investimento: 48,169.00
Atividade: Prestação de serviços de mecânica, lanternagem e pintura

24PROCESSO: 160.002.533/1999-AUTO PECAS E ELETRICA REVISA LTDA ME
Endereço: Quadra 01, Conjunto A, Lote 45, Centro Norte de Ceilândia
Área: 300.00m² empregos: atuais 0e a gerar 5 investimento: 43,608.00
Atividade: Auto peças serviços elétricos

25PROCESSO: 160.001.852/1999-BAR E LANCHES ESTRELA DE MINAS LTDA
Endereço: QN 122, Conjunto 09, Lote 06, Área Central de Samambaia
Área: 100.00m² empregos: atuais 2e a gerar 1 investimento: 20,600.00
Atividade: Comércio de bebidas, refrigerantes e artigos para fumantes.

26PROCESSO: 160.001.698/2000-BGR SONORIZACAO LTDA EPP
Endereço: Conjunto 02, Lote 36, Águas Claras/DF
Área: 800.00m² empregos: atuais 5e a gerar 4 investimento: 117,370.00
Atividade: Prestação de serviços de sonorização

27PROCESSO: 160.003.611/2000-BST BANDEIRANTE SERVICOS DE TOLDOS LTDA ME
Endereço: Conjunto 24, Lote 07, Águas Claras
Área: 600.00m² empregos: atuais 4e a gerar 6 investimento: 98,579.10
Atividade: Prestação de serviço de costura, solda elétrica, pintura, montagem de estruturas

28PROCESSO: 160.000.596/2000-CARLINHOS RODAS E SERVICOS LTDA ME
Endereço: Qd. 03, Lote 46, Setor Industrial da Ceilândia
Área: 320.25m² empregos: atuais 9e a gerar 5 investimento: 79,970.00
Atividade: Prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e torneamento em geral.

29PROCESSO: 160.002.538/1999-CARLOS LAECIO SILVA LIMA ME
Endereço: Quadra 03, Conjunto G, Lote 17, Centro Norte de Ceilândia
Área: 150.00m² empregos: atuais 0e a gerar 4 investimento: 24,980.00
Atividade: Prestação de serviços de mecânica em geral

30PROCESSO: 160.003.514/2000-COMERCIAL DE FRUTAS E VERDURAS CANTEIRÔS LTDA
Endereço: Rua 08, Lote 02, Pólo de Moda do DF
Área: 203.56m² empregos: atuais 3e a gerar 2 investimento: 62,210.98
Atividade: Comércio varejista de cereais, açúcares, laticínios em geral

31PROCESSO: 160.000.027/2000-COMERCIAL MUNIQUE DE ALIMENTOS LTDA ME
Endereço: Quadra 402, Conjunto 01, Lote 12, Recanto das Emas
Área: 306.00m² empregos: atuais 6e a gerar 12 investimento: 131,593.15
Atividade: Bar, Restaurante, Lanchonete

32PROCESSO: 160.002.144/1999-DANIEL ALVES PAIVA ME
Endereço: Quadra 600, Conjunto 04, Lote 03, Recanto das Emas
Área: 111.60m² empregos: atuais 0e a gerar 2 investimento: 29,938.00
Atividade: Prestação de serviços, conserto de tv, som e video

33PROCESSO: 160.001.168/1999-DANIELA IBANHEZ KROHN ME
Endereço: Rua 24, Lote 85, Pólo de Moda do DF
Área: 192.00m² empregos: atuais 0e a gerar 3 investimento: 34,190.00
Atividade: Indústria e comércio de confecção de roupas

34PROCESSO: 160.002.583/2000-DEPOSITO DE GAS AGUAS CLARAS LTDA ME
Endereço: Conjunto 04, Lote 12, Águas Claras
Área: 150.00m² empregos: atuais 0e a gerar 3 investimento: 34,180.61
Atividade: Venda de gás de cozinha a varejo

35PROCESSO: 160.004.224/1999-DESIGNS COMUNICACAO VISUAL LTDA ME
Endereço: Quadra 08, Lote 04, Setor de Expansão Econômica de Sobradinho/DF
Área: 150.00m² empregos: atuais 1e a gerar 4 investimento: 29,000.00
Atividade: Confeção de adesivos, placas, luminosos e com. visual em geral

36PROCESSO: 160.001.180/1999-DESTAK EMPREENDIMIENTOS COMERCIAIS LTDA ME
Endereço: Rua 17, Lote 09, Pólo de Moda do DF
Área: 192.32m² empregos: atuais 0e a gerar 10 investimento: 36,832.72
Atividade: Indústria e comércio, importação, empreendimentos comerciais

37PROCESSO: 160.001.588/1999-DEUSDETE DE SOUSA ROCHA DE AQUINO ME
Endereço: Quadra 600, Conjunto 04, Lote 02, Recanto das Emas
Área: 111.60m² empregos: atuais 0e a gerar 3 investimento: 27,566.28
Atividade: Cabeleireiros

38PROCESSO: 160.002.178/1999-DEVILTO ANTONIO DA SILVA MERCADO ME
Endereço: Quadra 402, Conjunto 02, Lote 22, Recanto das Emas
Área: 185.80m² empregos: atuais 5e a gerar 3 investimento: 96,742.50
Atividade: Comércio varejista de produtos alimentícios em geral.

39PROCESSO: 160.002.059/1999-DIFEL DIVISORIAS E FERRAGENS LTDA ME
Endereço: Quadra 04, Conjunto D, Lote 12, Centro Norte de Ceilândia
Área: 150.00m² empregos: atuais 2e a gerar 3 investimento: 52,394.00
Atividade: Venda e prestação de serviços de instalação de divisórias

40PROCESSO: 160.002.487/1999-DOMINGOS CRISTOVOM DE BARROS ME
Endereço: Quadra 600, Conjunto 04, Lote 06, Recanto das Emas
Área: 111.60m² empregos: atuais 0e a gerar 3 investimento: 33,143.44
Atividade: Vendas de produtos alimentícios, carnes, frangos, refrigerantes e cereais

41PROCESSO: 160.002.259/1999-E PEREIRA DE ARAUJO SOUZA ME
Endereço: Quadra 400, Conjunto 04, Lote 22, Recanto das Emas
Área: 122.10m² empregos: atuais 0e a gerar 2 investimento: 43,211.60
Atividade: Comércio varejista de produtos alimentícios em geral

42PROCESSO: 160.000.826/1999-EDILAMAR BEZERRA CARVALHO ME
Endereço: Rua 12, Lote 30, Pólo de Moda do DF
Área: 192.00m² empregos: atuais 0e a gerar 3 investimento: 45,742.07
Atividade: Confeção e comércio varejista de artigos de vestuário.

43PROCESSO: 160.001.060/1999-EDMEA NETO DE OLIVEIRA ME
Endereço: Rua 24, Lote 107, Pólo de Moda do DF
Área: 192.00m² empregos: atuais 9e a gerar 3 investimento: 43,433.55
Atividade: Confeção e comercialização de artigos do vestuário em trico

44PROCESSO: 160.002.147/1999-EDMILSON DE SOUZA LIMA ME
Endereço: Quadra 400, Conjunto 04, Lote 07, Recanto das Emas/DF
Área: 122.10m² empregos: atuais 0e a gerar 3 investimento: 27,108.39
Atividade: Vidraçaria em geral

45PROCESSO: 160.002.791/1999-EDSON RICARDO ANTUNES ME
Endereço: Quadra 02, Conjunto B, Lote 11, Centro Norte de Ceilândia/DF
Área: 300.00m² empregos: atuais 0e a gerar 4 investimento: 34,500.00
Atividade: Serviço de manutenção e reparação de veículos

46PROCESSO: 160.001.277/1999-ELIANE PORTO DE OLIVEIRA ME
Endereço: Quadra 400, Conjunto 03, Lote 04, Recanto das Emas
Área: 122.10m² empregos: atuais 1e a gerar 2 investimento: 35,490.86
Atividade: Serralheria com contratação de mão-de-obra especializada

47PROCESSO: 160.000.013/2000-EUNICE ALMEIDA DE SOUZA ME
Endereço: Quadra 400, Conjunto 03, Lote 14, Recanto das Emas
Área: 122.10m² empregos: atuais 0e a gerar 3 investimento: 17,235.00
Atividade: Auto mecânica e elétrica

48PROCESSO: 160.002.227/1999-F CONRADO DOS SANTOS BAR ME
Endereço: Quadra 600, Conjunto 04, Lote 05, Recanto das Emas
Área: 111.60m² empregos: atuais 0e a gerar 3 investimento: 28,015.00
Atividade: Bar e lanchonete

49PROCESSO: 160.003.496/2000-FRANCISCA LUCIA CAMPOS VIEIRA ME
Endereço: Rua 03, Lote 05, Pólo de Moda do DF
Área: 221.87m² empregos: atuais 0e a gerar 2 investimento: 51,464.76
Atividade: Armário e comércio varejista de confecções e bijouterias em geral

50PROCESSO: 160.002.350/1999-FRANCISCO CARLEONE COSTA LIMA ME
Endereço: Quadra 400, Conjunto 04, Lote 28, Recanto das Emas
Área: 122.10m² empregos: atuais 0e a gerar 2 investimento: 33,640.00
Atividade: Mercadoria.

51PROCESSO: 160.003.675/1999-GERALDO ALVES DA SILVA GEGE PRESENTES ME
Endereço: Quadra 03, Lote 65, Setor Industrial da Ceilândia
Área: 320.25m² empregos: atuais 0e a gerar 5 investimento: 51,199.28
Atividade: Comércio varejista de artigos eletrônicos, vídeos, eletrodomésticos de pequeno p

52PROCESSO: 160.001.578/1999-GILBERTO GOMES ME
Endereço: Quadra 402, Conjunto 03, Lote 02, Recanto das Emas
Área: 150.00m² empregos: atuais 0e a gerar 3 investimento: 40,566.17
Atividade: Comércio varejista de peças novas e usadas

53PROCESSO: 160.002.527/1999-GRAFICA SOUSA LTDA ME
Endereço: Quadra 04, Conjunto C, Lote 03, Centro Norte de Ceilândia
Área: 150.00m² empregos: atuais 1e a gerar 2 investimento: 19,983.00
Atividade: Serviços gráficos em geral

54PROCESSO: 160.000.814/1999-HERNAN FRANCISCO HERMANDEZ ANGLARILL
Endereço: Rua 01, Lote 07, Pólo de Moda do DF
Área: 192.00m² empregos: atuais 1e a gerar 5 investimento: 51,098.35
Atividade: Montagem artesanal e comercialização a varejo de jóias, bijouterias e matéria pr

55PROCESSO: 160.002.679/1999-HS ALINHAMENTO LTDA
Endereço: Quadra 03, Conjunto C, Lote 19, Centro Norte de Ceilândia.
Área: 300.00m² empregos: atuais 1e a gerar 3 investimento: 46,400.00
Atividade: Serviços de suspensão

56PROCESSO: 160.001.088/1999-IVANILDE LUIZA BARBOSA NAVES ME
Endereço: Rua 03, Lote 08, Polo de Moda do DF
Área: 192.00m² empregos: atuais 0e a gerar 6 investimento: 47,719.29
Atividade: Fabricação artesanal de cortinas, tecidos etc

57PROCESSO: 160.001.587/1999-J DE OLIVEIRA FIGUEIREDO UTILIDADES DO LAR ME
Endereço: Quadra 400, Conjunto 04, Lote 01., Recanto das Emas
Área: 122.10m² empregos: atuais 0e a gerar 3 investimento: 36,575.00
Atividade: Comércio varejista de tecidos e artigos de armário

58PROCESSO: 160.000.342/2000-J. DALILA LISBOA FERREIRA ME
Endereço: Quadra 09, Lote 18, Setor Industrial de Ceilândia
Área: 315.00m² empregos: atuais 0e a gerar 4 investimento: 44,065.00
Atividade: Ferro velho c/compra e venda de peças usadas e carros batidos em geral

59PROCESSO: 160.000.035/2000-J.A COMERCIO DE ALIMENTOS IRMAOS COSTA LTDA ME
Endereço: Quadra 400, Conjunto 05, Lote 04, Recanto das Emas
Área: 122.10m² empregos: atuais 2e a gerar 2 investimento: 34,740.00
Atividade: Comércio varejista de alimentos.

60PROCESSO: 160.001.781/1999-J.C. DOS SANTOS FILHO ME
Endereço: Quadra 03, Conjunto H, Lote 13, Centro Norte Ceilândia
Área: 150.00m² empregos: atuais 0e a gerar 3 investimento: 21,000.00
Atividade: Tapeçaria e capotaria e demais serviços do ramo.

61PROCESSO: 160.000.866/1999-JANAINA JUSSARA DA SILVA BRAGA ME
Endereço: Rua 06, Lote 06, Pólo de Moda do DF
Área: 198.40m² empregos: atuais 3e a gerar 6 investimento: 60,003.00
Atividade: Compra, venda e fabricação de roupas em malha

62PROCESSO: 160.003.657/1999-JERONIMO MARRA DA SILVA ME
Endereço: Quadra 400, Conjunto 03, Lote 21, Recanto das Emas
Área: 122.10m² empregos: atuais 0e a gerar 2 investimento: 22,511.27
Atividade: Serralheria

63PROCESSO: 160.000.310/2000-JOAO LUCAS DAS VIRGENS FERREIRA ME
Endereço: Quadra 02, Conjunto B, Lote 17, Setor M Norte de Taguatinga
Área: 299.29m² empregos: atuais 0e a gerar 3 investimento: 53,327.25
Atividade: Marcenaria

64PROCESSO: 160.000.473/1999-JOSE EDILSON DOS SANTOS VIEIRA ME
Endereço: Conjunto 03, Lote 27, Águas Claras.
Área: 150.00m² empregos: atuais 0e a gerar 2 investimento: 37,960.00
Atividade: Comércio varejista de moveis. Marcenaria.

65PROCESSO: 160.001.247/2000-JOSE RIBAMAR SEVERO ME
Endereço: AC 219, Conjunto A, Lote 22, Santa Maria
Área: 1,680.00m² empregos: atuais 4e a gerar 6 investimento: 369,540.00
Atividade: Serviço de Serralheiro

66PROCESSO: 160.002.500/1999-JOSEFA MARIA DA CONCEICAO ME
Endereço: Quadra 04, Conjunto I, Lote 31, Centro Norte de Ceilândia
Área: 140.00m² empregos: atuais 1e a gerar 2 investimento: 24,420.09
Atividade: Bar e lanchonete

67PROCESSO: 160.002.551/1999-JS PECAS E REGULAGENS LTDA ME
Endereço: Quadra 04, Conjunto F, Lote 17, Centro Norte de Ceilândia/DF
Área: 200.00m² empregos: atuais 2e a gerar 3 investimento: 55,114.97
Atividade: Compra, venda e colocação de peças de autos em geral e demais atividades do ramo

68PROCESSO: 160.000.524/1998-JULIANA MACIEL LUCAS MATOS JARDIM ME
Endereço: Rua 15, Lote 07, Pólo de Moda do DF
Área: 192.00m² empregos: atuais 0e a gerar 8 investimento: 61,561.00
Atividade: Confeção e comércio de roupas em geral

69PROCESSO: 160.002.148/1999-KATIA COSTA DA SILVA ME
Endereço: Quadra 400, Conjunto 04, Lote 27, Recanto das Emas
Área: 122.10m² empregos: atuais 2e a gerar 2 investimento: 29,183.00
Atividade: Artigos para festas em geral

70PROCESSO: 160.002.293/1999-L BORGES DE OLIVEIRA MECANICA ME
Endereço: Quadra 400, Conjunto 03, Lote 10, Recanto das Emas
Área: 122.10m² empregos: atuais 0e a gerar 3 investimento: 25.997,00
Atividade: Mecânica em geral
71PROCESSO: 160.000.118/2000-LAURITO RUELA DA SILVA ME
Endereço: Quadra 02, Conjunto B, Lote 03, Setor M Norte de Taguatinga
Área: 200.00m² empregos: atuais 4e a gerar 2 investimento: 48.771,47
Atividade: Prestação e execução de serviços de marcenaria e demais atividades do ramo
72PROCESSO: 160.000.228/2000-LAZARA JUSTA DA SILVA ROSA ME
Endereço: Quadra 09, Lote 15, Setor Industrial de Ceilândia
Área: 315.00m² empregos: atuais 0e a gerar 4 investimento: 68.236,00
Atividade: Comércio varejista de alimentícios em geral
73PROCESSO: 160.000.243/2000-LIANI DA SILVA TEXEIRA ME
Endereço: Quadra 402, Conjunto 01, Lote 17, Recanto das Emas
Área: 306.00m² empregos: atuais 3e a gerar 6 investimento: 57.254,00
Atividade: Comércio varejista de mercadorias do gênero alimentício em geral
74PROCESSO: 160.000.924/1999-LUCIA DE FATIMA PEREIRA LIMA
Endereço: Rua 09, Lote 02, Pólo de Moda do DF
Área: 177.85m² empregos: atuais 3e a gerar 5 investimento: 46.053,89
Atividade: Comércio varejista de livros, jornais, revistas, papelaria
75PROCESSO: 160.002.576/1999-LUIZ DE JESUS ARAUJO ME
Endereço: Quadra 04, Conjunto F Lote 16, Centro Norte de Ceilândia/DF
Área: 200.00m² empregos: atuais 0e a gerar 4 investimento: 26.500,00
Atividade: Comércio varejista de motores novos e usados
76PROCESSO: 160.004.106/1999-LUSTRAGE ACABAMENTO E MANUTENCAO EM MADEI-
RAS
Endereço: Quadra 402, Conjunto 02, Lote 05, Recanto das Emas
Área: 185.80m² empregos: atuais 4e a gerar 4 investimento: 43.530,00
Atividade: Prestação de serviços de lustração e manutenção
77PROCESSO: 160.003.581/2000-M.D.E AUTO ELETRICA LTDA
Endereço: Conjunto 19, Lote 18, Águas Claras.
Área: 150.00m² empregos: atuais 0e a gerar 5 investimento: 25.890,00
Atividade: Auto elétrica em geral e manutenção de equipamentos
78PROCESSO: 160.001.640/1999-MAGNALDO JANSSEN DE SOUSA LANTERNAGEM E PINTURA
ME
Endereço: Quadra 400, Conjunto 03, Lote 09, Recanto das Emas
Área: 122.10m² empregos: atuais 0e a gerar 4 investimento: 32.448,12
Atividade: Oficina de lanternagem e pintura em geral
79PROCESSO: 160.001.121/1999-MAGNO PASCOAL SILVA SERRA ME
Endereço: Rua 14, Lote 02, Pólo de Moda do DF
Área: 168.15m² empregos: atuais 5e a gerar 8 investimento: 40.223,93
Atividade: Prestação de serviço instituído de beleza
80PROCESSO: 160.002.658/1999-MARCENARIA CLEONE LTDA ME
Endereço: QD 04 Conjunto C Lote 30, Centro Norte Ceilândia
Área: 150.00m² empregos: atuais 0e a gerar 3 investimento: 32.600,00
Atividade: Fabricação de móveis em geral
81PROCESSO: 160.000.312/2000-MARIA DE NASARE DA SILVA SOUSA ME
Endereço: Quadra 03, Lote 83, Setor Industrial de Ceilândia
Área: 183.00m² empregos: atuais 2e a gerar 2 investimento: 22.282,00
Atividade: Comércio varejista de artigos de Umbanda
82PROCESSO: 160.002.362/2000-MARIA APARECIDA DA SILVA PRESENTES ME
Endereço: Conjunto 09, Lote 12, Sul de Samambaia/DF
Área: 250.00m² empregos: atuais 0e a gerar 7 investimento: 45.037,30
Atividade: Comércio varejista artigos de decorações, brinquedos etc
83PROCESSO: 160.000.022/2000- MARIA DE JESUS MARQUES DE SOUSA ME
Endereço: Quadra 600, Conjunto 04, Lote 01, Recanto das Emas
Área: 111.60m² empregos: atuais 0e a gerar 2 investimento: 30.135,19
Atividade: Comércio varejista de confecções em geral
84PROCESSO: 160.000.553/2000-MARIA DOS REMEDIOS PEREIRA DE ALMEIDA
Endereço: Quadra 09, Lote 01, Setor Industrial de Ceilândia/DF
Área: 180.00m² empregos: atuais 0e a gerar 4 investimento: 30.718,00
Atividade: Oficina mecânica
85PROCESSO: 160.000.898/1999-MARIA NEUSA DA SILVA ME
Endereço: Rua 24, Lote 103, Pólo de Modas do DF
Área: 192.00m² empregos: atuais 0e a gerar 5 investimento: 47.895,02
Atividade: Fabricação e vendas de confecções em geral
86PROCESSO: 160.002.216/1999-MARLENE GOMES DA ROCHA ME
Endereço: Quadra 200, Conjunto 03, Lote 09, Recanto das Emas.
Área: 115.50m² empregos: atuais 0e a gerar 5 investimento: 30.361,38
Atividade: Restaurante e lanchonete
87PROCESSO: 160.003.489/2000-MEGABYTE INFORMATICA LTDA ME
Endereço: Qd. 09, Lote 14, Setor Industrial de Ceilândia
Área: 315.00m² empregos: atuais 0e a gerar 4 investimento: 54.934,79
Atividade: Prestação de serviços de manutenção em computadores e periféricos
88PROCESSO: 160.002.692/2000-MERCADINHO KRISHNA LTDA ME
Endereço: Conjunto 12, Lote 15, Águas Claras
Área: 172.00m² empregos: atuais 0e a gerar 3 investimento: 59.259,24
Atividade: Compra e venda de gêneros alimentícios, hortigrangeiros, serralagem, bebidas.
89PROCESSO: 160.001.773/1999-MILTON JOSÉ DA SILVA ME
Endereço: Quadra 02, Conjunto B, Lote 19, Centro Norte de Ceilândia
Área: 300.00m² empregos: atuais 0e a gerar 3 investimento: 38.500,00
Atividade: Lanternagem e pintura
90PROCESSO: 160.000.021/2000-MINI MERCADO RECANTAO LTDA ME
Endereço: Quadra 600, Conjunto 03, Lote 30, Recanto das Emas
Área: 111.60m² empregos: atuais 0e a gerar 2 investimento: 28.357,00
Atividade: Comércio varejista de gêneros alimentícios.
91PROCESSO: 160.000.599/2000-MOURA & AGUIAR LTDA ME
Endereço: Quadra 03, Lote 43, Setor Industrial de Ceilândia
Área: 320.25m² empregos: atuais 0e a gerar 3 investimento: 42.568,00
Atividade: Comércio de materiais elétricos, hidráulicos, de construção, ferragens, ferramen
92PROCESSO: 160.000.023/2000-N S NOLETO ME
Endereço: Quadra 400, Conjunto 03, Lote 11, Recanto das Emas
Área: 122.10m² empregos: atuais 0e a gerar 2 investimento: 30.015,00
Atividade: Serralheria, comércio varejista
93PROCESSO: 160.002.498/1999-NATURALLE COM DE COSMETICOS LTDA ME
Endereço: Quadra 03, Conjunto A, Lote 16, Centro Norte de Ceilândia.
Área: 150.00m² empregos: atuais 0e a gerar 4 investimento: 30.650,00
Atividade: Comércio de cosméticos, perfumes e artigos para salão
94PROCESSO: 160.001.567/1999-NELSON PEREIRA DE SOUSA LANCHES ME
Endereço: Quadra 200, Conjunto 05, Lote 19, Recanto das Emas/DF.
Área: 187.68m² empregos: atuais 2e a gerar 3 investimento: 34.463,84
Atividade: Lanchonete e Cantina
95PROCESSO: 160.003.419/2000-NILSON DA SILVA FARIAS ME
Endereço: Quadra 14, Conjunto 15, Lote 30, Setor de Expansão Econômica de Sobradinho
Área: 300.00m² empregos: atuais 1e a gerar 2 investimento: 45.690,19
Atividade: Fabricação e comercialização de móveis de madeira.

96PROCESSO: 160.002.580/2000-NIVANBERTO DA SILVA FERREIRA ME
Endereço: Conjunto 02, Lote 05, Águas Claras/DF
Área: 150.00m² empregos: atuais 0e a gerar 2 investimento: 29.418,52
Atividade: Prestação de serviços de oficina mecânica em geral
97PROCESSO: 160.000.466/1994-OCIMAR FRANCISCO DE SOUZA ME.
Endereço: Conjunto 01, Lote 08, Placa da Mercedes/DF
Área: 64.00m² empregos: atuais 0e a gerar 2 investimento: 19.630,00
Atividade: Venda, manutenção de portões automáticos
98PROCESSO: 160.003.434/2000-ORION EXAUSTORES EOLICOS LTDA ME
Endereço: Conjunto 07, Lote 08, Sul de Samambaia
Área: 150.00m² empregos: atuais 1e a gerar 3 investimento: 28.799,00
Atividade: Comércio e montagem de exaustores semi-indústria
99PROCESSO: 160.000.397/1998-ORLA SURF WAER LTDA ME
Endereço: Rua 21, Lote 42, Pólo de Moda do DF
Área: 192.00m² empregos: atuais 0e a gerar 5 investimento: 75.269,49
Atividade: Confeção artesanal e comércio varejista de objetos em tecido e acessórios.
100PROCESSO: 160.002.008/1999-OSMAR DE SOUZA SILVA ME
Endereço: Quadra 03, Conjunto D, Lote 10, Centro Norte de Ceilândia
Área: 300.00m² empregos: atuais 0e a gerar 3 investimento: 33.085,00
Atividade: Prestação de serviços de reforma de estofados em geral
101PROCESSO: 160.001.696/1999-P R R DE CARVALHO ME
Endereço: Quadra 400, Conjunto 02, Lote 05, Recanto das Emas
Área: 112.95m² empregos: atuais 0e a gerar 4 investimento: 24.800,80
Atividade: Comércio a varejo de peças e acesso p/veículos automotores
102PROCESSO: 160.001.551/1999-P D FIUMARO DE ALMEIDA ME
Endereço: Qd. 400, Conjunto 02, Lote 24, Recanto das Emas
Área: 112.95m² empregos: atuais 0e a gerar 3 investimento: 42.087,00
Atividade: Comércio varejista de peças para veículos automotores, borracharia e auto-elétrico
103PROCESSO: 160.002.120/1999-PAULO NAVES RIBEIRO ME
Endereço: Quadra 02, Conjunto "A", Lote 02, Centro Norte de Ceilândia
Área: 300.00m² empregos: atuais 0e a gerar 3 investimento: 53.430,00
Atividade: Serviços de mecânica em geral
104PROCESSO: 160.001.500/1999-PONTO CERTO AUTO MECANICA ME
Endereço: Quadra 400, Conjunto 3, Lote 15, Recanto das Emas
Área: 122.10m² empregos: atuais 0e a gerar 4 investimento: 26.927,00
Atividade: Prestação de serviços de mecânica em geral, lanternagem e pintura
105PROCESSO: 160.002.131/1999-PONTO FORTE CONF. SERIGRAFIA LTDA ME
Endereço: Quadra 03, Conjunto H, Lote 17, Centro Norte de Ceilândia
Área: 200.00m² empregos: atuais 0e a gerar 5 investimento: 42.769,63
Atividade: Confeção de uniformes profissionais, escolares e roupas em geral
106PROCESSO: 160.000.581/1999-PRINTMAX COM. SER. E CONF. DE ETIQUETAS LTDA ME
Endereço: Conjunto 13, Lotes 28 e 29, Águas Claras/DF
Área: 322.64m² empregos: atuais 3e a gerar 3 investimento: 72.727,60
Atividade: Comércio, serviços e confecções de etiquetas, embalagens, papel e plástico.
107PROCESSO: 160.000.835/1999-PROTEGE COM DE ASSES. E SERV. P. AUTO
Endereço: Rua 24, Lote 115, Pólo de Moda do DF
Área: 198.90m² empregos: atuais 2e a gerar 8 investimento: 87.897,60
Atividade: Compra e venda de espuma, borrachas e revestimentos para autos
108PROCESSO: 160.002.537/2000-RH COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME
Endereço: Quadra 402, Conjunto 05, Lote 01, Recanto das Emas
Área: 99.84m² empregos: atuais 0e a gerar 2 investimento: 16.564,00
Atividade: Representação no ramo de serviços hospitalares
109PROCESSO: 160.001.553/1999-R N DOS SANTOS MECANICA ME
Endereço: Quadra 600, Conjunto 04, Lote 16, Recanto das Emas
Área: 111.60m² empregos: atuais 0e a gerar 2 investimento: 28.908,23
Atividade: Auto peças e serviços de mecânica em geral
110PROCESSO: 160.000.954/1999-RASPA PISO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA ME
Endereço: Rua 12, Lote 24, Pólo de Moda do DF
Área: 228.77m² empregos: atuais 3e a gerar 6 investimento: 85.850,00
Atividade: Comércio varejista de tintas, vernizes, ferragens e prestação de serviços.
111PROCESSO: 160.003.550/2000-RECMAQ REFRIGERACAO LTDA ME
Endereço: Conjunto 03, Lote 17, Sul de Samambaia
Área: 105.00m² empregos: atuais 0e a gerar 3 investimento: 26.803,56
Atividade: Prestação de serviços de reparação e manutenção em refrigeradores em geral.
112PROCESSO: 160.000.643/2000-REINALDO JOSE DA SILVA ME
Endereço: Conjunto 08, Lote 06, Placa da Mercedes.
Área: 80.00m² empregos: atuais 0e a gerar 2 investimento: 21.301,66
Atividade: Prestação de Serviços de Beleza, compra e venda de produtos de cosméticos.
113PROCESSO: 160.000.202/2000-ROMILDA DA CONCEICAO SILVA FIGUEIREDO
Endereço: Quadra 02, Conjunto C, Lote 13, Setor M Norte de Taguatinga
Área: 150.00m² empregos: atuais 5e a gerar 3 investimento: 41.499,82
Atividade: Lanchonete, casa de chá, sucos e similares, restaurante
114PROCESSO: 160.000.600/1999-ROSA EMILIA MENDES VIEIRA
Endereço: Conjunto 21, Lote 15, Águas Claras/DF
Área: 150.00m² empregos: atuais 0e a gerar 5 investimento: 81.460,24
Atividade: Confeções de roupas e agasalhos em geral.
115PROCESSO: 160.000.159/2000-ROSANGELA CAETANO DE LACERDA ARARUNA E CIA
LTDA ME
Endereço: Quadra 02, Conjunto B, Lote 30, Setor "M" Norte de Taguatinga
Área: 200.00m² empregos: atuais 4e a gerar 4 investimento: 78.347,12
Atividade: Lavagens e limpeza de veículos
116PROCESSO: 160.000.169/2000-SABOROSA REFEIÇÕES LTDA ME
Endereço: Quadra 03, Conjunto A, Lote 32, M Norte de Taguatinga/DF
Área: 70.00m² empregos: atuais 0e a gerar 5 investimento: 20.352,22
Atividade: Lanchonete e restaurante
117PROCESSO: 160.003.801/1999-SANDOVAL PEREIRA DUTRA ME
Endereço: Quadra 400, Conjunto 06, Lote 03, Recanto das Emas
Área: 150.00m² empregos: atuais 0e a gerar 3 investimento: 21.210,00
Atividade: Fabricação de esquadrias, portões, portas e demais materiais do ramo
118PROCESSO: 160.003.801/1999-SANDOVAL PEREIRA DUTRA ME
Endereço: Quadra 400, Conjunto 06, Lote 03, Recanto das Emas
Área: 150.00m² empregos: atuais 0e a gerar 3 investimento: 21.210,00
Atividade: Fabricação de esquadrias, portões, portas e demais materiais do ramo
119PROCESSO: 160.001.110/1999-SILVIA ELENA LEONARDO DE SOUZA ME
Endereço: Rua 01, Lote 11, Pólo de Moda do DF
Área: 192.00m² empregos: atuais 1e a gerar 3 investimento: 56.953,00
Atividade: Confeções em geral, artesanatos e outros artigos do ramo
120PROCESSO: 160.001.899/1999-SIMONE ARTES GRAFICAS LTDA ME
Endereço: Quadra 04, Conjunto B, Lote 10, Centro Norte Ceilândia
Área: 150.00m² empregos: atuais 1e a gerar 2 investimento: 30.800,00
Atividade: Serviços de impressão e comércio de revistas, livros, panfletos, notas
121PROCESSO: 160.003.506/2000-STAR COSMETICOS LTDA
Endereço: Rua 15, Lote 07, Pólo de Moda do DF
Área: 192.00m² empregos: atuais 0e a gerar 4 investimento: 51.087,62
Atividade: Comércio de cosméticos

122PROCESSO: 160.003.568/2000-STUDIUM EDITORACOES & ARTES LTDA ME
Endereço: Quadra 06, Lote 06, Setor de Expansão Econômica de Sobradinho
Área: 990.00m² empregos: atuais 4e a gerar 9 investimento: 142.285,00
Atividade: Produção de artes gráficas

123PROCESSO: 160.001.491/1999-TORRE FORTE MAT. P/ CONSTR. LTDA ME
Endereço: Conjunto 08, Lote 08, Águas Claras
Área: 787.50m² empregos: atuais 3e a gerar 12 investimento: 97.016,00
Atividade: Comércio varejista de materiais para construção em geral.

124PROCESSO: 160.001.811/1999-TRANSBABY TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME
Endereço: Quadra 03, Conjunto E, Lote 25, Centro Norte de Ceilândia/DF
Área: 486.66m² empregos: atuais 7e a gerar 3 investimento: 41.250,00
Atividade: Transporte escolar

125PROCESSO: 160.003.184/1999-TRANSPORTABEM TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME
Endereço: QD 01 Conjunto D Lote 18, M Norte de Taguatinga/DF
Área: 400.22m² empregos: atuais 0e a gerar 5 investimento: 70.253,46
Atividade: Escritório de prestações de serviços em transportes de cargas urbanos.

126PROCESSO: 160.003.582/2000-UTILSHOP UTILIDADES DOMESTICAS LTDA ME
Endereço: Conjunto 04, Lote 14, Águas Claras
Área: 150.00m² empregos: atuais 1e a gerar 2 investimento: 48.816,43
Atividade: Comércio varejista de utilidades para o lar e artigos para presentes

127PROCESSO: 160.002.317/1999-VALDECI BARBOSA CAVALCANTE
Endereço: Quadra 04, Conjunto I, Lote 20, Centro Norte de Ceilândia
Área: 150.00m² empregos: atuais 0e a gerar 2 investimento: 23.000,00
Atividade: Marcenaria e comércio de moveis no varejo

128PROCESSO: 160.003.597/2000-VALTAIR PAIVA RESENDE ME
Endereço: Quadra 03, Lote 20, Setor Industrial de Ceilândia
Área: 320.25m² empregos: atuais 3e a gerar 3 investimento: 42.651,00
Atividade: Prestação de serviços de letreiros e luminosos

129PROCESSO: 160.002.195/1999-VERA LUCIA CUNHA DE ABREU ME
Endereço: Quadra 600, Conjunto 04, Lote 13, Recanto das Emas
Área: 111.60m² empregos: atuais 0e a gerar 3 investimento: 25.907,50
Atividade: Instituto de beleza e comércio varejista de cosméticos.

130PROCESSO: 160.002.560/2000-VERONICA BIZERRA TOMAZELO
Endereço: Rua 03, Lote 10, Pólo de Moda
Área: 192.00m² empregos: atuais 1e a gerar 3 investimento: 42.767,31
Atividade: Confeção de cestas de decoração infantil, compra e venda de produtos do ramo.

131PROCESSO: 160.002.420/1999-VICENTE DE PAULO FERREIRA ME
Endereço: Quadra 01, Conjunto D, Lote 11, Centro Norte de Ceilândia
Área: 300.00m² empregos: atuais 0e a gerar 3 investimento: 42.120,00
Atividade: Polimento, laqueamento, reforma e restauração de móveis em geral

132PROCESSO: 160.001.163/1999-W. S. SEV TELECOMUNICACOES LTDA
Endereço: Rua 11, Lote 30, Pólo de Moda do DF
Área: 211.95m² empregos: atuais 2e a gerar 6 investimento: 40.736,76
Atividade: Comércio externo a varejo de materiais eletrônicos, eletrônicos de telecomunicações

133PROCESSO: 160.002.521/1999-WELLINGTON PENA FURTADO ME
Endereço: Quadra 04, Conjunto C, Lote 11, Centro Norte de Ceilândia
Área: 150.00m² empregos: atuais 0e a gerar 4 investimento: 41.483,00
Atividade: Prestação de serviços de mecânica em geral

134PROCESSO: 160.000.435/1999-WINDI SIDE TURISMO LTDA ME
Endereço: Conjunto 05, Lote 05, Águas Claras
Área: 150.00m² empregos: atuais 1e a gerar 10 investimento: 19.839,00
Atividade: Excursões, turismo e transportes de passageiros em geral

135PROCESSO: 160.001.984/1999-XAVIER E RODRIGUES LTDA ME
Endereço: Quadra 04, Conjunto E, Lote 18, Centro Norte de Ceilândia
Área: 300.00m² empregos: atuais 4e a gerar 3 investimento: 30.706,00
Atividade: Varejo de peças e acessórios p/veículos

136PROCESSO: 160.001.593/1999-AUTO MECANICA SATURNO LTDA ME
Endereço: Quadra 200, Conjunto 05, Lote 21, Recanto das Emas/DF
Área: 187.68m² empregos: atuais 0e a gerar 4 investimento: 48.169,00
Atividade: Prestação de serviços de mecânica, lanternagem e pintura

137PROCESSO: 160.002.533/1999-AUTO PECAS E ELETRICA REVISIA LTDA ME
Endereço: Quadra 01, Conjunto A, Lote 45, Centro Norte de Ceilândia
Área: 300.00m² empregos: atuais 0e a gerar 5 investimento: 43.608,00
Atividade: Auto peças serviços eletrônicos

138PROCESSO: 160.000.064/2000-ELI PEREIRA PORTUGUES DE SOUZA ME
Endereço: Quadra 03, Lote 75, Setor Industrial de Ceilândia/DF
Área: 320.25m² empregos: atuais 0e a gerar 4 investimento: 54.799,75
Atividade: Comércio varejista de artigos do vestuário e complementos

139PROCESSO: 160.002.532/1999-RIVALDO BASTOS DE BRITO ME
Endereço: Quadra 03, Conjunto H, Lote 08, Centro Norte de Ceilândia
Área: 150.00m² empregos: atuais 0e a gerar 3 investimento: 44.962,20
Atividade: Comércio varejista de vidros vitrais e molduras

140PROCESSO: 160.000.683/2000-ROSILENE FRANCA DE OLIVEIRA DE MENDONCA ME
Endereço: Quadra 04, Conjunto A, Lote 03, Centro Norte de Ceilândia/DF
Área: 600.00m² empregos: atuais 0e a gerar 13 investimento: 128.000,00
Atividade: Serviços de buffet e decoração

141PROCESSO: 160.001.518/1999-S.C DE SOUZA ME
Endereço: Quadra 402, Conjunto 03, Lote 08, Recanto das Emas/DF
Área: 185.80m² empregos: atuais 7e a gerar 4 investimento: 45.800,00
Atividade: Comércio varejista de jalecos, confecções masculinas e femininas

142PROCESSO: 160.001.153/1999-SENSUAL BOUTIQUE LTDA
Endereço: Rua 24, Lote 105, Pólo de Moda do DF
Área: 192.00m² empregos: atuais 3e a gerar 1 investimento: 49.280,00
Atividade: Comércio e confecções de artigos do vestuário

143PROCESSO: 160.003.184/1999-TRANSPORTABEM TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME
Endereço: QD 01, Conjunto D, Lote 18, M Norte de Taguatinga/DF
Área: 400.22m² empregos: atuais 0e a gerar 5 investimento: 70.253,46
Atividade: Escritório de prestações de serviços em transportes de cargas urbanos.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LAZARO MARQUES NETO
Coordenador Executivo do CPDI/DF.

RESOLUÇÃO Nº 16 – CPDI/DF, DE 5 DE ABRIL DE 2001

Homologa projetos aprovados pela câmara temática competente para concessão de incentivo econômico do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal – PRO/DF.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL – CPDI/DF, nos termos da Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e, ainda, votação ocorrida em sua 17ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de abril de 2001, resolve:

Art. 1º Homologar decisão de deferimento dos projetos relativos ao incentivo econômico, concedido às seguintes empresas:

PROJETOS DE MÉDIAS E GRANDES EMPRESAS

1 PROCESSO: 160.001.262/1999 - AGROVENDA COMERCIO LTDA
Endereço: Conjunto 04, Lote 03, Sul de Samambaia
Área: 728.50m² empregos: atuais 4e a gerar 3 investimento: 119.210,00
Atividade: Comércio de produtos agropecuários, equipamentos, ferramentas, insumos.

2 PROCESSO: 160.000.253/2000 - ANDRADE TRANSPORTE E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
Endereço: Quadra 02, Lotes 41, 43, 45 e 47, Setor de Materiais de Construção de Ceilândia/DF
Área: 4.200.00m² empregos: atuais 0e a gerar 15 investimento: 146.000,00
Atividade: Comércio varejista de material de construção, extração de areia e cascalho e transporte.

3 PROCESSO: 160.002.004/1999 - ANTÔNIO JOSÉ NETO ME
Endereço: Quadra 01, Conjunto A, Lote 10, Centro Norte de Ceilândia
Área: 300.00m² empregos: atuais 4e a gerar 4 investimento: 51.380,00
Atividade: Vendas de bancos, capas de som e acessórios para carros.

4 PROCESSO: 160.001.386/1999 - AR COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
Endereço: Quadra 03, Lote 14, Setor de Materiais de Construção de Ceilândia.
Área: 1.050.00m² empregos: atuais 0e a gerar 12 investimento: 154.330,00
Atividade: Prestação de serviços de transportes de cargas em geral.

5 PROCESSO: 160.002.709/2000 - ARCOPLAN CONSTRUTORA LTDA
Endereço: Quadra 09, Conjunto 02, Lote 08, Setor Complementar de Indústria e Abastecimento
Área: 3.300.00m² empregos: atuais 2e a gerar 38 investimento: 291.844,74
Atividade: Construção civil.

6 PROCESSO: 160.002.014/1999-AUTO REGULADORA DELZI LTDA
Endereço: Quadra 03, Conjunto C, Lote 06, Centro Norte de Ceilândia
Área: 300.00m² empregos: atuais 0e a gerar 6 investimento: 39.155,00
Atividade: Comércio com compra e venda de peças e acessórios para autos em geral, regulação.

7 PROCESSO: 160.001.310/1999-BSB FORMULÁRIOS CONTÍNUOS E EDIT. LTDA
Endereço: Quadra 400 - Conjunto 01 Lote 29, Recanto das Emas
Área: 946.91m² empregos: atuais 20e a gerar 8 investimento: 202.297,00
Atividade: Formulários contínuos e serviços gráficos em geral.

8 PROCESSO: 160.000.390/2000-CAPELA OBRAS INDUSTRIAIS LTDA
Endereço: Quadra 14, Conjunto 03, Lote 07, Setor Complementar de Indústria e Abastecimento
Área: 1.456.00m² empregos: atuais 16e a gerar 80 investimento: 619.600,00
Atividade: Prestação de serviços de construção civil em geral.

9 PROCESSO: 160.000.106/2001-CASTELO DAS TINTAS LTDA
Endereço: QI 416, Conjunto P, Lote 04, Samambaia Central
Área: 100.00m² empregos: atuais 0e a gerar 3 investimento: 41.511,71
Atividade: Comércio varejista de tintas automotivas, imobiliárias, utensílios.

10 PROCESSO: 160.002.177/1999- CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B ORCA LT-DA
Endereço: Quadra 400, Conjunto 04, Lote 21, Recanto das Emas
Área: 122.10m² empregos: atuais 2e a gerar 3 investimento: 64.762,60
Atividade: Prestação de serviços de ensino em auto-escola de formação de motorista, aulas práticas e teóricas de direção em veículos automotores.

11 PROCESSO: 160.001.294/1999-CENTRO EDUCACIONAL GALILEU S/C LTDA
Endereço: Quadra 402, Conjunto 04, Lote 21, Recanto das Emas
Área: 326.25m² empregos: atuais 12e a gerar 7 investimento: 47.396,00
Atividade: Educação do Pré-Escolar, maternal, jardim da infância e ensino do 1º grau.

12 PROCESSO: 160.001.671/1999-COMERCIAL DE ALIMENTOS MARTINEZ LTDA
Endereço: Quadra 03, Lote 06, 08, 10, Setor de Material de Construção de Ceilândia
Área: 3.150.00m² empregos: atuais 10e a gerar 15 investimento: 564.090,00
Atividade: Comércio de gêneros alimentícios em geral.

13 PROCESSO: 160.002.157/1999 - COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ALVIS LTDA
Endereço: QN 305, Conjunto 07, Lote 03, Central de Samambaia
Área: 100.00m² empregos: atuais 0e a gerar 3 investimento: 38.150,00
Atividade: Comércio varejista e atacadista e representação de produtos de gêneros alimentícios.

14 PROCESSO: 160.001.786/2000- CONFEÇÕES RABELO LTDA
Endereço: Conjunto 13, Lote 30, Águas Claras/DF
Área: 160.15m² empregos: atuais 0e a gerar 3 investimento: 43.658,09
Atividade: Confeção de roupas.

15 PROCESSO: 160.000.117/1999- CONSTRUTORA LOBATO LTDA
Endereço: Conjunto 02, Lote 33, Águas Claras
Área: 800.00m² empregos: atuais 30e a gerar 30 investimento: 168.840,00
Atividade: Construção civil em geral, por incorporação, empreitada, administração e elaboração de projetos de engenharia, assessoria e consultoria técnica.

16 PROCESSO: 160.002.275/1999- COSTA LIMA OLIVEIRA LTDA
Endereço: Quadra 402, Conjunto 05, Lote 08, Recanto das Emas
Área: 99.84m² empregos: atuais 0e a gerar 5 investimento: 19.385,00
Atividade: Exploração do ramo de prestação de serviços imobiliários, tais como administração de imóveis.

17 PROCESSO: 160.004.240/1999- DJACY NOGUEIRA MARQUES
Endereço: Quadra 02, Lotes 11 e 13, Setor de Materiais de Construção da Ceilândia
Área: 2.100.00m² empregos: atuais 3e a gerar 6 investimento: 139.684,91
Atividade: Comércio varejista de madeiras e materiais para construção.

18 PROCESSO: 160.001.396/1999-ELETROTUBOS COMERCIO E IND. LTDA
Endereço: Conjunto 19, Lote 30, Sul de Samambaia
Área: 935.00m² empregos: atuais 18e a gerar 10 investimento: 139.550,00
Atividade: Comércio e indústria de tubos em geral, eletrodutos, mangueiras, materiais elétricos.

19 PROCESSO: 160.002.303/2000-EMPREMOM EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: Quadra 08 Conjunto 08 Lote 05, Setor Complementar de Indústria e Abastecimento
Área: 3.069.85m² empregos: atuais 24e a gerar 16 investimento: 368.288,06
Atividade: Comércio, indústria, locação, conserto e manutenção de componentes e equipamentos industriais.

20 PROCESSO: 160.001.249/2000-ESCAVO CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço: AC 219, Conjunto A, Lotes 19, 20 e 21, Santa Maria
Área: 4.816.00m² empregos: atuais 22e a gerar 24 investimento: 344.701,17
Atividade: Construção civil, venda e administração de imóveis, material de construção e máquinas pesadas.

21 PROCESSO: 160.000.514/1999 - FERNANDES PEREIRA REP. E COM LTDA
Endereço: Conjunto 06, Lote 08, Águas Claras
Área: 800.00m² empregos: atuais 10e a gerar 7 investimento: 557.489,00
Atividade: Comércio atacadista de vidros em geral.

22 PROCESSO: 160.001.774/2000- FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Endereço: Quadra 01, Lotes 35 e 37, Setor de Materiais de Construção de Ceilândia/DF
Área: 2.100.00m² empregos: atuais 13e a gerar 12 investimento: 539.766,65
Atividade: Elaboração de projetos.

23 PROCESSO: 160.003.517/2000- GELO MINERAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço: Quadra 08, Conjunto 10, Lote 08, Setor Complementar de Ind. e Abastecimento
Área: 2.250.00m² empregos: atuais 19e a gerar 18 investimento: 495.426,02
Atividade: Indústria e comércio de gelo, comércio varejista de água mineral, carvão e bebidas.

24 PROCESSO: 160.002.838/1999-GRAND TUBO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Endereço: Quadra 21, Lotes 19, 21, 23 e 25, Setor Industrial da Ceilândia
Área: 4.200.00m² empregos: atuais 31e a gerar 12 investimento: 650.651,52
Atividade: Indústria e comércio de móveis em geral.

25 PROCESSO: 160.004.243/1999 - IMPACTO PROTENSÃO LTDA
Endereço: Quadra 21, Lotes 1, 3, 5, 7 e 9, Setor Industrial de Ceilândia
Área: 5.250,00m2 empregos: atuais 19 e a gerar 50 investimento: 255.840,00
Atividade: Prestação de serviços de protensão.
26 PROCESSO: 160.001.152/1999 - IRIDIUM COM E SERV. LTDA
Endereço: Rua 24, Lote 25, Pólo de Moda do DF
Área: 391,75m2 empregos: atuais 7 e a gerar 10 investimento: 188.037,00
Atividade: Prestação de serviços de vendas de assinaturas de canais especiais para TV.
27 PROCESSO: 160.003.488/1999 - JR VEÍCULOS LTDA
Endereço: Quadra 15, conj. 06, lote 04, Setor Complementar de Ind. e Abastecimento
Área: 200,00m2 empregos: atuais 1 e a gerar 5 investimento: 150.384,00
Atividade: Comércio de veículos novos e usados, e em consignação.
28 PROCESSO: 160.003.451/2000 - KIGELO COMERCIO E INDUSTRIA DE GELO LTDA
Endereço: Quadra 03, Lote 17, Setor de Materiais de Construção de Ceilândia
Área: 1.050,00m2 empregos: atuais 0 e a gerar 10 investimento: 158.315,90
Atividade: Representação e venda de gelo sem estoque no local.
29 PROCESSO: 160.003.429/2000 - MEDTECH TECNOLOGIA MEDICO HOSPITALAR LTDA
Endereço: Quadra 02 Lotes 63 e 65, Setor de Materiais de Construção de Ceilândia/DF
Área: 2.100,00m2 empregos: atuais 0 e a gerar 10 investimento: 228.277,39
Atividade: Manutenção de aparelhos médico-hospitalares a domicílio.
30 PROCESSO: 160.001.448/2000 - MEDWARE SISTEMAS MÉDICOS LTDA
Endereço: Rua 15, Lote 30, Pólo de Moda do Guará/DF
Área: 255,25m2 empregos: atuais 1 e a gerar 5 investimento: 76.100,00
Atividade: Comércio, representação, importação e exportação de softwares e equipamentos de informática p/ área médica.
31 PROCESSO: 160.003.328/1999 - MICROS PROJETOS E SISTEMAS LTDA
Endereço: Conjunto 20, Lotes 22 e 23, Águas Claras
Área: 300,00m2 empregos: atuais 4 e a gerar 6 investimento: 142.624,07
Atividade: Prestação de serviços de microfilmagem.
32 PROCESSO: 160.001.770/1999 - MODIL MOTORES DIESEL LTDA
Endereço: Quadra 04, Conjunto C, Lote 33, Centro Norte de Ceilândia
Área: 215,00m2 empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento: 48.519,00
Atividade: Compra e venda de peças e motores em geral.
33 PROCESSO: 160.000.637/2000 - MONTEIRO & BARBOSA LTDA ME
Endereço: Quadra 03, Lote 56, Setor Industrial da Ceilândia
Área: 320,25m2 empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento: 48.245,41
Atividade: Serviços de manutenção, instalação hidráulica, elétrica e sanitárias.
34 PROCESSO: 160.002.553/2000 - NERES CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
Endereço: Conjunto 07, Lote 32, Águas Claras/DF
Área: 787,50m2 empregos: atuais 6 e a gerar 12 investimento: 124.770,00
Atividade: Comércio de auto peças, acessórios e serviços em geral.
35 PROCESSO: 160.004.205/1999 - OMEGA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
Endereço: Quadra 02, Conjunto C, Lote 14, M Norte de Taguatinga
Área: 209,95m2 empregos: atuais 7 e a gerar 6 investimento: 65.438,73
Atividade: Comércio varejista de óleos lubrificantes, peças em geral.
36 PROCESSO: 160.003.575/2000 - PAULO RENATO CONCLI DOS SANTOS
Endereço: Quadra 04, Bloco "H", Lote 11, Setor Complementar de Indústria e Abastecimento.
Área: 1.120,00m2 empregos: atuais 10 e a gerar 15 investimento: 143.730,00
Atividade: Construção e incorporação.
37 PROCESSO: 160.001.622/1999 - RAIMUNDO NONATO DA MOTA ME
Endereço: Quadra 402, Conjunto 04, Lote 18, Recanto das Emas
Área: 255,78m2 empregos: atuais 6 e a gerar 2 investimento: 71.849,16
Atividade: Serralheria, confecção de toldos, compra, venda e instalação.
38 PROCESSO: 160.002.322/2000 - REQUINTE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA LTDA
Endereço: QD. 04, Conjunto H, Lote 14, Setor Oficinas Norte
Área: 125,00m2 empregos: atuais 0 e a gerar 10 investimento: 45.722,39
Atividade: Serviços de limpeza, conservação, dedetização, decoração, tratamento de piscinas.
39 PROCESSO: 160.001.974/1999 - SÃO GONÇALO MAT. DE CONST. LTDA
Endereço: Quadra 01, Conjunto A, Lote 29, Centro Norte de Ceilândia
Área: 300,00m2 empregos: atuais 0 e a gerar 4 investimento: 47.204,73
Atividade: Comércio varejista de materiais de construção, materiais hidráulicos e elétricos.
40 PROCESSO: 160.001.958/1999 - SAULO E MARCELO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME
Endereço: Quadra 03, Conjunto H, Lote 15, Centro Norte de Ceilândia/DF
Área: 200,00m2 empregos: atuais 1 e a gerar 3 investimento: 28.886,00
Atividade: Comércio varejista de peças, acessórios para veículos, regulagem eletrônica de motores.
41 PROCESSO: 160.000.585/2000 - SEMIR SERVIÇOS MECÂNICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
Endereço: Quadra 04, Bloco "H", Lotes 08 e 10, Setor de Oficinas Norte
Área: 250,00m2 empregos: atuais 0 e a gerar 5 investimento: 65.884,70
Atividade: Comércio varejista, atacadista de peças para veículos automotores e equipamentos.
42 PROCESSO: 160.000.150/2000 - TOCLAR DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: Quadra 03, Conjunto A, Lote 12, Setor M Norte de Taguatinga.
Área: 300,00m2 empregos: atuais 6 e a gerar 5 investimento: 148.408,60
Atividade: Comércio atacadista de produtos de limpeza, utilidades do lar e cosméticos.
43 PROCESSO: 160.002.585/1999 - TRANSPORTADORA ZERO GRAU LTDA
Endereço: Quadra 02, Conjunto A, Lote 25, Centro Norte de Ceilândia
Área: 800,00m2 empregos: atuais 11 e a gerar 10 investimento: 296.320,00
Atividade: Transportes rodoviários de cargas interestadual e municipal.
44 PROCESSO: 160.000.238/2000 - VIDRAÇARIA PLANALTO LTDA
Endereço: Quadra 02, Lote 36, Setor de Expansão Econômica de Sobradinho
Área: 1.465,00m2 empregos: atuais 26 e a gerar 5 investimento: 582.770,66
Atividade: Comércio e instalação de vidros em geral.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LAZARO MARQUES NETO
Coordenador Executivo do CPDI/DF.

RESOLUÇÃO Nº 17-CPDI/DF, DE 5 DE ABRIL DE 2001

Homologa decisão de acolhimento do Incentivo Creditício para o Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Centro Oeste - FCO, do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ/DF, pela Câmara de Incentivos, Crédito e Financiamento.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL - CPDI/DF, nos termos da Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e, ainda, votação ocorrida em sua 17ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de abril de 2001, resolve:

Art. 1º Homologar decisão de acolhimento do Incentivo Creditício para o FCO, concedido às seguintes empresas:

- 1 - CARTAS-CONSULTA PARA O FCO
- 1 - BERNARDINO LUIS DA SILVA - ME
- 2 - EDNA TAVARES DA SILVA QUIXABEIRA - ME
- 3 - FARMACOTÉCNICA INSTITUTO DE MANIPULAÇÃO FARMACÊUTICA
- 4 - GRÁFICA E EDITORA BRASIL LTDA
- 5 - IVAN VITÓRIO PROLA
- 6 - J.M. DE PAIVA & CIA LTDA
- 7 - LDC ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA

- 8 - M.C.G. DE SOUZA CONFECÇÕES LTDA
 - 9 - TELEGRÁFICA E EDITORA LTDA
 - 10 - TAGUABOX COMERCIAL DE VIDROS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 - 11 - JB VIAGENS E TURISMO LTDA
 - 12 - KLEP INFORMÁTICA, E EXPORTAÇÃO LTDA
 - 13 - VIAGENS BRASIL TURISMO LTDA
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LAZARO MARQUES NETO
Coordenador Executivo do CPDI/DF

GERÊNCIA DE APOIO AOS CONSELHOS

RESOLUÇÃO Nº 18-CPDI/DF, DE 5 DE ABRIL DE 2001

Homologa o acolhimento de recurso e deferimento do projeto, pelo Conselho de Recursos, para concessão de incentivo econômico do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ/DF.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL - CPDI/DF, nos termos da Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e, ainda, votação ocorrida em sua 17ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de abril de 2001, resolve:

Art. 1º Homologar decisão de acolhimento dos recursos e deferimento dos projetos relativos ao incentivo econômico, concedido às seguintes empresas:

- 1 PROCESSO: 160.000.139/1999 - ARPROM FEIRAS E EXP DO CENTRO-OESTE LTDA
- 2 PROCESSO: 160.001.862/1999 - MARIA ASTROGILDA DE CARVALHO ME
- 3 PROCESSO: 160.000.457/2000 - REAL ENGENHARIA LTDA

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LAZARO MARQUES NETO
Coordenador Executivo do CPDI/DF.

RESOLUÇÃO Nº 19-CPDI/DF, DE 5 DE ABRIL DE 2001

Homologa o não acolhimento de recurso e indeferimento do projeto, pelo Conselho de Recursos, para concessão de incentivo econômico do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ/DF.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL - CPDI/DF, nos termos da Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e, ainda, votação ocorrida em sua 17ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de abril de 2001, resolve:

Art. 1º Homologar decisão de não acolhimento do recurso e indeferimento do projeto relativo ao incentivo econômico, da seguinte empresa:

- 1 - PROCESSO Nº. 160.001.976/99 - CARVALHO MERCEARIA COM. DE ALIMENTOS LTDA
- 2 - PROCESSO Nº. 160.000.762/99 - JOLANGE DA SILVA ABREU - ME

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LAZARO MARQUES NETO
Coordenador Executivo do CPDI/DF

RESOLUÇÃO Nº 20-CPDI/DF, DE 5 DE ABRIL DE 2001

Homologa decisão de indeferimento pela Câmara Temática competente.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL - CPDI/DF, nos termos da Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e, ainda, votação ocorrida em sua 17ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de abril de 2001, resolve:

Art. 1º Homologar decisão de indeferimento do pleito, pela câmara temática competente, dos processos das seguintes empresas:

- PROJETOS DE MÍDIA E GRANDE EMPRESA
 1. PROCESSO Nº. 160.004.084/99 - TERROARTE TERRAPLANAGEM E OBRAS DE ARTE LTDA
 2. PROCESSO Nº. 160.000.971/99 - V'CASTROS DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LAZARO MARQUES NETO
Coordenador Executivo do CPDI/DF

RESOLUÇÃO Nº 21-CPDI/DF, DE 5 DE ABRIL DE 2001

Homologa decisão de indeferimento pela Câmara Temática competente.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL - CPDI/DF, nos termos da Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e, ainda, votação ocorrida em sua 17ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de abril de 2001, resolve:

Art. 1º Homologar decisão de indeferimento do pleito, pela câmara temática competente, dos processos das seguintes empresas:

- PROJETOS DE MICRO E PEQUENA EMPRESA
 1. 160.000.015/2000 - CARAJÁS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME
 2. 160.002.126/1999 - ESCUDO ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA - ME
 3. 160.002.080/1999 - GUIA COMERCIAL DO GUARÁ E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
 4. 160.000.469/2000 - SISTEMA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LAZARO MARQUES NETO
Coordenador Executivo do CPDI/DF

RESOLUÇÃO Nº 22-CPDI/DF, DE 5 DE ABRIL DE 2001

Homologa decisão de cancelamento do benefício do Incentivo Econômico pela Câmara Temática competente.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL - CPDI/DF, nos termos da Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e, ainda, votação ocorrida em sua 17ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de abril de 2001, resolve:

Art. 1º Homologar decisão de cancelamento do benefício do incentivo econômico concedidos às seguintes empresas:

PROJETOS DE MICRO E PEQUENA EMPRESA

1 PROCESSO: 160.000.454/1994 - ELETRÔNICA PAULISTA LTDA

2 PROCESSO: 160.001.544/1999 - R FERREIRA PORTO - ME

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LAZARO MARQUES NETO
Coordenador Executivo do CPDI/DF

RESOLUÇÃO Nº 23 -CPDI/DF, DE 5 DE ABRIL DE 2001

Homologa decisão de concessão dos Incentivos Fiscais, do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRO/DF, pela Câmara de Projetos Estratégicos.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL - CPDI/DF, nos termos da Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077 de 23 de março de 2000 e, ainda, votação ocorrida em sua 17ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de abril de 2001, resolve:

Art. 1º Homologar decisão de concessão dos Incentivos Fiscais às seguintes empresas:

PROJETOS DE INCENTIVOS FISCAIS

1 PROCESSO: 160.000.729/2000 - ANTÔNIO AUGUSTO DANTAS DA COSTA COSTA - ME

2 PROCESSO: 160.000.955/2000 - BRAGILSON REFRIGERAÇÃO PEÇAS SERVIÇOS LTDA

3 PROCESSO: 160.000.529/2000 - CARVIC COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

4 PROCESSO: 160.000.578/2000 - ORLANDO JOSE DA SILVA - ME

5 PROCESSO: 160.000.721/2000 - RIDIVILTON GOMES ALVES - ME

6 PROCESSO: 160.003.528/2000 - TECNO MOTOR REGULAGEM ELETRÔNICA LTDA

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LAZARO MARQUES NETO
Coordenador Executivo do CPDI/DF.

RESOLUÇÃO Nº 25 - CPDI/DF, DE 5 DE ABRIL DE 2001

Autoriza a emissão, em caráter excepcional, de Atestado de Implantação Definitivo a favor da empresa CUISINE SOLUTIONS BRASIL LTDA de que trata o Processo nº 160.000.083/1999. O Conselho de Política de Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal - CPDI/DF, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a exposição de motivos constante do Parecer Técnico da SDE nº 055 de 05/04/2001, resolve:

Art. 1º - Autorizar a SDE, em caráter excepcional a emitir a favor da empresa CUISINE SOLUTIONS BRASIL LTDA, beneficiária do PRO - DF Processo nº. 160.000.083/1999, Atestado de Implantação Definitivo, relativo ao empreendimento da citada empresa localizada no Polo de Desenvolvimento Econômico JK.

Art. 2º - Declarar que a citada autorização está sendo concedida em razão da exposição de motivos constante do Parecer Técnico da SDE nº 055, datado de 05/04/2001.

Art. 3º - Declarar que a empresa poderá ter o Atestado de Implantação Definitivo emitido com o cumprimento parcial da meta relativa à geração de emprego, obrigando-se no entanto a cumprir, rigorosamente os objetivos constantes do Projeto de Viabilidade aprovado pelo CPDI/DF, ou seja:

?No final do ano II - 139 empregados (abril 2002)

?No final do ano III - 182 empregados (abril 2003)

?No final do ano IV - 206 empregados (abril 2004)

?No final do ano V - 331 empregados (abril 2005)

?No final do ano VI - 335 empregados (abril 2006)

Art. 4º - Declarar que caso a empresa venha a não cumprir o que foi estabelecido no Projeto de Viabilidade aprovado pelo CPDI terá cancelados quaisquer outros benefícios aprovados, inclusive aqueles de natureza tributária, fiscal e creditício.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LAZARO MARQUES NETO
Coordenador ExecutivoSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOSATOS DO SECRETÁRIO
Em 2 de abril de 2001

PROCESSO N.º: 191.000.451/99

INTERESSADO: ALÍRIO GOMES PEREIRA

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 162 - IEMA/SEMARH

DECISÃO N.º 24/2000/SEMARH DE 03 DE ABRIL DE 2001

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do inciso XX, artigo 79, do Decreto nº 21.784 de 05 de dezembro de 2000, e ainda o que dispõe o Processo nº 191.000.451/99, resolve:

a) Julgar improvido o recurso interposto pelo Sr. ALÍRIO GOMES PEREIRA, acatando o constante do Auto de Infração nº 162 - B, mantendo as penalidades de embargo e multa arbitrada no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por ter promovido parcelamento de solo em área pública, sem licença ambiental, configurando a infração prevista nos incisos I, X, XIII e XXIII, do art. 54 da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989.

b) Convém salientar que a multa poderá ser reduzida em 90% (noventa por cento), desde que o infrator comprometa-se, mediante o acordo escrito, a evitar a continuidade dos fatos que deram origem à autuação.

c) Facultar ao infrator, a interposição de recurso junto ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da presente Decisão, conforme prevê o parágrafo único, do artigo 60, da Lei Ambiental nº 041/89.

d) Publique-se e notifique-se o Sr. ALÍRIO GOMES PEREIRA.

PROCESSO N.º: 191.000.120/99

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SERPRO/DF

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 2942 e 1892

DECISÃO N.º 23/2001/SEMARH DE 02 DE ABRIL DE 2001

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o que consta do inciso XX, do artigo 79, do Decreto nº 21.784, de 05 de dezembro de 2000, e ainda o que dispõe o Processo nº 191.000.120/99, resolve:

a) Julgar improvido o recurso interposto pela ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTOS DE DADOS - SERPRO/DF, mantendo a penalidade imposta pelo Auto de Infração nº 1892, qual seja: multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por ter promovido atividades de terraplenagem às margens do Lago Paranoá, em Área de Preservação Ambiental - APA, sem a devida licença ambiental, podendo a multa ser reduzida em até 90% (noventa por cento) do seu valor se o infrator se comprometer, mediante acordo escrito, a tomar as medidas efetivas necessárias, a evitar a continuidade dos fatos que lhe deram origem, cassando-se a redução com o conseqüente pagamento integral da mesma, se essas medidas ou seu cronograma não forem cumpridos.

b) Facultar à infratora, a interposição de recurso junto ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da presente Decisão, conforme prevê o parágrafo único, do artigo 60, da referida Lei Ambiental nº 041/89.

c) Publique-se e notifique-se a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO/DF.

ANTONIO LUIZ BARBOSA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 29 de março de 2000

PROCESSO: 196.000.010/2001

INTERESSADO: FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação a favor da TELEBRASILIA BRASIL

TELECOM

Nos termos do que preceitua o artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO, para que produza seus efeitos legais, a inexigibilidade de licitação, a favor da TELEBRASILIA BRASIL TELECOM, para pagamento de despesa de tarifas telefônicas, referente ao exercício do ano de 2001, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Pólo Ecológico de Brasília para as providências complementares.

ANTONIO LUIZ BARBOSA

SECRETARIA DE TRABALHO E DIREITOS
HUMANOSCONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGRO DO
DISTRITO FEDERAL

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos 13 dias do mês de março do ano de dois mil e um, na sala de reuniões do CDDN/DF, sito no SRTVS Ed. P. da Imprensa 5º andar, Brasília/DF, realizou-se a primeira Reunião Ordinária do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do DF, presidida por Tereza Ferreira da Silva. A reunião iniciou-se às 17h.30min, com a presença de representantes dos seguintes órgãos governamentais e sociedade civil: Terezinha de J. Roriz Machado; Isabela Leonor S. Rollemberg; Carlos Alves Moura; Micênio Santos; Neide Paula de Lima; Dalmo de Almeida; Zuleika Aparecida Lopes; José Lindolfo da Silva; Marcia de Souza F. Barreto; Celso Ferreira de Souza; Nivaldo de Oliveira. Com a palavra a presidente que cumprimentou os presentes, expôs as dificuldades do Conselho, apresentou a proposta de se criar um Conselho Itinerante, e passou a palavra para o Conselheiro Micênio, que trouxe a sua proposta de Metas Para Fortalecimento do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro no Biênio 2001/2002, que são: 01. Disque Racismo; 02. Assistência Jurídica; 03. A Questão Racial na Polícia Civil de Brasília-DF; 04. A População Negra e Afro-Descendente na Capital do Brasil; 05. Religião dos Escravos; 06. Micro-empresa: Empresariar com Dendê; 07. Cadastro de Militantes; 08. Orixá Candango: O Poder das Religiões Afro-brasileira em Brasília-DF; 09. Pionerismo Afro-brasileiro; 10. Rede Nacional e Internacional de Direitos Humanos; 11. Dia 13 de Maio; 12. Dia 20 de Novembro; 13. Buscar Novas Parcerias e Convênios Institucionais; 14. Divulgação do Conselho. Dando prosseguimento aos trabalhos a Conselheira Isabela comentou que em conversa com o Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Legislativa, Deputado Chico Floresta, lhe foi solicitado que entrasse em contato com o Conselho com o objetivo de agendar uma reunião, para ver que tipo de trabalho a Câmara poderia ser inserida. Caso ele não possa comparecer, o Coordenador da Comissão ou até um membro da equipe levaria a proposta. Com a palavra o Conselheiro Carlos Moura acolheu as propostas do Conselheiro Micênio, dizendo que, se buscar recursos para realização dessas atividades, elas seriam viáveis. Disse ainda da importância de termos aqui uma representante do Legislativo local, embora não seja uma parlamentar, o que seguramente esse parlamentar poderá votar leis com verbas suplementar, que possam dar oportunidade ao Conselho de implementar todas essas propostas apresentadas. Acho que são providências que deverão ser tomadas de imediato, pela Presidente e o Colegiado, solicitando aos Deputados que apresentem uma emenda com verba suplementar para esse Conselho e que seguramente a Câmara votará em regime de urgência, urgentíssima, para que possamos implantar estas ações. Propos ainda convessar com a OAB, órgão que ele representa para uma tentativa de conseguir apoio para o atendimento jurídico, mas precisa conversar detalhadamente sobre esse assunto. Segundo o conselheiro que é atualmente presidente da Fundação Cultural Palmares, acredita que nós poderíamos pensar num Convênio ou em um Protocolo de Intenções, a decisão virá em primeira mão pela representante oficial da F.C.P. aqui presente, sendo que o mesmo está na qualidade de representante da OAB; algo que possa tornar possível a realização de uma atividade aqui no DF. Com a palavra o Conselheiro Dalmo, lembrando que o Colegiado terá que abraçar a Causa Negra de verdade, não simplesmente ter um título de conselheiro e cruzar os braços. Temos muito trabalho a fazer. Temos que tirar os Movimentos de Negros da Elite do Plano Piloto e leva-los para a periferia, porque lá estão os menos esclarecidos e com poucos recursos. Isso impossibilita as pessoas do Entorno e outras Regiões a participar desses eventos. Na oportunidade apresentou o Livro QUEM SOMOS da autora Raimunda Guedes, fazendo doação de uma unidade a FCP e outra ao CDDN/DF. Lembrou de um projeto que ele e o Prof. César da UNB, estão tentando viabilizar a custo Zero que é a Rádio Negra, na qual as pessoas vão ter esclarecimentos, vão saber um pouco mais de legislação, vão divulgar seus projetos, eventos e movimentos, onde recorrerão em caso de discriminação racial e divulgar a música negra, que tem raízes com muitas ramificações, tais como: Soul, Funk, R&B (Charme), Reggae, MPB, Samba Tradicional e Música Carnavalesca. E para finalizar lebrou de uma frase do Norton Nascimento: "Negro não tem que ser lembrado só no 13 de maio e 20 de novembro e sim de janeiro a janeiro". Passada a palavra para a Conselheira Marcia que lembrou que seu cargo não é político e sim técnico na Fundação Educacional e que trabalha justamente na área da questão de Exclusão Social onde é bem abrangente. Informou ainda que tem idéia de desenvolver um projeto junto a F.C.P. e as Escolas. Não só naquelas que estão demandando palestras sobre Racismo, mas um trabalho até mesmo na Gerência Regional do Plano Piloto/Cruzeiro. Porque para essa população elitizada a questão do racismo pode amenizar nos assentamentos e periferia do DF, onde vai dar um resultado mais direto. A visão que se tem é que o Branco é racista mas o Negro também o é. E que o racismo é uma questão muito mais histórica e política do que com a questão preconceituosa por si só. No primeiro momento de Gerência Regional que é a maior onde é lotada o projeto atingirá 128 escolas. Onde poderia fazer um trabalho dissimulando as questões religiosas mas também sobre a origem. Isto é informação desde a educação infantil. O Conselheiro Nivaldo Oliveira, disse que uma de suas atividades que exerce é também de apoio aos presidiários por intermédio do Conselho da Comunidade de Brasília. Informou ainda que foi realizada uma pesquisa aqui através da Vara de Execuções Criminais (VEC), onde a maioria da população carcerária não é negra, mas a realidade é outra, pois quando chega nos presídios, nota que a maioria da população de homens e mulheres é de Afro-Brasileira. Disse ainda que a população carcerária é de jovens que foram mal na escola porque de alguma forma foram discriminados por ainda termos Educação por Reforço Negativo, (não pode, não deve, não faça, você é burro, você vai se preso e etc.). Então vamos trabalhar na questão preventiva nas escolas a começar com crianças bem novas e com pessoas em núcleos, para incentivar a alto estima do jovem negro para que ele possa acreditar que culturalmente é poderoso. Com a palavra o Conselheiro José Lindolfo que informou que o negro tem o mesmo potencial do branco e que nunca sofreu discriminação. Disse morar em Valparaíso e tem algumas lojas desalugadas e as coloca à disposição deste Conselho para ministrar palestra ou qualquer outro tipo de atividade. Na oportunidade a Conselheira Neide falou da possibilidade de se fazer uma parceria com o Jornal do Samba para divulgar o Conselho. Com a palavra a Sra. Presidente que lembrou que ficou marcada as reuniões do Colegiado para todas as segundas (3ª) Terça-feira de cada mês, no mesmo local às 17:00 horas. Que contou com a aprovação de todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião, agradeceu a todos e fez uma oração final. E para constar, eu Secretária Executiva, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Sra. Presidente.

TEREZA FERREIRA DA SILVA
Presidente do Conselho

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 4 DE ABRIL DE 2001(*)

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.

Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que se completou o

interstício de cada servidor.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CL.	PD.	CL.	PD.	DATA VIG.
377.827-5	MARIA NERIZE MONTEIRO	FISC. POSTU-RAS	2ª	II	2ª	III	03.02.2001.
41.430-1	SIMONE MARIA M. COSTA	INSP. OBRAS	3ª	II	3ª	III	09.02.2001.
48.622-1	LUIZ A. DA SILVA ALMEIDA	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	II	3ª	III	06.02.2001.
91.230-1	ANA CLÁUDIA TEIXEIRA PIRES	INSP. OBRAS	3ª	II	3ª	III	09.02.2001.
91.245-X	ANTONIO FERREIRA SENA	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	II	3ª	III	09.02.2001.
91.272-7	CRISTINA MENDES GARCIA	INSP. OBRAS	3ª	II	3ª	III	10.02.2001.
91.279-4	EDUARDO ANTÔNIO LEAL	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	II	3ª	III	10.02.2001.
91.292-1	CRISTINA SEABRA MORAES	AUX.ADM.PÚB.	3ª	II	3ª	III	11.01.2001.
91.297-2	PAULO FERREIRA DE MOURA	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	II	3ª	III	12.02.2001.
91.313-8	DENISE M. AZEVEDO M. LISBOA	INSP.OBRAS	3ª	II	3ª	III	16.02.2001.
91.338-3	PAULO HEBRIQUE LEÃO MORAES	AUX.ADM.PÚB.	3ª	II	3ª	III	13.02.2001.
91.443-6	MARA SOUTO MARQUES	ANA.ADM.PUB	3ª	II	3ª	III	19.02.2001.
91.447-9	ROBERTO G. DE ARAÚJO	INSP. OBRAS	3ª	II	3ª	III	20.02.2001.
91.455-X	ADRIANA GARCIA PRACIANO	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	II	3ª	III	26.02.2001.
91.457-6	LUCIANO SOARES CARREIRO	FISC. POSTU-RAS	3ª	II	3ª	III	20.02.2001.
91.464-9	CREUSA D' OLIVEIRA LINS	FISC. POSTU-RAS	3ª	II	3ª	III	20.02.2001.
91.501-7	MÁRCIO CARVALHO OLIVEIRA	INSP. OBRAS	3ª	II	3ª	III	27.02.2001.
91.518-1	JEAN RIBEIRO SOARES	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	II	3ª	III	27.02.2001.
1.650.647-5	CINTIA CRISTINA DE A. DINIZ	AUX.ADM.PÚB.	3ª	IV	3ª	V	17.11.2000.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CL.	PD.	CL.	PD.	DATA VIG.
42.080-8	PATRICIA R. BOTELHO DOURADO	FISC.CONC.PERM.	3ª	IV	3ª	V	18.07.2000 .
43.084-6	MARIA LUIZA ROCHA TAVARES	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	III	3ª	IV	08.01.2001.
43.653-4	ELIZIANA MARIA DE OLIVEIRA	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	IV	3ª	V	20.12.2000.
44.107-4	MARIA DE F. S. CAVALCANTE	AUX.ADM.PÚB.	3ª	IV	3ª	V	02.01.2001.
44.201-1	MARIA CÉLIA VERAS C. PINTO	AUX.ADM.PÚB.	3ª	IV	3ª	V	05.01.2001.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CL.	PD.	CL.	PD.	DATA VIG.
25.264-6	JOSE EDNILSON TEMOTE	TÉC.ADM.PÚB.	ESP.	I	ESP.	II	16.11.2000.
43.414-0	SANDRA V. FERREIRA DE ARAÚJO	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	IV	3ª	V	04.11.2000.
43.604-6	CLAUDINALDO A. DE OLIVEIRA	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	IV	3ª	V	21.11.2000.
43.735-2	TEREZA CRISTINA CAVALCANTI	AUX.ADM.PÚB.	3ª	IV	3ª	V	28.11.2000.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CL.	PD.	CL.	PD.	DATA VIG.
43.611-9	ROGÉRIO M. DE OLIVEIRA	INSP. OBRAS	3ª	II	3ª	III	10.02.2001.
91.212-3	SONIA C. E. DO NASCIMENTO	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	II	3ª	III	09.02.2001.
91.347-2	EDUARDO M. FERNANDES	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	II	3ª	III	17.02.2001.
91.442-8	MELQUIADES ALVES DE S. NETO	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	II	3ª	III	19.02.2001.
91.463-0	SUELY DE OLIVEIRA LIMA	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	II	3ª	III	27.02.2001.
91.471-1	MANOEL ALVES DOS SANTOS	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	II	3ª	III	27.02.2001.
91.492-4	DARLAN LEMOS DA SILVA	ANA.ADM.PÚB.	3ª	II	3ª	III	26.02.2001.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CL.	PD.	CL.	PD.	DATA VIG.
80.087-2	MARIA JOSÉ MENEZES DA SILVA	AUX.ADM.PÚB.	ESP.	II	ESP.	III	17.01.1999.
43.655-0	MARIA BATISTA DE LIMA	AUX.ADM.PÚB.	3ª	IV	3ª	V	21.11.2000.
35.313-2	JÚLIO SOARES DA SILVA NETO	TÉC.ADM.PÚB.	2ª	II	2ª	III	06.01.2001.
43.119-2	JEANETE MICHIKO NISIGUCHI	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	III	3ª	IV	07.01.2001.
44.178-3	ANA MARIA ALVES APRÍGIO	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	IV	3ª	V	09.01.2001.
44.188-0	FRANCISCA LÚCIA G. DE SOUSA	AUX.ADM.PÚB.	3ª	IV	3ª	V	04.01.2001.
35.493-7	LIEZER ROSA DE FREITAS	TÉC.ADM.PÚB.	2ª	II	2ª	III	06.02.2001.
39.186-7	GENILZA C. DIAS VICTOR	AUX.ADM.PÚB.	1ª	I	1ª	II	25.02.2000.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CL.	PD.	CL.	PD.	DATA VIG.
39.727-X	IONE BERNARDES DE BRITO	FISC. POSTU-RAS	3ª	II	3ª	III	12.02.2001.
91.259-X	ALEXANDRE DO N. BITTENCOURT	FISC.OBRAS	3ª	II	3ª	III	12.02.2001.
91.307-3	JOSÉ RICARTO FERREIRA	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	II	3ª	III	12.02.2001.
91.328-6	JOSEILDA NOLETO CABRAL	FISC.OBRAS	3ª	II	3ª	III	12.02.2001.

91.342-1	LUANDA ALVES DOS SANTOS	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	II	3ª	III	13.02.2001.
91.405-3	ITAMAR DA COSTA	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	II	3ª	III	18.02.2001.
91.414-2	EDIMUNDO MATIAS LEITE	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	II	3ª	III	18.02.2001.
91.485-1	ALIXANDRE ABEL ALVARENGA	AUX.ADM.PÚB.	3ª	II	3ª	III	26.02.2001.
91.500-9	MARCO ANTÔNIO F. MENDES	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	II	3ª	III	26.02.2001.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CL.	PD.	CL.	PD.	DATA VIG.
41.537-5	SHIRLEYMAR M. CAVALCANTE	AUX.ADM.PÚB.	3ª	IV	3ª	V	02.01.2001.
41.840-4	ALDEMIR INACIO DOS SANTOS	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	IV	3ª	V	06.01.2001.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CL.	PD.	CL.	PD.	DATA VIG.
43.528-7	DJALMA ALVES DA CRUZ	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	IV	3ª	V	11.11.2000.
43.533-3	MIREILLE C. B. C. M. BRANCO	FISC. POSTU-RAS	3ª	IV	3ª	V	14.11.2000.
43.599-6	OSLEIDE C. ARANTES	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	IV	3ª	V	17.11.2000.
43.649-6	CRISTINA MARIA DE L. SILVA	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	IV	3ª	V	21.11.2000.
43.784-0	CRISTIANO MANGUEIRA DE SOU-SA	FISC. POSTU-RAS	3ª	IV	3ª	V	28.11.2000.
43.753-0	MARISTELA QUEIROZ SANTOS	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	IV	3ª	V	28.11.2000.
43.803-0	TELMA DE LIMA SÁ A. DA SILVA	AUX.ADM.PÚB.	3ª	IV	3ª	V	30.11.2000.
43.473-6	DANILO BEZERRA ARAGÃO	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	IV	3ª	V	01.12.2000.
43.869-3	SEBASTIÃO FERREIRA DE SOUSA	AUX.ADM.PÚB.	3ª	IV	3ª	V	05.12.2000.
43.988-6	ANA RITA B. B. DOS SANTOS	AUX.ADM.PÚB.	3ª	IV	3ª	V	13.12.2000.
33.182-1	JOSÉ MACEDO FILHO	TÉC.ADM.PÚB.	2ª	III	2ª	IV	26.12.2000.
35.096-6	WELTON BEZERRA DA SILVA	TÉC.ADM.PÚB.	2ª	II	2ª	III	06.12.2000.
44.068-X	GILBERTO RODRIGUES NUNES	AUX.ADM.PÚB.	3ª	IV	3ª	V	22.12.2000.
44.203-8	EUNICE MARIA DE JESUS	AUX.ADM.PÚB.	3ª	IV	3ª	V	10.01.2001.
35.295-0	ALEXANDRE FERNANDES DE LI-MA	TÉC.ADM.PÚB.	2ª	II	2ª	III	03.01.2001.

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CL.	PD.	CL.	PD.	DATA VIG.
44.533-9	MARILU MOUZO FERREIRA	AUX.ADM.PÚB.	3ª	IV	3ª	V	27.01.2001.
91.237-9	JOÃO MARCOS C. DOS SANTOS	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	II	3ª	III	12.02.2001.
91.340-5	JOSÉ JURACI SOARES BEZERRA	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	II	3ª	III	16.02.2001.
91.376-6	EDSON DE OLIVEIRA JUNIOR	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	II	3ª	III	16.02.2001.
91.444-4	ADONES D. LUSTOSA BASTOS	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	II	3ª	III	19.02.2001.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CL.	PD.	CL.	PD.	DATA VIG.
44.083-3	LUCIANO GUIMARÃES VIOLATTI	ANA.FIN.CON-TR.	A	IV	A	V	28.02.2001.
91.278-6	FREDERICO E. DOS SANTOS	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	II	3ª	III	11.02.2001.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CL.	PD.	CL.	PD.	DATA VIG.
24.524-0	MARIA APARECIDA DA S. MAZZONI	TÉC.ADM.PÚB.	ESP.	II	ESP.	III	06.12.2000.
25.346-4	PAULO PEREIRA PACHECO	TÉC.ADM.PÚB.	ESP.	II	ESP.	III	24.12.2000.
30.618-5	SYNARA COELHO DE A. BONFIM	TÉC.ADM.PÚB.	1ª	II	1ª	III	27.12.2000.
31.704-7	EDITE DE OLIVEIRA MONTEIRO	TÉC.ADM.PÚB.	1ª	II	1ª	III	11.12.2000.
31.884-1	EDVANDO ELIAS DE SALES	TÉC.ADM.PÚB.	1ª	II	1ª	III	11.12.2000.
31.885-X	MARCIA PORTO M. FERNANDES	TÉC.ADM.PÚB.	1ª	II	1ª	III	11.12.2000.
32.951-7	FRANCISCA DEUMA PEREIRA LIMA	AUX.ADM.PÚB.	1ª	I	1ª	II	29.12.2000.
32.964-9	TEREZA CRISTINA T. DA SILVA	AUX.ADM.PÚB.	1ª	II	1ª	III	07.05.1999.
32.964-9	TEREZA CRISTINA T. DA SILVA	AUX.ADM.PÚB.	1ª	III	1ª	IV	07.11.2000.
33.151-1	JUVENAL LOPIS DA SILVA	TÉC.ADM.PÚB.	2ª	III	2ª	IV	13.12.2000.
33.167-8	EUSICO ANDRÉ DE OLIVEIRA	TÉC.ADM.PÚB.	2ª	III	2ª	IV	19.12.2000.
33.168-6	JOSÉ DE ARIMATEIA CARNEIRO	TÉC.ADM.PÚB.	2ª	III	2ª	IV	19.12.2000.
33.180-5	CORACY DE SOUZA COELHO	TÉC.ADM.PÚB.	2ª	III	2ª	IV	21.12.2000.
33.184-8	OSMAR PIRES MOTTINHO	TÉC.ADM.PÚB.	2ª	III	2ª	IV	16.12.2000.
34.414-1	JOSÉ SÉRGIO MATIAS	TÉC.ADM.PÚB.	2ª	II	2ª	III	24.12.2000.
35.073-7	ANDRÉ MARTINS DE LIRA	TÉC.ADM.PÚB.	2ª	II	2ª	III	03.12.2000.
35.090-7	JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA	TÉC.ADM.PÚB.	2ª	II	2ª	III	05.12.2000.
35.097-4	HÉLIO ALVES DE OLIVEIRA	TÉC.ADM.PÚB.	2ª	II	2ª	III	06.12.2000.
35.113-X	EURÍPEDES DE ARAÚJO LEITE	TÉC.ADM.PÚB.	2ª	II	2ª	III	09.12.2000.
35.114-8	EVERALDO ELIAS DE SALES	TÉC.ADM.PÚB.	2ª	II	2ª	III	09.12.2000.
35.115-6	EDVALDO SOUSA PEREIRA	TÉC.ADM.PÚB.	2ª	II	2ª	III	07.12.2000.
35.116-4	LUIS CLAUDIO A. DE CARVALHO	TÉC.ADM.PÚB.	2ª	II	2ª	III	07.12.2000.
35.117-2	DINALDO MEDEIROS MIGUEL	TÉC.ADM.PÚB.	2ª	II	2ª	III	09.12.2000.
35.119-9	ABENIL AIRES CAVALCANTE	TÉC.ADM.PÚB.	2ª	II	2ª	III	09.12.2000.
35.125-3	MAEDSON JORDÃO SANTANA	TÉC.ADM.PÚB.	2ª	II	2ª	III	10.12.2000.
35.127-X	ANANIAS PEREIRA DOS SANTOS	TÉC.ADM.PÚB.	2ª	II	2ª	III	10.12.2000.
35.128-8	JOSÉ ROBERTO L. E SILVA JÚNIOR	TÉC.ADM.PÚB.	2ª	II	2ª	III	10.12.2000.
35.198-9	IVAN NEVES DE CASTRO	TÉC.ADM.PÚB.	2ª	II	2ª	III	16.12.2000.
35.199-7	GERALDO VIVALDO DOS SANTOS	TÉC.ADM.PÚB.	2ª	II	2ª	III	16.12.2000.
35.216-0	ZEFERINO BARBOSA DA SILVA	TÉC.ADM.PÚB.	2ª	II	2ª	III	16.12.2000.
35.224-1	DINALDO RODRIGUES BRAGANÇA	TÉC.ADM.PÚB.	2ª	II	2ª	III	17.12.2000.
35.225-X	JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO	TÉC.ADM.PÚB.	2ª	II	2ª	III	17.12.2000.
35.226-8	ERICO D. DE OLIVEIRA JUNIOR	TÉC.ADM.PÚB.	2ª	II	2ª	III	17.12.2000.
35.288-4	MAURÍCIO COSTA DE MELO	TÉC.ADM.PÚB.	2ª	II	2ª	III	18.12.2000.
35.236-5	JOSUÉ EVANGELISTA ALVES	TÉC.ADM.PÚB.	2ª	II	2ª	III	18.12.2000.
35.240-3	HELANIAS LACERDA RODRIGUES	TÉC.ADM.PÚB.	2ª	II	2ª	III	19.12.2000.
35.242-X	AMARILDO F. DOS SANTOS	TÉC.ADM.PÚB.	2ª	II	2ª	III	19.12.2000.
35.254-3	JOACI NASCIMENTO DA SILVA	TÉC.ADM.PÚB.	2ª	II	2ª	III	23.12.2000.
35.256-X	CARLOS ALBERTO GOMES	TÉC.ADM.PÚB.	2ª	II	2ª	III	23.12.2000.
35.257-8	SALOMÃO Q. DOS SANTOS	TÉC.ADM.PÚB.	2ª	II	2ª	III	23.12.2000.
39.202-2	MARIA SUELY F. FURTADO	ANA.ADM.PÚB.	2ª	I	2ª	II	15.12.2000.

39.212-X	JUCÉLIA CARLA DE C. LERBACH	ANA.ADM.PÚB.	2ª	I	2ª	II	28.11.2000.
40.619-8	ALDA SILVA VIVACOUA	AUX.ADM.PÚB.	3ª	IV	3ª	V	07.12.2000.
42.606-7	RAQUEL SOLZA E SILVA	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	III	3ª	V	28.12.2000.
43.462-0	VALDIR FERNANDES CORELHO	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	IV	3ª	V	07.12.2000.
43.467-1	JOSÉ RODRIGUES DE M. JUNIOR	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	IV	3ª	V	01.12.2000.
43.479-5	ALCENICE ALVES DE FREITAS	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	IV	3ª	V	09.12.2000.
43.501-5	JOÃO CARLOS SOUZA MATTOS	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	IV	3ª	V	09.12.2000.
43.513-9	CACY PEREIRA SARDINHA	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	IV	3ª	V	01.12.2000.
43.522-8	LÚCIA CRISTINA D. CORDEIRO	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	IV	3ª	V	09.12.2000.
43.659-3	HERACIUDA MAGALHÃES C. ÁVILA	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	IV	3ª	V	01.12.2000.
43.746-8	DALVA MOREIRA DA R. MACHADO	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	IV	3ª	V	01.12.2000.
43.796-4	LEDA MARIA DA SILVA RAMOS	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	IV	3ª	V	05.12.2000.
43.823-5	MARIA GORETTI S. NASCIMENTO	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	IV	3ª	V	09.12.2000.
43.829-4	IVONILDO BRAGA MAGALHÃES	AUX.ADM.PÚB.	3ª	IV	3ª	V	01.12.2000.
43.999-1	MARIA DE LOURDES L. DA SILVA	AUX.ADM.PÚB.	3ª	IV	3ª	V	14.12.2000.
44.088-4	FRANCISCA DE ALENCAR	AUX.ADM.PÚB.	3ª	IV	3ª	V	26.12.2000.
44.098-1	SIMONE FARIAS CALDAS	AUX.ADM.PÚB.	3ª	IV	3ª	V	26.12.2000.
44.115-5	PÉRICLES DOS SANTOS SILVA	AUX.ADM.PÚB.	3ª	IV	3ª	V	28.12.2000.
25.097-X	JOÃO SIMEÃO NETO	TÉC.ADM.PÚB.	ESP.	II	ESP.	III	17.01.2001.
33.706-4	MIRIAM A. R. FERRACIOLI	TÉC.ADM.PÚB.	2ª	I	2ª	II	22.03.2000.
35.311-6	FRANCISCO MARCOS FREIRE	TÉC.ADM.PÚB.	2ª	II	2ª	III	06.01.2001.
35.317-5	JEOVA J. P. DE OLIVEIRA	TÉC.ADM.PÚB.	2ª	II	2ª	III	07.01.2001.
35.324-8	OZIRES A. DE OLIVEIRA	TÉC.ADM.PÚB.	2ª	II	2ª	III	07.01.2001.
35.352-3	JOÃO RODRIGUES DE SOUZA	TÉC.ADM.PÚB.	2ª	II	2ª	III	08.01.2001.
35.389-2	ANTONIO PEREIRA FILHO	TÉC.ADM.PÚB.	2ª	II	2ª	III	13.01.2001.
35.465-1	JOAQUIM G. DA SILVA	TÉC.ADM.PÚB.	2ª	II	2ª	III	27.01.2001.
42.867-1	ANA C. DA SILVA OLIVEIRA	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	IV	3ª	V	23.09.2000.
43.102-8	ANDREA CORTES OLIN	TÉC.ADM. PÚB.	3ª	III	3ª	IV	10.01.2001.
44.039-6	ANA DO S. DE J. CHAVES	AUX.ADM.PÚB.	3ª	IV	3ª	V	18.01.2001.
44.117-1	MARIZIA F. DE SOUZA	AUX.ADM.PÚB.	3ª	IV	3ª	V	02.01.2001.
44.161-9	NILSON MACEDO SILVA	AUX.ADM.PÚB.	3ª	IV	3ª	V	02.01.2001.
44.170-8	MANOEL A. A. DA SILVA	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	IV	3ª	V	05.01.2001.
44.181-3	ROSILDA LOPES DE FREITAS	AUX.ADM.PÚB.	3ª	IV	3ª	V	03.01.2001.
44.186-4	ESTELA F. DOS S. ALVES	AUX.ADM.PÚB.	3ª	IV	3ª	V	04.01.2001.
44.205-4	DIVINO A. RODRIGUES	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	IV	3ª	V	05.01.2001.
44.207-0	MÁRCIA G. O. GUIMARÃES	AUX.ADM.PÚB.	3ª	IV	3ª	V	05.01.2001.
44.214-3	MARIZETE R. DA ABADIA	AUX.ADM.PÚB.	3ª	IV	3ª	V	06.01.2001.
44.270-4	MARIA E. V. DOS SANTOS	AUX.ADM.PÚB.	3ª	IV	3ª	V	11.01.2001.
44.271-2	ROSENI GONCALVES LOPES	AUX.ADM.PÚB.	3ª	IV	3ª	V	11.01.2001.
44.531-2	VANDERLEY A. MOREIRA	AUX.ADM.PÚB.	3ª	IV	3ª	V	27.01.2001.
44.560-6	DENILSON G. FIGUEIREDO	AUX.ADM.PÚB.	3ª	IV	3ª	V	30.01.2001.
31.118-9	ESTANISLAU GOMES CARDOSO	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	IV	3ª	V	20.02.2001.
35.507-0	DELMIRO PEREIRA DA SILVA	TÉC.ADM.PÚB.	2ª	II	2ª	III	07.02.2001.
35.548-8	JOSÉ DONIZETE DA C. PEREIRA	TÉC.ADM.PÚB.	2ª	II	2ª	III	14.02.2001.
44.154-6	RODRIGO TORRES PONTES	AUX.ADM.PÚB.	3ª	IV	3ª	V	01.02.2001.
44.717-X	JOÃO CARLOS DA SILVA BUENO	AUX.ADM.PÚB.	3ª	IV	3ª	V	06.02.2001.
44.793-5	CARLOS LOURENÇO DA SILVA	AUX.ADM.PÚB.	3ª	IV	3ª	V	07.02.2001.
44.910-5	MAGNALVA LOPES DA S. MOTA	AUX.ADM.PÚB.	3ª	IV	3ª	V	09.02.2001.
44.911-3	LUCIVANE DOS SANTOS	AUX.ADM.PÚB.	3ª	IV	3ª	V	09.02.2001.
44.917-2	MARIANO E. DOS SANTOS	AUX.ADM.PÚB.	3ª	IV	3ª	V	10.02.2001.
45.027-8	JONAS DA CONCEIÇÃO MARTINS	AUX.ADM.PÚB.	3ª	IV	3ª	V	15.02.2001.
45.677-2	HELVECIO LUIZ DE SANTANA	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	II	3ª	III	18.02.2001.
90.769-3	ARA RÚBIA A. FERNANDES	ANA.ADM.PÚB.	3ª	II	3ª	III	13.02.2001.
91.219-0	MARIZETE DIAS RODRIGUES	ANA.ADM.PÚB.	3ª	II	3ª	III	11.02.2001.
91.234-4	MARIA ELENITA DE LIMA SILVA	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	II	3ª	III	11.02.2001.
91.241-7	ELCIO ALMEIDA DE RESENDE	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	II	3ª	III	09.02.2001.
91.253-0	MORITIR SANTOS BARROS	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	II	3ª	III	11.02.2001.

91.275-1	LEONARDO FELIX DE SOUZA	AUX.ADM.PÚB.	3ª	II	3ª	III	10.02.2001.
91.321-9	RONILDO ALVES VIEIRA	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	II	3ª	III	12.02.2001.
91.330-8	CLEDISON DUARTE DE OLIVEIRA	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	II	3ª	III	12.02.2001.
91.343-X	PAULA REGINA GOMES	ANA.ADM.PÚB.	3ª	II	3ª	III	13.02.2001.
91.372-3	NEUMA MARIA DA C. N. CASARI	ANA.ADM.PÚB.	3ª	II	3ª	III	16.02.2001.
91.378-2	ADILSON MASCIANO DA SILVA	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	II	3ª	III	16.02.2001.
91.395-2	LUCIANA C. A. DE CARVALHO	ANA.ADM.PÚB.	3ª	II	3ª	III	17.02.2001.
91.419-3	EDVALDO PAZ DOS SANTOS	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	II	3ª	III	26.02.2001.
91.433-9	ENIVALDO ALVES FEITOSA	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	II	3ª	III	20.02.2001.
91.509-2	FABIO LIMA DA SILVA	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	II	3ª	III	27.02.2001.
91.517-3	ROGERIO NONATO MASSA	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	II	3ª	III	27.02.2001.
91.525-4	ALDEVANE C. DO NASCIMENTO	ANA.ADM.PÚB.	3ª	II	3ª	III	27.02.2001.

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CL.	PD.	CL.	PD.	DATA VIG.
31.877-9	VALMIR PAES DO NASCIMENTO	TÉC.ADM.PÚB.	1ª	II	1ª	III	11.12.2000.
35.310-8	DOMINGOS ALVES MATOS	TÉC.ADM.PÚB.	2ª	II	2ª	III	06.01.2001.
44.180-5	EVA N. BEZERRA FERNANDES	AUX.ADM.PÚB.	3ª	IV	3ª	V	03.01.2001.
44.215-1	ADÃO FERREIRA DE OLIVEIRA	AUX.ADM.PÚB.	3ª	IV	3ª	V	06.01.2001.
47.072-4	GICELDO FELÍCIO BENZOTE	AUX.ADM.PÚB.	3ª	III	3ª	IV	22.07.2000.

DECLARAR o posicionamento na escala de padrões da carreira que especifica, dos servidores abaixo relacionados, apurado após a evolução funcional individual, mediante aplicação da legislação em vigor ficando, em consequência, retificadas as concessões de padrão que porventura estiverem em desacordo com o posicionamento constante neste Decreto.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

Nome: JOSÉ J. REGO DA SILVA	3ª I	11.10.1994	Nomeação - Portaria 23.09.94 - Téc.Adm.Púb.
Matrícula: 43.249-0			
Admissão: 11.10.1994			
Cargo: Téc.Adm.Pública			
	3ª II	11.10.1996	Efetivação, art.2º, par. 2º, do Dec. nº 14.647/93.
	3ª III	11.10.1997	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. nº 14.647/93.
	3ª IV	11.04.1999	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. nº 14.647/93.
	3ª V	11.10.2000	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. nº 14.647/93.

INSTITUTO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL

Nome: VALDINA E. DE PAIVA	U III	02.01.1990	Transposição (01-m) Dec. 12.443/1990 - Aux. Adm. Púb.
Matrícula: 94.365-7			
Admissão: 02/01/1990			
Emprego: Agente Conserv. e Limpeza			
Cargo: Auxiliar de Administração Pública			
	UVI	01.05.1991	Posicionamento, art. 24 do Dec. 13.166/91.
	1ª III	01.03.1993	Posicionamento, art. 1º da Lei 427/93.
	1ª IV	02.07.1992	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 13.166/91.
	ESPI	30.12.1994	Promoção Excepcional, art. 1º do Dec. 16.252/94.
	ESPII	02.07.1995	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 14.647/93.
	ESPIII	02.01.1997	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 14.647/93.
Nome: ILIEL C. BRUMESSA	U III	03.01.1990	Transposição (01-m) Dec. 12.443/1990 - Aux. Adm. Púb.
Matrícula: 94.372-X			
Admissão: 03/01/1990			
Emprego: Vigia			
Cargo: Auxiliar de Administração Pública			
	UVI	01.05.1991	Posicionamento, art. 24 do Dec. 13.166/91.
	1ª III	01.03.1993	Posicionamento, art. 1º da Lei 427/93.
	1ª IV	03.07.1992	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 13.166/91.
	ESPI	30.12.1994	Promoção Excepcional, art. 1º do Dec. 16.252/94.
	ESPII	03.07.1995	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 14.647/93.
	ESPIII	03.01.1997	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 14.647/93.
Nome: MARIA G. DA LUZ DOS SANTOS	U III	18.01.1990	Transposição (01-m) Dec. 12.443/1990 - Aux. Adm. Púb.
Matrícula: 94.383-5			
Admissão: 18/01/1990			
Emprego: Agente Conserv. e Limpeza			
Cargo: Auxiliar de Administração Pública			
	UVI	01.05.1991	Posicionamento, art. 24 do Dec. 13.166/91.
	1ª III	01.03.1993	Posicionamento, art. 1º da Lei 427/93.
	1ª IV	18.07.1992	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 13.166/91.
	ESPI	30.12.1994	Promoção Excepcional, art. 1º do Dec. 16.252/94.
	ESPII	18.07.1995	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 14.647/93.
	ESPIII	18.01.1997	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 14.647/93.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Nome: CLÁUDIA M. R. VIDAL	3ª I	09.02.1998	Nomeação, Decreto de 05/02/1998 - Ana.Adm.Púb.
Matrícula: 42.052-2			
Exercício: 09/02/1998			
Cargo: Ana. de Administração Pública			
		09.02.2000	Efetivação, art. 2º, par. 2º, do Decreto nº 14.647/93.
	3ª II		
	3ª III	09.02.2001	Progressão Funcional, art. 2º do Decreto nº 14.647/93.
Nome: VANILDA P. RODRIGUES	3ª I	05.01.1995	Nomeação, Portaria de 10/11/1994 Aux.Adm.Púb.
Matrícula: 43.898-7			
Exercício: 05/01/1995			
Cargo: Auxiliar de Administração Pública			
	3ª II	05.01.1997	Efetivação, art. 2º par 2º do Dec. 14.647/93.
	3ª III	05.01.1998	Progressão Funcional art 2º do Dec. 14.647/93.
	3ª IV	05.07.1999	Progressão Funcional art 2º do Dec. 14.647/93.
	3ª V	05.01.2001	Progressão Funcional art 2º do Dec. 14.647/93.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
REVERTER à atividade a servidora REGINA DE SOUZA SILVA, matrícula n.º 27.250-7, no cargo de Escrivão de Polícia, 1ª Classe, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 25 e 26 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90. Processo n.º 052.001.306/2000.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Exonerar, a pedido, MAINA JACOB DOS ANJOS, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DFA-05, da Diretoria de Outorga, Cobrança, Licenciamento e Fiscalização de Recursos Hídricos, da Subsecretaria de Recursos Hídricos, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, a partir de 09.03.2001.

Nomear, CARLA MARIA RODRIGUES DO AMARAL, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DFA-05, da Diretoria de Outorga, Cobrança, Licenciamento e Fiscalização de Recursos Hídricos, da Subsecretaria de Recursos Hídricos, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal.

Exonerar, CARLA MARIA RODRIGUES DO AMARAL, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DFA-11, da Assessoria Técnica da Reserva da Biosfera do Cerrado, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal.

Nomear, MÁRCIO RIVAS DE ALMEIDA FISCHER, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DFA-11, da Assessoria Técnica da Reserva da Biosfera do Cerrado, da Subsecretaria do Meio Ambiente, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal.

Exonerar, MÁRCIO RIVAS DE ALMEIDA FISCHER, do cargo em comissão de Gerente, símbolo DFG-12, da Gerência de Programas e Projetos de Educação Ambiental, da Diretoria de Preservação, Conservação e Educação Ambiental, da Subsecretaria do Meio Ambiente, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal.

Nomear, ANA FLÁVIA MARQUEZ ALCÂNTARA ALVES, para exercer o cargo em comissão de Gerente, símbolo DFG-12, da Gerência de Programas e Projetos de Educação Ambiental, da Diretoria de Preservação, Conservação e Educação Ambiental, da Subsecretaria do Meio Ambiente, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal.

Exonerar, ANA FLÁVIA MARQUEZ ALCÂNTARA ALVES, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Planejamento e Avaliação, símbolo DFG-09, da Gerência de Programas e Projetos de Educação Ambiental, da Diretoria de Preservação, Conservação e Educação Ambiental, da Subsecretaria do Meio Ambiente, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal.

Nomear, FLÁVIA MARIA BARBOSA, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Planejamento e Avaliação, símbolo DFG-09, da Gerência de Programas e Projetos de Educação Ambiental, da Diretoria de Preservação, Conservação e Educação Ambiental, da Subsecretaria do Meio Ambiente, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(*) N. da DIJOF: publicados nesta data, por terem sido omitidos do DODF de 5/4/2001.

DECRETOS DE 5 DE ABRIL DE 2001

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, TATIANA REGINA DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, símbolo DFA-06, de Assistente da Gerência de Suporte da Diretoria de Desenvolvimento Profissional da Subsecretaria de Emprego e Renda, da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos.

NOMEAR DENISE SIVIERI BUENO, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-06, de Assistente da Gerência de Suporte da Diretoria de Desenvolvimento Profissional da Subsecretaria de Emprego e Renda, da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar MARIA DAS GRAÇAS GARCIA SOARES, matrícula nº 30.722-X, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, do Serviço de Apoio Administrativo da Divisão de Administração Geral do Departamento de Assuntos Administrativos da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a contar de 13 de dezembro de 2000.

Nomear MARY IVONE LÚCIA DE SOUSA DA SILVA, matrícula nº 25.002-3, para exercer Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, do Serviço de Apoio Administrativo da Divisão de Administração Geral do Departamento de Assuntos Administrativos da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 21.599, de 05 de outubro de 2000, resolve:

Dispensar JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA da função de Membro Suplente do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, junto ao Conselho de Política de Recursos Humanos - CPRH, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

Designar DAVID BERNARDES DOS SANTOS para exercer a função de Membro Suplente do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, junto ao Conselho de Política de Recursos Humanos - CPRH, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

Dispensar FIRMIANO PACHECO DE ARRUDA da função de Membro Suplente do Secretário de Estado do Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal, junto ao Conselho de Política de Recursos Humanos - CPRH, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

Designar NILTON GONÇALVES GUIMARÃES para exercer a função de Membro Suplente do Secretário de Estado do Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal, junto ao Conselho de Política de Recursos Humanos - CPRH, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

Designar DAVID BERNARDES DOS SANTOS para exercer a função de Membro Suplente do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, junto ao Conselho de Melhoria da Gestão Pública do Distrito Federal.

Designar NILTON GONÇALVES GUIMARÃES para exercer a função de Membro Suplente do Secretário de Estado do Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal, junto ao Conselho de Melhoria da Gestão Pública do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ALBERTO JORGE MADEIRO LEITE, Carreira Médica (Ginecologia e Obstetrícia), Matrícula nº 133.681-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Equipe do Serviço de Emergência do Hospital Regional da Asa Norte da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 17 de fevereiro de 2001.

NOMEAR SINARA NEVES FERREIRA, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), Matrícula nº 137.926-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Manutenção Predial da Gerência de Execução e Supervisão da Diretoria de Engenharia e Tecnologia da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, NORMA SOARES ALBUQUERQUE, Assistente Superior de Saúde (Assistente Social), Matrícula nº 125.502-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Assistência Social do Hospital Regional de Brasília da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 1º de março de 2001.

EXONERAR, a pedido, TÂNIA HELY DA SILVA, Assistente Superior de Saúde (Farmacêutico Bioquímico - Laboratório), Matrícula nº 123.631-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Chefe de Medicamentos e Correlatos da Gerência de Controle e Qualidade de Produtos e Ambientes do Laboratório Central de Saúde da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, IRACI ASSUNÇÃO SETUBAL, Carreira de Enfermeiro, Matrícula nº 110.947-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde nº 08 da Diretoria Regional de Saúde de Taguatinga da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA JOSÉ NEIVA SILVEIRA E LEITE, Carreira de Enfermeiro, Matrícula nº 130.244-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde nº 08 da Diretoria Regional de Saúde de Taguatinga da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 06 de março de 2001, publicado no DODF nº 45, página 13, de 07 de março 2001, o ato que nomeou MARIA DA ANUNCIACÃO SOARES CASTRO ALVES, Assistente Superior de Saúde (Assistente Social) Matrícula nº 129.549-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG - 06, de Chefe da Seção de Assistência Social da Divisão de Recursos Assistenciais do Hospital de Base do Distrito Federal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, ESTEVÃO DE CÁSSIA FARIA, Assistente Superior de Saúde (Farmacêutico Bioquímico Farmácia), Matrícula nº 135.543-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Insumos para Atenção Básica da Gerência de Materiais Médico-Hospitalares da Diretoria de Apoio Logístico e Material da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 27 de dezembro de 2000.

NOMEAR GLÍCIA LUSTOSA CABRAL BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Insumos para Atenção Básica da Gerência de Materiais Médico-Hospitalares da Diretoria de Apoio Logístico e Material da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SUELY PEREIRA SILVA, Matrícula nº 136.833-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretária da Divisão de Documentação e Informação da Administração Hospitalar do Hospital de Base do Distrito Federal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SÔNIA REGINA DE MELLO NÓBREGA MARQUES, Analista de Administração Pública, Matrícula nº 100.214-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Núcleo de Química de Alimentos da Gerência de Controle e Qualidade de Produtos e Ambientes do Laboratório Central de Saúde da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RUTH BEATRIZ SCARTEZINI E SILVA, Carreira Médica, (Pediatria) Matrícula nº 128.982-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe do Centro de Saúde nº 05 da Diretoria Regional de Saúde de Ceilândia da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LEONOR HENRIETTE DE LANNON COIMBRA TAVARES, Carreira de Enfermeiro, Matrícula nº 129.068-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe da Seção de Enfermagem do Hospital Dia da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO CÉSIO DE SOUSA BALDUINO, Carreira Médica (Terapia Intensiva Adulto), Matrícula nº 140.445-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Regional de Saúde de Ceilândia da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, ROBERTO MOURA BARBOSA, Assistente Intermediário de Saúde (Motorista), Matrícula nº 118.821-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe da Seção de Manutenção e Transporte do Hospital Regional de Sobradinho da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 08 de março de 2001.

EXONERAR, a pedido, NATÁLIA FLORÊNCIO MARTINS, Matrícula nº 140.099-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente de Controle e Qualidade de Produtos e Ambientes do Laboratório Central de Saúde Pública da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 14 de março de 2001.

EXONERAR, a pedido, MARIZA GOMES DE OLIVEIRA, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 34.012-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Secretaria Executiva do Conselho de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VIVIAN GONÇALVES PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Secretaria Executiva do Conselho de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MAGALY ALBERNAZ DALTO SANTOS, Matrícula nº 137.065-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente de Recursos Audiovisuais da Coordenação de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 26.03.2001

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por ter sido aprovada em concurso público, SIMONI REDA, Matrícula nº 137.594-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde nº 02 da Diretoria Regional de Saúde de Santa Maria da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 06 de março de 2001.

EXONERAR, a pedido, LUCIANNE ANDRÉIA M. DA COSTA REIS, Carreira Médica (Ginecologia e Obstetrícia), Matrícula nº 132.545-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Regional de Brasília da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 1º de abril de 2001.

EXONERAR, a pedido, ANTÔNIO AUGUSTO ALVES DE SOUSA, Agente Administrativo, Matrícula nº 122.962-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Sistematização das Informações da Gerência de Acompanhamento e Avaliação de Resultados e Impactos da Diretoria de Estratégia de Saúde da Família da Subsecretaria de Atenção à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 16 de março de 2001.

EXONERAR, a pedido, ALEXANDRE ROZENWALD, Carreira Médica (Generalista), Matrícula nº 128.377-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Equipe de Emergência do Hospital Regional do Gama da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 1º de março de 2001.

EXONERAR, a pedido, ADELSON GUIMARÃES DA COSTA, Carreira de Enfermeiro, Matrícula nº 126.188-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde nº 01 da Direção Regional de Saúde do Gama, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SIGEFREDO RODRIGUES ROCHA, Inspetor de Saúde, Matrícula nº 21.772-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente da Diretoria de Vigilância Sanitária da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 1º de abril de 2001.

NOMEAR MARCELO DE OLIVEIRA SEIXAS, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 26.090-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente da Diretoria de Vigilância Sanitária da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 1º de abril de 2001.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no artigo 7º do Regimento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - JARI/DMTU/DF, aprovado pelo Decreto nº 17.942, de 26 de dezembro de 1996, resolve:

Dispensar EDSON TAVARES BELEZA das funções de Membro Efetivo da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - JARI/DMTU/DF, na qualidade de representante do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

Dispensar MARISTELA BORGMANN das funções de Membro Suplente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - JARI/DMTU/DF, na qualidade de representante Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

Designar MARISTELA BORGMANN para exercer as funções de Membro Efetivo da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - JARI/DMTU/DF, na qualidade de representante do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

Designar MÁRCIO GUERRA CRAVO para exercer as funções de Membro Suplente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - JARI/DMTU/DF, na qualidade de representante do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto na Lei nº 892, de 26 de julho de 1995, e Decreto nº 16.961, de 22 de novembro de 1995, e Lei nº 1.989, de 02 de julho de 1998, que altera o Art. 2º da Lei nº 892, Resolve:

Dispensar JAIRO SOARES DOS SANTOS, representante da Social Democracia Sindical SDS/DF, da Função de membro titular junto ao Conselho do Trabalho do Distrito Federal.

Designar VERA LÊDA FERREIRA DE MORAIS, representante da Social Democracia Sindical SDS/DF, para exercer a Função de membro titular junto ao Conselho do Trabalho do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, ROLDÃO SALES DE LIMA, do cargo em Comissão, Símbolo DFG-12 de Gerente da Gerência de Atendimento ao Trabalhador da Diretoria de Atenção ao Trabalhador e ao Empregador da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Nomear RODÃO SALES DE LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente do Gabinete da Secretaria de Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear ANTONIO CARLOS TAVARES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Encarregado da Gerência Administrativa da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear JOSINEIDE NUNES DE JESUS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-01, de Encarregado do Núcleo de Serviços Gerais da Gerência Administrativa da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear FABIO ALVES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-01, de Encarregado do Núcleo de Serviços Gerais da Gerência Administrativa da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Solidariedade do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar HENRIQUE LUIZ PINTO, matrícula nº 93.223-X, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo Orçamentário e Financeiro, Símbolo DFG-08, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a contar de 01 de fevereiro de 2001.

Nomear EDSON SAMPAIO DE SOUSA, matrícula nº 21.371-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo Orçamentário e Financeiro, Símbolo DFG-08, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear DAYANA MARIA LIMA DE MORAES, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Gerência Administrativa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, resolve:

Dispensar MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS, representante da Câmara de Dirigentes Lojistas do Distrito Federal, da função de membro efetivo da Câmara de Integração e Expansão Econômica do Conselho de Política de Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal. - CPDI/DF

Dispensar PEDRO AMÉRICO PIRES DE ARAÚJO, representante da Câmara de Dirigentes Lojistas do Distrito Federal, da função de membro suplente da Câmara de Integração e Expansão Econômica do Conselho de Política de Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal. - CPDI/DF

Designar EDSON MONTEIRO DOS SANTOS, representante da Câmara de Dirigentes Lojistas do Distrito Federal, para a função de membro efetivo da Câmara de Integração e Expansão Econômica do Conselho de Política de Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal - CPDI/DF.

Designar WAGNER GONÇALVES DA SILVEIRA JÚNIOR, representante da Câmara de Dirigentes Lojistas do Distrito Federal, para a função de membro suplente da Câmara de Integração e Expansão Econômica do Conselho de Política de Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal - CPDI/DF.

Designar EDSON MONTEIRO DOS SANTOS, representante da Câmara de Dirigentes Lojistas do Distrito Federal, para a função de membro do Comitê de Consulta Prévia - CCP do Conselho de Política de Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal - CPDI/DF.

Dispensar MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS, representante da Câmara de Dirigentes Lojistas do Distrito Federal, da função de membro do Comitê de Consulta Prévia - CCP do Conselho de Política de Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal. - CPDI/DF

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, resolve:

Dispensar CARLOS ARTHUR VIVEIROS DA COSTA, representante da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, da função de membro suplente da Câmara de Projetos Estratégicos do Conselho de Política de Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal - CPDI/DF.

Designar ADEMAR INÁCIO LAMOGIA, representante da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, para a função de membro suplente da Câmara de Projetos Estratégicos do Conselho de Política de Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal - CPDI/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o artigo 13, do Estatuto da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 14.937, de 13 de agosto de 1993, e alterado pelo Decreto nº 18.287 de 02 de junho de 1997 resolve:

Nomear MARIZA RODRIGUES NAVES E RIBEIRO, como Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação Hemocentro de Brasília.

Nomear JORGE ALVES GUIMARÃES, como Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação Hemocentro de Brasília.

Nomear ORLANDO DE LIMA JÚNIOR, como Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação Hemocentro de Brasília.

Nomear HÉLIO MORAES DE SOUZA, como Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação Hemocentro de Brasília.

Nomear ALEXANDRE DE MELLO CAVALCANTE, como Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação Hemocentro de Brasília.

Nomear JOÃO NILO DE ABREU LIMA, como Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação Hemocentro de Brasília.

Nomear VERA LÚCIA MARTINS ENGEL, como Membro Suplente do Conselho Deliberativo da Fundação Hemocentro de Brasília.

Nomear ROBERTO WANDESTEEN, como Membro Suplente do Conselho Deliberativo da Fundação Hemocentro de Brasília.

Nomear KUMIKO MIZUTA, como Membro Suplente do Conselho Deliberativo da Fundação Hemocentro de Brasília.

Nomear SYLVIA ALYNTHO, como Membro Suplente do Conselho Deliberativo da Fundação Hemocentro de Brasília.

Nomear CELIA GOMES MACHADO, como Membro Suplente do Conselho Deliberativo da Fundação Hemocentro de Brasília.

Nomear WANISA DAS GRAÇAS SILVEIRA CALDEIRA, como Membro Suplente do Conselho Deliberativo da Fundação Hemocentro de Brasília.

Nomear SINDULFO TEIXEIRA CHAVES, como Membro Suplente do Conselho Deliberativo da Fundação Hemocentro de Brasília.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR VAGNER FERNANDES, Agente de Polícia, matrícula 23.428-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Coordenação de Informática da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 1º de março de 2001.

Nomear DANIEL MACHADO MAFFIOLETTI, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Coordenação de Informática da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

EXONERAR ENEYDA MARIA LEMOS, Agente de Polícia, matrícula 39.468-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 1º de março de 2001.

Nomear ANA PAULA DE FIGUEIREDO, Agente de Polícia, matrícula 47.227-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, Resolve:

EXONERAR MARIA DE FÁTIMA CARVALHO, Agente Penitenciário, Matrícula nº 20.792-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Assistência ao Interno do Núcleo de Custódia de Brasília, da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Nomear MARIA DE FÁTIMA CARVALHO, Agente Penitenciário, Matrícula nº 20.792-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Secretário Administrativo do Núcleo de Custódia de Brasília, da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

EXONERAR ERMÍNIA PEREIRA DE SOUZA, Auxiliar de Apoio às Atividades Policiais, Matrícula nº 25.694-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Secretário Administrativo do Núcleo de Custódia de Brasília, da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Nomear ERMÍNIA PEREIRA DE SOUZA, Auxiliar de Apoio às Atividades Policiais, Matrícula nº 25.694-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Assistência ao Interno do Núcleo de Custódia de Brasília, da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR EVANDO ALVES LEOPOLDO, Agente Penitenciário, Matrícula nº 24.296-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Diretor da Divisão de Aproveitamento do Núcleo de Custódia de Brasília, da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 09 de março de 2001.

Nomear FRANCISCO ALVES BESERRA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 32.874-X, para responder interinamente, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Diretor da Divisão de Aproveitamento do Núcleo de Custódia de Brasília, da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 09 de março de 2001 e até a véspera da publicação deste ato.

Nomear FRANCISCO ALVES BESERRA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 32.874-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Diretor da Divisão de Aproveitamento do Núcleo de Custódia de Brasília, da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

EXONERAR PAULO MARINHO DE OLIVEIRA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 20.864-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Ensino e Adestramento Profissional da Divisão de Assistência ao Interno do Núcleo de Custódia de Brasília, da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 09 de março de 2001.

Nomear GEOVAN BAPTISTA CORDEIRO, Agente Penitenciário, Matrícula nº 23.822-8, para responder interinamente, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Ensino e Adestramento Profissional da Divisão de Assistência ao Interno do Núcleo de Custódia de Brasília, da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 09 de março de 2001 e até a véspera da publicação deste ato.

Nomear GEOVAN BAPTISTA CORDEIRO, Agente Penitenciário, Matrícula nº 23.822-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Ensino e Adestramento Profissional da Divisão de Assistência ao Interno do Núcleo de Custódia de Brasília, da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR GEOVAN BAPTISTA CORDEIRO, Agente Penitenciário, Matrícula nº 23.822-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Manutenção e Transportes da Divisão de Administração Penitenciária do Núcleo de Custódia de Brasília, da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 09 de março de 2001.

Nomear ADALBERTO ANACLETO NEVES FILHO, Agente Penitenciário, Matrícula nº 20.802-7, para responder interinamente, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Manutenção e Transportes, da Divisão de Administração Penitenciária do Núcleo de Custódia de Brasília, da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 09 de março de 2001 e até a véspera da publicação deste ato.

Nomear ADALBERTO ANACLETO NEVES FILHO, Agente Penitenciário, Matrícula nº 20.802-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Manutenção e Transportes da Divisão de Administração Penitenciária do Núcleo de Custódia de Brasília, da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

EXONERAR VALDECI PEREIRA DA SILVA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 23.698-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor do Núcleo de Custódia de Brasília, da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 09 de março de 2001.

Nomear CHARLES GOMES DA SILVA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 26.462-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor do Núcleo de Custódia de Brasília, da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, SÔNIA REGINA DE MELLO NOBREGA MARQUES, Analista de Administração Pública, Matrícula nº 100.214-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Núcleo de Química de Alimentos da Gerência de Controle e Qualidade de Produtos e Ambientes do Laboratório Central de Saúde da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Nomear RUTH BEATRIZ SCARTEZINI E SILVA, Carreira Médica, (Pediatria) Matrícula nº 128.982-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe do Centro de Saúde nº 05 da Diretoria Regional de Saúde de Ceilândia da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, LEONOR HENRIETTE DE LANNON COIMBRA TAVARES, Carreira de Enfermeiro, Matrícula nº 129.068-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe do Núcleo da Seção de Enfermagem do Hospital Dia da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Nomear PAULO CÉSIO DE SOUSA BALDUINO, Carreira Médica, (Terapia Intensiva Adulto) Matrícula nº 140.445-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Regional de Saúde de Ceilândia da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, Resolve:

Exonerar, a pedido, MATILDES VALÉRIA DALVI GOMES, matrícula nº 107.273-0, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Relações Políticas-Institucionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a contar de 12 de março de 2001

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR MARCOS FELICIANO MACHADO, matrícula nº 94.873-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a contar de 12 de março de 2001.

Nomear MANOEL CLARINDO LOPES NETO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

CESSAR os efeitos do Decreto de 09 de outubro de 1999, publicado no DODF nº 196, de 11 de outubro de 1999, que designou YEDA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 38.712-6, para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear ANDREZA NUNES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

CESSAR os efeitos do Decreto de 09 de outubro de 1999, publicado no DODF nº 196, de 11 de outubro de 1999, que designou SELMA COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 39.822-5, para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Junta Regional do Serviço Militar, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear DENILZE DIAS FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Junta Regional do Serviço Militar, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

EXONERAR CLEIDE SILVA SANTOS, matrícula nº 39.026-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção Operacional, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da

Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA MADALENA LIMA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção Operacional, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR a pedido, MAURO LAERTE DANTAS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, Chefe do Serviço de Exame de Projetos, da Divisão de Exame e Aprovação de Projetos, da Administração Regional de Santa Maria, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉ PEREIRA LOIA MELO, Engenheiro Civil, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Exame de Projetos, da Divisão de Exame e Aprovação de Projetos, da Administração Regional de Santa Maria, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

EXONERAR a pedido, HERCULES BATISTA AIRES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial, da Gerência de Planejamento, da Administração Regional de Santa Maria, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a contar de 06 de fevereiro de 2001.

NOMEAR EDUARDO AUGUSTO FONTINELLO FRAGA, Engenheiro, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial, da Gerência de Planejamento, da Administração Regional de Santa Maria, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

EXONERAR ITAMAR BARRETO SANTOS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Modernização, da Gerência de Planejamento, da Administração Regional de Santa Maria, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR LÚCIO CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 25.397-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Modernização, da Gerência de Planejamento, da Administração Regional de Santa Maria, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

EXONERAR LÚCIO CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 25.397-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Junta do Serviço Militar, da Administração Regional de Santa Maria, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR GILDO MARTINS FREIRE, matrícula nº 97.683-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Junta do Serviço Militar, da Administração Regional de Santa Maria, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

EXONERAR GILDO MARTINS FREIRE, matrícula nº 97.683-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Desenho Técnico, da Divisão de Obras Públicas, da Administração Regional de Santa Maria, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANA GOMES BITENCOURT, Arquiteta, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Desenho Técnico, da Divisão de Obras Públicas, da Administração Regional de Santa Maria, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR GUILHERME RIBEIRO DE REZENDE, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assistente da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR FLÁVIA BIRNFELD DE OLIVEIRA, Jornalista, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, FRANCINEIDE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 95.515-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Secretário Administrativo, da Diretoria do Espaço Cultural 508 Sul, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

EXONERAR CLEIDE SEVERINA DA SILVA JORNADA, matrícula nº 165.0816-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Secretário Administrativo, da Diretoria do Teatro Nacional Cláudio Santoro, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

NOMEAR CLEIDE SEVERINA DA SILVA JORNADA, matrícula nº 165.0816-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Secretário Administrativo, da Diretoria do Espaço Cultural 508 Sul, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

NOMEAR ELIETE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1650409-7, Técnico de Administração Pública, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Secretário Administrativo, da Diretoria do Teatro Nacional Cláudio Santoro, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR a pedido, AGNELO DIAS CORREIA, matrícula nº 98.423-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional do Gama, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

EXONERAR FRANCISCO SALES SANTANA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional do Gama, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Tornar sem efeito o Decreto de 06 de março de 2001, publicado no DODF nº 45, página 13, de 07 de março de 2001, o ato que nomeou MARIA DA ANUNCIACÃO SOARES CASTRO ALVES, Assistente Superior de Saúde (Assistente Social) Matrícula nº 129.549-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe da Seção de Assistência Social da Divisão de Recursos Assistenciais do Hospital de Base do Distrito Federal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR o Delegado de Polícia WILMAR COSTA BRAGA, matrícula 27.965-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Delegado-Chefe da Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes II, da Coordenação de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear VIVIANE MELCHIOR DE SOUZA, matrícula nº 202.574-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Secretário Executivo da Assessoria Jurídica, da Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR DALMO ALEXANDRE COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-05, de Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MARLENE CUNHA SANTOS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor da Assessoria Técnica, da Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários do Distrito Federal, a contar de 1º de janeiro de 2001.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, EURÍPEDES LEÔNIO CARNEIRO, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Secretário-Adjunto, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar LUCIMAR APARECIDA CAMARGOS, matrícula nº 1046.4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Chefe da Seção de Cadastro e de Habilitação de Condutores, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, RUBENICE MARIÁ SILVA COSTA, do Cargo em Comissão, de Secretário Executivo da Assessoria Jurídica, Símbolo DFA-10, da Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários do Distrito Federal.

Nomear RUBENICE MARIÁ SILVA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor da Assessoria Técnica, Símbolo DFA-12, da Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 5 de abril de 2001

PROCESSO Nº : 080.001.866/01, INTERESSADO: Antônio Carlos dos Santos, ASSUNTO: Afastamento do País – Congressos e Reuniões.

1. Homologo, nos termos do Decreto Nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto, do servidor Antônio Carlos dos Santos, Professor, matrícula nº 27.621-9, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no período de 05 de março de 2001 a 09 de março de 2001, para participar do 8º Encontro de Geógrafos da América Latina, na Cidade de Santiago - Chile, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção dos vencimentos e demais vantagens fixas a que faça jus.

2. Publique-se e restitua-se à Secretaria de Educação do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 113.001.552/2001; INTERESSADO: GDG/DER-DF; ASSUNTO: Aquisição de passagens e diárias.

1. AUTORIZO, com base no Decreto nº 20.011, de 20 de janeiro de 1999, e no Decreto nº 21.564, de 26 de setembro de 2000, o deslocamento à cidade de João Pessoa - PB, no período de 04 a 06 de abril de 2001, do servidor ORLANDO PRADO, matrícula nº 94.414-9, Gerente de Obras do 3º Distrito Rodoviário, a fim de participar da "VII Reunião do Grupo de Estudos de Ocupação da Faixa de Domínio", com ônus referente a passagens e diárias, conforme consta do presente processo.

2. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 097.000.191/2001; INTERESSADO: Romir Gonçalves e Osmar José Rodrigues; ASSUNTO: Autorização para viagem.

1. HOMOLOGO, com base no Decreto nº 20.011, de 20 de janeiro de 1999, e no Decreto nº 21.564, de 26 de setembro de 2000, o deslocamento à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 19 a 20 de março de 2001, dos servidores ROMIR GONÇALVES, matrícula nº 314-0, Chefe do Departamento de Recursos Humanos da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - Metrô/DF, e OSMAR JOSÉ RODRIGUES, matrícula nº 837-0, Assessor da Diretoria de Administração - Metrô/DF, a fim de participarem de Visita Técnica à Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - Metrô/RJ, com ônus para o Distrito Federal conforme consta do presente processo.

2. Publique-se e encaminhe-se à Companhia do Metropolitano do Distrito Federal para os fins pertinentes.

J

PROCESSO Nº 050.000.141/2001; INTERESSADO: Nelson Werlang Garcia e outro; ASSUNTO: Viagem a Serviço

1. HOMOLOGO, com base no Decreto nº 20.011, de 20 de janeiro de 1999, e no Decreto nº 21.564, de 26 de setembro de 2000, o deslocamento à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no dia 16 de março de 2001, dos servidores MAJ QOPM NELSON WERLANG GARCIA, matrícula nº 94.366-5, Secretário Executivo do Conselho de Segurança Pública do Entorno do Distrito Federal, e EDNALVA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 20.765-9, Delegada de Polícia, a fim de participarem do "Seminário Internacional Sobre Base de Dados e Pesquisas em Violência, Criminalidade e Segurança Pública: A Experiência Norte-Americana", com ônus referente a passagens e diárias, conforme consta do presente processo.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 030.007.526/2000; INTERESSADO: Luiz Bandeira; ASSUNTO: Participação em seminário.

1. HOMOLOGO, com base no Decreto nº 20.011, de 20 de janeiro de 1999, e no Decreto nº 21.564, de 26 de setembro de 2000, o deslocamento à cidade de Goiânia - GO, no período de 10 de novembro de 2000, do servidor LUIZ BANDEIRA DA ROCHA FILHO, matrícula 94.174-3, Diretor do Departamento Geral de Orçamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, a fim de participar do 4º Seminário da Região Centro-Oeste de "Construção das Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional", com ônus referente a passagens e diárias, conforme consta do presente processo.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 190.000.099/2001; INTERESSADO: José Aparecido Torsani; ASSUNTO: Concessão de diárias e emissão de passagens aéreas.

1. AUTORIZO, com base no Decreto nº 20.011, de 20 de janeiro de 1999, e no Decreto nº 21.564, de 26 de setembro de 2000, o deslocamento à cidade de Foz do Iguaçu - PR, no período de 22 a 26 de abril de 2001, de ANTÔNIO LUIZ BARBOSA, Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e do servidor JOSÉ APARECIDO TORSANI, Subsecretário de Recursos Hídricos, a fim de participarem do IV Diálogo Interamericano de Gerenciamento de Águas - "Em busca de soluções", com ônus referente a passagens e diárias, conforme consta do presente processo.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 050.000.142/2001; INTERESSADO: Adalberto Monteiro e outro; ASSUNTO: Viagem a Serviço

1. HOMOLOGO, com base no Decreto nº 20.011, de 20 de janeiro de 1999, e no Decreto nº 21.564, de 26 de setembro de 2000, o deslocamento à cidade do Belo Horizonte - MG, no período de 12 a 14 de março de 2001, dos servidores ADALBERTO MONTEIRO, matrícula nº 87.096-X, Diretor Executivo da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso, e VERLÚCIA MOREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 87.113-3, a fim de tratarem de assuntos relacionados com a implantação do Projeto Piloto de Res-

socialização, conforme convênio celebrado entre o Ministério da Justiça e o SEBRAE, com ônus referente a passagens e diárias, conforme consta do presente processo.
2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 170.000.076/2001; INTERESSADO: Iara Sônia de Aquino Neiva; ASSUNTO: Viagem a serviço

1. AUTORIZO, com base no Decreto nº 20.011, de 20 de janeiro de 1999, e no Decreto nº 21.564, de 26 de setembro de 2000, o deslocamento à cidade de Teresina - PI, no período de 28 a 30 de março de 2001, da servidora IARA SÔNIA DE AQUINO NEIVA, Matrícula nº 93.372-0, Assessora Especial do Conselho do Direito da Mulher, da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos, a fim de participar da I Conferência Municipal sobre a Mulher, com ônus para o Distrito Federal referente a passagens e diárias, conforme consta do presente processo.
2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 111.000.217/2001; INTERESSADO: Marcus Vinícius Souza Viana; ASSUNTO: Concessão de passagens aéreas.

1. HOMOLOGO, com base no Decreto nº 20.011, de 20 de janeiro de 1999, e no Decreto nº 21.564, de 26 de setembro de 2000, o deslocamento à cidade de São Paulo - SP, no dia de 13 de março de 2001, de MARCUS VINÍCIUS SOUZA VIANA, Diretor Comercial da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, a fim de tratar de Financiamento de Projeto da TERRACAP - Cidade Saúde, com ônus referente a passagens aéreas, conforme consta do presente processo.
2. Publique-se e encaminhe-se à Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, para os fins pertinentes.

JOAQUIM DOMÍNGOS RORIZ

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 15, DE 5 DE ABRIL DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE-RA XVIII, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 20 inciso XXIV do Decreto nº 16.244, de 28 de novembro de 1994, e conforme o que preceitua o parágrafo único, artigo 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº 149.000.163/2001, resolve:

CONCEDER a servidora MARIA LÚCIA MENDES ALVES, matrícula 95.065-3, Assistente da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional do Lago Norte, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, por atuar em diligência externa nesta Unidade Administrativa, Indenização de Transporte prevista no Decreto supramencionada.

MARCO LIMA

CASA MILITAR

PORTARIAS DE 27 DE MARÇO DE 2001

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso XVIII, do Decreto nº 20.974, de 26 de janeiro de 2000, resolve:

AUTORIZAR a viagem do MAJ QOPM HUGO BRINCO RODRIGUES JÚNIOR, MAT/GDF 93.211/6, 1º SGT QPPMC ANTÔNIO VALTEIRNI RESENDE, MAT/GDF 93.401/1 e do 1º SGT QPPMC EDILZA FERREIRA WEISS, MAT/GDF 93.448/8, no período de 28 a 30MAR2001, com destino a cidade de São Paulo/SP, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso XVIII, do Decreto nº 20.974, de 26 de janeiro de 2000, resolve:

AUTORIZAR a viagem do 1º SGT QPPMC VALQUÍRIA LUDOVICO VASCONCELOS DA MOTA, MAT/GDF 93.468/2, no dia 29MAR2001, com destino a cidade de São Paulo/SP, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - CEL QOPM

PORTARIAS DE 5 DE ABRIL DE 2001.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 41, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.974, de 26 de janeiro de 2000, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a nomeação do 2º TEN QOBM/Adm CARLOS LEITE FERREIRA, matrícula 01.491-5, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na função de Assessor Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Governador do Distrito Federal, contida na portaria de 03 de abril de 2001, do Chefe da Casa Militar, publicada no DODF nº 065, de 04 de abril de 2001.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 41, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.974, de 26 de janeiro de 2000, resolve:

CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente-GEG-02, das servidoras MARIA APARECIDA FERREIRA SANTANA, MAT. 36.038/4 e TEREZINHA BANDEIRA NOLETO, MAT. 26.406/7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, à disposição da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 5 DE ABRIL DE 2001

O Secretário de Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, resolve:

Conforme consta do processo nº 0073.003413/94, a servidora em pauta faz jus ao adicional de QUINTOS previsto na Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, transformando-os para DÉCIMOS a partir de 01/02/96, conforme preceitua o parágrafo único do Artigo 7º da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentado pelo Artigo 7º do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, retificando os demais atos. Assim sendo, fica alterado a vantagem pessoal da interessada para situação abaixo indicada:

Identificação do Servidor Nome : JOANA DE OLIVEIRA SILVA Matrícula : 101.056-5 Processo : 0073.003413/94	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
	1/5 da GEG-01	05/10/1993	2/10 da GEG-01	04/10/1994
	1/5 da GEG-01	05/10/1994	2/10 da GEG-01	04/10/1995
	1/10 da GEG-01	05/10/1995	1/10 da GEG-01	03/10/1996
	1/10 da GEG-01	04/10/1996	1/10 da GEG-01	03/10/1997

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE SUPORTE EDUCACIONAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 28 DE MARÇO DE 2001

A SUBSECRETARIA DE SUPORTE EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.397 de 31 de julho de 2000, considerando o disposto na Portaria nº 153, de 09 de agosto de 2000, e tendo em vista o constante no processo nº 080.004347/2000, resolve:

Designar o servidor BENEDITO PEREIRA DA FONSECA, matrícula nº 74.089-6, CPF nº 005599881334, como executor interno do Contrato nº 001/2001, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal-FUNAP.

VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS

ORDEN DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 2001

A SUBSECRETARIA DE SUPORTE EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.397 de 31 de julho de 2000, considerando o disposto na Portaria nº 153, de 09 de agosto de 2000, e tendo em vista o constante no processo nº 080.006104/2000, resolve:

Designar a servidora MARLENE MIYA OUGA, matrícula nº 63.666-5, CPF nº 027.971.147-04, como executor interno do Contrato nº 10/2001, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e o Centro Espírita Adolfo Bezerra de Menezes.

VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 2 DE ABRIL DE 2001

A SUBSECRETARIA DE SUPORTE EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.397 de 31 de julho de 2000, considerando o disposto na Portaria nº 153, de 09 de agosto de 2000, e tendo em vista o constante no processo nº 080.003566/2001, resolve:

Designar os servidores MARIA TEREZA BARBOSA XAVIER, matrícula nº 42.118-9, CPF nº 552.748.541-68, como executor interno do Contrato nº 27/2001, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a empresa Coplagas Comércio Planalto de Gases Ltda.

A SUBSECRETARIA DE SUPORTE EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.397 de 31 de julho de 2000, considerando o disposto na Portaria nº 153, de 09 de agosto de 2000, e tendo em vista o constante no processo nº 080.007759/2000, resolve:

Designar a servidora MARCELO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 23.180-0, CPF nº 428.337.281-15, como executor interno do Contrato nº 25/2001, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Companhia Nacional de Abastecimento.

A SUBSECRETARIA DE SUPORTE EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.397 de 31 de julho de 2000, considerando o disposto na Portaria nº 153, de 09 de agosto de 2000, e tendo em vista o constante no processo nº 080.005140/2000, resolve:

Designar a servidora DANIELA FERNANDES NUNES, matrícula nº 39.682-6, CPF nº 598.862.341-72, como executor interno do Contrato nº 11/2001, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do DF.

VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS

DIRETORIA DE UNIDADES REGIONAIS
GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 12 DE FEVEREIRO DE 2001

O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, por subdelegação de competência conferida pelo item X, da Portaria 164, de 30 de agosto de 2000, considerando o constante no procedimento sindicante nº 080.006107/00, resolve:
Aplicar pena disciplinar de ADVERTÊNCIA, nos termos do art. 127, I, da Lei nº 8.112/90, ao servidor PEDRO JORGE DE OLIVEIRA, professor MG2Q, matrícula nº 0037.848-8, por ter infringido os deveres funcionais previstos nos no art. 116, incisos I,III e IX, da lei supra.

HUMBERTO JOSÉ LOPES

ORDENS DE SERVIÇO DE 29 DE MARÇO DE 2001

O GERENTE DA GERENCIA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLANDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000 e tendo em vista a Lei 356 de 20.11.92, regulamentada pelo Decreto nº 14.413 de 25.11.92 resolve:
Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO-TIDEM a professora abaixo relacionada:
MARLETÊ MOREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 300.158.X, Doc. CHESP, TIDEM a partir de 01.03.2001.

O GERENTE DA GERENCIA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLANDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000, resolve:
Conceder Licença Gala ao servidor ANTONIO MARCOS PEREIRA DE LIMA, matrícula 20.729.2, pelo período de 20-03-2001 a 27-03-2001.

O GERENTE DA GERENCIA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLANDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000, resolve:
Conceder Licença Paternidade ao servidor VALDECY FELIPE DO CARMO, matrícula 48.120.3, pelo período de 19-03-2001 a 23-03-2001.

O GERENTE DA GERENCIA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLANDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000, resolve:
Conceder Licença Nojo ao servidor MOACIR CLODOALDO DE MESQUITA, matrícula 26.760.0, pelo período de 16-03-2001 a 23-03-2001.

HUMBERTO JOSÉ LOPES

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 6 DE MARÇO DE 2001

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, com base na Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000, da Secretaria de Estado de Educação, resolve:
1. Instituir Comissão Regional de Sindicância desta Gerência Regional de Ensino, com a finalidade de apurar possível conduta funcional em desacordo com a legislação vigente em que teriam incorrido os servidores: José Carlos Cassiano das Mercês, mat. 22.538-X, Raimundo Nonato Neves de Menezes, mat. 68.723-5, André Luis Frasnelli Tinoco, mat. 36.110-0, consoante os termos dos processos de números 080.003170/2000, 080.002009/2000, 080.003023/2000, respectivamente.
2. Determinar que a referida Comissão seja composta pelos seguintes servidores: Jairo Ulysses Lima Albuquerque, mat. 38.835-1, Mônica Devanir de Oliveira, mat. 20.017-4, Francisca das Chagas Ferreira de Assis, mat. 32.540-6, Sônia Maracajá de Moraes Purcino, mat. 51.220-6, cabendo a presidência ao primeiro, que designará o secretário da Comissão em cada caso.
3. Esta ordem de serviço entra em vigor a partir desta data.

LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS

ORDEN DE SERVIÇO DE 23 DE MARÇO DE 2001

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 164, de 25.08.2000, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 21.816 de 12/12/2000, resolve:
Designar os servidores abaixo relacionados para substituírem os titulares dos cargos em comissão, a seguir especificados:
NILSON TÚLIO LOPES, matrícula 67.089-9, Chefe de Secretaria escolar da Escola Classe do P. norte de Ceilândia, símbolo DFG 02, no período de 13/03/2001 a 10/04/2001, por motivo de férias do titular.
INÊS MARACAJÁ DE MORAIS SOUSA, matrícula 51.214-1, função de Chefe do Núcleo de Material Patrimônio e Serviços, símbolo DFG 07, no período de 12.03.2001 a 10.04.2001, por motivo de férias do titular.
EDMAR DE CASTRO PINTO, matrícula 54.852-9, Chefe de Secretaria da Escola Classe 28 de Ceilândia, símbolo DFG 02, no período de 02.04.2001 a 01.05.2001 por motivo de férias do titular.
MARISE DE FÁTIMA RIBEIRO ASSAD DE SOUZA, matrícula 34.305-6, Diretora do Centro de Ensino Médio 05 de Ceilândia, símbolo FG 06, no período de 20/03/2001 a 07/04/2001 por motivo de LTS do titular.
Tornar sem efeito a ordem de serviço publicada no DODF de 07 de março de 2001, nº 50 de 14/03/2001, pág. 25 que designou Irene Barbosa de Almeida, matrícula 25.420-7, função SA 401, Chefe de Secretaria da Escola Classe 61 de Ceilândia, símbolo DFG 02, no período de 01/02/2001 a 28/02/2001, por motivo de férias do titular.

LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS

ORDEN DE SERVIÇO DE 29 MARÇO DE 2001

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000, resolve:
Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº CHESP	DATA INÍ- CIO
202.998-7	Alexandrina R. Barbosa Leite	20.975	12/03/01
300.535-6	Carmem Lúcia Torrezan	7167	02/03/01
400.045-5	Joelma Alves de Amorim	5352	01/03/01
203.209-0	Marcos de Oliveira Mendonça	20.848	15/03/01
203.303-8	Maria Lúcia O dos Santos	20.774	12/03/01
201.926-4	Maria Solimar E. Lima	36.395	01/12/00
203.024-1	Mendelson Gomes dos Reis	20.431	02/03/01

202.678-3	Rosângela Maria P. dos Reis	5078	12/02/01	
202.971-5	Rosenval Machado Aires	7826	02/03/01	
400.091-9	Valéria Aparecida Vieira	36.675	07/12/00	
300.077-X	Vladimir Dias Mendonça	20.994	01/03/01	
202.239-7	Wilson da Silva Neves	1497	13/02/01	
203.409-3	Ana Cristina C. Louzeiro	23.289	20/03/01	
203.072-1	Francisco José C. Macedo	20.433	05/03/01	
201.970-1	Luciene R. Xavier	1430	12/02/01	
203.008-X	Selma da Aparecida S. Moreira	19.849	02/03/01	
202.962-6	Verônica da Silva de Oliveira	22.177	02/03/01	
202.150-1	Vilma Alves Teixeira	1691	14/02/01	
400.075-7	Bianca dos Santos Cabral	1272	15/02/01	
MATRÍCULA	NOME	Nº CHEV	DATA INÍCIO	DATA FIM
300.706-5	Eliete Martins Rocha	9432/01	01/03/01	28/12/01

LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEN DE SERVIÇO DE 27 DE MARÇO DE 2001

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000 e tendo em vista o disposto no artigo 6º, § 1º, do Decreto nº 21.146, de 18 de abril de 2000, resolve:
1- Criar Comissão de Coordenação Regional do Processo Eleitoral que elegerá os membros dos Conselhos Escolares das unidades escolares da área de abrangência desta Gerência Regional de Ensino.
2- Designar, para compor a comissão a que se refere o item 1, com a presidência exercida nos termos do § 1º, do artigo 6º, do Decreto nº 21.146, de 18 de abril de 2000, os seguintes membros:
-Ezir Bezerra Faustino, matrícula 33.656-4, representante dos Professores.
-Rosani Vasconcelos da Costa Martins, matrícula 42.724-1, representante dos Especialistas em Educação.
-Irani Pereira da Silva de Araújo, matrícula 40.956-1, representante dos Auxiliares de Educação.
3- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DICEMAR ALVES DO NASCIMENTO

ORDEN DE SERVIÇO DE 29 DE MARÇO DE 2001

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164 de 25 de agosto de 2000 e considerando o disposto no Artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:
Conceder o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério – TIDEM, aos professores abaixo relacionados:
Adriana Bispo Mendes, matrícula 202.059-9, MG1Q, apartir de 13/03/2001; Adriana de Lima Sales Nunes, matrícula 202.939-1, MG3Q, apartir de 05/03/2001; Alphonse F. E. Evina, matrícula 201.481-5, MG3Q, apartir de 07/03/2001; Caludiano do Espírito S. Rocha, matrícula 202.254-0, MG3Q, apartir de 16/02/2001; Carlos Roberto G. Santos, matrícula 200.833-5, MG3Q, apartir de 12/03/2001; Célio Ferreira, matrícula 201.268-5, MG3Q, apartir de 06/03/2001; Daniel Oliveira Freire, matrícula 201.682-6, MG3Q, apartir de 05/03/2001; Darlene Vieira de Carvalho, matrícula 202.245-1, MG2Q, apartir de 12/03/2001; Doralice Castelo dos Santos, matrícula 202.990-1, MG2Q, apartir de 07/03/2001; Edorilda Izabel Arteche Buzzin, matrícula 202.709-7, MG2Q, apartir de 20/03/2001; Elaine Cavalcante V. de Souza, matrícula 201.540-4, MG1Q, apartir de 05/03/2001; Fernanda Giseli da Silva, matrícula 202.943-X, MG3Q, apartir de 12/03/2001; Francisca Livaneide da Silva, matrícula 201.586-2, MG2Q, apartir de 20/03/2001; Gilvânia Teodoro da Silva, matrícula 202.759-3, MG3Q, apartir de 06/03/2001; Giovana Barboza de Matos, matrícula 202.294-X, MG1Q, apartir de 14/03/2001; Glauco de Lima Lúcio, matrícula 35.972-6, MG3Q, apartir de 02/03/2001; Jefferson Pereira Ribeiro Júnior, matrícula 202.550-7, MG3Q, apartir de 07/03/2001; Joelma Maria de Medeiros, matrícula 201.972-8, MG2Q, apartir de 12/03/2001; Kátia Cilene Rodrigues Ferreira, matrícula 201.605-2, MG1Q, apartir de 19/03/2001; Lilian Ramos dos Santos, matrícula 202.193-5, MG3Q, apartir de 07/03/2001; Lucília Teixeira de Oliveira, matrícula 202.109-9, MG2Q, apartir de 13/03/2001; Mara Rúbia Fonseca Borges, matrícula 62.096-3, MG3Q, apartir de 31/01/2001; Márcia Fernanda T. Queiroz, matrícula 202.732-1, MG1Q, apartir de 07/03/2001; Maria da Conceição G. Gama, matrícula 202.235-4, MG2Q, apartir de 20/03/2001; Martha de Castro Oliveira, matrícula 202.323-7, MG2Q, apartir de 14/03/2001; Núbia Cristina Belchior, matrícula 201.551-X, MG1Q, apartir de 06/03/2001; Paulo Luiz Soares, matrícula 203.189-2, MG1Q, apartir de 15/03/2001; Raimundo Nonato A. da Silva, matrícula 202.155-2, MG3Q, apartir de 07/03/2001; Rita de S. A. Lima, matrícula 300.854-1, MG1Q, apartir de 14/03/2001; Rosimere P. Leal Albuquerque, matrícula 201.506-X, MG1Q, apartir de 01/03/2001; Simone Ponte Pereira, matrícula 300.136-9, MG2Q, apartir de 12/03/2001; Simone Soraia B. da Silva, matrícula 200.910-2, MG3Q, apartir de 07/03/2001; Uilene Brito dos Santos, matrícula 202.940-5, MG3Q, apartir de 07/03/2001; Uilma Brito dos Santos, matrícula 39.935-3, MG2Q, apartir de 17/01/2001; Wilian Carson Mendes, matrícula 202.608-2, MG3Q, apartir de 01/03/2001; Wilson Célio P. de Almeida, matrícula 202.706-2, MG2Q, no período de 06/03/2001 a 28/12/2001.

DICEMAR ALVES DO NASCIMENTO

ORDEN DE SERVIÇO DE 3 DE ABRIL DE 2001

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164 de 25 de agosto de 2000 e tendo em vista o Decreto nº 21.816 de 12 de dezembro de 2000, resolve:
Designar a servidora abaixo relacionada, para substituir a titular do cargo em comissão a seguir especificado:
-Ziva Iizuca Cordeiro Fernandes, matrícula 55.298-4, Especialista de Assistência à Educação – SA401, Chefe de Secretaria do Centro de Ensino Fundamental 04 do Gama, símbolo DFG-04, no período de 16/04/2001 a 30/04/2001, por motivo de férias da titular.

DICEMAR ALVES DO NASCIMENTO

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO
NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEN DE SERVIÇO DE 19 DE MARÇO DE 2001

1. A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:
Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:
01.OZARIAS FREITAS DA SILVA, matrícula nº 202.680-5, conforme autorização nº 05774/2001, CHESP a partir de 20/02/2001;

02.GISELE FREITAS ALEGRIO, matrícula n.º 202.699-6, conforme autorização n.º 5687/2001, CHEsp a partir de 20/02/2001;
 03.JOÃO TIAGO DIAS, matrícula n.º 202.713-5, conforme autorização n.º 6153/2001, CHEsp a partir de 20/02/2001;
 04.FLÁVIA CRISTINA VALENTE, matrícula n.º 202.712-7, conforme autorização n.º 06128/2001, CHEsp a partir de 20/02/2001;
 05.AGNALDO CARLOS SILVA, matrícula n.º 202.928-6, conforme autorização n.º 07614/2001, CHEsp a partir de 01/03/2001;
 06.HELIA MARA MONTE DOS SANTOS, matrícula n.º 202.500-0, conforme autorização n.º 5578/2001, CHEsp a partir de 19/02/2001;
 07.EDMO MARTINS GOMES FILHO, matrícula n.º 202.800-x, conforme autorização n.º 06456/2001, CHEsp a partir do dia 21/02/2001;
 08.MARCELO RODRIGUES DOS REIS, matrícula n.º 202.893-x, conforme autorização n.º 07160/2001, CHEsp a partir de 23/02/2001;
 09.ANA MARIA GOMES CALDAS, matrícula n.º 202.740-2, conforme autorização n.º 6604/2001, CHEsp a partir de 28/02/2001;
 10.CELIA REGINA SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 64.740-3, conforme autorização n.º 7156/2001, CHEsp a partir de 05/03/2001.
 2. A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 164 de 25 de Agosto de 2000, item "c", resolve:
 Conceder Licença Gala a NADJA MAYRE M. DE AMORIM, matrícula n.º 38.846-7, pelo período de 06/01/2001 a 13/01/2001.

ADJANIRA MARIA BORGES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MARÇO DE 2001

1. A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 164, de 25 de agosto de 2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto n.º 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:
 Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:
 11.JACKELINE MEDEIROS COQUI, matrícula n.º 203.186-8, conforme autorização n.º 09396/2001, CHEsp a partir de 08/03/2001;
 12.ADRIANA CARNEIRO PORTELA, matrícula n.º 203.313-5, conforme autorização n.º 021287/2001, CHEsp a partir de 12/03/2001;
 13.ROSEANE PEREIRA MELO, matrícula n.º 203.312-7, conforme autorização n.º 021282/2001, CHEsp a partir de 12/03/2001;
 14.DALVA LELES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 203.132-9, conforme autorização n.º 020584/2001, CHEsp a partir de 12/03/2001;
 15.FLAVIANA DE SOUZA PEREIRA DO AMORIM, matrícula n.º 202.815-8, conforme autorização n.º 08316/2001, CHEsp a partir de 21/02/2001;
 16.MARIA DO SOCORRO ALVES JULIAO, matrícula n.º 201.124-7, conforme autorização n.º 020203/2001, CHEsp a partir de 01/03/2001;
 17.MARIA DO CARMO LOPES ALVES, matrícula n.º 201.721-0, conforme autorização n.º 07151/2001, CHEsp a partir de 05/03/2001;
 18.NIUVA VIEIRA RODRIGUES DA COSTA, matrícula n.º 203.116-7, conforme autorização n.º 020345/2001, CHEsp a partir de 06/03/2001;
 19.SUZANA MARILUCE FERREIRA GUIMARÃES, matrícula n.º 201.251-0, conforme autorização n.º 020687/2001, CHEv de 01/03/2001 a 28/12/2001;
 20.ANA PAULA DURAN RODRIGUES, matrícula n.º 37.984-0, conforme autorização n.º 08314/2001, CHEv de 05/03/2001 a 28/12/2001;
 21.ELIZABETH NUNES DA SILVA, matrícula n.º 203.359-3, conforme autorização n.º 021164/2001, CHEsp a partir de 15/03/2001;
 22.REMISSON RODRIGUES DA SILVA, matrícula n.º 201185-9, conforme autorização n.º 020202/2001, CHEsp a partir de 01/03/2001;
 23.PATRÍCIA PORTO MALTA MARTINS, matrícula n.º 300.700-6 conforme autorização n.º 07149/2001, CHEsp a partir de 02/03/2001;
 24.KATIANE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n.º 203.112-4, conforme autorização n.º 021433/2001, CHEsp a partir de 06/03/2001;
 25.HERMÍNIO LIMA ROCHA, matrícula n.º 45.696-9, conforme autorização n.º 020683/2001, CHEv de 12/03/2001 a 28/12/2001;
 26.EUDA RAQUEL RIBEIRO MACEDO, matrícula n.º 203.041-1, conforme autorização n.º 020474/2001, CHEsp a partir de 05/03/2001;
 27.VANDA MAREIRA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE, matrícula n.º 35.756-1, conforme autorização n.º 020688/2001, CHEv de 01/03/2001 a 28/12/2001.

2. A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 164 de 25 de Agosto de 2000, item f, resolve:
 Conceder Licença Paternidade a PETER AUGUSTO MAYER DE AQUINO, matrícula n.º 24.617-4, pelo período de 10/03/2001 a 14/03/2001.

ADJANIRA MARIA BORGES DE OLIVEIRA

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE ABRIL DE 2001

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria N.º 164 de 25 de agosto de 2000, resolve:
 Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO PÚBLICO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados, nos termos da Lei n.º 356, de 20 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto n.º 14.413, de 25 de novembro de 1992:
 1.JOSIAS DA SILVA NOGUEIRA, matrícula n.º 203.398-4, a partir de 19.03.2001, quando fez opção pela TIDEM;
 2.JUCICLEIDE SIQUEIRA DA SILVA MORAIS, matrícula n.º 203.371-2, a partir de 15.03.2001, quando fez opção pela TIDEM;
 3.PATRÍCIA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 300.207-1, a partir de 21.03.2001, quando fez opção pela TIDEM;
 4.RENATA MONTENEGRO PASSOS, matrícula n.º 202.920-0, a partir de 02.03.2001, quando fez opção pela TIDEM;
 5.ROSANE DOS PASSOS, matrícula n.º 203.083-7, a partir de 06.03.2001, quando fez opção pela TIDEM;
 6.SHEILA MARA SANCHES NASCIMENTO, matrícula n.º 203.152-3, a partir de 07.03.2001, quando fez opção pela TIDEM;
 7.NILZENI LOURENÇO ALVES PEREIRA CARDOSO, matrícula n.º 202.290-7, a partir de 19.02.2001, quando fez opção pela TIDEM;
 8.MARIA LUISA MARCOLINO BORGES, matrícula n.º 203.322-4, a partir de 14.03.2001, quando fez opção pela TIDEM;
 9.DÉBORA MOUZINHO LIMA XAVIER, matrícula n.º 203.110-8, a partir de 06.03.2001, quando fez opção pela TIDEM;
 10. ANA ELCY DE MATOS LIMA EDWARDS, matrícula n.º 203.389-5, a partir de 21.03.2001, quando fez opção pela TIDEM;

11.ANA MARIA VASCONCELOS, matrícula n.º 202.597-3, a partir de 01.03.2001, quando fez opção pela TIDEM;
 12.CLAUDINEIDE BARBOSA DA SILVA, matrícula n.º 201.620-6, a partir de 07.03.2001, quando fez opção pela TIDEM;
 13.IRACEMA MILANI, matrícula n.º 203.336-4, a partir de 15.03.2001, quando fez opção pela TIDEM;
 14.LUCIANA DAMASCENO GONÇALVES, matrícula n.º 203.321-6, a partir de 15.03.2001, quando fez opção pela TIDEM;
 16.NIEDJA MARIA NOGUEIRA DE FIGUEIREDO, matrícula n.º 203.328-3, a partir de 16.03.2001, quando fez opção pela TIDEM;
 17.RODOLFO BEHR DA ROCHA, matrícula n.º 202.129-3, a partir de 06.03.2001, quando fez opção pela TIDEM;
 18.ROSANGELA APARECIDA DOS S. MORAIS, matrícula n.º 203.345-3, a partir de 15.03.2001, quando fez opção pela TIDEM;
 19.VERANE ARAÚJO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 202.010-6, a partir de 07.03.2001, quando fez opção pela TIDEM;
 20.ANDRÉ LUIS SOARES DE SOUZA, matrícula n.º 37.853-4, a partir de 15.01.2001, quando fez opção pela TIDEM;
 21.LUIZ ARAÚJO CHAVES NETO, matrícula n.º 203.165-5, pelo período de 14.03.2001 a 28.12.2001, quando fez opção pela TIDEM;
 22.INGRID AGUIAR PONTE, matrícula n.º 203.001-2, pelo período de 12.03.2001 a 28.12.2001, quando fez opção pela TIDEM;
 29.JUREMA SARAIVA RAMOS, matrícula n.º 203.357-7, a partir de 22.03.2001, quando fez opção pela TIDEM;
 30.JUÇARA BARROS ÁVILA, matrícula n.º 62.522-1, a partir de 05.03.2001, quando fez opção pela TIDEM;
 31.JOSÉ ADAUTO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 201.935-3, a partir de 08.01.2001, quando fez opção pela TIDEM;
 32.MADALENA MISTUHE KASSAOKA, matrícula n.º 202.662-7, a partir de 21.03.2001, quando fez opção pela TIDEM;
 33.MARIA APARECIDA VIEIRA CORREIA, matrícula n.º 201.310-X, a partir de 19.01.2001, quando fez opção pela TIDEM;
 34.ANA CAROLINA NASCIMENTO DE CASTRO, matrícula n.º 201.938-8, a partir de 02.03.2001, quando fez opção pela TIDEM;
 35.LUIZ CARLOS DINIZ DA SILVA, matrícula n.º 203.451-4, a partir de 22.03.2001, quando fez opção pela TIDEM;
 36.PATRICE SURRAGE BUENO PIRES, matrícula n.º 203.219-8, a partir de 13.03.2001, quando fez opção pela TIDEM;

FÁTIMA REGINA BORELLI DE ALMEIDA

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDENS DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 2001

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 164, de 25 de agosto de 2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto número 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:
 Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, aos servidores abaixo especificados:
 RONY MARCOS GOMES PINTO, matrícula 26.550-0, a partir de 27/03/2001, quando fez opção pela TIDEM.
 ELIETE DA COSTA MARIM, matrícula 30.798-X, a partir de 01/03/2001, quando fez opção pela TIDEM.
 HELDER FAYAD GENEROSO, matrícula 33.820-6, a partir de 27/03/2001, quando fez opção pela TIDEM.
 REGINA MAXIMINO DUTRA FERNANDES, matrícula 48.396-6, a partir de 01/03/2001, quando fez opção pela TIDEM.
 SILVIA FAYAD GENEROSO, matrícula 300.719-7, a partir de 27/03/2001, quando fez opção pela TIDEM.
 ALCEMIRA FERREIRA VIANA GASPERRINI, matrícula 201.391-5, a partir de 28/03/2001, quando fez opção pela TIDEM.
 ILDENIZES JOSE RIBEIRO, matrícula 202.015-7, a partir de 13/02/2001, quando fez opção pela TIDEM.
 PATRÍCIA RODRIGUES LOPES ARAÚJO, matrícula 202.131-5, a partir de 26/03/2001, quando fez opção pela TIDEM.
 MADGA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 203.190-6, a partir de 26/03/2001, quando fez opção pela TIDEM.
 DALVA STELLA GOMES RABELO, matrícula 201.901-9, a partir de 30/03/2001, quando fez opção pela TIDEM.
 ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE ABRIL DE 2001.
 1. A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 164, de 25 de agosto de 2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto número 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:
 Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, aos servidores abaixo especificados:
 DAIANNE GUIMARÃES NOGUEIRA, matrícula n.º 201.820-9, a partir de 02/04/2001, quando fez opção pela TIDEM.
 ANA FREITAS DE ASSIS, matrícula n.º 202.019-X, a partir de 13/02/2001, quando fez opção pela TIDEM.
 DIRCINEY ROQUETE DE MELO, matrícula n.º 202.988-X, a partir de 02/04/2001, quando fez opção pela TIDEM.
 AUREA PEREIRA SILVA, matrícula n.º 203.429-8, a partir de 30/03/2001, quando fez opção pela TIDEM.
 2. Conceder Licença Nojo aos servidores abaixo especificados:
 VALDEMAR PEREIRA DE SOUZA, matrícula n.º 95.287-7, a partir de 23/01/2001 a 30/01/2001.
 EURIDES D'ABADIA LIMA DE SOUSA FREITAS, matrícula n.º 200.955-2, a partir de 11/01/2001 a 18/01/2001.
 MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, matrícula n.º 65.785-9, a partir de 03/12/2000 a 10/12/2000.
 SEBASTIÃO AFONSO E SILVA, matrícula n.º 32.690-9, a partir de 03/02/2001 a 10/02/2001.
 REGINALDO SILVA DA COSTA, matrícula n.º 42.836-1, a partir de 12/01/2001 a 19/01/2001.
 FLÁVIO LÚCIO DA ROCHA, matrícula n.º 31.230-4, a partir de 19/03/2001 a 26/03/2001.
 JOSEFA ALVES FURTADO, matrícula n.º 21.501-5, a partir de 18/03/2001 a 25/03/2001.
 3. Conceder Licença Paternidade aos servidores abaixo especificados:
 RODRIGO PALMEIRAO DE ALVARENGA, matrícula n.º 66.538-X, a partir de 28/02/2001 a 03/03/2001.
 GERVANE PIRES DOXA, matrícula n.º 43.639-9, a partir de 09/02/2001 a 13/02/2001.
 ADEMILSON REIS, matrícula n.º 21.833-2, a partir de 15/01/2001 a 19/01/2001.
 4. Conceder Licença Gala aos servidores abaixo especificados:
 CATIA DE CARVALHO CARNEIRO, matrícula n.º 26.165-3, a partir de 15/12/2000 a 22/12/2000.
 JOSÉ SILVA SANTOS, matrícula n.º 21.471-X, a partir de 26/01/2001 a 02/02/2001.
 CLEUSA MOREIRA DA SILVA, matrícula n.º 48.979-4, a partir de 09/03/2001 a 17/03/2001.
 IVANA CRISTINA EUCLIDES DA SILVA, matrícula n.º 71.871-8, a partir de 16/03/2001 a 23/03/2001.
 EDUARDO TEODORO, matrícula n.º 38.474-7, a partir de 16/12/2000 a 23/12/2000.

HADBA JAPUR CHALUB N. MELO

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 2001

1. A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164 de 25/08/2000 e tendo em vista o Decreto nº 21.816 de 12/12/2000, resolve:
Designar a servidora abaixo relacionada para substituir a titular no Cargo Comissão a seguir especificado:
- MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 29.319-9, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 317 de Samambaia, DF 02, pelo período de 07/03/2001 à 04/04/2001, por motivo de férias da titular.
2. A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 164, item X, subitem 1, alínea “a”, de 25/08/2000 e tendo em vista o disposto na Lei nº 197 de 04/12/91 e Lei nº 356 de 20/11/92, regulamentada pelo Decreto de nº 14.413 de 25/11/92, resolve:
Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM aos servidores abaixo relacionados:
MATRÍCULANOMECARGONO PERÍODO DE
202.418-7ANA CRISTINA DE SOUZA MACHADOMG3V02/03/2001
202.941-3ARIANE PATRÍCIA DA S. FERNANDESMG3Q01/03/2001
202.083-1ALESSANDRA LOPES DE SANTANAMG1Q09/02/2001
202.961-8ANGELA Mª V. DO AMARALMG3Q02/03/2001
202.944-8SIMONE SILVA DE CASTROMG2Q16/03/2001
35.812-6NORMA FERNANDES C. DE OLIVEIRAMG2Q01/03/2001
201.626-5SHEILA CRISTINA DA COSTA LIMAMG2Q02/03/2001
37.464-4EDNEIDE DA FONSECA BARBOSAMG1Q01/03/2001
202.366-0TATHYANA ASPESI ABREUMG2Q16/02/2001
202.730-5ZÉLIA MARIA DE SOUSAMG2Q15/03/2001
202.515-9SARA ROSAURA V. BALDUINOMG2Q19/02/2001
31.266-5MIRIAM DIAS D. CAVALCANTEMG1Q 01/03/2001
201.581-1FRANCISCO HONÓRIO R. DA ROCHAMG2Q01/03/2001
300.283-7ELOIZA SANTOS DE LIMAMG2Q-GT305/01/2001
201.089-5ANA CLAUDIA F. DE S. CAMPOSMG2Q09/01/2001
200.112-8GRAZIELA ADRIANA S. DE SOUSAMG3Q01/03/2001

DIRCE MARIA FREIRE DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MARÇO DE 2001

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-A da Lei 8.112/90, resolve:
Conceder Licença Nojo à servidora ANA PEREIRA DA SILVA SALES, matrícula nº 69.961-6, pelo período de 20/03/2001 a 27/03/2001.

DIRCE MARIA FREIRE DA COSTA

ORDENS DE SERVIÇO DE 3 DE ABRIL DE 2001.

1. A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-A da Lei 8.112/90, resolve:
Conceder Licença Gala a servidora SILVIA CHRISTIAN ALVES VIANA, matrícula nº 33.394-8, pelo período de 23/03/2001 a 30/03/2001.
2. A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 164, item X, subitem 1, alínea “a”, de 25/08/2000 e tendo em vista o disposto na Lei nº 197 de 04/12/91 e Lei nº 356 de 20/11/92, regulamentada pelo Decreto de nº 14.413 de 25/11/92, resolve:
Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM aos servidores abaixo relacionados:
MATR. NOME CARGO A PARTIR DE:
202.857-3 PAULO GIOVANE TAVARES MG1V28/02/2001
203.115-9 ANA LÚCIA SOUSA VELOZO MG1V06/03/2001
201.654-0 Mª DAS G. A DO NASCIMENTO MG1Q 01/03/2001
203.104-3 Mª DARLENE DA S. SANTOS MG1V23/03/2001
202.669-4 OSVALDO JOSÉ DE M. FILHO MG2V20/02/2001
202.331-8 VÂNIA DOS REIS SOUSA MG2V15/02/2001
202.391-1 MARNE Mª DA SILVA MG2V22/02/2001
202.760-7 LETÍCIA N. M. SIMÃO MG2V20/02/2001
200.867-X WILLIAN S. DE MEDEIROS MG2V01/03/2001
31.429-0 RAQUEL GOMES GARCIA MG1Q01/03/2001
203.263-5 ELISÂNGELA F. CARVALHO MG1V 12/03/2001
203.173-6 CLÁUDIA DE A SIQUEIRA MG2V21/03/2001
203.291-0 LUCIENE GOMES DA SILVA MG1V 12/03/2001
202.004-1 ADRIANE MÁRCIA ALVES MG1V 13/02/2001
202.013-0 ADELINA DOS S. SILVA MG1V13/02/2001
201.559-5 VALDILENA F. DA SILVA MG1Q16/03/2001
202.001-7 SIRLEY G. DA SILVA MG1V13/03/2001
203.360-7 MARIA DO S. DE C. XAVIER MG1V14/03/2001
202.909-X FABIANA NEVES MAIA MG1V28/02/2001
202.013-6 CÁTIA COSTA E SILVA MG3Q16/03/2001
202.493-4 KELLER N. F. DA SILVA MG3Q01/03/2001
202.249-4 TADEU A. SILVA CRUZ MG3Q20/02/2001
202.584-1 GISELE DE SOUZA FERREIRA MG3Q08/03/2001
201.834-1 FLÁVIA SANTOS ESPÍNDULA MG1V01/03/2001
300.507-0 SIMONE P. DO AMARAL MG2Q-GT312/03/2001
300.193-8 RODRIGO DE F. S. FILGUEIRA MG2Q12/03/2001
27.512-3 CARLA C. DE P. ASSUMPTÃO MG1Q-GT301/03/2001
202.850-6 LINDINALVA J. F. SOUZA MG3V22/02/2001
203.334-8 LAUDEIR A. ALBUQUERQUE MG2V13/03/2001
201.120-4 FRANCIMAR V. DE S. PASSOS MG3Q12/03/2001
37.089-4 ELOISA DE M. VILHENA MG3V01/03/2001
202.687-2 SORAIA R S DO NASCIMENTO MG2V20/02/2001
201.968-X ELIENAI R. MELO MG2V12/02/2001
203.383-6 IRIS GOMES VIRGULINO MG3V15/03/2001
202.107-2 LANA VICTÓRIA C. F. LEITE MG2V13/02/2001
203.405-0 ACÁCIA V. L. DA S. GOMES MG3Q19/03/2001
39.470-X JOSÉ FÁBIO S. RODRIGUES MG3Q01/03/2001
203.351-8 ELEUZA ROSE VIOLA MG1V14/03/2001
202.135-8 PEDRO R. G. GUIMARÃES MG2V14/02/2001
202.152-8 ANGELA Mª M. DOS SANTOS MG2V14/02/2001

3. A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164 de 25/08/2000 e tendo em vista o Decreto nº 21.816 de 12/12/2000, resolve:
Constituir a Comissão Regional Prêmio ao Professor 2001, para que no âmbito desta Gerência Regional de Ensino, promova o julgamento das atividades pedagógicas inéditas, criativas e inovadoras, mediante premiação pecuniária e divulgação de seus trabalhos na rede pública de ensino.
Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão:
-Antônia Telma Tomaz Dino – Matrícula nº 20.610-5 – Presidente;
-Andrêssa Augusto de Queiroz Azevêdo – Matrícula nº 35.058-3 – Membro;
-Maria Celeste S. S. G. de Macena – Matrícula nº 38.381-3 – Membro;
-Virgínia Honorato Buffman – Matrícula nº 34.415-X – Membro;
-Rogério Bertoldo Guerreiro – Matrícula nº 36.614-5 – Membro;
-Elvis Vilela Rodrigues – Matrícula nº 38.025-3 – Membro.

DIRCE MARIA FREIRE DA COSTA

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDENS DE SERVIÇO DE 27 DE MARÇO DE 2001

1. A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de Agosto de 2000, resolve:
CONCEDER O REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO PÚBLICO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 356, de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992.

MATRÍCULA	NOME	NO PERÍODO DE / A PARTIR DE
22.844-3	LUIZ CARLOS SILVA FURTADO	01/03/2001
46.755-3	CLEUZA MARA MASSA	01/03/2001
69.721-4	CHRISTINE FABRICIA DE ALCANTARA ROCHA	05/02/2001 à 28/06/2001
201.132-8	JANIRA DAOUD DE MIRANDA	28/12/2000
201.158-1	JANE FARIAS CHAGAS	19/03/2001
202.769-0	JAILSON PIRES DE ALMEIDA	20/02/2001
203.310-0	MACKINLENE LOBATO DE SOUZA	12/03/2001
203.356-9	RENATA CLEMENTE CAYRES	14/03/2001
300.303-5	ANA SOARES DE SOUSA	22/03/2001

2. A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de Agosto de 2000, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 97, Inciso III, Alínea b, da Lei nº 8.112/90, resolve:
Conceder LICENÇA NOJO a servidora GEANNE MARIA DE JESUS CARDOSO, matrícula 27.466-6, Professor MG1Q-GT3, no período de 10/03/2001 a 17/03/2001.

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 2 DE ABRIL DE 2001

1. A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de Agosto de 2000, resolve:
CONCEDER O REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO PÚBLICO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 356, de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992.

MATRÍCULA	NOME	NO PERÍODO DE / A PARTIR DE
32.888-X	MARIA ZOETH DARC BRASIL	22/12/00
38.818-1	JONAS RODRIGUES DA SILVA	22/12/00
38.702-9	SONIA MARCIA DOMINGUES GOMES	22/12/00
42.732-2	JOSUE SILVA	22/03/01 A 28/12/01
202.656-2	VALERIA GONÇALVES DE AMARAL	20/02/01
200.286-8	MARGARETH MARIA DA SILVA	22/12/00
203.130-2	MARIA EDNEIDE PEREIRA ALVES	20/03/01
203.213-9	MARIA JOSE E SILVA AZEVEDO	26/03/01 A 28/12/01
203.294-5	MARCIA DA ABADIA RODRIGUES	20/03/01
203.422-0	FRANCILENE GOMES SOARES	20/02/01
300.056-7	AGDA GONÇALVES DA COSTA	22/12/00
203.378-x	MARIA VERONICA ALVES DE OLIVEIRA	15/03/01

2. A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de Agosto de 2000, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 97, Inciso III, Alínea b, da Lei nº 8.112/90, resolve:
Conceder LICENÇA NOJO a servidora MARIA DAS DORES MARQUES COSTA, matrícula 65.069-2, Professor MG1Q-GT3, no período de 17/03/01 à 24/03/01.

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDENS DE SERVIÇO DE 23 DE MARÇO DE 2001

1. O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 164, de 25/08/2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, da Lei 8112/90, resolve:
Conceder licença nojo à servidora MARIA HELENA FRANCO CANÇADO, matrícula n.º 34.690-X, pelo período de 27/02/2001 a 06/03/2001.
2. O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 164, de 25/08/2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 2º do Decreto n.º 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:
Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério Público - TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:
CLAUDIA DOS SANTOS S. CRUZ – mat. 24.188-1 – documento CHEV 8146 – a partir de 05/03 a 28/12/2001 - DARCY LOPES NEVES – mat. 26.277-3 – documento CHESP 13840 – a partir de 01/01/2001 - PATRÍCIA SOUZA TAMOS – mat. 27.056-3 – documento CHEV 8149 – a partir de 01/03 a 28/12/2001 - MARIA CECÍLIA P. ALVARENGA – mat. 30.664-9 – documento CHESP 24 – a partir de 28/12/2000 - ELIZABETE FERNANDES DOS REIS – mat. 31.412-9 – documento CHESP 416 – a partir de 19/12/2000 - SANDRA GONÇALVES FREIRE – mat. 35.393-0 – documento CHESP 1600 – a partir de 21/12/2000 - LUCIANO SILVA P. LANDIM – mat. 39.098-4 – documento CHESP 1279 – a partir de 07/12/2000 - PATRÍCIA NARA DE OLIVEIRA – mat. 39.181-6 – documento CHESP 8124 – a partir de 01/03/2001 - CLAUDIA MATIE T. DE HOLANDA – mat. 42.940-6 – documento CHEV

8839 – a partir de 07/03 a 28/12/2001 - NILZA LARA DE JESUS FONSECA – mat. 61.037-2 – documento CHESP 117 – a partir de 05/12/2000 - MARCIA NEY PESSOA – mat. 67.354-4 – documento CHESP 15030 – a partir de 01/03/2001 - SÔNIA MARIA CARDOSO – mat. 200.679-0 – documento CHESP 36718 – a partir de 07/12/2000 - NEUZA VITORINO DA SILVA – mat. 200.733-9 – documento CHESP 631 – a partir de 21/12/2000 - CLAUÇO WRIGHT DA SILVA – mat. 201.008-9 – documento CHESP 5888 – a partir de 01/03/2001 - ELIZABETH KOZIEL – mat. 201.477-7 – documento CHESP 20236 – a partir de 14/03/2001 - ANA PAULA C. A. COSTA – mat. 201.235-9 – documento CHEV 8157 – a partir de 01/03/ a 28/12/01 - GISELE GOMES GUEDES – mat. 201.558-7 – documento CHEV 20518 – a partir de 08/03 a 28/12/2001 - ANA MARIA BRITO – mat. 201.812-8 – documento CHEV 120 – a partir de 25/09 a 24/01/2001 - ANA MARIA BRITO – mat. 201.812-8 – documento CHESP 859 – a partir de 25/01/2001 - MICILENE SANTOS SILVA – mat. 202.995-2 – documento CHEV 8143 – a partir de 08/03 a 04/07/2001 - ANA CLAUDIA DE A. COELHO – mat. 203.117-5 – documento CHESP 9389 – a partir de 06/03/2001 - ROBSON COSTA CARVALHO – mat. 203.271-6 – documento CHESP 20651 – a partir de 12/03/2001 - SARA CRISTINA M. DE FARIAS – mat. 203.348-8 – documento CHESP 20817 – a partir de 14/03/2001 - SARA PEIXOTO JORDAO – mat. 203.401-8 – documento CHESP 21497 – a partir de 19/03/2001 - JOSENILDE DE SOUZA LIMA – mat. 300.696-4 – documento CHESP 7724 – a partir de 05/03/2001 - JOSIRENE GONÇALVES PINHO – mat. 400.009-9 – documento CHEV 8153 – a partir de 01/03 a 28/12/2001

3. O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 164, de 25/08/2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 2º do Decreto n.º 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Reverter o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério Público - TIDEM, ao servidor ALDEVIR MARTINS DA SILVA JUNIOR - MG2QGT3 – a partir de 01/03/2001.

GILMAR JOSE DA ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 2001

O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 164 de 25/08/2000, item II, tendo em vista o decreto n.º 21.816 de 12/12/2.000, resolve:

Designar a servidora abaixo relacionada, para substituir a titular do cargo em comissão a seguir especificado: ANDREA LUCIA ROCHA ARAUJO, matrícula 20.528-1, Professora nível 1 40 horas GT3, Chefe do Núcleo de Integração Escola Comunidade, Símbolo DFG-07, por motivo de férias da titular no período de 08/01/2001 a 06/02/2001.

GILMAR JOSE DA ROCHA

ESCOLA CLASSE 21 DE TAGUATINGA
ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MARÇO DE 2001

A DIRETORA ESCOLA CLASSE 21 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 164, de 25/08/2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item “b” da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder licença nojo à servidora SOFIA MOREIRA PRIMA, matrícula n.º 59847-X, pelo período de 05/03/01 a 12/03/01.

EURENICE DELMINDA CAMPOS

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE ABRIL DE 2001

O Subsecretário de Apoio Operacional, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 164, de 25 de agosto de 2000, resolve:

-Designar o servidor WILSON JOSÉ PEREIRA, matrícula 31.003-4, para substituir o Titular do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Almoxarifado Central, símbolo DFG-07, nos períodos de 12/03/2001 a 26/03/2001 e 16/07/2001 a 30/07/2001 por motivo de férias do Titular.

ROSALVO GOMES CRUZ

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE ABRIL DE 2001

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 68, Inciso II, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e em conformidade com o Art. 164 § 2º da Lei 8.112/90, resolve:

Designar RITA LUISA CARNEIRO DE ANDRADE, matrícula n.º 64.847-7, Professora MG3-Q, servidora desta Secretaria de Educação, como defensora dativa, para atuar nos Processos Administrativos Disciplinares n.ºs 082.012860/97 e 082.006912/99, a que respondem MARIA APARECIDA DA SILVA, mat. 27.158-6 e ELIATA SILVA, mat. 36.807-5, respectivamente, devendo apresentar defesas escritas no prazo de 10 (dez) dias visto que as indiciadas legalmente citadas, não apresentaram defesa em tempo legal.

MARIA APARECIDA RODRIGUES GOMES

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 2 DE ABRIL DE 2001

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e à vista do disposto nos Decretos n.ºs 21.477 e 21.478, de 31 de agosto de 2000, resolve:

Designar a servidora LÍVIA ROMERO SANT'ANNA, EXECUTORA do Convênio n.º 423/00, celebrado entre o Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e a Fundação Nacional de Saúde, em 30 de dezembro de 2000.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

PORTARIA DE 4 DE ABRIL DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto 21.502, de 11 de setembro de 2000, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, a servidora ANDREA LEAO

SANTOS VEIGA CABRAL, Carreira Médica, Médico- Clínica Médica, 3º Classe, Padrão V, Matrícula n.º 137.254-8, lotada no Centro de Saúde n.º 08 de Águas Claras, declarando vago o referido cargo, a partir de 05.02.2001, nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo n.º 277.000147/2001.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, o servidor PAULO SÉRGIO SIEBRA BERALDO, Carreira Médica, Médico – Terapia Intensiva Adulto, 2º Classe, Padrão III, Matrícula n.º 131.807-1, lotado no Hospital Regional da Asa Norte, declarando vago o referido cargo, a partir de 07.12.2000, nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo n.º 060.000582/2001.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, o servidor NILSON CARLOS DA SILVA, Técnico de Administração Pública, Técnico de Laboratório, Classe Especial, Padrão III, Matrícula n.º 100.266-X, lotado no Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal, declarando vago o referido cargo, a partir de 06.02.2001, nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo n.º 060.003287/2001.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, o servidor ALCENIR PAULO VAROTTO, Assistente Intermediário de Saúde II, Técnico em Radiologia, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula n.º 139.600-5, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, declarando vago o referido cargo, nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo n.º 270.000.265/2001.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, a servidora CARLA DOS SANTOS PARANHOS, Assistente Intermediário de Saúde I, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos-Padoleiro, Classe Única, Padrão V, Matrícula n.º 138.957-2, lotada no Hospital Regional de Brazlândia, declarando vago o referido cargo, nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo n.º 274.000035/2001.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, a servidora ELIANE MARIA MARQUES MOREIRA, Assistente Superior de Saúde, Fisioterapeuta, 3ª Classe, Padrão V, Matrícula n.º 136.686-6, lotada no Hospital Regional do Gama, declarando vago o referido cargo, a partir de 01.02.2001, nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo n.º 0275.000112/2001.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, a servidora NILDA HELENA B. DIAS, Assistente Intermediário de Saúde II, Auxiliar de Enfermagem, 3º Classe, Padrão VI, Matrícula n.º 133.945-1, lotada no Hospital Regional do Gama, declarando vago o referido cargo, a partir de 11.03.2001, nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo n.º 0275.000115/2001.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, a servidora KATIA VALERIA MEDEIROS DE OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, 3º Classe, Padrão I, Matrícula n.º 139.495-9, lotada no Hospital Regional de Sobradinho, declarando vago o referido cargo, a partir de 19.03.2001, nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo n.º 0279.000128 /2001.

JOFRAN FREJAT

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MARÇO DE 2001

O Diretor de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria n.º 11, de 11 de setembro de 2000, do item 2.3-b, publicada no DODF de 20 de setembro de 2000, resolve:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor abaixo relacionado, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

DRH/DIVERSOS

NOME: DENAIR ALVES FERREIRA VIANA

MATRÍCULA: 121.407-1

DOCUMENTO: Processo n.º 061.008.822/92

QUINQUÊNIO(S): 3º 08/08/93 a 06/11/99

NOME: MESSIAS DIAS DE ARAUJO JUNIOR

MATRÍCULA: 129.242-0

DOCUMENTO: Requerimento de 22/03/2001

QUINQUÊNIO(S): 1º 08/11/89 a 06/11/94

2º 07/11/94 a 05/11/99

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, subitem 1.17, da Portaria n.º 11 de 11 de Setembro de 2000, resolve:

Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor JOSE CARLOS MIZUNO, matrícula n.º 126.956-9, Carreira Médica (Ortopedia e Traumatologia), 1ª Classe, Padrão IV, lotado no HRT para participar do Curso Laboratório Básico de Artroscopia, a realizar-se em São Paulo-SP, no período de 18 a 22 de junho de 2001, conforme Processo n.º 060.003435/01.

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora MARIA APARECIDA DOS SANTOS LACERDA DE JESUS, matrícula n.º 132.549-3, Assistente Superior de Saúde (Assistente Social), 2º Classe, Padrão I, lotada no HMIB, para participar do VIII Congresso Brasileiro de Adolescência VII Congresso Internacional de Adolescência e III Congresso da ASBRA, a realizar-se em Salvador – BA, no período de 13 a 17 de maio, Processo N.º 00.272.000.094/2001.

Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor ANTONIO GERALDO DE AVILA, matrícula n.º 117.241-7, Carreira Médica (Cirurgia Geral), Classe Especial, Padrão V, lotado no HBDF para participar do XXIV Congresso Brasileiro de Cirurgia, a realizar-se em São Paulo-SP, no período de 08 a 12 de julho de 2001, conforme Processo n.º 060.003434/01.

Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor LUCIANO DIAS BATISTA COSTA, matrícula n.º 128.894-6, Carreira Médica (Cirurgia Geral), 2ª Classe, Padrão VI, lotado no HRS para participar do XXIV Congresso Brasileiro de Cirurgia, a realizar-se em São Paulo-SP, no período de 08 a 12 de julho de 2001, conforme Processo n.º 060.003437/01.

Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor ANTONIO GERALDO DE AVILA, matrícula n.º 117.241-7, Carreira Médica (Cirurgia Geral), Classe Especial, Padrão V, lotado no HBDF para participar do V Congresso Brasileiro de Vídeo Cirurgia de Sobracil, a realizar-se em Rio de Janeiro-RJ, no período de 08 a 12 de maio de 2001, conforme Processo n.º 060.003433/01.

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora MARIA LAURA CERQUEIRA NUNES, matrícula n.º 115.756-6, Carreira Médica (Pediatria), Classe Especial, Padrão V, lotado no CSB 07/HMIB para participar do X Congresso Brasileiro de Gastroenterologia Pediátrica, a realizar-se em Brasília-DF, no período de 05 a 08 de maio de 2001, conforme Processo n.º 272.000096/01.

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora NEUSA SOSTI PERINI, matrícula nº 115.742-6, CM – Médico Sanitarista, Classe Especial, Padrão V, lotada na Diretoria de Vigilância Epidemiológica-DVE/SES para participar do VI Congresso Brasileiro de Higiênistas de Alimentos, a realizar-se em Guarapari-ES, no período de 26 a 30 de março, Processo Nº 060.003.055/2001.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, subitem 1.17, da Portaria nº 11 de 11 de Setembro de 2000, resolve:

Autorizar a Dispensa de Ponto ao servidor IVAN GONZAGA BARBOSA, Carreira Médica (Pediatria), Matrícula nº 111.522-7, Classe Especial, Padrão V, lotado na FEPCS, para participar do Seminário Internacional sobre Saúde da família, a realizar-se em Fortaleza-CE, no período de 03 a 06 de abril de 2001, conforme Processo nº 060.003200/2001.

Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor CAIO FERNANDO VICENTE DA SILVA, matrícula nº 129.859-3, Carreira Médica (Ortopedia e Traumatologia), 2ª Classe, Padrão VI, lotado no HBDF para participar do IV Congresso Brasileiro de Ortopedia Pediátrica, a realizar-se em Florianópolis-SC., no período de 28 a 31 de março de 2001, conforme Processo nº 060.003329/01.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 1.2 da Instrução Nº , de 11 de setembro de 2000, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Declarar a Vacância do Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por ALADIA MARIA RODRIGUES DA SILVA, Matrícula nº 115.588-1, lotada no Hospital Regional da Asa Norte, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, a partir de 15.03.2001, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, conforme processo nº 271.000127/2001.

Declarar a Vacância do Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por FRANCISCA FERREIRA DE CARVALHO, Matrícula nº 116.733-2, lotada no Hospital Regional de Taguatinga, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, a partir de 06.03.2001, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, conforme processo nº 277.000132/2001.

Declarar a Vacância do Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- Apoio Operacional, 2ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por ELIZA DO NASCIMENTO CORREA, Matrícula nº 130.145-4, lotada no Hospital de Base do Distrito Federal, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, a partir de 08.03.2001, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, conforme processo nº 270.000296/2001.

Declarar a Vacância do Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Artífice-Eletricidade Comunicação, 3ª Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por MARCIO DA SILVA REZENDE, Matrícula nº 132.454-3, lotado no Hospital Regional de Sobradinho, em virtude de seu falecimento em 10.03.2001, nos termos do art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90, conforme processo nº 0279.000125/2001.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIAS REGIONAIS
DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DA ASA SUL

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DA ASA SUL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 3, da Portaria nº 02 de 16 de janeiro de 2001, publicada no DODF nº 12 de 17 de janeiro de 2001, página 19 e nos termos do Decreto nº 21.816 de 12 Dezembro de 2000, republicada em 15.12.2000, resolve :

DESIGNAR o servidor RENATO DOS SANTOS MARTINS FERREIRA , Assistente Intermediário de Saúde(Agente Administrativo), matrícula 118217-X, para substituir o Encarregado da Seção de Farmácia da DSTCDT/HMIB, Símbolo DFA-03, no período de 09.02.2001 a 10.03.2001, por motivo de férias.

DESIGNAR o servidor EURICO DE AGUIAR ,Assistente Superior de Saúde(Médico-Patologia Clínica), matrícula 111199-X, para substituir o Chefe da Seção de Análises Clínicas/HMIB , Símbolo DFG-05, no período de 1º.02.2001 a 15.02.2001, por motivo de férias.

DESIGNAR o servidor FRANCISCO DINIZ DE SOUSA ,Assistente Intermediário de Saúde(Agente Administrativo), matrícula 110963-4, para substituir o Chefe da Seção de Recursos Econômico-Financeiros e Materias da DAG/HMIB , Símbolo DFA-05, no período de 02.01.2001 a 08.01.2001 e 1º.02.2001 a 15.02.2001, por motivo de férias.

DESIGNAR o servidor LOURINALDO NUNES DE SIQUEIRA ,Assistente Intermediário de Saúde(Agente Administrativo), matrícula 113883-9, para substituir o Encarregado de Material da DAG/HMIB , Símbolo DFG-03, no período de 09.02.2001 a 10.03.2001, por motivo de férias.

DESIGNAR o servidor JOSÉ GUILHERME DA SILVA FILHO ,Assistente Intermediário de Saúde(Motorista), matrícula 132334-2, para substituir a Diretora da Divisão de Administração Geral/HMIB , Símbolo DFA-07, no período de 12.02.2001 a 21.02.2001, por motivo de férias.

DESIGNAR o servidor MARIA UBALDINA C. F. DO AMARAL ,Assistente Intermediário de Saúde(Agente Administrativo), matrícula 124468-X, para substituir o Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde de Brasília nº 06 da DRSAS , Símbolo DFG-05, no período de 02.01.2001 a 31.01.2001, por motivo de férias.

DESIGNAR o servidor SUSANA AREA LEÃO MARSHALL DA MATTA ,Assistente Superior de Saúde(Enfermeiro), matrícula 121697-X, para substituir o Chefe da Seção de Enfermagem do CSB Nº 08 DRSAS , Símbolo DFG-06, no período de 1º.03.2001 a 30.03.2001, por motivo de férias.

DESIGNAR o servidor MARIO DE OLIVEIRA ,Assistente Superior de Saúde(Médico- Clínica-Médica), matrícula 111270-8, para substituir o Chefe do Centro de Saúde de Brasília nº 05 da DRSAS , Símbolo DFG-08, no período de 02.01.2001 a 31.01.2001, por motivo de férias.

MÁRIO ANTONIO ALVARENGA HORTA BARBOSA

DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DA
CANDANGOLÂNDIA, NÚCLEO BANDEIRANTE E
RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MARÇO DE 2001(*)

A DIRETORA DA DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DA CANDANGOLÂNDIA, NÚCLEO BANDEIRANTE E RIACHO FUNDO, no uso de suas atribuições que lhe confere o item II da Portaria Nº 11, de 11/09/2000, publicada no DODF nº 181, de 20/09/2000, resolve:

Conceder LICENÇA PRÊMIO aos servidores abaixo, lotados nesta Regional de Saúde, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/91, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

Nome :ALBA SONY BASTOS OLIVEIRA Processo: 060.002.641/2001
Matrícula: 136.211-9
Quinquênio:1º - 13.11.95 a 12.11.2000
Nome :MARIA DAS GRAÇAS BATISTA RIOS Processo: 061.027.162/96
Matrícula: 123.816-7
Quinquênio: 3º - 11.01.95 a 10.01.2000
Nome :ZITA DE FATIMA GONÇALVES VIDAL Processo: 061.003.999/94
Matrícula: 115.130-4
Quinquênios: 3º-08.12.90 a 07.12.95 3º - 08.12.90 a 07.12.95
4º - 08.12.95 a 07.12.2000
Nome :SAULO FERREIRA PIMENTEL Processo: 061.028.049/92
Matrícula: 125.840-1
Quinquênio: 3º - 09.11.95 a 08.11.2000
Nome :ELIN PEREIRA COSTA Processo: 061.027.649/94
Matrícula: 126.402-8
Quinquênio: 3º - 21.01.96 a 20.01.2001
Nome :ANA MARIA DOS SANTOS Processo: 061.027.365/91
Matrícula: 116.076-1
Quinquênio: 4º - 14.02.96 a 13.02.2001

NAIRA CAVALCANTE DA COSTA BERNARDINO

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 57, Seção II, de 23/03/2001, pág. 19.

DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 11 de 11 de setembro de 2000, resolve:

Conceder Licença Nojo aos servidores abaixo relacionados, nos períodos indicados, de acordo com o Artigo 97, inciso III, alínea “b” da Lei 8.112/90:

Nome: LUZIA RODRIGUES SOUTO, AIS-Auxiliar de Enfermagem, matrícula 111.862-5.
Período: 05 a 12/02/2001, pelo falecimento de sua irmã Terezinha Maria Borges.

Nome: GERALDO CORTES DE SOUSA, AIS-Auxiliar de Enfermagem, matrícula 125.291-7.
Período: 26/01 a 02/02/2001, pelo falecimento de sua genitora Geralda Cortes de Sousa.

Nome: IVSON JOSÉ DE SOUZA CUNHA, CCD-Odontologia, matrícula 128.843-1.
Período: 05 a 12/03/2001, pelo falecimento de seu genitor Gerson de Azevedo Cunha.

Nome: ADÉLIA CARMEM SILVA DE JESUS, CM-Clínica Médica, matrícula 131.045-3.
Período: 20 a 28/02/2001, pelo falecimento de seu genitor Sebastião Silva.

Nome: SANDRA ALVES RODRIGUES PÓVOA, CCD-Odontologia, matrícula 134.646-6.
Período: 05 a 12/03/2001, pelo falecimento de sua genitora Livia Alves Rodrigues.

Conceder Auxílio Natalidade à servidora NEUSA APARECIDA MARTINS, AIS - Auxiliar de Enfermagem, matrícula 134.257-6, conforme lhe faculta o Artigo 196, parágrafo II da Lei 8.112/90, por ocasião do nascimento de sua filha Izabel Martins Medeiros, em 22/02/2001.

Conceder Auxílio Natalidade à servidora ELENILDA BISPO MUNIZ, AIS - Auxiliar de Enfermagem, matrícula 135.954-1, conforme lhe faculta o Artigo 196, parágrafo II da Lei 8.112/90, por ocasião do nascimento de seu filho Pedro Lucas Muniz Nogueira, em 31/12/2000.

Conceder Auxílio Natalidade ao servidor JORGE LUIS NOGUEIRA DA SILVA, AIS - Ortopedia e Gesso, matrícula 135.241-5, conforme lhe faculta o Artigo 196, parágrafo II da Lei 8.112/90, por ocasião do nascimento de seu filho Jônatas Rosendo da Silva, em 16/03/2001.

Conceder Licença Paternidade ao servidor MOISÉS SILVA BATISTA, AIS - Auxiliar de Enfermagem, matrícula 139.814-8, conforme lhe faculta o Artigo 208 da Lei 8.112/90, pelo nascimento de seu filho Yuri Maciel Batista, ocorrido em 07/03/2001.

Conceder Licença Gala ao servidor PAULO SÉRGIO TAVARES DA COSTA, AIS - Aux. Téc. Laboratório em Patologia Clínica, matrícula 123.663-6, conforme lhe faculta o Artigo 97, inciso III, alínea “a” da Lei 8.112/90, no período de 01 a 08/12/2000.

Esta publicação torna sem efeito a constante no DODF N.º 39, de 23 de fevereiro de 2001, página 19, por ter havido incorreção.

Concedero Licença Gala ao servidor PAULO KAZUO NAKAMURA, CM - Pediatria, matrícula 118.340-0, conforme lhe faculta o Artigo 97, inciso III, alínea “a” da Lei 8.112/90, no período de 17 a 24/03/2001.

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei 8.112/90, combinada com a Lei 221/91, aos seguintes servidores:

Nome: Hedilamar Sousa de Alcântara	Processo: 061.046.025/92
Matrícula: 114.799-4 - CST 04 -	
Quinquênio: 4º) 21/11/95 a 05/03/2001	
Nome: Eduardo Calixto Saliba	Processo: 061.030.511/98
Matrícula: 114.890-7	
Quinquênio: 4º) 14/06/95 a 18/06/2000	
Nome: Divina Gonçalves Martins	Processo: 061.030.669/92
Matrícula: 115.628-4 - CST 06 -	
Quinquênio: 4º) 30/11/95 a 30/11/2000	
Nome: Maria das Dores de Jesus	Processo: 061.030.733/93
Matrícula: 121.522-1 - CST 02 -	
Quinquênios: 2º) 28/04/90 a 06/05/95 3º) 07/05/95 a 03/06/2000	
Esta publicação torna sem efeito a constante do DODF N.º 224, de 25/11/98, por ter havido incorreção.	
Nome: Maria Ângela Veloso Martins	Processo: 061.031.106/92
Matrícula: 124.453-1 - CST 06 -	
Quinquênio: 3º) 09/04/95 a 24/04/2000	
Nome: Rosemary Soares Barbosa	Processo: 061.030.421/94
Matrícula: 125.816-8 - CST 02 -	
Quinquênio: 3º) 09/09/95 a 08/09/2000	
Nome: Senhorinha de Almeida Lara de Jesus	Processo: 061.030.216/93
Matrícula: 126.047-2 - CRT -	
Quinquênio: 3º) 22/02/96 a 21/02/2001	

Nome: Sheila Araújo de Sousa	Processo: 061.031.414/92
Matrícula: 126.376-5 - CST 06 -	
Quinquênio: 3º) 21/02/96 a 20/02/2001	
Nome: Francisca Ferreira da Silva	Processo: 061.030.981/93
Matrícula: 126.414-1	
Quinquênio: 3º) 23/02/96 a 22/02/2001	
Nome: Maria Monteiro de Andrade	Processo: 061.030.746/94
Matrícula: 126.465-6	
Quinquênio: 3º) 09/02/96 a 08/02/2000	
Nome: João Rondonópolis Gondim	Processo: 061.030.516/96
Matrícula: 129.245-5 - CST 06 -	
Quinquênio: 2º) 29/11/94 a 28/11/99	
Nome: José Rogério Oliveira Pereira	Processo: 061.030.713/97
Matrícula: 130.425-9	
Quinquênio: 2º) 10/01/96 a 09/01/2001	
Nome: Delmita Sabino de Carvalho	Processo: 277.000.162/01
Matrícula: 136.240-2	
Quinquênio: 1º) 05/10/95 a 09/10/2000	

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 3 da Portaria nº 02 de 16 de janeiro de 2001, publicada no DODF nº 12, de 17 de janeiro de 2001, página 19, e nos termos do Decreto nº 21.816 de 12 de dezembro de 2000, republicado em 15 de dezembro de 2000, resolve:

Designar a servidora DIRCE DE DEUS LUCAS, AIS - Agente Administrativo, matrícula 110.542-6, para substituir o Diretor da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais da Direção Regional de Saúde de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-08, nos períodos de 19/12/2000 a 07/01/2001 e de 08 a 22/01/2001, em virtude de férias do titular.

Designar a servidora MARIA DO SOCORRO DE FARIAS, AIS - Agente Administrativo, matrícula 116.1738-3, para substituir a Chefe da Secretaria da Central de Radiologia de Taguatinga da Direção Regional de Saúde de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-04, no período de 06 a 13/02/2001, em virtude de licença médica da titular.

Designar a servidora MARIA DE FÁTIMA GAMA DAS CHAGAS MOURA, AIS - Agente Administrativo, matrícula 118.087-8, para substituir o Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde de Taguatinga nº 05 da Direção Regional de Saúde de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, no período de 12/03/2001 a 10/04/2001, em virtude de férias do titular.

Designar o servidor JOSÉ ADERBAL BEZERRA DE SIQUEIRA, AOSD - Anatomia Patológica, matrícula 120.372-X, para substituir o Encarregado de Cadastro Financeiro da Seção de Pessoal da Divisão de Recursos Humanos da Direção Regional de Saúde de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, no período de 16 a 30/03/2001, em virtude de férias do titular.

Designar a servidora KEDMA REGO OLIVEIRA, CE - Enfermagem, matrícula 121.400-4, para substituir a Encarregada de Enfermagem por Área de Internação da Seção de Enfermagem da Seção de Medicina Integrada da Direção Regional de Saúde de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, no período de 12/03/2001 a 10/04/2001, em virtude de férias da titular.

Designar a servidora MARIA CÉLIA DE ABREU REZENDE, CE - Enfermagem, matrícula 123.687-3, para substituir a Encarregada de Enfermagem por Área de Internação da Seção de Enfermagem da Seção de Medicina Integrada da Direção Regional de Saúde de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, nos períodos de 08/01/2001 a 28/02/2001 e de 01 a 15/03/2001, em virtude de licença médica e férias da titular.

Designar a servidora BEATRIZ CALDAS BARCELLAR, AIS - Agente Administrativo, matrícula 123.709-8, para substituir o Diretor da Divisão de Recursos Humanos da Direção Regional de Saúde de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-07, no período de 12 a 21/02/2001, em virtude de férias do titular.

Designar a servidora PAULINA PIRES MACIEL, AIS - Agente Administrativo, matrícula 123.911-2, para substituir o Encarregado de Orçamento e Custos da Seção de Contabilidade da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais da Direção Regional de Saúde de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, no período de 15 a 29/01/2001, em virtude de férias do titular.

Designar o servidor ARLINDO DE SOUSA SOBRINHO, AIS - Agente Administrativo, matrícula 124.353-5, para substituir o Chefe da Seção de Tesouraria da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais da Direção Regional de Saúde de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, no período de 15 a 29/01/2001, em virtude de férias do titular.

Designar a servidora CRISTINA COSTA HOLANDA, CE - Enfermagem, matrícula 127.867-3, para substituir a Encarregada de Enfermagem por Área de Internação da Seção de Enfermagem, da Seção de Medicina Integrada da Direção Regional de Saúde de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, no período de 12/03/2001 a 10/04/2001, em virtude de férias da titular.

Designar a servidora WISLENE FÁTIMA ESTEVES GUIMARÃES, AIS - Auxiliar de Enfermagem, matrícula 129.088-6, para substituir o Administrador Hospitalar da Direção Regional de Saúde de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-10, no período de 05 a 24/02/2001, em virtude de férias do titular.

Designar a servidora MARINEIDE FERREIRA DA SILVA, AIS - Agente Administrativo, matrícula 131.138-7, para substituir a Encarregada de Matrícula da Divisão de Documentação e Informação da Direção Regional de Saúde de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, no período de 22/01/2001 a 05/02/2001, em virtude de férias da titular.

Designar o servidor LUCAS DOMINGOS RIBEIRO, CM - Ortopedia e Traumatologia, matrícula 133.749-1, para substituir o Chefe da Unidade de Traumatologia e Ortopedia da Seção de Medicina Integrada da Direção Regional de Saúde de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, no período de 15/01/2001 a 03/02/2001, em virtude de férias do titular.

Designar a servidora RENATA VILLANOVA, CE - Enfermagem, matrícula 137.569-5, para substituir a Encarregada de Enfermagem em Esterilização de Material da Seção de Enfermagem, da Seção de Medicina Integrada da Direção Regional de Saúde de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG 03, no período de 17/01/2001 a 15/02/2001, em virtude de férias da titular.

CHARLES ROBERTO DE LIMA

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 82, DE 4 DE ABRIL DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no Processo nº 101.000.140/98, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a Portaria nº 271, de 18 de outubro de 2000, republicada no DODF nº 10, de 15.01.2001, pág. 26.

Art. 2º - Designar os servidores ANA MARIA GOMES, matrícula nº 101.935-X, MÔNICA PATRICIA AZOLINO, matrícula nº 103.114-7 e JOSÉ MARIANO CUNHA VIEGAS, matrícula nº 101.717-9, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar com vistas a apurar os fatos constantes do processo acima referenciado que notifica infração disciplinar praticada pelos servidores EDNALDO MARTINS DE SOUZA, matrícula nº 102.861-8, por violação ao disposto nos incisos IX e XII, do artigo 117, e RAQUEL COLAÇO SALES, matrícula nº 103.659-9, por violação ao disposto nos incisos I e III, do artigo 116, todos da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 36, DE 2 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - BELACAP, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas no inciso II do art. 127, combinado com os art. 128, 130, 141 inciso III, todos da Lei nº 8.112/90, o art. 5º da Lei nº 197, de 04.12.91 e, ainda, o que consta do processo nº 094.000.702/98, resolve:

I - Aplicar ao servidor RUBENS FERNANDES GOMES, matrícula nº 82.991-9, Auxiliar de Administração Pública do QP/BELACAP, a penalidade disciplinar de suspensão por 10 (dez) dias, por infringência do art. 116, incisos I, III e X da Lei nº 8.112/90.

II - determinar seja a mencionada suspensão cumprida a partir do dia subsequente à ciência do servidor.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 38, DE 4 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições contidas no Capítulo II das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovada pelo Decreto nº 16.098/94, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCRÉCIA DE CARVALHO SILVA, matrícula 82.774-6, Chefe do Serviço de Conservação e Manutenção de Próprios, para atuar como EXECUTORA dos Contratos nºs 005 e 006/2001, celebrado com as empresas UEDAMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA e a GISMONE COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, objeto do processo nº 094.000.880/2000.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL(*)

Processo nº	: 094.000.024/2001
Interessado	: SECFIN/DIPES/BELACAP
Assunto	: Reconhecimento de Dívida da Folha Suplem. nº 013/2001.

A vista do contido nos autos, RECONHECO A DÍVIDA, no valor R\$ 32.882,22 (trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos), em favor de FRANCISCO TEIXEIRA CARVALHO e OUTROS, relativo a vencimentos, horas extras, adicional de insalubridade, adicional noturno, anuênio, gratificação de atividade de 160%, gratificação de limpeza urbana de 55%, 13º salário, auxílio reclusão, auxílio natalidade, diferença de décimos incorporados, acerto de férias de servidores aposentados e falecidos, referente ao exercício de 2000, objeto da Folha de Pagamento Suplementar nº 013/2001, bem como AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de nota de empenho, ordinário, e o respectivo pagamento, no valor e em favor dos credores acima citados, com base no que dispõe os artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, do Decreto acima citado, correndo a despesa à conta do Elemento 3190:92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF Nº 63, Seção II, de 2/4/2001, pág. 15

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 5 de abril de 2001

Referência: Processo nº 050.000.018 /2001

Interessado: Antônio José Silva Aragão e outros.

Assunto: Despesas de exercícios anteriores (incorporação de quintos)

A vista das instruções contidas nos autos e nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida, no valor de R\$ 16.963,37 (dezesesseis mil, novecentos e sessenta

e três reais e trinta e sete centavos), em favor de Antônio José Silva Aragão e outros, referente a incorporação de quintos, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária alocada à 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Subtítulo 8502.0028 - Administração de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública. Publique-se e restitua-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

ATHOS COSTA DE FARIA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 188, DE 30 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, Inciso XXVII, do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998, e de acordo com o que consta do processo nº 055-000.169/2000, resolve: Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fulcro no artigo 129 da Lei 8.112/90, ao servidor Oscimar Rodrigues dos Santos, mat. 1.214-9 por infringir o artigo 116, III da Lei 8.112/90 bem como ao servidor José Maria Pedroso, mat. 244-5 por infringir o artigo 116, III e IX da Lei 8.112/90.

ALMIR MAIA RIBEIRO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

ATO DE 2 DE ABRIL DE 2001

O Diretor de Inativos e Pensionistas do CBMDF, no uso das atribuições que lhe confere os Arts. 13 e 20 da Lei nº 8.255/91 (LOB), c/c os Arts. 25 e 55 do regulamento daquela Lei, aprovado pelo Decreto nº 16.036/94, em consonância com as alíneas "a" e "c" da Portaria nº 018/93, resolve: Deferir, em caráter provisório o pedido de pensão militar em cota-parte, para: 1-Interessada: LEA CARDOSO DE ARAUJO (irmã); Instituidor: HELIO DAVID CARDOSO, mat. 014193-3; Graduação: 2º Sargento BM.; Vigência: 01/03/2001; Fundamentação Legal: arts. 7º, V; 9º, § 1º e 28 da Lei nº 3.765/60, c/c os arts. 51, § 3º "f" da Lei nº 7.479/86, 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º da Constituição Federal, com a nova redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 20, e ainda em conformidade com a Portaria Interministerial 2.826/94, com 50% (cinqüenta por cento) da Pensão Militar relativa aos proventos de 1º Sargento BM, a contar da data da habilitação da nova beneficiária. Em consequência, seja alterado o percentual da pensionista ELZA DAVID CARDOSO, mat. 15.667-1, que passa dos atuais 100% (cem por cento) para 50% (cinqüenta por cento), a contar da data da habilitação da nova beneficiária.

HEITOR PINTO DE OLIVEIRA SOBRINHO - TC QOBM/COMB

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIVISÃO DE PESSOAL

APOSTILAMENTO
Em 4 de abril de 2001

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, AUTORIZA: Nos valores percebidos a título de pensão instituída pelo ex-servidor AMARO JOSÉ DA SILVA, matrícula 20.043-3, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, sejam excluídos, como beneficiária de pensão vitalícia, MARIA DAS NEVES DA SILVA, como beneficiário de pensão temporária, JORGE AMARO JOSÉ DA SILVA, a partir de 19 de dezembro de 1999 e 27 de dezembro de 1998, respectivamente, por motivo de óbito. Processo nº 050.000.133/90.

WELLINGTON JOSÉ RIBEIRO

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA DE 20 DE MARÇO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Decreto nº 20.264, de 25.05.99, resolve: Conceder a Gratificação de Apoio à Realização de Espetáculos e Eventos Culturais de que trata a Lei nº 334, de 15/10/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.273, de 21/10/92, e modificadas pelas Leis nº 1.778/97 e 2.478/99, regulamentada pelo Decreto nº 21.067/2000, correspondente ao percentual de 35% (trinta e cinco por cento), sobre o vencimento básico, do servidor abaixo relacionado:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo
Plínio Giovani Barbosa Levi Alvim	1650627-8	Técnico de Administração Pública

MARIA LUIZA DORNAS

PORTARIA DE 30 DE MARÇO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes do Decreto nº 20.264, de 25/05/99 e Portaria nº 1, de 14 de março de 2001 e de conformidade com o processo nº 150.000076/2001, resolve: HOMOLOGAR, por analogia, nos termos do Decreto "N" nº 542, de 17 de dezembro de 1996, combinado com o artigo 95, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e com os incisos III e V, do artigo 1º, do Decreto "E" nº 340, a dispensa de ponto do servidor ANTÔNIO MENEZES JUNIOR, matrícula nº 28.696-6, Analista de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, para participar do Curso de Mestrado e Urbanismo, na Universidade de Brasília - UnB, Distrito Federal, durante 05 (cinco) semestres, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas. Publique-se e encaminhe à Diretoria de Apoio Operacional, para os fins pertinentes.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE ABRIL DE 2001

A CHEFE DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III, alínea "a" da Lei nº 8.112 de 11.12.90, resolve: Conceder LICENÇA GALA a servidora DEUSEDITE NUNES DE SOUSA, matrícula nº 94.607-9, Chefe do Núcleo Operacional, pelo período de 16.03.2001 a 23.03.2001.

CHIRLENE FERREIRA DA FONSECA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

INSTITUTO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 5 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773 de 18 de julho de 1994, e de acordo com o Decreto nº 21.816 de 12 de dezembro de 2000, resolve: Designar ISANI DIVINA DA COSTA, matrícula nº 07.034-3, Técnico de Administração Pública, para substituir MARIA GRINALDA LUZ DOS SANTOS, matrícula nº 94.383-5, Encarregado, símbolo DFG-03, do Instituto Jardim Botânico da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no período de 02/04/2001 a 14/04/2001, por motivo de licença para tratamento de saúde da titular.

ENIVALDO ALVES SILVA

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 001-2401/2000. Contrato: nº 3/2001; Do Contrato firmado entre: CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL (CONTRATANTE) e a empresa AMMC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA (CONTRATADA). Objeto: fornecimento de açúcar cristal para CLDF no exercício de 2001. Vigência: Vigência: 29 de março de 2001 a 29 de março de 2002. Valor global estimado R\$ 5.256,00 (cinco mil, duzentos e cinqüenta e seis reais). Nota de Empenho nº 2000NE00129. Legislação: Lei 8.666/93 e alterações. Partes: Pela CONTRATANTE: Deputado JORGE AFONSO ARGELLO, e pela CONTRATADA: WALTER JEOVANI NUNES DA ROCHA. Testemunhas: José Vital de Araújo Fagundes e Andrea Maria Oliveira Gomes.

Processo nº 001-2400/2000. Contrato: nº 5/2001; Do Contrato firmado entre: CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL (CONTRATANTE) e a empresa JOÃO LOPES MALTA (CONTRATADA). Objeto: fornecimento de água mineral acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros, com lacre de segurança para CLDF no exercício de 2001. Vigência: Vigência: 30 de março de 2001 a 31 de dezembro de 2001. Valor global estimado R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais) Nota de Empenho nº 2000NE00134. Legislação: Lei 8.666/93 e alterações. Partes: Pela CONTRATANTE: Deputado JORGE AFONSO ARGELLO, e pela CONTRATADA: RONALDO BARNABÉ CERQUEIRA. Testemunhas: José Vital de Araújo Fagundes e Andrea Maria Oliveira Gomes.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 001-2689/99. Contrato: nº 20/2000; Do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 020/2000, firmado entre: CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL (CONTRATANTE) e a empresa LINK-DATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA. Objeto: supressão da alínea "a" do subitem 1.1 da Cláusula Primeira do Contrato nº 020/2000, firmado entre a CONTRANTE e a CONTRATADA, que trata do fornecimento de 02 (duas) leitoras laser com coletor de 1.1 Mb, marca SEAL. Vigência: 15 de setembro de 2000 a 15 de setembro de 2001. Legislação: Lei 8.666/93 e alterações. Partes: Pela CONTRATANTE: Deputado JORGE AFONSO ARGELLO, e pela CONTRATADA: ALEXANDRE DUARTE PANIAGO. Testemunhas: José Vital de Araújo Fagundes e Daniel Gonçalves Parilha.

Processo nº 001-2562/97. Contrato: nº 005/1998; Do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 5/1996, firmado entre: CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL (CONTRATANTE) e a empresa ENTERASYS NETWORKS DO BRASIL LTDA (CONTRATADA). Objeto: alteração dos equipamentos objeto do contrato e atualização dos valores em vista da expansão da rede de informações da CLDF. Vigência: 20 de maio de 2000 a 20 de maio de 2001. Valor: acréscimo contratual de R\$ 25.838,61 (vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e um centavos). Nota de Empenho nº 2000NE00323. Legislação: Lei 8.666/93 e alterações. Partes: Pela CONTRATANTE: Deputado JORGE AFONSO ARGELLO, e pela CONTRATADA: JOSÉ MANUEL HERRERA VARGAS. Testemunhas: José Vital de Araújo Fagundes e Andrea Maria Oliveira Gomes.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA RA-I, no exercício das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo inciso XLVI, do Art. 64, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, Resolve: Notificar GERALDO MAGELA QUINTÃO, CPF nº 226 419 631-91, visto que mudou de endereço, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação deste expediente no DODF, a esta Administração Regional, para tratar de assunto relacionado a regularização de Bens Patrimoniais, nos termos apurados pela Comissão de Tomada de Contas Especial Proc.141.002.575/96.

ANTÔNIO GOMES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 6/2000
PADRÃO Nº 13/96 (*)

PROCESSO Nº 149.001.197/2000. PARTES: DF/RA XVIII X Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN OBJETO: apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2000, recursos este procedente do Orçamento do Distrito Federal - Lei nº 2.514 de 30.12.1999. Empenho inicial no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Nota de Empenho nº 2000NE00551, emitida em 26.10.2000, estimativa sob o evento 400091, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 04.126.0100.2454-0001; FONTE DE RECURSOS: 100; CÓDIGO U.O 10.120; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura: 29.11.2000, DA RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da administração. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARCO ANTONIO DOS SANTOS LIMA, na qualidade de Administrador Regional. Pela contratada: DURVAL BARBOSA RODRIGUES, na qualidade de Diretor presidente, FRANCISCO SEBASTIÃO MORAIS, na qualidade de Diretor Administrativo e Financeiro e ABERONES DA SILVA, na qualidade de Diretor de Informática. Brasília-DF, 30 de março de 2001

(*) Republicado por ter saído com erro no extrato publicado no DODF nº 53 de 19.03.2001, pag. 19.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 6/2000
PADRÃO Nº 13/96 (*)

PROCESSO Nº 149.001.197/2000. PARTES: DF/RA XVIII X Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN OBJETO: apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2001, recursos este procedente do Orçamento do Distrito Federal - Lei nº 2.657 de 29.12.2000. Empenho inicial no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Nota de Empenho nº 2001NE00008, emitida em 16.01.2001, estimativa sob o evento 400091, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 04.126.0100.2454-0001; FONTE DE RECURSOS: 100; CÓDIGO U.O 11.120; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura: 17.01.2001, DA RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da administração. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARCO ANTONIO DOS SANTOS LIMA, na qualidade de Administrador Regional. Pela contratada: DURVAL BARBOSA RODRIGUES, na qualidade de Diretor presidente, FRANCISCO SEBASTIÃO MORAIS, na qualidade de Diretor Administrativo e Financeiro e ABERONES DA SILVA, na qualidade de Diretor de Informática. Brasília-DF, 30 de março de 2001

(*) Republicado por ter saído com erro no extrato publicado no DODF nº 53 de 19.03.2001, pag. 19.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2001
PADRÃO Nº 4/96

PROCESSO: 136.000.190/2000, Partes: Distrito Federal/RA VIII x Koppymak Serviços e Representações Ltda., Objeto: locação de uma máquina copiadora analógica com capacidade acima de 25 (vinte e cinco) cópias por minuto, com redução e ampliação com sistema de Zoom., correspondente ao processo em tela; Nota de Empenho 2001NE00037, emitida em 06 de fevereiro de 2001, sob evento 400091, na modalidade estimativa, no valor inicial de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), Unidade Orçamentária: 11.110, Programa de Trabalho, 04122010025690001, Natureza da Despesa: 349039, Fonte de Recurso: 100. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação, com base no artigo 24, Inciso II da Lei nº 8666/93, data da Assinatura: 08 de fevereiro de 2001. Vigência: O presente contrato entra em vigor a partir da sua assinatura, e terá vigência de 03 (três) meses. Signatários: Pelo Distrito

Federal. Marco Túlio Santana Rios, na qualidade de Administrador Regional, sendo Maria Leonel Rodrigues, na qualidade de sócia proprietária da Contratada. Republicado por ter saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 39 de 23 de fevereiro de 2001.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do disposto no § 2º, do artigo 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Governo do Distrito Federal, por meio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, convoca a população para ampla AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 04 de maio de 2001, às 10:00 (dez) horas no Salão de Eventos do Núcleo Bandeirante, para apreciação prévia e deliberação do interesse público da DESAFETACÃO de 27.281,00m² (vinte e sete mil, duzentos e oitenta e um metros quadrados) de área pública de uso comum do povo, situada à margem da rodovia DF 075, próximo ao córrego Vicente Pires, na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante - RA VIII, que passará à categoria de bem dominial, destinada à construção da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante.

JOSÉ RONALDO PERSIANO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 2/99 (*)

PROCESSO Nº 148.000037/99 - PARTES: Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Riacho Fundo, neste ato representada por MILTON BARBOSA RODRIGUES, na qualidade de Administrador Regional e CEB - Companhia Energética de Brasília, representada por ROGERIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO, na qualidade de Diretor Presidente e SILVIO QUEIROZ PINHEIRO, na qualidade de Diretor de Distribuição. DO OBJETO: Apresentação de crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2001. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 15452310085070008 - FONTE DE RECURSOS: 100 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11119 - NATUREZA DA DESPESA: 349039 - NOTA DE EMPENHO: Nº 2001NE00023 no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), emitida em 01/02/2001, sob o evento 400091 na modalidade estimativa - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31.12.2001 - DATA DE ASSINATURA: 20/02/2001 - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo; Pelo Distrito Federal: MILTON BARBOSA RODRIGUES, na qualidade de Administrador Regional do Riacho Fundo e pela contratada ROGERIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO, na qualidade de Diretor Presidente e SILVIO QUEIROZ PINHEIRO, na qualidade de Diretor de Distribuição.

(*) Republicado por ter saído com incorreção na publicação do original, DODF nº 60, de 28.03.2001, pag. 21

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO (*)

PROCESSO Nº 148.000359/2000 - PARTES: Distrito Federal/Administração Regional do Riacho Fundo, neste ato representada por MILTON BARBOSA RODRIGUES, na qualidade de Administrador Regional e NEXTEL - Telecomunicações Ltda, representada por LUIZ ANTONIO RIBEIRO DE BARROS, na qualidade de Gerente de Filial Brasília. DO OBJETO: Apresentação de crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2001. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 04122010024560001 - FONTE DE RECURSOS: 100 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11119 - NATUREZA DA DESPESA: 349039 - NOTA DE EMPENHO: 2001NE00012, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), emitida em 25/01/2001, sob o evento 400091, na modalidade estimativa - DA VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31.12.2001 - DATA DA ASSINATURA: 07/02/2001 - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada as demais condições ajustadas a que se refere o presente Termo Aditivo. Pelo Distrito Federal: MILTON BARBOSA RODRIGUES, na qualidade de Administrador Regional do Riacho Fundo e pela contratada LUIZ ANTONIO RIBEIRO DE BARROS, na qualidade de Gerente de Filial Brasília.

(*) Republicado por ter saído com incorreção na publicação do original, DODF nº 60, de 28.03.2001, pag. 21.

SECRETARIA DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO (REPETIÇÃO)
CONVITE Nº 6/2001

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ENVELOPADORA E SERRILHADORA. Grupo 97. Abertura: 16/04/01 às 17:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

Brasília, 5 de abril de 2001
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Convite e Serviços

TOMADA DE PREÇOS Nº 64/2001

Objeto: Aquisição de impressos (envelopes, cartão correspondência, papel para decreto, capa de processo, requisições, atestados, etc) ; Abertura: 23/04/2001 às 09:00 h. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento, pago no BRB, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 12,00 (doze reais). O edital estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 5 de abril de 2001
JANILDO NUNES DA MOTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços

CONCORRÊNCIA Nº 20/2001

Objeto: Aquisição de aparelhos e equipamentos p/ áudio, vídeo, foto e comunicação (aparelho telefônico, máquina fotográfica, amplificador, pedestal, fac-símile, rádio, transceptores); aparelhos e equipamentos p/ medição, orientação e controle, (carregador de bateria, microfone, caixa de som); Abertura: 10.05.2001 às 09:00 horas. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos), que estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação e Registro de Preços da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 5 de abril de 2001
EDSON DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais

CONVITE Nº 202/01

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL PARA LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENE E COSMÉTICOS E MATERIAL E UTENSÍLIOS PARA COPA E COZINHA: (esponja, detergente, sabão, garrafa térmica, vela, etc.) Grupos 17 e 22 Abertura: 16/04/01 às 09:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 203/01

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL E UTENSÍLIOS DE CURTA DURAÇÃO PARA USO NA AGRICULTURA, OBRAS E OFICINAS: (arco, alicate, lâmina, lima, trena, etc.) Grupo 07. Abertura: 16/04/01 às 11:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

Brasília, 5 de abril de 2001
CLAUDIO LUIZ DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Convite e Materiais
CONVITE Nº 204/01

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MOVEL CELULAR PÓS PAGO: Grupo 97. Abertura: 16/04/01 às 10:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 205/01

Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DA REDE DE CONSUMO, INCÊNDIO, SISTEMAS DE ELEVÇÃO ATRAVÉS DE BOMBA, CAIXA SUBTERRÂNEA PARA CAIXA SUPERIOR, CONserto NOS vazamento e OUTROS: Grupo 97. Abertura: 16/04/01 às 11:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 206/01

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM REDE ELÉTRICA: Grupo 97. Abertura: 16/04/01 às 14:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 207/01

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE HOTELARIA COM HOSPEDAGEM: Grupo 97. Abertura: 16/04/01 às 15:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

Brasília, 5 de abril de 2001
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Convite e Serviços

AVISOS DE RECURSOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2001

A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, comunica aos interessados, conforme prescreve o § 3º, do Art. 109, da Lei 8.666/93, que as empresas Civil Engenharia Ltda, Bratene Engenharia Ltda, Construtora Altanta Ltda e Sotecon – Sociedade Técnica de Engenharia e Const. Ltda interpuseram recurso contra o Resultado de Habilitação da Tomada de Preços em epígrafe. Informamos, ainda, que os autos encontram-se à disposição dos interessados nesta Comissão Permanente de Licitação.

TOMADA DE PREÇOS Nº 36/2001

A Comissão Permanente de Licitação – Tomada de Preços/Materiais e Serviços da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, comunica aos interessados, conforme prescreve o § 3º, do Art. 109, da Lei 8.666/93, que a empresa Brasil Telecom S/A, interpôs recurso contra o Resultado de Habilitação da Tomada de Preços em epígrafe. Informamos, ainda, que os autos encontram-se à disposição dos interessados nesta Comissão Permanente de Licitação.

Brasília, 5 de abril de 2001
JANILDO NUNES DA MOTA
Presidente

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 47/2001

A Comissão Permanente de Licitação – Tomada de Preços/Materiais e Serviços da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, comunica aos interessados que o Aviso de Adiamento da Tomada de Preços em epígrafe, publicado na pág. 33 do DODF n.º 64 do dia 03.04.2001, saiu com incorreção: onde se lê: "... alíneas "a" e "o" ...", leia –se "... alínea "b" e inclusão da alínea "o"...".

Brasília, 5 de abril de 2001
JANILDO NUNES DA MOTA
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 6/2001

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA - DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Concorrência n.º 006/2001, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, à SIG Qd. 06 Lote 2.310. Findo o prazo recursal, e tendo a inexistência de nenhum fator impeditivo, ficam convocadas as empresas classificadas nos 03 primeiros lugares a comparecerem à Diretoria de Pesquisa e Registro de Preços/Subsecretaria de Compras e Licitações, no período de 23 à 25 de abril do corrente, das 09:00 às 12:00 e das 14:30 às 17:00 horas, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Brasília, 5 de abril de 2001
EDSON DE SOUZA
Presidente

GERÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS

RETIFICAÇÃO

No Extrato da Ata de Registro de Preços nº 003/2001, Conc. 042/2000, publicado no DODF – Seção III, n.º 56, de 22.03.2001, páginas 99 à 105, onde se lê:

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	1º COLOCADO	MARCA	VALOR UNIT.	2º COLOCADO	MARCA	VALOR UNIT.	3º COLOCADO	MARCA	VALOR UNIT.
138	M2	Tela estrutural, fio 2,5mm CA-60, de 50x50mm.	Comperbrás Comércio e Serviços Ltda	Gerdau	5,58	Centro-Oeste Máquinas e Ferramentas Ltda	Cupece	2,79	03 Irmãos Materiais de Construção Ltda	Belgo Mineira	7,00

Leia-se:

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	1º COLOCADO	MARCA	VALOR UNIT.	2º COLOCADO	MARCA	VALOR UNIT.	3º COLOCADO	MARCA	VALOR UNIT.
138	M2	Tela estrutural, fio 2,5mm CA-60, de 50x50mm.	Comperbrás Comércio e Serviços Ltda	Gerdau	5,58	Centro-Oeste Máquinas e Ferramentas Ltda	Cupece	6,69	03 Irmãos Materiais de Construção Ltda	Belgo Mineira	7,00

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONALEXTRATO DO CONTRATO N.º 8/2001
PADRÃO N.º 4/96

PROCESSO N.º 040.005.344/2000 - PARTES: DF/SEFP X XEROX Comércio e Indústria Ltda. OBJETO: O contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a serviços de locação de equipamento de sistema de impressão eletrônica, com franquia de 300.000 (trezentas mil) páginas impressas e fornecimento de todos os suprimentos necessários ao perfeito funcionamento e operação, exceto o papel, pelo período de 60 (sessenta) dias ou até o limite de 600.000 (seiscentas mil) páginas impressas, o que ocorrer primeiro, conforme condições constantes no Edital de Tomada de Preços n.º 12/2001-CPL/SCL/SEFP, a Proposta Técnica e Proposta de Preços da Contratada. VALOR: O valor total do contrato será de R\$ 280.909,68 (duzentos e oitenta mil, novecentos e nove reais e sessenta e oito centavos), sendo R\$ 240.325,24 (duzentos e quarenta mil e trezentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos) para o corrente exercício, recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o exercício de 2001, tendo sido empenhado o valor inicial de R\$ 60.900,00 (sessenta mil e novecentos reais), conforme Nota de Empenho n.º 00267/2001, emitida em 21/03/2001, sob o evento n.º 400091, na modalidade estimativo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19.101; PT: 04122010085010017; ND: 3.490.39; FR: 102. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 30.03.2001. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços, n.º 12/2001-CPL/SCL/SEFP, com base na Lei n.º 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Subsecretário de Apoio Operacional; Pela CONTRATADA: Flávio Augusto Peixoto Gomes, na qualidade de Gerente da Filial Brasília.

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO**

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL N.º 32-SUREC/SEF, DE 2/4/2001

O SUBSECRETARIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato representada por seu titular, com fulcro na Lei n.º 1.254, de 08 de novembro de 1.996, Convênio ICMS 50/2000 e Portarias SEFP n.º 364 e 365, de 07 de junho de 1994, resolve conceder REGIME ESPECIAL à empresa GRAND PREMIER VEÍCULOS LTDA., doravante denominada ACORDANTE, estabelecida no SIA SUL TRECHO 04 LOTES 690 a 720 - PARTE - BRASÍLIA - DF., inscrita no CF/DF sob o n.º 07.416.594/001-13 e no CNPJ sob o n.º 04.122.142/0001-82, neste ato representada por seu Sócio Sr. LEANDRO DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade n.º 4683/D - CREA/DF e CPF n.º 120.306.001-72, resolvem celebrar este TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL ficando a ACORDANTE autorizada a - nas operações com veículos automotores, sujeitos ao Regime de Substituição Tributária de que tratam os Convênios 132/92 e 52/93 e alterações posteriores, remetidos para o Distrito Federal e destinados a ACORDANTE, fica o contribuinte remetente na qualidade de Substituto Tributário, autorizado a reduzir a base de cálculo do ICMS para 70,59% (setenta inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento) de forma que a carga tributária efetiva resulte num percentual de 12% (doze por cento), para fins de substituição tributária - obedecidas as exigências pactuadas, conforme processo n.º 040.008.325/2000.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL N.º 33-SUREC/SEF, DE 2/4/2001

O SUBSECRETARIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato representada por seu titular, com fulcro na Lei n.º 1.254, de 08 de novembro de 1.996, Convênio ICMS 50/2000 e Portarias SEFP n.º 364 e 365, de 07 de junho de 1994, resolve conceder REGIME ESPECIAL à empresa PREMIER VEÍCULOS LTDA., doravante denominada ACORDANTE, estabelecida no SIA SUL TRECHO 04 LOTES 690 a 720 - BRASÍLIA - DF., inscrita no CF/DF sob o n.º 07.381.166/001-54 e no CNPJ sob o n.º 02.203.159/0001-39, neste ato representada por seu Sócio Sr. LEANDRO DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade n.º 4683/D - CREA/DF e CPF n.º 120.306.001-72, resolvem celebrar este TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL ficando a ACORDANTE autorizada a - nas operações com veículos automotores, sujeitos ao Regime de Substituição Tributária de que tratam os Convênios 132/92 e 52/93 e alterações posteriores, remetidos para o Distrito Federal e destinados a ACORDANTE, fica o contribuinte remetente na qualidade de Substituto Tributário, autorizado a reduzir a base de cálculo do ICMS para 70,59% (setenta inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento) de forma que a carga tributária efetiva resulte num percentual de 12% (doze por cento), para fins de substituição tributária - obedecidas as exigências pactuadas, conforme processo n.º 040.002.442/2000.

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL N.º 4 GEFIS/SUREC/SEFP, DE 2 DE ABRIL DE 2001

O GERENTE DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições torna pública a lavratura do Auto de Infração e Apreensão abaixo relacionado, em consonância com o artigo 16, Inciso IV da Lei 657, de 25.01.1994, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 16, § 2º, inciso IV da Lei 1.080, de 15.5.96, em 10 (dez) dias após a publicação desse edital, ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou apresentar impugnação à existência fiscal no prazo de 20 (vinte) dias desta intimação segundo o artigo II, inciso V. O Auto de Infração encontra-se à disposição do interessado ou de pessoa por ele legalmente autorizada, nos dias úteis das 09:00 às 17:00 horas, na Gerência de Fiscalização ou Núcleo de Apoio Administrativo-NUAAD, situado no Setor Bancário Norte, quadra 02 Bloco "K", sala 03, Brasília-DF.

AIA	Data	Empresa	CF/DF
993/00	27/12/2000	LUIZ ESTEVÃO DE OLIVEIRA NETO	07.358.158/001-58
1022/00	11/12/2000	MADEREIRA NORSUL LTDA	07.357.693/001-19

PEDRO PEREIRA DE MATOS JÚNIOR

**GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - TAGUATINGA**

EDITAL N.º 8-AGTAG-GEATE-SUREC-SEFP, DE 4 DE ABRIL DE 2001

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento à liminar obtida em ação de mandado de segurança no Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, TORNA SEM EFEITO o Edital de cancelamento da inscrição n.º 07.340.252/005-50 do Contribuinte SELLINVEST DO BRASIL S.A., publicado no DODF n.º 63, de 2 de abril de 2001, pag. 17.

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

**AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE
PLANALTINA**

EDITAL N.º 5, AGPLA/GEATE/SUREC/SEFP, DE 4 DE ABRIL DE 2001

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA DA SECRETARIA DE ESTADO E FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, DECLARA SUSPENSAS, com fundamento no art. 29, inciso I alínea "c" item 2 e no art. 383, do Decreto 18.955, de 22/12/97, a inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, dos contribuintes abaixo relacionados, por constatar a cessação de suas atividades nos locais par aos quais foram inscritos, bem como dá conhecimento que as inscrições que permaneceram suspensas por período superior a 90 (noventa) dias, contado do 10º (décimo) dia da publicação do presente Edital, serão canceladas, na forma do art. 29, inciso II, alínea "d", do mesmo diploma legal.

CF/DF	RAZÃO SOCIAL
07.359.183/001-40	A.A DOS SANTOS FABRICAÇÃO - ME
07.402.222/001-58	ALAIDE APARECIDA REZENDE DE OLIVEIRA SERIGRAFIA - ME
07.359.833/001-75	DEGUST FEST ALIMENTOS LTDA - ME
07.411.880/001-29	LUKA CARNES LTDA
07.386.492/001-11	BENEDITO ALVES FERREIRA NETO - ME
07.363.180/001-35	CENTRO DE ENSINO BATATINHA LTDA
07.305.729/001-19	ARMARINHO E PAPELARIA XICOPOLIS LTDA - ME
07.392.597/001-34	TRAJANO CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA
07.376.799/001-99	REGINA COELLI DE P. S. DA MOTTA - ME
07.367.862/002-06	PÃO E CIA IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
07.344.699/001-47	AROEIRAS AGRO INDUSTRIAL LTDA
07.407.921/001-94	DISNEY ART'S LTDA - ME

ALFEU GERALDO BOFF

**BANCO DE BRASÍLIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 6/2001

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o Edital de Tomada de Preços DIRAD/CPL n.º 6/2001 - Data de realização: 26.04.2001, às 9 horas. Prazo para apresentação do CRC - Certificado de Registro Cadastral: até 23.04.2001, das 10 às 16 horas - Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de fornecimento de bilhetes de passagens aéreas domésticas e internacionais. Local de obtenção do Edital: GELIC - SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas, mediante recolhimento prévio de R\$ 5,00 (cinco reais), em qualquer agência do BRB, na conta 027-999.011-1.

A COMISSÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS N.º 5/2001

A Comissão Permanente de Licitação do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento das propostas comerciais da Tomada de Preços DIRAD/CPL n.º 5/2001. Empresa vencedora: POSITIVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Os autos do processo 041.000.064/2000 encontram-se com vista franqueada no horário das 10 às 16 horas, no SBS, Bloco E, Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF.

A COMISSÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL
DIRETORIA FINANCEIRA
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 22/2001

Processo: 080.005397/2000 - Partes: SEDF X ENGRENAGEM CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA - Assinatura: 22.03.2001 - Vigência: 150(cento e cinquenta) dias corridos a partir da publicação - Valor Total do Contrato: R\$ 371.830,34 (trezentos e setenta e um mil, oitocentos e trinta reais e trinta e quatro centavos) - Licitação: Tomada de Preços n.º 25/2000-SEDF - Objeto: construção de 20 salas de aula provisórias na Quadra 510, conjunto 19, lotes 1 e 2 - Recanto das Emas/DF - Programa de Trabalho: 12361210032700001 - Natureza da Despesa: 459051 - Fonte de Recursos: 100000000 - Nota de Empenho n.º 137/2001, emitida em 23.01.2001, na modalidade global, sob o evento 400091 - Assinantes: p/ SEDF: Eurides Brito da Silva - p/ Contratada: Marcelino Barberato.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 30/2001

Processo: 080.004277/2000 - Partes: SEDF X MN ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - Assinatura: 30.03.2001 - Vigência: 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos contados a partir da publicação - Valor Total Contrato: R\$ 1.798.658,52 (Um milhão, setecentos e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) - Edital de Licitação: Concorrência n.º 08/2000 - SEDF - Objeto: Construção de Centro de Ensino Fundamental com 15 salas de aula, a ser localizado na Quadra 301, Conjunto 06, Lote 01, Recanto das Emas/DF - Programa de Trabalho: 12361210032700001 - Natureza da Despesa: 459051 - Fonte de Recursos: 103 - Nota de Empenho 196/2001, emitida em 01.02.2001, na modalidade global, sob o evento 400091, no valor R\$ 1.798.658,52 - Assinantes: p/SEDF: Eurides Brito da Silva - p/ Contratada: Mauro Ney Gaya de Oliveira.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 31/2001

Processo: 080.000748/2000 - Partes: SEDF X MN ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - Assinatura: 30.03.2001 - Vigência: 120 (cento e vinte) dias corridos contados a partir da publicação - Valor Total Contrato: R\$ 148.622,01 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e um centavo) - Edital de Licitação: Convite n.º 15/2000 - SEDF - Objeto: Tratamento paisagístico, instalação de sistema de irrigação e remanejamento espacial interno no prédio da unidade 02 da Secretaria de Estado de Educação do DF. Programa de Trabalho: 12122010023810001 - Natureza da Despesa: 459051 - Fonte de Recursos: 104 - Nota de Empenho 660/2001, emitida em 13.03.2001, na modalidade global, sob o evento 400091, no valor R\$ 148.622,01 - Assinantes: p/SEDF: Eurides Brito da Silva - p/ Contratada: Mauro Ney Gaya de Oliveira

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Entidade Responsável: Secretaria de Estado de Saúde Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr. Jofran Frejat - Secretário de Saúde			
Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
060.002897/2001	23.03.2001	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de enoxaparina 20mg, seringa para pronto uso e outros
061.007333/2000	23.03.2001	Art. 25 Caput	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos cadiológicos da marca Siemens, de propriedade desta SES.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 014/2001-SES/DF ao Contrato nº 099/99-PJ/FHDF. CONTRATANTES: XEROX COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL (em processo de extinção). OBJETO: Transferência dos direitos e obrigações do Contrato nº 099/99-PJ/FHDF da Fundação Hospitalar do Distrito Federal (em processo de extinção) para o Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Saúde e alteração da redação da Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 099/99. VALOR: Mensal de R\$ 1.597,00 (um mil e quinhentos e noventa e sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10122010085010041. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FONTE DE RECURSO: 138000000. N.E. Nº: 01310/2001. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e perdurará até o término da vigência do contrato principal. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES/DF. DATA DE ASSINATURA: 13.03.2001. PELA CONTRATANTE: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: LUIZ ANTONIO MARKESZ. TESTEMUNHAS: KÊNIA FERREIRA DE SOUZA e FRANCISCO GILSON PINHEIRO.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo nº 20/2001 ao Contrato nº 036/00-PJ/FHDF. CONTRATANTES: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A e o DISTRITO FEDERAL, através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. OBJETO: Inclusão no contrato supra de 01 (um) elevador marca ATLAS, com capacidade para 08 (oito) pessoas, 560 kg, instalado no Hospital Regional do Guará. VALOR: Mensal de R\$ 566,00 (quinhentos e sessenta e seis reais), passando o valor global mensal do contrato para R\$ 4.442,15 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quinze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040021540004. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FONTE DE RECURSO: 138000000. N.E. Nº: 00605/2001. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e perdurará até o término da vigência do contrato principal. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES/DF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 015/00, processo nº 061.000642/00-FHDF, que deu origem ao contrato principal DATA DE ASSINATURA: 26.03.2001. PELA CONTRATANTE: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: FERNANDO ANTONIO SUCUPIRA DO CARMO PIRES. TESTEMUNHAS: ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS e OSCAR PIRES DE CASTRO NETO.

ESPÉCIE: Contrato nº 22/2001
CONTRATANTES: REALMAK SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA e o DISTRITO FEDERAL através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de reposição, bem como assistência técnica em Câmaras Identificadoras e Processadoras de Filme de Raio-X, conforme descrição e localização constantes na Cláusula Primeira do contrato supra. VALOR: Mensal de R\$ 14.855,00 (quatorze mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040026510001. FONTE DE RECURSO: 138000000. N.E. Nº: 02050/2001. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 330/99, processo nº 061.006516/99. SES e Contratada sujeitar-se-ão as normas da Lei nº 8.666/93 e as cláusulas contratuais. DATA DE ASSINATURA: 26.03.2001. PELA CONTRATANTE: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: ANTONIO ETEVALDO ALVES BEZERRA. TESTEMUNHAS: ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS e FRANCISCO GILSON PINHEIRO.

ESPÉCIE: Contrato nº 23/2001
CONTRATANTES: IMPORTAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO AMBRIEX S.A e o DISTRITO FEDERAL através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. OBJETO: Fornecimento mensal de reagentes + insumos para contagem por Citometria de fluxo de linfócitos T CD3+/CD4+ e CD3+/CD8+ (com as respectivas correlações CD4/CD8; CD4/CD3 e CD8/CD3) em sangue periférico de indivíduos infectados com HIV, no quantitativo de 500 testes mensais. VALOR: Mensal de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040021540004. FONTE DE RECURSO: 138000000. N.E. Nº: 01706/2001. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e perdurará até 31 de dezembro de 2001. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 212/2000, processo nº 062.000063/2000-SES. SES e contratada sujeitar-se-ão as normas da Lei nº 8.666/93 e as cláusulas contratuais. DATA DE ASSINATURA: 30.03.2001. PELA CONTRATANTE: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: ZUHAIR WARWAR. TESTEMUNHAS: ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS e SHEILA DA CUNHA OLIVEIRA.

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo nº 21/2001 ao Contrato nº 311/98-PJ/FHDF. CONTRATANTES: CORONÁRIO TURISMO LTDA e o DISTRITO FEDERAL, através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supra. VALOR: Estimativo Mensal de R\$ 39.066,67 (trinta e nove mil, sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040021540004. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FONTE DE RECURSO: 138000000. N.E. Nº: 02634/2001. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar de 26.03.2001. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES/DF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 260/98, processo nº 061.007254/98-FHDF, que deu origem ao contrato principal DATA DE ASSINATURA: 26.03.2001. PELA CONTRATANTE: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: MANOEL LIMA BARBOSA. TESTEMUNHAS: ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS e PÉRICLES PINTO LIMA BARBOSA.

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo nº 22/2001 ao Contrato nº 269/98-PJ/FHDF. CONTRATANTES: AKZO NOBEL LTDA - DIVISÃO ORGANON TEKNIKA e o DISTRITO FEDERAL, através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. OBJETO: Prorrogação de vigência do contrato supra. VALOR: Mensal de R\$ 12.431,25 (doze mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040021540004. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FONTE DE RECURSO: 138000000. N.E. Nº: 02806/2001. PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar de 26.03.2001. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES/DF. DATA DE ASSINATURA: 26.03.2001. PELA CONTRATANTE: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: SÔNIA REGINA CARAMICO e CHRISTIAN VICTOR LACEWEG. TESTEMUNHAS: ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS e SANDRO MURILO LOPES DA SILVA.

EDITAL Nº 37, DE 5 DE ABRIL DE 2001 (*)

O Distrito Federal por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde - SES/DF, conforme delegação de competência contida no Art 1º do Decreto nº 21.502, de 11 de setembro de 2000, e tendo em vista o constante no Edital Normativo nº 011/01-SES, publicado no DODF nº 24 de 02-02-2001, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo Interno para Formação do Corpo Docente da Faculdade de Medicina (Inscrição, Nome, Pontuação, Classificação).

CANDIDATOS COM MESTRADO/DOCTORADO

BIOQUÍMICA

173 Gilcilene Maria dos Santos El Chaer 90 1º.

CIRURGIA GERAL

41 Luis Massaro Watanabe 437 1º; 167 Luiz Pinto Fernandes 370 2º; 188 Kleber Nogueira de Campos 340 3º; 19 Aloisio Fernando Soares 307 4º; 212 Fábila Aparecida Carvalho 289 5º; 66 Erickson José Blun Lima 282 6º; 151 Elson Roberto Ribeiro Faria 265 7º; 249 Milton Rabello Filho 264 8º; 148 Francisco Diogo Rios Mendes 236 9º; 127 Francisco Plácido Sousa 181 10º; 47 Francisco Wanderley Fernandes 175 11º.

CLÍNICA MÉDICA

192 Davi Gonçalves 311 1º; 279 Tomaz Aiza Alvarez 282 2º; 197 Carmélia Matos Santiago Reis 277 3º; 160 Maria Mouranilda Tavares Schleicher 258 4º; 140 Dea Márcia da Silva Martins Pereira 252 5º; 259 Elza Dias Costa da Silva 229 6º; 97 Elza Maria de Souza 224 7º; 238 Maria Victoria Perez Cavalcanti 217 8º; 211 Paulo Roberto Silva 217 9º; 112 Adolfo Henrique Rodrigues Simon 214 10º; 210 Maria Margarete da Silva 213 11º; 191 Terezinha do Socorro Macedo Lima 213 12º; 90 Alice Mochel 212 13º; 18 Lílian Barbosa Lima Aboudib 211 14º; 278 Vera Lucia Andrade Martins 207 15º; 265 Carlos César Mesquita Schleicher 194 16º; 172 Eliana Lima Bicudo dos Santos 164 17º; 48 José David Urbáuz Brito 141 18º; 270 João Batista Ribeiro 132 19º; 56 Mário Ernesto Rodrigues 128 20º.

ENDOCRINOLOGIA

55 Luiz Augusto Casulari Roxo da Motta 434 1º; 175 Denise de Brito Franco 215 2º.

EPIDEMIOLOGIA

170 Maria Cristina Ferreira Sena 202 1º; 178 Edilson Floriano dos Santos 171 2º.

FARMÁCIA

9 Maria Rita Carvalho Garbi Novaes 277 1º; 174 Walter Paulo Filho 196 2º.

GENÉTICA/REPRODUÇÃO HUMANA

69 Maria Teresinha de Oliveira Cardoso 324 1º; 268 Heloisa Pires Netto Safatle 302 2º; 126 Mara Santos Córdoba 260 3º.

GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA

88 José Domingues dos Santos Junior 199 1º; 37 Antônio Carlos de Vasconcelos 183 2º; 30 Natali Maria Alves 178 3º; 113 Sylvia Maria Oliveira da C. Cavalcanti 154 4º; 83 Jorge Ernesto Garzon Aguillon 152 5º.

HEMATOLOGIA/IMUNOLOGIA

251 José Carlos Martins Córdoba 209 1º; 153 Ruiter Roberto Silva 110 2º.

MEDICINA COMUNITÁRIA

49 Marisa Pacini Costa 258 1º; 106 Milton Menezes da Costa Neto 255 2º; 180 Cândida Elizabeth de Almeida Kaniak 207 3º; 146 Ubirajara José Picanço de Miranda Júnior 193 4º; 78 Frederico Jorge Vieira Nilton 171 5º; 147 Maristela dos Reis Luz Alves 167 6º; 128 Disney Fabiola Antezana Urquidí 163 7º; 38 Ozélia P. Evangelista 162 8º; 163 Maria Josenilda Gonçalves da Silva 149 9º; 242 Helen Selma da Abreu Freitas 141 10º; 198 Mariângela Delgado Athayde Cavalcante 140 11º; 54 Elza Pastor Martinez 137 12º; 39 Maria Leopoldina de C. Villas Boas 130 13º; 92 Ivan de Araújo Pereira 120 14º; 72 Maria Letícia de Sá Nery 103 15º; 94 Telma Araújo de Oliveira Spagnolo 94 16º.

PATOLOGIA CLÍNICA

166 Ivan Rud de Moraes 187 1º.

PEDAGOGIA

53 Regina Márcia Carvalho Trindade 167 1º.

PEDIÁTRIA

224 Nelson Diniz de Oliveira 381 1º; 105 Gilson Maestrini Muza 315 2º; 23 Paulo Roberto Margotto 276 3º; 272 Isis Maria Quezado S. Magalhães 266 4º; 157 Karina Nascimento Costa 250 5º; 96 Elisa de Carvalho 219 6º; 111 Maria Luisa Brangeli Maia Felizola 209 7º; 124 Vânia de Araújo Pereira 182 8º; 99 Cláudia da Silva Mota 151 9º; 95 Inês Cristina dos Santos Modelli 106 10º.

PSIQUIATRIA

121 Mario Antonio Crispim 246 1º; 194 Maria Henriqueta Camarotti 238 2º; 2º; 227 Lara Regina Rocha Fernandes 203 3º; 8 Carlos Henrique de Souza e Silva 175 4º.

REUMATOLOGIA/IMUNOLOGIA

244 Wilton Silva dos Santos 264 1º.

CANDIDATOS SEM MESTRADO/DOCTORADO

ANATOMIA PATOLÓGICA

80 Hélcio Luiz Miziara 213 1º; 79 Waldete Cabral Moraes 186 2º; 51 José Carlos Segura 153 3º; 116 Elias Fernando Miziara 135 4º; 161 Valéria Araújo do Nascimento Santos 82 5º; 17 Andersen Charles Darós 79 6º; 222 Filomena Rita Ferreira C. Franca 75 7º; 142 Sandra Lúcia Branco Mendes Coutinho 68 8º.

BIOQUÍMICA

98 Flávio Alberto Botelho 108 1º; 213 Gilmar Pereira Silva 86 2º; 131 Paulo Henrique Freitas F. da Silva 80 3º.

CIRURGIA GERAL

33 José Antero do Nascimento Sobrinho 208 1º; 181 Jaldo Aguiar Barbosa 204 2º; 273 Roland Costa 185 3º; 280 Paulo Mauricio Silva Lassance 181 4º; 206 Alberto Vilar Trindade 170 5º; 65 Dimas Alberto Campos Aloisio 169 6º; 22 João Vieira Lopes 165 7º; 57 Nelson Geraldo Freire Neto 163 8º; 241 Antonio Geraldo de Ávila 156 9º; 4 Francieleide Paes da Silva 153 10º; 159 Sergio Lincoln de Matos Arruda 149 11º; 186 Didimo Carvalho Teles 143 12º; 43 Luiz Sérgio Magalhães Braga 130 13º; 59 Gleiser José Piantino Lemos 129 14º; 133 Alexandre Jorge 127 15º; 258 Hermano Alves de Araújo 125 16º; 196 Carlos André Santos Lins 121 17º; 1 Luiz Agrio Cavalcanti Teixeira 120 18º; 130 Mário Roberto Macedo de Figueiredo 119 19º; 61 Paulo Roberto Maranhas Meyer 114 20º; 129 Mario Pedro dos Santos 112 21º; 274 Renato Carlos Nogueira 112 22º; 183 Aquiles Leite Viana 107 23º; 201 Roberta Paiva Duarte 104 24º; 248 Rodolfo Silva de O Pantoja 97 25º; 276 Milton Walter Dela C. Hernandez 92 26º; 182 Lucas Seixas Doca Junior 71 27º; 255 Sergio Autini Machado 69 28º.

CLÍNICA MÉDICA

207 Cláudio Luiz Viegas 233 1º; 145 Francisco Ailton Borges de Oliveira 209 2º; 193 Denis Marinho da Silva Brandão 185 3º; 235 Dalton Umberto de Souza 171 4º; 15 Melânio de Paula Barbosa 168 5º; 277 Claudia M. Ferreira de Macedo 131 6º; 239 Allan Euripedes Rezende Napoli 127 7º; 117 Sebastião Gomes Pedrosa 125 8º; 199 Liliana Sampaio Costa Mendes 110 9º; 230 Maria de Fátima de Castro Costa 101 10º; 185 Carlos dos Santos Kuckelhaus 99 11º; 144 Maria Natividade Santos Costa Lopes 99 12º; 135 Nancy Luiza Collareda Oliveira 81 13º; 237 Allan Kardec Rezende Napoli 68 14º; 209 Jaime Miranda Parça 64 15º; 75 Mônica Heringer de Souza Cruz 61 16º; 27 Márcia Cardoso Rodrigues Souza 60 17º; 70 Maria do P. Socorro Learth Cunha 43 18º; 150 Maurício Silva de Lemos Soares 43 19º; 256 Delmason Soares B. de Carvalho 40 20º; 123 Mario de Oliveira 39 21º; 36 Sheila Pereira Muñoz de Silva 35 22º.

ENDOCRINOLOGIA

114 Hermelinda Cordeiro Pedrosa 226 1º; 189 Lídia Vânia de Moura Duarte 203 2º; 240 Ângela Beatriz Pimentel Zappala 120 3º; 266 Maria de F. de Magalhães Gonzaga 93 4º; 267 Marília de Souza Fleury 83 5º.

EPIDEMIOLOGIA

245 Helvécio Bueno 120 1º; 177 Maria José Aquino Schneider 103 2º; 264 Ednamara Filomena dos Santos 77 3º; 67 Luiz Fernando Alves de Carvalho 70 4º.

FARMÁCIA

2 Ana Márcia Yunes Salles Guardard 79 1º; 11 Iler José de Oliveira 74 2º; 269 Fábila Molina Rodrigues Pinto 63 3º; 52 Mara Lucia da Costa Guedes 31 4º; 226 Catarina Assako Nagasawa 26 5º; 102 Fábio Siqueira 17 6º; 103 Kátia Maria Braz da Cunha 4 7º.

GENÉTICA/REPRODUÇÃO HUMANA

62 Rosaly Ferreira Rullí Costa 203 1º; 156 Adelino Amaral Silva 187 2º; 261 Antonio César Paes Barbosa 175 3º.

GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA

21 José Ferreira Nobre Formiga Filho 230 1º; 58 Etelvino de Souza Trindade 207 2º; 24 Paulo Afonso Kalume Reis 164 3º; 109 Bonifim Ferreira Sena 144 4º; 108 Denise Gomes Cidade 143 5º; 168 Roberto Cavalcanti de Souza 131 6º; 132 Sérgio Zerbini Borges 131 7º; 253 Alberto Henrique Barbosa 130 8º; 73 Antonio Agnelo Zacarias P. D. Rodrigues 127 9º; 221 Angel Antonio P. Parras 122 10º; 171 Swedenberg do Nascimento Barbosa 122 11º; 134 Ricardo Augusto Vieira Aboudib 118 12º; 29 Adalberto Xavier Ferro Filho 116 13º; 26 Walter Toledo Amaral 115 14º; 44 Sandra Verônica Rebelo dos S. Chaves 108 15º; 252 Evaldo Lima da Costa 106 16º; 137 Lucila Nagata de Oliveira Carneiro 105 17º; 246 Sônia Maria Beltrão 100 18º; 93 Marta Alves de Freitas 93 19º; 91 Zilma Eliane Ferreira Alves 92 20º; 45 Walquíria Quida S. Pereira Primo 85 21º; 84 Vera Regina Pasquali Peixoto 84 22º; 162 Manuel

Lopes de Santana 83 23º; 203 Maria Aparecida de Miranda 83 24º; 82 Carla Maria Martins da Silva 79 25º; 60 Isabella Paolilo Calazans Corrêa 69 26º; 25 José Armando Rodrigues de Sousa Júnior 68 27º; 136 Vittoria Neide Collareda Siciliano 61 28º; 243 Messias Daameche 23 29º; 77 Rosália de Melo Rodrigues Alves 17 30º; 190 Francisco Chagas Mourão 0 31º.

MEDICINA COMUNITÁRIA

Luiz Antônio Bueno Lopes 122 1º; 89 Dalva Nagamine Motta 112 2º; 149 Romero Bezerra Barbosa 110 3º; 158 Rosângela Conde Watanabe 107 4º; 46 5º; 223 Arnaldo Lucio Guimarães 92 5º; 176 Maria Inês Castelli Teles 92 6º; 205 Maria de Fátima Costa Lopes 78 7º; 216 José Francisco de Carvalho 72 8º; 14 Sérgio Luiz João Braga 72 9º; 229 Ana Maria Costa 54 10º; 234 Ivone Perez Castro 51 11º; 257 Edna Maria Queiroz Fernandes 44 12º; 262 Jocely Sanches Belchior e Silva 42 13º; 10 Moisés Batista de Azevedo 34 14º; 13 Dimas de Paiva Gadelha 22 15º.

PATOLOGIA CLÍNICA

12 Eurico de Aguiar 143 1º; 165 Maria Fátima de Carvalho Pires 123 2º; 7 Adília Jane de Alcântara Segura 116 3º; 236 André Gomes Ouviaha Peres 110 4º; 169 Regina Suelly Batista Siqueira de Moraes 94 5º; 214 Moema de Araújo Leal Ferreira 88 6º.

PEDAGOGIA

247 Willian de Lacerda Almeida 40, 1º; 6 Sílvia de Matos Duarte 37 2º; 5 Rita de Cássia Carvalho Ribeiro 36 3º; 218 Maria Libana Bezerra 21 4º; 219 Valdelice dos Santos de Melo 21 5º; 154 Edva Paula Monteiro da Costa 20 6º; 118 Janeth Ribeiro do Couto Cocco 19 7º; 119 Marise Carvalho Mendes V. Maranhão 19 8º; 16 Ana Luiza Varonilha Barbosa 18 9º; 32 Clarice Evangelista Nobre 17 10º; 31 Heloísa Martins Bele Barbosa 13 11º; 76 Maria Olívia do Socorro Tormin 7 12º; 179 Herica Sieiro Ferreira Marinho 6 13º.

PEDIATRIA

141 Mércia Maria Fernandes Lima Lira 197 1º; 208 Denis Alexander Rabelo Burns 186 2º; 35 Roberto Calil Jabur 184 3º; 228 Roberto Cid Caldas 138 4º; 40 Ivan Gonzaga Barbosa 136 5º; 263 Rosa Tereza Portela 127 6º; 233 Abadia Imaculada P.de Souza 127 7º; 138 Elisyo Moraes Garcia 122 8º; 215 Diva Maria Pretivera Souza Barros 120 9º; 250 Sônia Maria S. Matos de Alencar 118 10º; 139 Lídia Leandro Pinheiro 116 11º; 101 Maria do Carmo Sorci Dias Scher 114 12º; 64 Colemar Antônio da Cruz 110 13º; 104 Martha Helena P. Zappala Borges 110 14º; 110 Ana Lúcia Silveira Rusky 107 15º; 120 Márcia Cristina Mondaini Salazar 107 16º; 68 Maria Laura Cerqueira Nunes 97 17º; 204 Adriana Aragão Craveiro 94 18º; 3 Marly da Rocha Otero 90 19º; 63 Suzana Maria Teixeira Costa 88 20º; 155 Suzete Silva Leme Vilela 88 21º; 125 Lisliê Capoulare N. Arrais de Souza 87 22º; 202 Cristina Medeiros Ribeiro de Magalhães 86 23º; 184 Márcia Maria Caldas Agapito 83 24º; 143 Alberto Stoessel Sadalla Peres 83 25º; 195 Rosânia de Lourdes Araújo Coelho 82 26º; 164 Renata de Braz Coutinho Lambach 81 27º; 254 Carlos Henrique Roriz da Rocha 80 28º; 100 Rosângela da Silva Silvestre 75 29º; 34 Alessandra Ribeiro Ventura Oliveira 72 30º; 20 Isnaia Barreto Soares 70 31º; 275 Lucia Maria Valverde de M. Mello 64 32º; 86 Rachel Maria Teixeira Macedo 63 33º; 217 Lívia Romero Sant'anna 60 34º; 220 Patrícia Nunes de Paula 55 35º; 74 Ana Cristina Carneiro Madeira 40 36º; 260 Paula Francinete Vieira Pimentel 37 37º.

PSIQUIATRIA

50 Osvaldo Carmona 156 1º; 107 Carlos Augusto Fonseca Ayres 153 2º; 81 César Augusto Almeida Lyra 141 3º; 122 Augusto César de Farias Costa 117 4º; 187 Maria Dilma Alves Teodoro 109 5º; 271 Rômulo Santos Costa 108 6º; 85 Simão Pedro Lamounier 107 7º; 152 André Luiz Andrade Abrahão 92 8º; 71 Emmanoel Fenelon Saraiva Câmara 75 9º; 200 Raphael Boechat Barros 60 10º; 28 Cecília Sepúlveda Monteiro Teixeira 39 11º.

REUMATOLOGIA/IMUNOLOGIA

232 Sandra Maria Andrade de Oliveira e Silva 192 1º; 231 Helenice Alves Teixeira Gonçalves 187 2º; 225 Mário Soares Ferreira 167 3º; 115 Hellen Mary da Silveira de Carvalho 37 4º. A candidata Maria Lourdes da Silva, inscrita para a Categoria Funcional de Pedagogia sob o nº 42, foi excluída do Processo Seletivo por não ter a formação exigida pelo Edital Normativo nº 11/01-SES.

JOFRAN FREJAT

(*) Republicado por ter saído com incorreção do original.

EDITAL Nº 38, DE 5 DE ABRIL DE 2001(*)

O Distrito Federal por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde – SES/DF, conforme delegação de competência contida no artigo 1º do Decreto nº 21.502, de 11 de setembro de 2000, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo referente ao Edital nº 11/01-SES, publicado no DODF de 25.01.2001, para o Curso de Capacitação a realizar-se na Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde – FEPECS, sito a AV. w/3 Norte Quadra 501, Bloco “A”, nos dias e horário abaixo relacionados.

D I A S	H O R Á R I O
6 e 7.04.01	Das 8 as 12 e das 14 as 18 h
8.04.01	Das 8 as 12 h

CANDIDATOS COM MESTRADO/DOCTORADO**ANATOMIA PATOLÓGICA**

Waldete Cabral Moraes, 2º (*).

BIOQUÍMICA

Gilcilene Maria dos Santos El Chaer, 1º.

CIRURGIA GERAL

Luís Massaro Watanabe, 1º; Luiz Pinto Fernandes, 2º; Kleber Nogueira de Campos, 3º; Aloísio Fernando Soares, 4º.

CLÍNICA MÉDICA

Davi Gonçalves, 1º; Tomaz Aiza Álvares, 2º; Carmélia Matos Santiago Reis, 3º; Maria Mauranilda Tavares Schleicher, 4º.

ENDOCRINOLOGIA

Luiz Augusto Casulari Roxo da Motta, 1º.

EPIDEMIOLOGIA

Maria Cristina Ferreira Sena, 1º.

FARMÁCIA

Maria Rita Carvalho Garbi Novaes, 1º.

GENÉTICA/REPRODUÇÃO HUMANA

Maria Teresinha de Oliveira Cardoso, 1º.

GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA

José Domingues dos Santos Júnior, 1º; Antônio Carlos de Vasconcelos, 2º; Natali Maria Alves, 3º; Sylvia Maria Oliveira da C. Cavalcanti, 4º.

HEMATOLOGIA/IMUNOLOGIA

José Carlos Martins Córdoba, 1º.

MEDICINA COMUNITÁRIA

Marisa Pacini Costa, 1º; Milton Menezes da Costa Neto, 2º; Cândida Elizabeth de Almeida Kaniak, 3º.

PATOLOGIA CLÍNICA

Ivan Rud de Moraes, 1º.

PEDAGOGIA

Regina Márcia Carvalho Trindade, 1º.

PEDIATRIA

Nelson Diniz de Oliveira, 1º; Gilson Maestrini Muza, 2º; Paulo Roberto Margotto, 3º; Isis Maria Quezado S. Magalhães, 4º.

PSIQUIATRIA

Mário Antônio Crispim, 1º.

REUMATOLOGIA/IMUNOLOGIA

Wilton Silva dos Santos, 1º.

CANDIDATOS SEM MESTRADO/DOCTORADO**ANATOMIA PATOLÓGICA**

Hélcio Luiz Miziara, 1º.

BIOQUÍMICA

Flávio Alberto Botelho, 1º.

CIRURGIA GERAL

José Antero do Nascimento Sobrinho, 1º; Jaldo Aguiar Barbosa, 2º.

CLÍNICA MÉDICA

Cláudio Luiz Viegas, 1º; Francisco Airton Borges de Oliveira, 2º.

ENDOCRINOLOGIA

Hermelinda Cordeiro Pedrosa, 1º.

EPIDEMIOLOGIA

Helvécio Bueno, 1º.

FARMÁCIA

Ana Márcia Yunes Salles Guardard, 1º.

GENÉTICA/REPRODUÇÃO HUMANA

Rosaly Ferreira Rulli Costa, 1º.

GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA

José Ferreira Nobre Formiga Filho, 1º; Etelvino de Souza Trindade, 2º.

HEMATOLOGIA/IMUNOLOGIA

Ruiter Roberto Silva, 2º. (*)

MEDICINA COMUNITÁRIA

Luiz Antônio Bueno Lopes 122 1º.

PATOLOGIA CLÍNICA

Eurico de Aguiar, 1º.

PEDAGOGIA

Willian de Lacerda Almeida, 1º.

PEDIATRIA

Mércia Maria Fernandes Lima Lira, 1º; Denis Alexander Rabelo Burns, 2º.

PSIQUIATRIA

Osvaldo Carmona, 1º.

REUMATOLOGIA/IMUNOLOGIA

Sandra Maria Andrade de Oliveira e Silva, 1º.

(*) Candidatos convocados conforme item 8.3 do Edital Normativo 11/01-SES.

JOFRAN FREJAT

(*) Republicado por ter saído com incorreção do original.

EDITAL Nº 39, DE 5 DE ABRIL DE 2001

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIA PARA AGENTE DE SAÚDE

O Distrito Federal por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde – SES/DF, conforme delegação de competência contida no artigo 1º do Decreto nº 21.502, de 11 de setembro de 2000, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no processo seletivo para Contratação Excepcional de Caráter Temporário para Agente de Saúde Pública na Vigilância Epidemiológica e Ambiental, conforme Edital Normativo nº 058/00-FHDF, publicado no DODF nº 91 de 15.05.2000 e Edital de Resultado Final nº 79/00-FHDF, publicado no DODF nº 139 de 21.07.00, e autorização do Conselho de Política de Pessoal – CPP, publicada no DODF nº 84, de 04.05.00, referente ao processo nº 030.003666/00, a comparecer a Diretoria de Recursos Humanos/DRH/SAO/SES, Edifício Pioneiras Sociais, 7º andar, no dia e horário abaixo discriminado, para tratar de assunto referente a sua contratação, em substituição ao candidato: Uilma Cerqueira de Castro, 366º.

Dia 09.04.2001 as 9:00 h – AGENTE DE SAÚDE.

Eny Silva de Figueiredo, 368º.

JOFRAN FREJAT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 75/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica que no aviso de Habilitação publicado no DODF nº 63 de 02/04/2001, página 19, onde se lê “ firmas inabilitadas: CIVIL ENGENHARIA LTDA”, leia-se, “CIVIL ENGENHARIA LTDA e MHA ENGENHARIA LTDA por descumprir ao item 2.1 capítulo II e alínea “a” do item 4.1.2 capítulo IV do edital”.

Brasília, 5 de abril de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 91/01

Processo: 061.008311/00

Objeto: Aquisição de aparelho de densitometria óssea

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que após julgamento decidiu DESCLASSIFICAR com base no artigo 48, inciso II parágrafo único da Lei nº 8.666/93 a proposta de preços da firma IMPORT IND. E COM. AMBRIEX S/A em virtude dos preços apresentados terem sido considerados excessivos. Dessa forma fica fixado o prazo até o dia 18/04/2001 às 11:00 horas para apresentação de nova proposta.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES

EDITAL Nº cv521-00 - PROC. 060005500-00

Desclassificada/Item

MICRONAL S/A- 01

EDITAL Nº CV 075/01 - PROC. 061.008589/00

Vencedora/Item/Valor

DABI ATLANTE S/A – IND. MÉDICO ODONTOLÓGICAS – 01 – R\$ 48.230,00

EDITAL Nº CV. 086/01 - PROC. 060.005931/2000

Vencedora/Item/Valor

CONTRAST COM. EXP. IMP. E REP. LTDA – 01,02 – R\$ 79.800,00

EDITAL Nº CV 093/01 - PROC. 060.005456/00

Vencedora/Item/Valor

OLIDEF CZ IND. E COM. DE APAR. HOSP. LTDA – 01 – R\$ 3.780,00.

EDITAL Nº CV 103/2001 - PROC. 061.042104/2000

Vencedora/Item/Valor

GLOBAL COM. DE UTILIDADES E SERVIÇOS LTDA-01-R\$ 38.080,00

EDITAL Nº CV 124/01 - PROC. 060.001909/00

Vencedora/Item/Valor

POSITIVA CONSTRUÇÕES COM. LTDA – 01 – R\$ 9.777,33

EDITAL Nº CV 132/01 - PROC. 060.006060/00

Vencedora/Item/Valor

VETON ELETROMEDICINA LTDA – 01 – R\$ 16.051,00

EDITAL CV 138/01 - PROC. 060.005101/00

Vencedora/Item/Valor

CAFÉ OURO DE MINAS LTDA-01-R\$ 28.618,00

ALERGO HOSPITALAR LTDA-02-R\$ 10.400,00

UNIDAS COMERCIAL E DIST. LTDA- 03 - R\$ 1.320,00

EDITAL Nº CV 141/01 - PROC. 061.010078/00

Vencedora/Item/Valor

RECOMATH COM. DE MAT. HOSP. E MEDICAMENTOS LTDA – 01 – R\$ 2.784,00

UNICOM PRODS. HOSP. LTDA – 02, 03 – R\$ 1.901,90

FANEM LTDA – 04 – R\$ 12.134,00

EDITAL Nº CV 154/01 - PROC. 060.006624/00

Vencedora/Item/Valor

INTERNACIONAL DE TECIDOS LTDA – 01, 02 – R\$ 20.200,00

TOMADAS DE PREÇOS

EDITAL Nº TP 003/01 - PROC. 060.004284/00

Vencedora/Item/Valor

LAB. TEUTO BRASILEIRO LTDA - 01 - R\$ 13.400,00

GREENPHARMA QUIM. E FARMAC. LTDA - 02 - R\$ 30.100,00

IND. FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA - 03 - R\$ 3.750,00

HIPOLABOR FARM. LTDA - 04, 05, 06, 08, 09, 10 - R\$ 77.232,60

PRODOTTI LAB. FARM. LTDA - 07 - R\$ 33.000,00

EDITAL Nº TP 029/01 - PROC. 060.005099/00

Vencedora/Item/Valor

FAMED PRODS. MED. HOSP. LTDA - 01, 02 - R\$ 4.104,00

D.M.J. MAT. MED. HOSP. LTDA - 03, 10 - R\$ 20.872,00

RECOMATH COM. DE MAT. HOSP. E MEDICAMENTOS LTDA - 04, 05, 07, 08, 09 - R\$ 4.495,40

MULTIPLIK COM. E REP. LTDA - 06 - R\$ 475,20

MEDI HOUSE IND. E COM. DE PRODS. CIR. E HOSP. LTDA - 11 - R\$ 18.200,00

CIR. FERNANDES LTDA - 12 - R\$ 7.500,00

DESCARPACK DESCATAVEIS DO BRASIL LTDA - 13, 14 - R\$ 33.600,00

Desclassificada/Item

RECOMATH COM. DE MAT. HOSP. E MEDICAMENTOS LTDA - 10

Obs: Foi sugerida revogação para o item 15.

EDITAL Nº TP 042/01 - PROC. 060.002280/00

Vencedora/Item/Valor

MERCADO DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR LTDA - 01 - R\$ 72.000,00

EDITAL Nº TP 049/01 - PROC. 060.005771/00

Vencedora/Item/Valor

FAXFORM DIST. DE MAT. DE ESCR. E INFORMÁTICA LTDA - 01, 02, 03, 04 - R\$ 146.560,80

CBF COMERCIAL BRASILIA DE PAPEIS LTDA - 05, 06, 07 - R\$ 20.606,00

EDITAL Nº TP 057/01 - PROC. 060.005224/00

Vencedora/Item/Valor

MICRONAL S/A - 01, 03, 04 - R\$ 168.720,00

Obs: Foi sugerida a revogação do item 02.

EDITAL Nº TP 071/01 - PROC. 060.006922/00

Vencedora/Item/Valor

GRACI COM. E REP. IMP. EXP. MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA 03, 11, 12, 13, 14 - R\$ 167.560,00

GENETICA COM. IMP. E EXP. LTDA - 08 - R\$ 1.355,00

MINASMED COM. E IMP. LTDA - 04, 05, 06, 07, 09, 10 - R\$ 34.940,00

Obs: Foi sugerida a revogação dos itens 01, 02.

EDITAL TP Nº 094/01 - PROC. 060.001892/00

Vencedora/Item/Valor

UNICOM PRODS. HOSPITALARES LTDA-01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 78, 79, 94, 95, 99, 100, 101, 103, 105, 106, 120-R\$ 8.758,00

POLIOR IND. E COM. DE PROD. ORTOPEDICOS LTDA-12, 13, 14, 15, 16, 20, 22, 24, 25, 27, 31, 32, 34, 35, 38, 42, 49, 52, 55, 56, 57, 60, 61, 67, 70, 72, 73, 80, 82, 84, 87, 89, 90, 92, 98, 118, 125, 144, 145, 146-R\$ 50.127,00.

Desclassificada/Item

POLIOR IND. E COM. DE PROD. ORTOPEDICOS LTDA -76, 85, 110.

Brasília, 5 de abril de 2001

ALBERTO HERSZENHUT

Presidente da Comissão

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2001
PADRAO Nº 11/96

PROCESSO Nº 030-001.174/2001 - PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: construção de 17 pontos de táxi em diversos locais do Distrito Federal, consoante especifica a Proposta de fls. 02/05 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 18/20. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 08 (oito) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 210 (duzentos e dez) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art: 73, inciso: I, alínea: "B", no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 493.546,04 (Quatrocentos e noventa e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quatro centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a "Taxa de Serviços de Fiscalização e Assistência Técnica" da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 22.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.0100-1.187-0001; III - Natureza da Despesa: 4590-51; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 00179, emitida em 28/03/2001, sob o evento nº 400091, na modalidade global. Os recursos da ordem de R\$ 313.546,04 (Trezentos e treze mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quatro centavos), serão empenhados posteriormente. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 05/04/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e ALDO AVIANI FILHO, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Edificações da NOVACAP, respectivamente.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 093.000.450/2001 - A Diretoria Colegiada da CEB através da Resolução de Diretoria nº 055, de 30.03.2001, ratificou a inexigibilidade de licitação conforme disposto no "caput" do art. 25, da Lei nº 8.666/93, com vistas a regular celebração de contrato, com o BANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.-UNIBANCO, destinado a regular a prestação dos serviços de arrecadação, pela retromencionada instituição bancária, da receita de Notas Fiscais/Faturas de Energia Elétrica/Serviços emitidas pela CEB, por meio de sua rede de agências no DF, inclusive, via débito automático em conta-corrente de consumidores e através de intercâmbio de informações por meio magnético, cujo prazo de vigência será de 05 (cinco) anos, contados da data de publicação do extrato no DODF e pelo valor de unitário de R\$ 0,60 (sessenta centavos) para recebimento por Terminal de Auto Atendimento - TAA, Internet e outras formas de recebimento, de aproximadamente 298.500 faturas, e de R\$ 0,30 (trinta centavos) para recebimento por meio de Débito Automático em Conta, de aproximadamente 124.000 faturas de energia elétrica, perfazendo o valor aproximado para o período, de R\$ 222.500,00 (duzentos e vinte e dois mil, quinhentos reais). Cumpre-se assim o previsto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2001

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Especial de Licitação-CEL, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", Sala 19, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, torna público que receberá até às 09:00 horas do dia 09/05/2001, os invólucros contendo os documentos de habilitação relativos à(o) Concorrência de Registro de Preços nº 5/2001-CEB, para aquisição de CHAVES FUSÍVEIS, CHAVES FACAS, PARA-RAIOS - DISTRIBUIÇÃO 15KV, CARTUCHOS, ELOS FUSÍVEIS E DISJUNTORES TRIPOLARES 1000/2000A. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima e será vendido ao preço de R\$ 5,00 (cinco reais). Demais informações através dos telefones 325-2972 / 325-2953 ou pelo telefax 225-3549.

Brasília-DF, 4 de abril de 2001
RICARDO VAGNER DE RESENDE
Presidente da Comissão Especial de Licitações

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2001

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", Sala 21, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, torna público que receberá até às 10:30 horas do dia 24/04/2001, os invólucros contendo os documentos de habilitação relativos à TPM 004/2001-CEB, para aquisição de BRAÇO PARA LUMINÁRIA TUBO AÇO ZINCADO 2853MM DIAMETRO 60MM.. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima e será vendido ao preço de R\$5,00 (cinco reais). Demais informações pelos telefones 325-2972 / 325-2953 ou pelo telefax 225-3549.

Brasília-DF, 5 de abril de 2001
RAIMUNDO VIANA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº16/2001

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Especial de Licitação-CEL, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", Sala 21, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, torna público que receberá até às 14:30 horas do dia 09/05/2001, os invólucros contendo os documentos de habilitação relativos à Concorrência de Registro de Preços nº 16/2001-CEB, para aquisição de CONECTORES, LUVAS, EMENDAS E LINKS PARA REDES DE DISTRIBUIÇÃO. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima e será vendido ao preço de R\$ 5,00 (cinco reais). Demais informações através dos telefones 325-2972 / 325-2953 ou pelo telefax 225-3549.

Brasília-DF, 6 de abril de 2001
ELISIO ROBERTO BORGES
Presidente da Comissão Especial de LicitaçãoAVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2001

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no SGAS - Quadra 904, Bloco "A", Sala 20, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, torna público que fica prorrogada a data de abertura da TPS nº 8/2001-CEB, SERVIÇO GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIA PARA CRIAR REDE COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE LAMPADAS, para o dia 24/04/2001, às 09:00 horas, estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através do telefone: 325-2969.

Brasília, 4 de abril de 2001
RAIMUNDO VIANA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de LicitaçãoRESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 13/2000

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Especial de Licitação-CEL, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", Sala 21, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, torna público o resultado da Habilitação do procedimento licitatório da Concorrência nº 13/2000-CEB - Prestação de Serviços de Manutenção e Melhorias em Redes de Distribuição Aérea de Baixa Tensão em todas as Regiões Administrativas do DF, onde foram habilitadas as empresas: COMAR-CONSTRUÇÕES E MONTAGEM LTDA.; HOT LINE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA., CALE ENGENHARIA LTDA., CONSTRUTORA REMO LTDA., ALUSA COMPANHIA TÉCNICA DE ENGENHARIA ELÉTRICA e SUDOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA e inabilitadas as empresas ENCON ENGENHARIA LTDA., SITRAN COMERCIO E INDUSTRIA ELETRONICA LTDA. e CONSTRUTORA E INCORPORADORA ARTE OESTE LTDA., estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Gerência de Licitação-G.GRLI, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00h. Demais informações pelos telefones 325-2953 e 325-2972.

Brasília-DF, 6 de abril de 2001
DILSON BARBOSA DE BRITO
Presidente da Comissão Especial de Licitações

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo 0114.000086/1998. CONTRATANTE: Companhia do Metropolitano do Distrito Federal METRÔ-DF. CONTRATADA: Sineiro Informática Ltda. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 004/98-MC/NOVACAP, por 6 (seis) meses e suplementar recursos ao instrumento principal. VALOR: R\$ 24.156,00 (Vinte e quatro mil cento e cinquenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 26.126.0100.2360.0001, Natureza da Despesa: 34.90.39, Fonte de Recurso: 100. PRAZO: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data da sua assinatura por 6 (seis) meses. DATA DE ASSINATURA: 02/03/2001. PARTES: PELA CONTRATANTE: PAULO VICTOR RADA DE REZENDE, JOSÉ GERALDO MACIEL. PELA CONTRATADA: JOEL LUIZ QUELHAS SINEIRO.

(REPUBLICAÇÃO)

No Extrato publicado no DODF nº 46, de 8 de março de 2001, página 62, Processo 114.000.047/94. CONTRATANTE: Companhia do Metropolitano do Distrito Federal METRÔ-DF. CONTRATADA: Consórcio ISOTECH. ACRESCENTE-SE: OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência até 28 de fevereiro de 2.002, com a finalidade da continuação das atividades previstas na execução do contrato principal, com vistas à implantação do Sistema de Transporte Ferroviário Metropolitano; coordenação, gerenciamento e supervisão interface; serviços referentes à adaptação do SCAP (14 estações e CCO); adaptação do RTP para solução unitária para cada estação e CCO; realização de infra-estrutura na linha de bloqueio em 10 (dez) estações; fornecimento de painel de alimentação elétrica para 14 (catorze) estações; reintrodução e aquisição de bilhetes magnéticos, equipamentos e serviços associados; aquisição de 50.000 (cinquenta mil) cartões sem contato, conforme especificação constante do Projeto Básico; aquisição de 28 (vinte e oito) "kits" para codificação de bilhetes magnéticos; aquisição de 4.000.000 (quatro milhões) de unidades de bilhetes magnéticos de papel codificados; aprovação da lista de peças sobressalentes; adequação do cronograma físico-financeiro; inclusão de recursos do orçamento aprovado para o ano de 2001 para a implantação do Sistema de Transporte Ferroviário Metropolitano. VALOR: R\$ 1.176.455,42 (Um milhão cento e setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O cumprimento das obrigações deste Aditivo correrão à conta dos recursos aprovados pelo orçamento do Distrito Federal para o corrente ano e dos recursos constantes de proposta orçamentária para o ano 2002.

BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000

ATIVO	R\$		PASSIVO	R\$	
	2000	1999		2000	1999
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Banco Conta Movimento	55.593,59	187.913,48	Recursos Especiais a Liberar	705.957,57	643.783,50
Aplicações Financeiras	307.795,36	259.062,40	Depósitos	4.053,17	25.520,39
Créditos em Circulação	654.548,59	635.193,72	Provisões	3.281.295,05	2.597.724,31
Estoques	74.923,55	86.694,80		<u>3.991.305,79</u>	<u>3.267.028,20</u>
	<u>1.092.861,09</u>	<u>1.168.864,40</u>			
PERMANENTE			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
IMOBILIZADO	683.023,50	508.342,96	Capital Social Subscrito	9.538.779,00	9.538.779,00
DIFERIDO	<u>3.036.484,08</u>	<u>2.399.168,12</u>	(-) Capital a Realizar	(8.718.359,00)	(8.730.074,60)
	<u>3.719.507,58</u>	<u>2.907.511,08</u>		<u>820.420,00</u>	<u>808.704,40</u>
TOTAL GERAL	<u>4.812.368,67</u>	<u>4.076.375,48</u>	Reserva de Capital	642,88	642,88
				<u>821.062,88</u>	<u>809.347,28</u>
			TOTAL GERAL	<u>4.812.368,67</u>	<u>4.076.375,48</u>

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000

	R\$		DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	
	2000	1999		
ORIGENS DOS RECURSOS			ATIVO CIRCULANTE	
Depreciação	97.549,03	44.912,76	No fim do exercício	1.092.861,09
Amortização	3.413,64	3.413,64	No início do exercício	1.168.864,40
Desativações do Imobilizado	117,98	9.761,00		<u>(76.003,31)</u>
Integralização de Capital	11.715,60			<u>(1.723.136,32)</u>
TOTAL DAS ORIGENS	<u>112.796,25</u>	<u>58.087,40</u>	PASSIVO CIRCULANTE	
APLICAÇÕES DOS RECURSOS			No fim do exercício	3.991.305,79
No Ativo Imobilizado	275.761,19	119.120,28	No início do exercício	3.267.028,20
No Ativo Diferido	625.600,36	1.874.247,04		<u>724.277,59</u>
Ajuste de Exercícios Anteriores	11.715,60	9.480,00		<u>221.623,60</u>
TOTAL DAS APLICAÇÕES	<u>913.077,15</u>	<u>2.002.847,32</u>	Aumento (Redução) no Capital Circulante Líquido	<u>(800.280,90)</u>
Aumento (Redução) no Capital Circulante	<u>(800.280,90)</u>	<u>(1.944.759,92)</u>		<u>(1.944.759,92)</u>

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000

DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL	CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	TOTAL
SALDO INICIAL 31/12/1999	9.538.779,00	642,88	(8.730.074,60)	809.347,28
Subvenções recebidas para aumento de capital	-	-	11.715,60	11.715,60
SALDO EM 31/12/2000	9.538.779,00	642,88	(8.718.359,00)	821.062,88

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF criada pelo Decreto nº 15.308, de 15 de dezembro de 1993, é uma empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada à Secretaria de Transportes, regida pela Legislação Federal e legislação aplicável às sociedades por ações.

A Companhia encontra-se em fase pré-operacional desde 22.02.94 e tem por objeto o planejamento, a construção, a operação e a manutenção do Sistema de Transporte Público Coletivo sobre Trilhos no Distrito Federal, bem como exploração comercial de marcas, patentes, tecnologia e serviços técnicos especializados, vinculados ou decorrentes de sua atividade produtiva.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão apresentadas na forma societária, em conformidade com a Lei nº 6.404/76, que não contemplam a apresentação das referidas demonstrações em moeda de poder aquisitivo constante; e Decreto nº 14.572, de 30/12/92, Plano de Contas Único Integra-

do ao SIAFEM, até exercício 1999, e a partir do exercício 2000 ao Sistema Integrado de Administração Contábil - SIAC/MILÊNIO.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 - Apuração do Resultado, Ativo e Passivo Circulante

O regime contábil é o de competência. A classificação em Circulante obedece aos artigos 179 e 180 da Lei 6.404/76. Os direitos são demonstrados pelos valores de realização e as obrigações por valores conhecidos ou calculáveis.

3.2 - Estoques

São classificados de acordo com o Plano de Contas Único do GDF. Os estoques dos bens móveis destinados à imobilizações são classificados no Permanente para futuro ingresso na operação.

NOTA 10 – A COMPANHIA, POR ESTAR EM FASE PRÉ-OPERACIONAL, NÃO APURA RESULTADO.

Está assim detalhado:

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	R\$	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2000	1999
Repasse Orçamentário Recebido	21.883.699,60	18.069.891,11
	21.883.699,60	18.069.891,11
(-) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		
Vencimentos e Vantagens	9.866.106,99	9.847.915,25
Obrigações Patronais	3.728.952,00	3.540.639,70
Outras Despesas Variáveis	216.122,14	104.621,34
Indenizações e Restituições	687.915,11	515.278,01
Despesas de Exercício Anterior	345.286,39	222.163,36
Benefícios Assistenciais	792.060,73	909.825,29
Diárias no País	28.485,53	22.057,43
Material de Consumo	288.180,15	143.689,97
Passagens e Despesas com Locomoção	62.506,88	48.433,49
Publicidade e Propaganda	243.651,42	157.150,22
Outros Serviços de Terceiros	6.023.132,81	2.789.052,62
Contribuições	63.252,85	186.390,03
Despesa de Capital	164.847,56	99.757,77
	(22.510.500,56)	(18.586.974,48)
DÉFICIT	(626.800,96)	(517.083,37)
RECURSOS PRÓPRIOS		
RECEITAS CORRENTES		

Aplicação Financeira	41.273,58	39.763,29
Receitas Diversas	810,46	2.025,77
	42.084,04	41.789,06
(-) DESPESAS CORRENTES		
Benefícios Assistenciais	-	21.490,19
Passagem no País	101,50	56,76
Material de Consumo	-	27.177,08
Outros Serviços de Terceiros	12.559,20	15.867,53
Despesas Exercício Anterior	3.082,00	37.071,99
Despesa de Capital	39.980,00	19.362,51
	(55.722,70)	(121.026,06)
	(13.638,66)	(79.237,00)
DÉFICIT FINANCEIRO	(640.439,62)	(596.320,37)
MUTAÇÕES ATIVAS	413.414,00	219.155,22
RESULTADO EXTRA ORÇAMENTÁRIO:		
RECEITA		
Recursos de Restos a Pagar	626.800,96	517.083,37
Ajustes de Créditos	6.606,90	-
	633.407,86	517.083,37
Desincorporações de Ativos	246.501,97	76.221,58
Depreciações	98.496,25	44.912,76
Amortizações	3.413,64	3.413,64
Provisões	683.570,74	1.889.617,28
	(1.031.982,60)	(2.014.165,26)
RESULTADO EXTRA ORÇAMENTÁRIO	(398.574,74)	(1.497.081,89)
TOTAL APURADO E TRANSFERIDO PARA O DIFERIDO	(625.600,36)	(1.874.247,04)

Brasília, 31 de dezembro de 2000

Paulo Victor Rada de Rezende - Diretor-Presidente; José Geraldo Maciel - Diretor de Administração e, cumulativamente, Diretor de Operação e Manutenção; Luiz Gonzaga Rodrigues Lopes - Diretor Técnico; Cairo Ramos - Diretor Financeiro e Comercial; José Eduardo Duque Moreira - Chefe da Divisão de Contabilidade - Contador CRC-DF 001563/0-1.

PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE

A

Diretoria

Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ/DF

(1) Examinamos o Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2000, a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

(2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

(3) A Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ/DF é uma empresa em fase de pré-operação, e o resultado do exercício é incorporado ao Ativo Permanente Diferido para amortização a partir do início das operações.

(4) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ/DF em 31 de dezembro de 2000, o resultado de suas operações, referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária, as quais não prevêem o reconhecimento dos efeitos inflacionários requeridos pelos princípios fundamentais de contabilidade. As demonstrações contábeis do exercício anterior foram por nós auditadas.

Brasília, 02 de fevereiro de 2001.

ITECON - Instituto Técnico de Consultoria e Auditoria S/C - CRC - DF 376; José Antonio de França - Contador CRC - DF 2864.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF conheceu o Relatório Anual da Administração, e com base nos dados fornecidos pela Contabilidade, por meio dos Balancetes mensais, examinou o Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2000, as respectivas Demonstrações Contábeis, elaboradas de acordo com a Lei 6.404, de 15/12/76, e o Decreto 14.572, de 30/12/91; e, consoante o disposto no Parecer da empresa ITECON - Instituto Técnico de Consultoria e Auditoria S/C (Auditores Independentes), de 02/02/2001, encontrou todos os elementos corretos e em ordem, opinando favoravelmente à sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas.

Brasília, 22 de fevereiro de 2001.

Antônio Cândido de Moura - Presidente do Conselho; Adão da Silva Menezes; César Augusto Domingos; Jair Ferreira da Cunha e Laélcio Ladeira de Souza Júnior.

**DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
80ª REUNIÃO ORDINÁRIA****PRESTAÇÃO DE CONTAS DA COMPANHIA METRÔ-DF - EXERCÍCIO 2000.**

O Conselho de Administração da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal (METRÔ-DF), no uso das atribuições estatutárias, art. 15, inciso VII, ao tomar conhecimento do Relatório Anual da Administração, sobre os negócios sociais da Companhia METRÔ-DF no exercício de 2000, e das correspondentes Demonstrações Contábeis, ficou ciente do teor dos pareceres da empresa ITECON - Instituto Técnico de Consultoria e Auditoria S/C (auditoria externa) e do Conselho Fiscal do METRÔ-DF e, encontrando-se a matéria devidamente instruída, decide recomendar o seu encaminhamento à deliberação final pela Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas.

Brasília, 07 de março de 2001.

Paulo Victor Rada de Rezende - Presidente do Conselho; André Machado Medrado; Cícero de Souza Almeida Júnior; Gilmar Roriz Gonçalves; José Penha Filho; José Ribamar Moraes; Juarez de Paula Santos; Newton Egidio Rossi; Paulo Roberto de Oliveira; Pedro Sebastião Zago; Severino Vilarindo Lima e Wolney Matos.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2000

PROCESSO N. 113.035.170/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e ETEC - EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A. - OBJETO: Dá ao material betuminoso os preços praticados em fevereiro/2001. - DATA DA ASSINATURA: 02.04.2001.

EXTRATO DA QUINTA APOSTILA AO CONTRATO Nº 27/00

PROCESSO N.º 113.035.172/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SERVENG CIVILSAN S/A EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 60 (sessenta) dias, devendo encerrar-se em 25.05.2001 e estende a vigência contratual até 30.06.2001. - DATA DA ASSINATURA: 26.03.2001.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2000

PROCESSO Nº 113.003.027/2000 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e C&M ENGENHARIA LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 79 (setenta e nove) dias, devendo expirar-se em 09.06.2001, e estende a vigência para 31.07.2001. - DATA DA ASSINATURA: 21.03.2001.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2001

PROCESSO N. 113.005.814/2000 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CD.CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 30 (trinta) dias, devendo expirar-se em 16.04.2001, e estende a vigência para 31.05.2001. - DATA DA ASSINATURA: 16.03.2001.

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 14/2001

PROCESSO N. 113.005.331/2000 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e EBENEZER CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 30 (trinta) dias, devendo encerrar-se em 19.04.2001, estendendo-se por consequência a vigência contratual para 31.05.2001. - DATA DA ASSINATURA: 19.03.2001

EXTRATO DA QUINTA APOSTILA AO CONTRATO Nº 13/2000 (*)

PROCESSO N.º 113.035.172/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CONSTRUTORA THEMA LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 20 (vinte) dias, devendo encerrar-se em 02/04/2001, e estende a vigência para 31/05/2001. - DATA DA ASSINATURA: 12.03.2001.

(*) Republicado por ter saído com incorreção no DODF, nº 64, de 3/4/2001, página 41

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2001

PROCESSO Nº 113.005.678/2001 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CONTERC - CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA. - OBJETO: Acresce serviços ao objeto do contrato; Suplementa o valor em R\$ 192.595,33 (cento e noventa e dois mil quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos). - DATA DA ASSINATURA: 04.04.2001.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2001

PROCESSO Nº 113.005.699/2000 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CENTRO OESTE RADIADORES LTDA. - OBJETO: Prestação de serviços de recuperação de radiadores de veículos. - VIGÊNCIA: 31.12.2001. - VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). - DATA DA ASSINATURA: 04.04.2001 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Engº BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS; pela Contratada: RICARDO NOLETO BRETAS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2001

PROCESSO Nº 113.003.631/2000 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e PROTEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. - OBJETO: Assentamento de meios-fios em trecho da Rodovia DF-120, acesso ao núcleo rural Tabatinga. - VIGÊNCIA: 30.06.2001, com execução em 30 (trinta) dias. - VALOR: R\$ 19.200,16 (dezenove mil duzentos reais e dezesseis centavos). - DATA DA ASSINATURA: 04.04.2001 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Engº BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS; pela Contratada: JOSÉ BATISTA CORRÊA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2001

PROCESSO Nº 113.005.423/2000 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SINCO ENGENHARIA LTDA. - OBJETO: Elaboração de projeto final de engenharia em trecho da DF-430. - VIGÊNCIA: 31.08.2001, com execução em 90 (noventa) dias. - VALOR: R\$ 90.934,63 (noventa mil novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos). - DATA DA ASSINATURA: 05.04.2001 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Engº BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS; pela Contratada: SÁVIO CÉSAR NOGUEIRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2001

PROCESSO Nº 113.005.425/2000 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SINCO ENGENHARIA LTDA. - OBJETO: Elaboração de projeto final de engenharia em trecho da DF-285. - VIGÊNCIA: 31.08.2001, com execução em 90 (noventa) dias. - VALOR: R\$ 99.752,92 (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos). - DATA DA ASSINATURA: 05.04.2001 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Engº BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS; pela Contratada: SÁVIO CÉSAR NOGUEIRA.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal, através da Portaria nº 28 de 07/03/2001, publicada no D.O.D.F. nº 46, de 08/03/2001, e tendo em vista o que consta no processo administrativo disciplinar nº 073.001.905/98 e o disposto no Art. 163 e seu Parágrafo Único, da Lei nº 8.112/90, promove, pelo presente EDITAL, a CITAÇÃO de PAULO CESAR FERNANDES DA SILVA, que também assina por PAULO CESAR FERNANDES DA SILVA, brasileiro, CPF nº 779.186.227-15, CI nº 061.881.959 - SSP/RJ, filho de Altair Corrêa da Silva e de Dionea Fernandes da Silva, matrícula nº 101.118-2, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, Classe Especial, Padrão III, Referência BCS 3, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal, o qual encontra-se em lugar incerto, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste, apresentar DEFESA ESCRITA, em razão da infração ao Inciso II do Art. 132 da Lei 8.112/90, de abandono do cargo, contida no despacho de encerramento da instrução e indiciamento de fls. 129 e 130 dos autos, sob pena de revelia, sendo-lhe facultada vista ao processo, que estará a sua disposição ou de seu defensor legalmente constituído durante o horário normal de expediente, na sala da Assessoria de Gabinete no Edifício Sede da Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal, localizado no SAIN Parque Rural, Fone (61) 348-7822, nesta Capital.

GILBERTO COTTA DE FIGUEIRÊDO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2000 PADRÃO Nº 14/96

PROCESSO Nº: 050.000.262/2000. PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA x FABRO CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de execução do contrato a partir de 14/03/2001 até 30/06/2001, conforme justificativas apresentadas pela contratada e pelo executor do contrato, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998. PRAZO DE VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 13 de março de 2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ATHOS COSTA DE FARIA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública. Pela CONTRATADA: CRISTIANE GRACIA CAMPOS, na qualidade de Sócia Proprietária.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2000 PADRÃO Nº 14/96

PROCESSO Nº: 050.000.261/2000. PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA x FABRO CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de execução do contrato a partir de 25/03/2001 até 30/06/2001, conforme justificativas apresentadas pela contratada e pelo executor do contrato, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998. PRAZO DE VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 24 de março de 2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ATHOS COSTA DE FARIA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública. Pela CONTRATADA: CRISTIANE GRACIA CAMPOS, na qualidade de Sócia Proprietária.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2000

PROCESSO nº 053.000.152/2000. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2000. PARTES: CBMDF X RETIMAQ - Retífica de Máquinas Ltda. OBJETO: alteração contratual com vistas a prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 047/2000 para o ano de 2001, nos termos do inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e da Justificativa de fls nº 195 e 196. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentaria: 24104; Programa de Trabalho: 06122010027140001. Natureza de Despesa: 349039. Fonte de Recursos: 130. Nota de Empenho: 2001NE00132, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). DATA DA ASSINATURA: 03/04/2001. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE OSCAR SOARES DA SILVA, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS, na qualidade de Gerente Administrativo.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COMANDO-GERAL

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 30/2001

Objeto: Prestação de serviços médicos de psiquiatria, na área de saúde mental e hospital dia.
Data: 24.04.2001 – Horário: 10:15 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2001

Objeto: Prestação de serviços de internação hospitalar para pacientes portadores de doença mental para crianças, adolescentes ou adultos..
Data: 24.04.2001 – Horário: 15:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 32/2001

Objeto: Prestação de serviços de psicologia, na área de terapia sexual.
Data: 25.04.2001 – Horário: 09:30 horas.
Local: Setor de Áreas Isoladas Sul – SAIS, DAL/PMDF, Anexo do QCG, sala nº 14.
Informações e cópias das Tomadas de Preços das 09:00 às 17:00 horas nos dias úteis, no endereço acima mencionado.

RUY SAMPAIO SILVA - CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 27/2001-SEC. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Cultura e o Grupo ENDANÇA; Processo 150.000284/2001; OBJETO: Cessão e uso do Teatro Galpão do Espaço Cultural da 508 Sul, para a realização do espetáculo “SEBASTIÃO” , programado para os dias 05 e 29/04/2001, de Quinta à Sábado às 21:00 horas e Domingo às 20:00 horas; ficando reservado os dias 02, 03 e 04/04/2001 a partir das 08:00 horas para a montagem do espetáculo, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R\$1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS). DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2001; ASSINATURA: p/CEDENTE: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: GISELLE RODRIGUES DE BRITO; TESTEMUNHAS: KARLLA SORAYA OLIVEIRA RAMOS e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº026/2001-SEC. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Cultura e a empresa NAÇÃO PRODUÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS LTDA.; Processo 150.000273/2001; OBJETO: Cessão e uso da Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo “SOS BRASIL”, programado para os dias 06 e 07/04/2001 às 21:00 horas e 08/04/2001 às 20:00 horas; ficando reservado os dias 04 e 05/04/2001 a partir das 9:00 horas para a montagem do espetáculo, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R\$10.400,00 (DEZ MIL E QUATROCENTOS REAIS). DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2001; ASSINATURA: p/CEDENTE: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: ANTONIO ERMÍRIO DE MORAES; TESTEMUNHAS: KARLLA SORAYA OLIVEIRA RAMOS e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 3/2001

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Recepção, mediante a disponibilização de recepcionistas uniformizadas, para atender eventos da Secretaria de Estado de Cultura do DF. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da fase de classificação das propostas de preços.
Data e Horário de Abertura: 26/03/2001 – Às 15 Horas
Local: Via N2, Setor Cultural Norte, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro.
Empresas Classificadas: Exitus Congressos e Promoções Ltda; Star Comércio, Locação e Serviços Gerais Ltda; Apoio Editora Multimídia Ltda; Spot Representações e Serviços Ltda.
Empresa Vencedora: Apoio Editora Multimídia Ltda.

Brasília-DF, 5 de abril de 2001
CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL
Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 188, DE 3 DE ABRIL DE 2001

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea “b”, inciso I, artigo 19, do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o cancelamento da pré-indicação das empresas abaixo relacionadas de acordo com a Portaria nº 30, de 02/03/2001, publicada no DODF nº 43 de 05/03/2001.

PROCESSO	EMPRESA	ENDEREÇO	LOCALIDADE
160.000.167/98	A & M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	QD. 03 LTS. 09, 11, 13 e 15	SMC DA CEILÂNDIA
160.002.456/99	ADENICE RODRIGUES DE SOUZA ME	QI 616 CJ. E LT. 05	ÁREA CENTRAL DE SAMAMBAIA
160.003.414/2000	ANAIR FRANCISCA DE MORAIS SANTOS ME	QD. 03 LT. 34	SETOR INDUSTRIAL DA CEILÂNDIA
160.003.431/2000	ANDREIA VIEIRA DA SILVA ME	QD. 02 LT. 33	SMC DA CEILÂNDIA
160.001.330/2000	ANTÔNIO GOMES MOREIRA ME	CJ. 07 LT. 14	ADE SUL DE SAMAMBAIA
160.000.301/2000	AUTO MECÂNICA RIACHO FUNDO II LTDA ME	QD. 02 LT. 56	SMC DA CEILÂNDIA
160.002.230/99	BITAR COM. E CONF. DE VELAS ARTESANAIS LTDA	QD. 402 CJ. 03 LT. 22	ADE DO RECANTO DAS EMAS
160.001.265/99	BR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	QD. 402 CJ. 03 LT. 05	ADE DO RECANTO DAS EMAS
160.003.445/2000	CARVALHO & CIA LTDA ME	CJ. 02 LT. 06	ADE DE ÁGUAS CLARAS
160.001.564/99	COMANDO AUTO PEÇAS LTDA	QD. 600 CJ. 06 LT. 04	ADE DO RECANTO DAS EMAS
160.003.739/99	COMERCIAL BRASILEIRA DE PRODUTOS LTDA	QD. 600 CJ. 06 LT. 05	ADE DO RECANTO DAS EMAS
160.002.221/99	DIRCEU DA SILVA COUTO ME	QD. 402 CJ. 04 LT. 13	ADE DO RECANTO DAS EMAS
160.001.329/2000	E.S.M. LUSTOSA ME	QN. 309 CJ. 05 LT. 03	ÁREA CENTRAL DE SAMAMBAIA
160.003.302/99	EDMAR BITTENCOURT E FILHOS LTDA	CJ. 12 LT. 45	ADE DE ÁGUAS CLARAS
160.000.144/2000	EDNA LOURDES GALVÃO GIL ME	QD. 03 CJ. A LT. 27	M NORTE DE TAGUATINGA
160.000.391/99	ELETROREDE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	CJ. 10 LT. 06	ADE DE ÁGUAS CLARAS
160.003.582/99	EVA PEREIRA DA SILVA ME	QD. 09 LT. 30	SETOR INDUSTRIAL DA CEILÂNDIA
160.000.316/98	EX CORREIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	QD. 13 LT. 01	SEE DE SOBRADINHO
160.001.358/99	GENÉTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	CJ. 04 LT. 07	ADE SUL DE SAMAMBAIA
160.000.555/94	GILBERTO KAZUHIDE MORINISHI	CJ. 06 LT. 21	PLACA DA MERCEDES
160.000.975/99	HAMILTON NOLETO MOREIRA ME	RUA 24 LT. 59	POLO DE MODA DO GUARÁ
160.004.105/99	ISMIRENE BATISTA DOS SANTOS SENA ME	QD. 400 CJ. 04 LT. 08	ADE DO RECANTO DAS EMAS
160.002.366/99	JORDANIA MARIA COELHO DE SOUZA ME	QD. 03 CJ. A LT. 20	ADE CENTRO NORTE DE CEILÂNDIA
160.000.346/2000	JOSEFA MARIA DE ARAÚJO ME	QD. CL CJ. B LT. 03	SMC DA CEILÂNDIA
160.001.565/99	LATAS LESTE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA	QD. 600 CJ. 06 LT. 03	ADE DO RECANTO DAS EMAS
160.000.534/2000	LATICÍNIOS ALTO HORIZONTE LTDA	TR. 06 CJ. 01 LT. 07	POLO JK
160.003.686/99	LILIAN APARECIDA PEREIRA DAS CHAGAS	QD. 400 CJ. 04 LT. 26	ADE DO RECANTO DAS EMAS
160.001.519/99	LITORAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	CJ. 03 LT. 36	ADE SUL DE SAMAMBAIA
160.001.592/99	LLMS CENTRO INFANTIL LTDA	QD. 400 CJ. 01 LT. 13	ADE DO RECANTO DAS EMAS
160.002.066/94	MADEIREIRA FORTE LAR LTDA	QD. 05 LTS. 48, 50, 52 e 54	SMC DA CEILÂNDIA
160.002.231/99	MÁRCIA BEATRIZ LOIOLA SIQUEIRA ME	QD. 200 CJ. 01 LT. 26	ADE DO RECANTO DAS EMAS
160.000.597/99	MENSAGEM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	CJ. 01 LT. 17	ADE DE ÁGUAS CLARAS
160.003.787/99	NAIR GOMES DOS SANTOS ME	QD. 400 CJ. 03 LT. 20	ADE DO RECANTO DAS EMAS
160.001.434/99	ORIENTAL BRASÍLIA EMPREIT. DE MAQ.	CJ. 13 LT. 21	ADE SUL DE SAMAMBAIA
160.002.541/2000	ORLANDO DANTAS ME	CJ. 12 LT. 10	ADE SUL DE SAMAMBAIA
160.002.830/99	PATOENSE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CJ. 03 LT. 42	ADE SUL DE SAMAMBAIA
160.000.115/2000	PEC INFORMÁTICA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	QD. 02 CJ. C LT. 04	SETOR M NORTE DE TAGUATINGA
160.003.684/99	PETRONILHA RODRIGUES DE OLIVEIRA ME	QD. 402 CJ. 04 LT. 15	ADE DO RECANTO DAS EMAS
160.000.265/99	PIRES GONTIJO COMÉRCIO E REPRES. LTDA	CJ. 21 LT. 21	ADE DE ÁGUAS CLARAS
160.003.482/99	TAG. LOCADORA LTDA	QD. 15 CJ. 06 LT. 09	SCIA
160.000.229/99	TORNEADORA DO GAÚCHO LTDA	CJ. 05 LT. 13	ADE DE SÃO SEBASTIÃO
160.003.742/99	URSO BRANCO ENGENHARIA LTDA	QD. 200 CJ. 02 LT. 05	ADE DO RECANTO DAS EMAS
160.002.146/99	VALDIVINA VENANCIA DA SILVA ME	QD. 200 CJ. 04 LT. 16	ADE DO RECANTO DAS EMAS
160.001.874/99	WORK SYSTEMS CONSULTORIA LTDA	QI 616 CJ. C LT. 05	ÁREA CENTRAL DE SAMAMBAIA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 6040. ASS.05/04/2001. PROCESSO: 092.000054/2001. PARTES: CAESB X SABARÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Dispensa de Licitação. OBJETO: fornecimento de cloro gasoso (líquido) acondicionado em carreta tanque 18.000k, em cilindros de 50/68 kg cada e em cilindros com capacidade para 900 kg cada. FONTE DE RECURSO: Os recursos são próprios da CAESB, Código 11.101.000.000-5. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Destaque Orçamentário nº 1048-0/2001, na Atividade/Subtítulo 17.122.0100.2678/0001, Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, rubrica 34.90.30, código 12.123.202.204-5. VALOR: R\$ 367.760,00 (trezentos e sessenta e sete mil e setecentos e sessenta reais). PRAZO: O prazo para entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias úteis, após cada solicitação, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial do Distrito Federal (Decisão nº 6.057/97 do TCDF). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal (Decisão nº 6.057/97 do TCDF). ASSINANTES: P/ CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho – Diretor Administrativo. P/ SABARÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: Elias de Oliveira.

EXTRATO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT n.º 5550. Processo: 092.001185/98. PARTES: CAESB X SCHLUMBERGER INDUSTRIAS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2000. ASSINANTES: P/CAESB: Nelson Afonso dos Reis – Superintendente de Suprimentos. P/ SCHLUMBERGER INDUSTRIAS LTDA: Maurício Barreto Vieira.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 12/2000

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento da Concorrência CP - 012/2000-CAESB, tipo de licitação: menor preço, processo nº 00092.003.931/2.000 para contratação de serviços de operação e manutenção das Unidades Operacionais de Água e de Esgotos da CAESB, em todo o Distrito Federal, em conjunto com insumos disponíveis na Superintendência de Operação, Manutenção e Tratamento do Sistema de Esgotos/DRSE/CAESB e na Superintendência de Operação e Tratamento do Sistema de Água/DRSA/CAESB, com locação de veículos, equipamentos e mão-de-obra, forma de execução indireta, sob o regime de empreitada, por preço unitário, da forma que se segue: CONSTRUTORA ARTEC LTDA vencedora com o valor total de R\$ 8.621.038,46 (oito milhões, seiscentos e vinte e um mil e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos).

Brasília, 5 de abril de 2001
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, para a 140ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada na Sede da Empresa, situada no Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco "F", 2º Andar, Sala-203, em Brasília – Distrito Federal, no dia 16 de abril de 2001, 11 horas, a fim de deliberarem a seguinte ORDEM DO DIA: I) Substituição de um membro do Conselho de Administração da TERRACAP; II) Outros assuntos de interesse da Companhia;

Brasília, 4 de abril 2001
HERMAN BARBOSA
Presidente da Companhia

SECRETARIA DE SOLIDARIEDADE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato de Locação de Imóvel nº 003/2000 - Processo nº 170.000.055/2000, de 04/05/2000 PARTES: Distrito Federal/Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos e a Empresa JOAQUIM FLÁVIO ADMINISTRAÇÃO E VENDA DE IMÓVEIS LTDA. OBJETO: Alteração da Cláusula Primeira – Das Partes, no que se refere ao nome de Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade para Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos. AMPARO LEGAL: Art. 65, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, considerando a edição dos Decretos nºs 21.920, de 22.01.2001, e 21.921, de 22.01.2001. FONTE DE RECURSOS: 100 ou 132, U.O 25.101, Programa de Trabalho: 11.122.0100.8501.0026 ou 11.331.2700.2044.0001; Natureza da Despesa: 349039. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos: DANIEL MARQUES DE SOUSA. Pela CONTRATADA: JOAQUIM FLÁVIO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato de Locação de Imóvel nº 001/98 Processo nº 030.002.040/98, de 09/03/1998 PARTES: Distrito Federal/Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos e a Empresa PHENÍCIA COMÉRCIO, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. OBJETO: Alteração da Cláusula Primeira – Das Partes, no que se refere ao nome de Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda para Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos. AMPARO LEGAL: Art. 65, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, considerando a edição da Lei nº 1.815, de 08.01.1998 e dos Decretos nºs 21.170,

de 05/05/2000, 21.920, de 22.01.2001, e 21.921, de 22.01.2001. FONTE DE RECURSOS: 100 ou 132, U.O 25.101, Programa de Trabalho: 11.122.0100.8501.0026 ou 11.331.2700.2044.0001; Natureza da Despesa: 349039. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos: DANIEL MARQUES DE SOUSA. Pela CONTRATADA: RICARDO PORTO BITTAR.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO de Prorrogação de Prazo do Contrato de Fornecimento de Produtos Perecíveis e não perecíveis nº 032/2000 - Processo nº 240.001.001/2000. PARTES: Distrito Federal/Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade - STDHS x COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB - DO OBJETO: o presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93. DO PRAZO - o prazo do contrato terá vigência até 29.07.2001, consoante previsão expressa no subitem 20.2, da Cláusula Vigésima do Contrato Original. DA RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original. DATA DE ASSINATURA: 29/03/2001, VIGÊNCIA: 29.07.2001. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ, na qualidade de Secretário de Estado de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade. Pela CONTRATADA: ANTONIO CARLOS DA SILVEIRA PINHEIRO, na qualidade de Presidente e EZEQUIEL JOSE FERREIRA DE SOUZA, na qualidade de Diretor de Programas Sociais e Institucionais da CONAB.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO de Alteração Contratual do Contrato de Aquisição de Bens nº 014/2000 - Processo nº 240.000.869/2000, de 20/09/2000. PARTES: Distrito Federal/Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade - STDHS x UEDAMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. OBJETO: o presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas ao que se refere a alteração do nome de Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade - STDHS para Secretaria de Solidariedade - SESOL nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, considerando a edição dos Decretos nº 21.920 e 21.921 de 22.01.2000. DATA DE ASSINATURA: 22/09/2000. VIGÊNCIA: 20.09.2001. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ, na qualidade de Secretário de Estado de Solidariedade. Pela CONTRATADA: VICENTE PAULO RODRIGUES BORGES, na qualidade de sócio gerente da Uedama Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO de Alteração Contratual do Contrato de Aquisição de Bens nº 015/2000 - Processo nº 240.000.870/2000, de 20/09/2000. PARTES: Distrito Federal/Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade - STDHS x LATICÍNIOS ARAGUAIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - OBJETO: o presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas ao que se refere a alteração do nome de Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade - STDHS para Secretaria de Solidariedade - SESOL nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, considerando a edição dos Decretos nº 21.920 e 21.921 de 22.01.2000. DATA DE ASSINATURA: 22/09/2000. VIGÊNCIA: 20.09.2001. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ, na qualidade de Secretário de Estado de Solidariedade. Pela CONTRATADA: CLAUDIO ROBERTO DE TOLEDO, na qualidade de sócio da Laticínios Araguaia Indústria e Comércio Ltda.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO de Alteração Contratual do Contrato de Aquisição de Bens nº 016/2000 - Processo nº 240.000.871/2000, de 20/09/2000. PARTES: Distrito Federal/Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade - STDHS x MARCIO RODRIGUES DE MORAIS - ME - OBJETO: o presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas ao que se refere a alteração do nome de Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade - STDHS para Secretaria de Solidariedade - SESOL nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, considerando a edição dos Decretos nº 21.920 e 21.921 de 22.01.2000. DATA DE ASSINATURA: 22/09/2000. VIGÊNCIA: 20.09.2001. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ, na qualidade de Titular da Márcio Rodrigues de Moraes - ME.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO de Alteração Contratual do Contrato de Aquisição de Bens nº 017/2000 - Processo nº 240.000.872/2000, de 20/09/2000. PARTES: Distrito Federal/Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade - STDHS X AGROPECUÁRIA E LATICÍNIOS LEBON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - OBJETO: o presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas ao que se refere a alteração do nome de Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade - STDHS para Secretaria de Solidariedade - SESOL nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, considerando a edição dos Decretos nº 21.920 e 21.921 de 22.01.2000. DATA DE ASSINATURA: 22/09/2000. VIGÊNCIA: 20.09.2001. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ, na qualidade de Secretário de Estado de Solidariedade. Pela CONTRATADA: MÁRIO TEIXEIRA DE MORAES, na qualidade de Procurador da Agropecuária e Laticínios LEBON Indústria e Comércio Ltda.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO de Alteração Contratual do Contrato de Aquisição de Bens nº 018/2000 - Processo nº 240.000.873/2000, de 20/09/2000. PARTES: Distrito Federal/Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade - STDHS X MILTON FERREIRA SUCUPIRA - OBJETO: o presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas ao que se refere a alteração do nome de Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade - STDHS para Secretaria de Solidariedade - SESOL nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, considerando a edição dos Decretos nº 21.920 e 21.921 de 22.01.2000. DATA DE ASSINATURA: 22/09/2000. VIGÊNCIA: 20.09.2001. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ, na qualidade de Secretário de Estado de Solidariedade. Pela CONTRATADA: IRINEU PINHEIRO JÚNIOR, na qualidade de Procurador da Milton Ferreira Sucupira.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO de Alteração Contratual do Contrato de Aquisição de Bens nº 021/2000 - Processo nº 240.000.876/2000, de 20/09/2000. PARTES: Distrito Federal/Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade - STDHS X SOLAR DOS EUCALIPTOS INDÚSTRIA E COM. DE LATICÍNIOS LTDA. - OBJETO: o presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas ao que se refere a alteração do nome de Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade - STDHS para Secretaria de Solidariedade - SESOL nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, considerando a edição dos Decretos nº 21.920 e 21.921 de 22.01.2000. DATA DE ASSINATURA: 22/09/2000. VIGÊNCIA: 20.09.2001. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ, na qualidade de Secretário de Estado de Solidariedade. Pela CONTRATADA: ELIZABETE TEIXEIRA MAZZARO, na qualidade de sócia responsável da Solar dos Eucaliptos Indústria e Comércio de Laticínios Ltda.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO de Alteração Contratual do Contrato de Aquisição de Bens nº 022/2000 - Processo nº 240.000.877/2000, de 20/09/2000. PARTES: Distrito Federal/Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade - STDHS X LATICÍNIOS PLANALTINA LTDA. - OBJETO: o presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas ao que se refere a alteração do nome de Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade - STDHS para Secretaria de Solidariedade - SESOL nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, considerando a edição dos Decretos nº 21.920 e 21.921 de 22.01.2000. DATA DE ASSINATURA: 22/09/2000. VIGÊNCIA: 20.09.2001. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ, na qualidade de Secretário de Estado de Solidariedade. Pela CONTRATADA: SANDRA IZABEL DE MENEZES SILVA, na qualidade de sócia gerente da Laticínios Planaltina Ltda.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO de Alteração Contratual do Contrato de Aquisição de Bens nº 023/2000 - Processo nº 240.000.878/2000, de 20/09/2000. PARTES: Distrito Federal/Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade - STDHS X JOSÉ JACKSON MACHADO BACELAR EPP - OBJETO: o presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas ao que se refere a alteração do nome de Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade - STDHS para Secretaria de Solidariedade - SESOL nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, considerando a edição dos Decretos nº 21.920 e 21.921 de 22.01.2000. DATA DE ASSINATURA: 22/09/2000. VIGÊNCIA: 20.09.2001. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ, na qualidade de Secretário de Estado de Solidariedade. Pela CONTRATADA: JOSÉ JACKSON MACHADO BACELAR, na qualidade de Titular da José Jackson Machado Bacelar - EPP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO de Alteração Contratual do Contrato de Aquisição de Bens nº 020/2000 - Processo nº 240.000.875/2000, de 20/09/2000. PARTES: Distrito Federal/Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade - STDHS X ESTÂNCIA LEITEIRA PEDRA FUNDAMENTAL LTDA - ME - OBJETO: o presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas ao que se refere a alteração do nome de Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade - STDHS para Secretaria de Solidariedade - SESOL nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, considerando a edição dos Decretos nº 21.920 e 21.921 de 22.01.2000. DATA DE ASSINATURA: 22/09/2000. VIGÊNCIA: 20.09.2001. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ, na qualidade de Secretário de Estado de Solidariedade. Pela CONTRATADA: LUIZ ANDRÉ DE QUEIROZ CÔRREA, na qualidade de gerente da Estância Leiteira Pedra Fundamental Ltda - ME.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO de Alteração Contratual do Contrato de Aquisição de Bens nº 025/2000 - Processo nº 240.000.880/2000, de 20/09/2000. PARTES: Distrito Federal/Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade - STDHS X ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO CURRALINHO DE BRAZLÂNDIA/DF - OBJETO: o presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas ao que se refere a alteração do nome de Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade - STDHS para Secretaria de Solidariedade - SESOL nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, considerando a edição dos Decretos nº 21.920 e 21.921 de 22.01.2000. DATA DE ASSINATURA: 22/09/2000. VIGÊNCIA: 20.09.2001. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ, na qualidade de Secretário de Estado de Solidariedade. Pela CONTRATAD: GERALDO MAURÍCIO MAIA, na qualidade de Presidente da Associação dos Produtores do Vale do Curralinho de Brazlândia/DF.

Ineditoriais

AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S/A

CGC/MF No. 40.281.347/0001-74

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital, ficam convocados os acionistas da AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S/A para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia 18.04.01, às 11:00hs, no Campus Universitário da Universidade de Brasília, Setor Sul (parte), Edifício AUTOTRAC, Brasília/DF, com a seguinte Ordem do Dia: 1 - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/00; 2 - Deliberar sobre o resultado do exercício; 3 - Eleger os membros do Conselho de Administração para o biênio 2001/2003 e fixar a remuneração global da Diretoria e do Conselho de Administração; e 4 - Outros assuntos de interesse da sociedade.

Brasília-DF, 3 de abril de 2001
NELSON PIQUET SOUTO MAIOR
Presidente do Conselho de Administração

DAR-1706B/2001
(Of. El. nº DAR1706B/01)

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

EDITAIS DE CITAÇÃO
30 (TRINTA) DIAS

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que neste Conselho tramita os processos nºs 010/96-TEC, lavrado contra o Contador ADAIR JOSÉ DE OLIVEIRA- CRC-DF N° 7173, CPF N° 410.679.241-91, 1283/99-TEC, lavrado contra a Técnica em Contabilidade ANTÔNIA DE MARIA GOMES MARINHO-CRC-DF N° 8879, que se encontram em lugar incerto e não sabido, sendo o presente para CITAR os contabilistas para que tomem conhecimento da homologação, por parte do Conselho Regional de Contabilidade, da aplicação da penalidade de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 06(seis) meses, e que no prazo de 30(trinta) dias apresente a carteira de identidade do contabilista a fim de iniciar referida suspensão. A não entrega da carteira no prazo acima, iniciará o período da suspensão por prazo indeterminado até a data da efetiva entrega. E para que chegue ao conhecimento dos contabilistas, afim de que no futuro não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que vai devidamente assinado, publicado e afixado uma cópia no local de costume neste Conselho, como determina a lei.

Brasília-DF, 12 de março de 2001
JOSÉ ANTONIO DE FRANÇA
Presidente

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que neste Conselho tramita o processo nº 1282/99-TRET, lavrado contra a Técnica em Contabilidade ANTÔNIA DE MARIA GOMES MARINHO-CRC-DF N° 8879, que se encontra em lugar incerto e não sabido, sendo o presente para CITAR a contabilista para que tome conhecimento da homologação, por parte do Conselho Regional de Contabilidade, da aplicação da penalidade de Advertência Reservada. E para que chegue ao conhecimento da contabilista, afim de que no futuro não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que vai devidamente assinado, publicado e afixado uma cópia no local de costume neste Conselho, como determina a lei.

Brasília-DF, 14 de março de 2001.
JOSÉ ANTONIO DE FRANÇA
Presidente

DAR1524/01
(Of. El. nº INED1524-2)

COOPERATIVA HABITACIONAL DOS INQUILINOS DO GUARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Cooperativa Habitacional dos Inquilinos do Guará - (COOHIG), no uso de suas atribuições legais, convoca os Cooperados em dia com suas obrigações a comparecerem à Assembléia Geral extraordinária que se realizará no dia 16 de Abril 2001, à 19:30 horas em primeira chamada, e às 20 horas, em segunda chamada, na sede da Cooperativa, situada na QE 42 Conjunto "P" Casa 20, Guará II Brasília-DF, trata do seguinte assunto edital de chamamento para projeto Habitacional de Samambaia DF.

Brasília, 4 de fevereiro 2001
IARA DOS SANTOS FECURY,

DAR-1770/2001
(Of. El. nº DAR1770/2001)

COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES EM SOLO E CIMENTO - COOPERCIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores em Solo e Cimento - COOPERCIM, atendendo o que dispõe o Artigo 90 do Capítulo XXII, torna público e convoca a partir desta o comparecimento a sua sede os seguintes Cooperados: ANTÔNIA MARIA A. F. SOARES, EUDISJANE CAMARGOS L. DO NASCIMENTO, MARIA GERUZA M. DE SOUZA, PELEDSON G. ARAUJO, REGINA T. DE SOUSA, ANDRÉ LEVI A.. SOARES E MARCOS AURELIO COTRIM.

Brasília-DF, 5 de abril de 2001
MARLENE DE FÁTIMA VIEIRA DE SOUSA Presidente da Cooperativa

(Of. El. nº INED1785)

DAR1785/01

TELEBRÁSILIA CELULAR S.A.

Companhia Aberta
CNPJ N° 02.320.032/0001-08

AVISO AOS ACIONISTAS
AUMENTO DE CAPITAL

A Telebrásilia Celular S/A, em cumprimento ao disposto no artigo 157 da 6.404/76 e nas Instruções CVM nº. 31/84, 319/99 e 320/00, vem a publico informar que a Assembléia Geral de Acionistas aprovou o aumento de capital social a seguir descrito. Com a incorporação da Coverage S/A pela TCO - Tele Centro Oeste Celular Participações S/A, controladora da emissora, o ágio resultante desta operação foi cindido, em setembro/2000, às Controladas da TCO. Coube à Telebrásilia, no exercício social de 2000, um benefício fiscal de R\$ 1.589.780,27 (Hum milhão, quinhentos e oitenta e nove mil, setecentos e oitenta reais e vinte e sete centavos) que se transformou em crédito a ser utilizado para este aumento do capital social, com emissão de novas ações, garantindo o direito de preferência previsto no artigo 171 da Lei nº 6.404/76. A beneficiária desde crédito é a BID S/A, controladora da TCO, que receberá as ações desta emissão e/ou dinheiro, resultante do exercício do direito de preferência dos acionistas da emissora

1. VALOR DO AUMENTO DE CAPITAL
R\$ 1.589.780,27 (cinquenta e oito milhões seiscentos e trinta e seis mil oitocentos e oitenta reais).
2. QUANTIDADE E TIPO DE AÇÕES A SEREM EMITIDAS
8.503.317 ações Ordinárias sem valor nominal e na forma escritural.
3. PREÇO DE EMISSÃO
R\$ 186,96 por lote de mil ações, correspondente ao Valor Patrimonial da Ação em 31.12.2000.
4. DIVIDENDOS

As ações decorrentes desta emissão terão direito a dividendos e/ou juros sobre o capital próprio integrais declarados para o exercício de 2001.

5. PRAZO PARA O EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

Início: 09.04.2001 Término: 08.05.2001

6. PROPORÇÃO DO DIREITO DE SUBSCRIÇÃO

Para determinar a quantidade de ações que poderá subscrever, o acionista deverá multiplicar a quantidade de ações que possuir em 04.04.2001, pelos seguintes fatores:

Tipo de ações possuídas Fator Tipo a Subscrever

Ordinárias 0,00418170103 Ordinárias

Preferenciais A 0,00418170103 Ordinárias

Preferenciais B 0,00418170103 Ordinárias

7. FORMA DE PAGAMENTO

A vista, no ato da subscrição

8. HABILITAÇÃO PARA SUBSCREVER

8.1. Terão direito a subscrever os acionistas que tiverem adquirido suas ações até 04.04.2001. As ações adquiridas a partir de 05.04.2001 serão ex-direito de subscrição para o cessionário. 8.2. Após o término do exercício do direito de preferência, os acionistas que manifestaram interesse na reserva de sobras no boletim de subscrição, terão o prazo de 14.05.2001 a 16.05.2001 para o conhecimento e subscrição de novas quantidades na proporção das ações subscritas. As sobras não subscritas após o primeiro rateio serão vendidas em leilão na Soma - Sociedade Operadora do Mercado de Ativos, em benefício da Companhia. 8.3. Os acionistas titulares das ações que desejarem negociar seus direitos de subscrição durante o prazo do exercício do direito de preferência, deverão solicitar o documento de cessão de direito que será emitido pela instituição financeira depositária das ações escriturais, Banco Real, ou pelas Entidades Custodiantes (Bolsas de Valores). 8.4. As Entidades Custodiantes poderão subscrever em seu nome na proporção dos seus direitos, como proprietárias fiduciárias, até o montante correspondente às ações custodiadas. 8.5. Uma vez emitida uma cessão de direito, e havendo alienação, será requerida a correspondente declaração no verso da cessão de direito com firma reconhecida em cartório. 8.6. Não será aceito, em nenhuma hipótese, cópia de cessão de direito. 8.7. Os acionistas deverão manifestar o seu interesse na reserva das sobras no boletim de subscrição, na ocasião da subscrição de ações.

9. DOCUMENTAÇÃO PARA SUBSCRIÇÃO E CESSÃO DE DIREITO

Os acionistas deverão apresentar os seguintes documentos originais ou na forma de cópias autenticadas: 9.1. Pessoa Física: carteira de identidade, cartão de pessoa física (CPF) e comprovante de endereço. 9.2. Pessoa Jurídica: Cartão do CNPJ/MF, Contrato Social consolidado ou atualizado ou Estatuto Social e a Ata da Assembléia que elegeu a Diretoria em exercício e comprovante de endereço. 9.3. No caso de representação por procuração, será necessária a apresentação do respectivo instrumento de mandato público com firma reconhecida.

10. LOCAL DE ATENDIMENTO

Nas agências do Banco Real.

11. PRAZO PARA A ENTREGA DAS AÇÕES

Em até 05 (cinco) dias após a homologação do Aumento de Capital Social, no Banco Real.

Brasília-DF, 4 de abril de 2001
MARIO CESAR PEREIRA DE ARAUJO
Presidente e Diretor de Relações com o Investidores

DAR-1772/2001
(Of. El. nº DAR1772/2001)

HC PNEUS S/A

CGC-MF 00.000.802/0001-00

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000

(VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

Senhores acionistas,

De acordo com a legislação vigente e Normas Estatutárias, submetemos a apreciação de Vossas Senhorias o Relatório Anual para o exercício findo em 31 de dezembro de 2000 contendo as demonstrações financeiras de lei, devidamente acompanhadas com notas explicativas da Diretoria, Hilton Carvalho, Diretor Presidente.

ATIVO

	2000	1999
ATIVO CIRCULANTE	17.003.665,57	15.974.183,97
DISPONÍVEL	680.405,45	378.014,73
Caixa e bancos conta movimento	680.405,45	378.014,73
CRÉDITOS MERCANTIS	16.323.260,12	15.596.169,24
Clientes	8.627.238,03	6.696.750,91
Estoques	5.801.636,17	7.322.814,74
Adiantamentos a fornecedores	823.594,48	717.470,64
Créditos diversos	530.347,70	818.322,58
Despesas do exercício seguinte	0,00	21.078,05
Impostos e encargos recuperáveis	540.443,74	19.732,32
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.280.000,00	382.950,94
Créditos com coligadas	1.280.000,00	382.950,94
ATIVO PERMANENTE	39.558.446,83	37.840.688,37
Investimentos	1.724.940,79	1.297.647,05
Imobilizado	37.833.506,04	36.543.041,32
TOTAL DO ATIVO	57.842.112,40	54.197.823,28

PASSIVO

	2000	1999
PASSIVO CIRCULANTE	9.684.462,58	2.534.130,02
Fornecedores	3.313.888,63	629.039,52
Obrigações trabalhistas	320.148,57	5.232,54
Obrigações sociais	268.084,79	225.195,47
Obrigações tributárias	972.718,81	1.029.712,12
Obrigações financeiras	2.554.646,71	0,00
Provisões exigíveis	563.853,78	220.984,17
Outros débitos	1.691.121,29	423.966,20
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.718.872,61	6.235.872,61
Débitos com coligadas	0,00	1.567.000,00
Obrigações financeiras	2.718.872,61	4.668.872,61
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	45.438.777,21	45.427.820,65
Capital social	45.427.820,00	14.851.404,00
Reservas de capital	0,65	0,00
Reservas de reavaliação	0,00	30.647.595,25
Resultado do exercício	10.956,56	(71.178,60)
TOTAL DO PASSIVO	57.842.112,40	54.197.823,28

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/DEZ/2000.

	2000	1999
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Vendas de mercadorias	71.473.777,35	64.833.554,47
Prestação de serviços	3.733.393,26	3.702.869,45
Impostos incidentes	(4.644.704,42)	(4.379.449,65)
Vendas canc. e descontos concedidos	(1.397.562,41)	(1.329.294,40)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	69.164.903,78	62.827.679,87
Custo das mercadorias vendidas	(57.444.383,85)	(51.021.576,50)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	11.720.519,93	11.806.103,37

DESPESAS E OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

Despesas gerais	(2.981.942,75)	(2.996.960,65)
Despesas administrativas	(685.734,66)	(527.598,61)
Despesas com pessoal e encargos	(9.384.710,89)	(8.370.000,69)
Despesas financeiras	(871.378,77)	(2.881.213,23)
Receitas financeiras	1.469.208,19	2.044.624,49
Despesas tributárias	(655.956,26)	(408.624,78)
Outras receitas operacionais	1.184.877,28	1.306.336,68
Resultado não operacional	178.669,52	0,00
Ganhos em equivalência patrimonial	38.100,74	0,00
Perdas em equivalência patrimonial	0,00	(43.845,36)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	11.652,33	(71.178,78)
Provisão para a contribuição social	0,00	0,00
Provisão para o imposto de renda	(695,77)	0,00
LUCRO LÍQUIDO	10.956,56	(71.178,78)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS DAS OPERAÇÕES

	2000	1999
ORIGENS DOS RECURSOS		
Resultado do exercício	10.956,56	(71.178,78)
Depreciações	473.688,40	414.663,15
Alienções do Ativo Permanente	11.860,01	6.938,10
Aumento do Exigível a Longo Prazo	0,00	2.262.122,66
Redução do realizável a longo prazo	0,00	162.132,66
Reavaliação do ativo permanente	0,00	30.647.595,25
Perdas em equivalência patrimonial	0,00	43.845,36
TOTAL DAS ORIGENS DOS RECURSOS	496.504,97	33.466.118,40
APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
Aquisição de bens patrimoniais	(2.165.206,13)	(777.283,09)
Ganhos em equivalência patrimonial	(38.100,74)	0,00
Aumento do realizável a longo prazo	(897.049,06)	0,00
Redução do Exigível a Longo Prazo	(3.517.000,00)	0,00
Reservas de reavaliação	0,00	(30.647.595,25)
TOTAL DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS	(6.617.355,93)	(31.424.878,34)
VARIAÇÃO NEGATIVA OU POSITIVA DO C.C.L.	(6.120.850,96)	2.041.240,06
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	2000	1999

ATIVO CIRCULANTE

No início do exercício	(15.974.183,97)	(15.569.296,73)
No final do exercício	17.003.665,57	15.974.183,97
	1.029.481,60	404.887,24
PASSIVO CIRCULANTE		
No início do exercício	2.534.130,02	4.170.482,84
No final do exercício	(9.684.462,58)	(2.534.130,02)
	(7.150.332,56)	1.636.352,82
AUMENTO OU DIMIN. DO CAPITAL CIRCULANTE	(6.120.850,96)	2.041.240,06

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EVENTOS	CAPITAL	RESERVAS	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAIS
POSIÇÃO EM 31/12/1998	14.842.943,00	0,00	8.461,18	14.851.404,18
Capitalização das reservas	8.461,00	0,00	(8.461,00)	0,00
Reserva de reavaliação		30.647.595,25	0,00	30.647.595,25
Resultado do exercício			(71.178,78)	(71.178,78)
POSIÇÃO EM 31/12/1999	14.851.404,00	30.647.595,25	(71.178,60)	45.427.820,65
Capitalização das reservas	30.576.416,00	(30.647.595,25)	71.179,25	0,00
Resultado do exercício			10.956,56	10.956,56
POSIÇÃO EM 31/12/2000	45.427.820,00	0,00	10.957,21	45.438.777,21

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nota 1 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as normas estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), Legislação tributária em vigor e demais disposições complementares.

Nota 2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As depreciações estão calculadas pelo método linear, tomando-se por base a previsão legal de vida útil dos bens.

DIRETORIA EXECUTIVA

HILTON CARVALHO

Diretor Presidente

SEBASTIÃO DE CARVALHO NETO

Diretor

HILTON CRISPIM DE CARVALHO

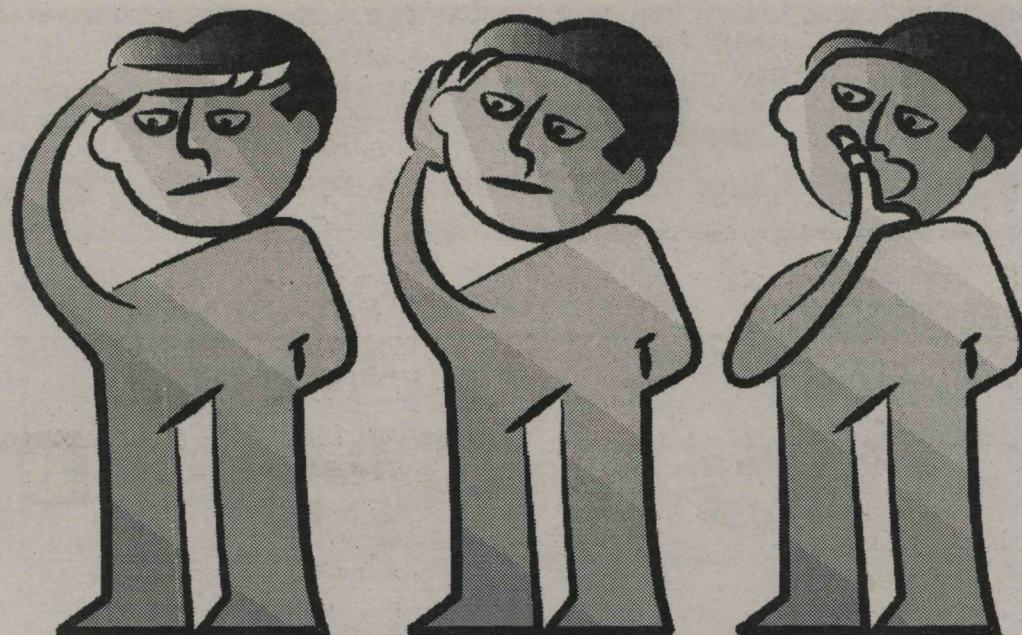
Diretor

ALUIZIO CRISPIM DE CARVALHO

Diretor

MURILO TIMO JÚNIOR

CRC/DF 5.872



**Sinceramente,
esperamos que você
nunca precise da
gente.**

Mas quando precisar, não pense duas vezes antes de nos chamar.

A Defesa Civil trabalha na prevenção de acidentes que possam trazer risco à vida humana. E também na coordenação de ações de resgate, remoção e reconstrução de áreas atingidas por calamidades. Em Brasília, este trabalho envolve, por exemplo, atenções especiais nos períodos de seca, com as queimadas, e de chuva, com os acidentes de trânsito, os destelhamentos e as inundações. Por tudo isso, esperamos que você nunca necessite dos nossos serviços. Mas se precisar, não pense duas vezes. Nossa atenção pela sua vida é sempre redobrada. **Ligue: 321-1366.**



Defesa Civil
Atenção redobrada com a vida.



VOCÊ EM LINHA COM O GDF

O GDF está em linha com você através desses números. Quando precisar, ligue que o GDF atende.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA



**CORPO DE
BOMBEIROS**
193



POLÍCIA
190



PRONTO-SOCORRO
192



DEFESA CIVIL
321-1366

TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA



**ATENDIMENTO AO
USUÁRIO METRÔ - DF**
353-7373



CORDEIDF
Parceira de Integração
do Distrito Federal
1408



**CENTRO DE VALORIZAÇÃO
DO IDOSO**
1401



DISQUE DETRAN
1514



PROCON
1512



**SIA-CJ - Sistema de
Atendimento ao Cidadão**
156



POLÍCIA CIVIL
147



**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO
DE BRASÍLIA**
327-4424



**PLANTÃO DE ÁGUA
E ESGOTO - CAESB**
195



**PLANTÃO DE ENERGIA
ELÉTRICA - CEB**
196



SDS CRIANÇA
1407



TRANSPORTES COLETIVOS
1517



OUVIDORIA
0800 611516



DISQUE-DENÚNCIA
323-8855



HOSPITAIS

Plano Piloto	
Estado DF - HOF	333-6390
Forças Armadas - HFA	362-4300
Universidade de Brasília - HUB	307-7227
Região da Asa Norte - HAN	323-0800
Hospital Infantil de Brasília - HIB	443-2322
Força Sanitária de Brasília	319-1111
Cidades-satélites	
Região do Brás - HBE	291-2970
Região da Ceilândia - HCE	371-2233
Região do Gama - HGG	334-1872
Região do Guará - HGU	567-2455
Região do Planaltina - HPP	329-2812
Região do Sudoeste - HSO	551-1830
Região do Taguatinga - HTG	351-2000
Hospital São Vicente de Paulo	561-2700